AMESP
FLS.: 0001
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

## PROCESSO Nº 03/2024

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 02/2024**

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
Fls.: 0002
Assinatura

**SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:43:53 -03'00'

Moacir Franco
**Diretor Executivo da AMESP**

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
Fls.: 0003
Assinatura

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

### INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de agregados minerais e pré-moldados de concreto para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, pelo período de 12 (doze) meses.

### NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de aquisição de agregados minerais e pré-moldados de concreto para subsidiar projetos de engenharia. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos agregados minerais e pré-moldados de concreto que serão adiquiridos visando proporcionar o abastecimneto frequente e satisfatório dos setores e secretaria dos Municípios Consorciados.

Dessa forma visando proporcionar o abastecimento frequente dos estoques de minerais e pré-moldados de concreto nas secretarias e setores dos Muncípios Consorciados, estabelecendo estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CONSÓRCIO AMESP, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

### REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que

AMESP
Fls.: 0004
Assinatura

os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviços. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento dos agregados minerais e pré-moldados de concreto de forma satisfatória e regular considerando a capacidade dos almoxarifados municipais.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com a fabricação e fornecimento dos agregados minerais e pré-moldados de concreto deverão ser seguidos. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

Também deverão ser utilizados equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa prestação dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

O fornecimento dos materiais no que tange o transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

## ENQUADAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

## DO QUANTITATIVO LICITADO

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais.

AMESP
Fls.: 0005
Assinatura

## DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para o Lote 01 é de R$ R$ 10.181.683,18 (dez milhões cento e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) já para o Lote 02 é de R$ 32.270.437,95 (trinta e dois milhões duzentos e setenta mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) e para o Lote 03 R$ 40.793.627,83 (quarenta milhões setecentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros governamentais sendo eles, SINAPI e SICRO.

## JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi reunido em 3 (três) LOTES por se tratar de fornecimento de materiais que independem entre si. Assim, tais fornecimentos serão licitados separadamente, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades, independência e natureza acessória entre os itens que a compõe, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global por lote.

## O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os materiais instrucionais integrados e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

## NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelo Departamento de Obras de cada Município.

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por intermédio desta contratação será possível fornecer agregados minerais e pré-moldados de concreto aos Municípios Consorciados, com agilidade e com melhores

AMESP
Fls.: 0006
Assinatura

condições, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala, para que se preserve o bem-estar e a saúde das pessoas.

**MATRIZ DE RISCOS**

**Risco 01: Licitação Deserta**

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Planejamento considerando as atuais necessidades;

**Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados**

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

**Ação de Contingência:** Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

**Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

**Ação de Contingência:** Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

**Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato.

**DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento de agregados minerais e pré-moldados de concreto é de suma importância para subsidiar projetos de engenharia e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil

AMESP
FLS.: 0007
Assinatura

evitando assim o desfalque nos almoxarifados das secretarias e setores do Municípios Consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de minerais e pré-moldados de concreto.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615
Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:43:12 -03'00'

**Moacir Franco**

**Diretor Executivo AMESP**

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**DFD:** 02/2024/AMESP

**Órgão:** Consórcio AMESP

**Setores Requisitante:** Diretoria Executiva

**Responsável pela Demanda**: Moacir Franco

### 1. OBJETO:

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

**2.1.** A contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de agregados minerais e de concreto, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de adquirirem agregados minerais e de concreto tais como: areia, brita, pó de pedra e tubulações afim de subsidiar projetos de construção e manutenção de vias públicas, obras de drenagem de águas pluviais entre outros, demonstrando assim necessária para desenvolvimento dos municípios consorciados à AMESP.

### 3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

| Item | Quant. | Und. de Medida | Detalhamento do Item | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | SERVIÇO | *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.* | | | | |
| **Tipo de Material:** | | (X) Consumo | ( ) Permanente | ( ) Serviços | ( ) Obras e/ou Serv. de Engenharia | | |
| **Regime de Fornecimento:** | | ( ) Parc. Única | ( ) Semanal | ( ) Quinzenal | ( ) Mensal | (X) Sob Demanda/ Imediato | ( ) Outro: Especificar _____ |

AMESP
Fls.: 0009
Assinatura

| |
|---|
| **EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**<br>( ) Sim. (X) Não. |
| **HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**<br>Municípios consorciados à AMESP.<br>A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento. |
| **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:**<br>( ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal n° 3125/2023.<br>(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.<br>( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.<br>( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../..... |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**<br>A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços. |

AMESP
Fls.: 0010
Assinatura

## CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir dos valores constantes na TABELA SUDECAP, estimando-se o valor global de **R$ 40.793.627,83 (quarenta milhões setecentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).**

**Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

## GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:38:25 -03'00'

**Moacir Franco**
**Diretor Executivo**

AMESP
Fls: 0011
Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

*CÓDIGO:* ***AME-V/DOC/LIC/00-00***

# *TERMO DE REFERÊNCIA*

## *FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO*

| | |
|---|---|
| *DOCUMENTO TÉCNICO:* | *ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 29 (VINTE E NOVE) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 13 (TREZE) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 3 (TRÊS) FOLHAS, ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO BDI COM 2 (DUAS), ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T. COM 3 (TRÊS) FOLHAS E ANEXO IV - CÁLCULO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIOS COM 8 (OITO) FOLHAS.* |
| *CLIENTE:* | *CONSÓRCIO AMESP*<br>*Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP*<br>*CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40*<br>*Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442* |

AMESP Fls. 0012 Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

## 1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | |
|---|---|
| *Licitação* | ***Fornecimento de Agregados Minerais e de Pré-moldados de Concreto*** |
| *Local:* | *Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP* |
| *Município:* | *Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG* |
| *Estado:* | *Minas Gerais* |

| | |
|---|---|
| *Proprietário:* | *CONSÓRCIO AMESP*<br>***Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí*** |
| *CNPJ:* | ***20.362.307/0001-40*** |

| | |
|---|---|
| *Responsável Técnico:* | ***Carlos Henrique Amaral Rossi***<br>*Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho*<br>*CREA-MG: 46.052/D / RNP: 140295523-5* |
| *ART nº:* | *MG20242818580 (REGISTRADA EM 11/03/2024)* |
| *E-mail:* | *eng.carlosrossi@gmail.com*<br>*rossi@icthusengenharia.com*<br>*icthus@icthusengenharia.com* |
| *Telefone:* | *(35)3025.6092* |
| *Celular:* | *(35) 99730.8483 / (31) 98766.8483* |
| *Data:* | *19 de março de 2024* |

## 2. INTRODUÇÃO

*Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência, planilha orçamentária atualizada, utilizando-se as referências governamentais para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.*

## 3. OBJETO

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para subsidiar projetos de engenharia, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.*

AMESP
Fls: 0013
Assinatura

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

*As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e procedimentos que devem ser obedecidos pela Empresa Contratada, nos trabalhos a serem executados. A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou haja suspensão definitiva pelo Município Contratante, com as penalidades cabíveis. Integram este projeto os seguintes documentos:*

- *Planilha Orçamentária;*
- *Especificações Técnicas;*
- *Composição de BDI;*

**LOTE 01**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ESTIMADA |
|---|---|---|---|
| 1 | AREIA FINA – POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR. (COM TRANSPORTE). | M³ | 18.000 |
| 2 | AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR, (COM TRANSPORTE). | M³ | 18.000 |
| 3 | AREIA MÉDIA – POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR, (COM TRANSPORTE). | M³ | 18.000 |

**LOTE 02**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ESTIMADA |
|---|---|---|---|
| 1 | PEDRA BRITADA Nº.0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (COM TRANSPORTE). | M³ | 18.000 |
| 2 | PEDRA BRITADA Nº.1, OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR, (COM TRANSPORTE). | M³ | 18.000 |
| 3 | PEDRA BRITADA Nº.2, OU PEDRISCO (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, (COM TRANSPORTE). | M³ | 9.000 |
| 4 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASIFICADA (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, (COM TRANSPORTE). | M³ | 90.000 |
| 5 | PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO, (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, (COM TRANSPORTE). | M³ | 9.000 |
| 6 | SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO, (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, (COM TRANSPORTE). | M³ | 18.000 |
| 7 | PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, (COM TRANSPORTE). | M³ | 5.400 |

AMESP Fls. 0014 Assinatura

| LOTE 03 | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ESTIMADA |
| 1 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E= 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781) COR NATURAL. | M² | 180.000 |
| 2 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E= 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781) COR NATURAL. | M² | 180.000 |
| 3 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 2.700 |
| 4 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 2.700 |
| 5 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 500 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 4.500 |
| 6 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 4.500 |
| 7 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 2.700 |
| 8 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 2, PB, DN 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 2.700 |
| 9 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 2, PB, DN 1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 2.700 |

## 5. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA EFETIVAÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

### 5.1. Do local

O fornecimento dos objetos licitados será dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. O fornecimento será informado previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

**MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP**

ANDRADAS

BANDEIRA DO SUL

BORDA DA MATA

BUENO BRANDÃO

CACHOEIRA DE MINAS

CAREAÇU

(CONTINUA...)

AMESP
Fls: 0015
Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

*(...CONTINUAÇÃO)*

| MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP |
|---|
| CARMO DA CACHOEIRA |
| CAMANDUCAIA |
| CAMPESTRE |
| CONCEIÇÃO DOS OUROS |
| CONGONHAL |
| ELOI MENDES |
| ESPÍRITO SANTO DO DOURADO |
| ESTIVA |
| INCONFIDENTES |
| IPUIUNA |
| JACUTINGA |
| MONTE SIÃO |
| OURO FINO |
| PARAISÓPOLIS |
| POÇO FUNDO |
| SANTA RITA DO SAPUCAÍ |
| SÃO BENTO ABADE |
| SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ |
| SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA |
| SENADOR AMARAL |
| SENADOR JOSÉ BENTO |
| TOCOS DO MOJI |
| TURVOLÂNDIA |

**5.1.1.** *O material deverá ser entregue na sede do Município Consorciado, conforme a necessidade do adquirente.*

## 5.2. DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

**5.2.1.** *O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, apresentará as demandas para a CONTRATADA que irá elaborar, com base na Ata de Registro de Preços firmada, orçamento para cada situação demandada num*

MESP
Fls. 0016
Assinatura

*prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, que aprovado pelo mesmo, será formalizado o contrato no qual o(s) orçamento figurará(ão) como anexo(s).*

**5.2.2.** *Os serviços somente serão iniciados após a assinatura do respectivo contrato pelas partes e da emissão da Ordem de Serviços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE (ÓRGÃO PARTICIPANTE), data esta que será a base para a contagem dos prazos pactuados.*

**5.2.3.** *O orçamento apresentado conterá a discriminação de todos os serviços envolvidos bem como o prazo de seu desenvolvimento.*

**5.2.4.** *Eventual contrato seguirá o disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos previsto no Art.84;*

**5.2.5.** *O prazo para o fornecimento do item solicitado será de até* ***05 (cinco) dias úteis****, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura consorciada*

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**6.1.** *Face ao disposto no Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;*

**6.2.** *O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo;*

**6.3.** *Os objetos serão fornecidos conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado;*

**6.4.** *A empresa CONTRATADA deverá iniciar o fornecimento dos itens solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços;*

**6.5.** *A demanda se dará em conformidade com o juízo de oportunidade e conveniência do órgão solicitante, mediante a expedição de Ordem de Serviços;*

**6.6.** *Os locais de onde se darão os fornecimentos serão determinados e comunicados a CONTRATADA por Servidor designado do Departamento de Obras do ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE;*

**6.7.** *A qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelo Departamento de Obras de cada Município;*

**6.8.** *Os prazos para entrega do fornecimento dos itens solicitados, serão controlados e definidos pelo Departamento de Obras ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, em reunião com o Representante Legal da empresa CONTRATADA, ouvido - sempre - o prestador de serviços, analisando-se caso a caso, de acordo com o nível de complexidade e as condições determinantes das tarefas. Após a definição dos prazos, sua inobservância acarretará as sanções administrativas de que tratam a Lei, o Edital e o Contrato;*

AMESP
Fls. 0017
Assinatura

*6.9. Ao final de cada serviço/fornecimento, a Empresa Contratada deverá fornecer à Fiscalização do Município Contratante memória de cálculo dos serviços e relatório fotográfico impresso, contendo imagens detalhadas de todo o fornecimento, conforme ordem de serviço emitida, sendo que as fotografias deverão ser entregues em formato digital JPG;*

*6.10. A planilha de medição será preenchida em reflexo das quantidades fornecidas. Nesse contexto, o relatório fotográfico refletirá cada um dos serviços elencados na planilha de medições;*

*6.11. Juntamente com a planilha de medição e com o relatório fotográfico, a Empresa Contratada entregará memória de cálculo que justifique os quantitativos inseridos na planilha de medição;*

*6.12. A Empresa Contratada será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade até a conclusão do objeto;*

*6.13. Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o desenvolvimento dos trabalhos deverá ser seguido, sendo de inteira responsabilidade da contratada eventuais desvios em relação às diretrizes, parâmetros ou requisitos nele estabelecidos, mesmo após recebimento pela Fiscalização do Município Contratante;*

*6.14. O fornecimento do material será vistoriado sistematicamente "sem aviso prévio", pela fiscalização do Município Contratante para verificação do atendimento quanto à quantidade e qualidade para atendimento aos serviços constantes da planilha;*

*6.15. A sua inobservância implicará na suspensão dos trabalhos até que se regularize tal situação;*

*6.16. A Empresa Contratada, ao realizar atividades próximas as vias públicas, deverá obedecer aos critérios de sinalização contidos nas normas técnicas e legislações aplicáveis;*

*6.17. A Empresa Contratada deverá dispor de material de sinalização em quantidade suficiente e em boas condições de conservação, de forma a atender a simultaneidade da execução dos serviços;*

*6.18. Os empregados deverão apresentar-se corretamente uniformizados em um só padrão, identificados e utilizando os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários;*

*6.19. Fica reservado à Fiscalização do Município Contratante o direito de impedir o trabalho de todo e qualquer empregado/equipe que não estiver devidamente trajado e/ou sem a utilização dos EPIs e/ou EPCs necessários.*

## *7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

*A Empresa Contratada responsável pela execução dos serviços estará obrigada a:*

*7.1. Fornecer, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados na Planilha Orçamentária e nesta Especificação, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato;*

AMESP
Fls. 0018
Assinatura

*7.2. Comunicar, por escrito, ao Município Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas nas planilhas e especificações técnicas, não sendo a eventual existência de falhas neste, razão para a prestação incorreta de serviços de qualquer natureza;*

*7.3. Utilizar equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa prestação dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas;*

*7.4. Empregar profissionais devidamente habilitados na prestação dos serviços, sendo vetado subempreitar totalmente os serviços, admitindo-se subempreitadas parciais relativas a serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização;*

*7.5. Apresentar, por escrito, à Fiscalização, antes do início das obras, o profissional responsável pela prestação dos serviços, caso este seja distinto do apresentado na licitação, devendo este apresentar as mesmas competências técnicas comprovadas por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, registrado no CREA;*

*7.6. Apresentar, no primeiro dia de trabalho, relação do seu pessoal, em duas vias, constando nome completo e número da Carteira de Identidade de cada funcionário;*

*7.7. Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos estipulados;*

*7.8. Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;*

*7.9. Encaminhar ao Município Contratante cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos ao fornecimento dos materiais;*

*7.10. Todos os danos causados às instalações, pavimentações etc., em consequência dos serviços ou por necessidade deles, serão de inteira responsabilidade da Empresa Contratada, o qual deverá fazer os reparos necessários, sem ônus para o Município Contratante. Na execução dos reparos serão usados materiais novos, de primeira qualidade, iguais aos originais;*

*7.11. Em caso de dúvidas durante a execução dos trabalhos, caberá a Empresa Contratada acionar a Fiscalização do Município Contratante, a qual determinará o que julgar mais indicado, comunicando à Contratada a solução adotada;*

*7.12. As redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas etc. que passem pelo local dos serviços deverão ser preservadas, ou seja, os serviços deverão ocorrer sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes ou correlatos;*

*7.13. A execução dos serviços deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Empresa Contratada, observadas as leis em vigor deverão ser considerados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres;*

*7.14. Compete à Empresa Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite;*

AMESP Fls: 0019 Assinatura

*7.15. A Fiscalização do Município Contratante poderá exigir da Empresa Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres. O Município Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem;*

*7.16. Todo acidente ou incidente no transcorrer dos serviços, acarretando danos pessoais ou materiais, será de inteira responsabilidade da Empresa Contratada;*

*7.17. A Empresa Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro da obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com pessoal, material, instalações e equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços;*

*7.18. Ficará a cargo da Empresa Contratada o empenho do número suficiente de equipamentos para o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estipulados pela Fiscalização; além dos equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes;*

*7.19. A Empresa Contratada será responsável pela ordem e segurança durante a prestação dos serviços, providenciará, construirá e manterá todas as barricadas e sinalização necessárias. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público;*

*7.20. A Empresa Contratada deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as instalações, sua manutenção e operação e será responsável por todas as demais demandas resultantes de má administração dos trabalhos;*

*7.21. A Empresa Contratada, durante todo o período de prestação dos serviços, deverá atender a toda a legislação referente à segurança do trabalho no que lhe couber. Em caso de acidente do trabalho, deve ser comunicado imediatamente ao Município Contratante, registrado e reportado à Secretaria do Trabalho, bem como deverão ser cumpridos todos os trâmites presentes na legislação pertinente;*

*7.22. Entregar os objetos deste PREGÃO, conforme solicitação do ORGÃO PARTICPANTE, obedecendo aos critérios detalhados no Termo de Referência, em total conformidade com o Edital e seus Anexos;*

*7.23. Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido no Edital e em seus anexos;*

*7.24. Obriga-se a empresa contratada a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

*7.25. Paralisar, por determinação do ORGÃO PARTICPANTE contratante, a entrega dos objetos que não esteja de acordo com Edital e seus anexos;*

*7.26. Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto do Edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;*

*7.27. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas de correntes das atividades envolvidas no escopo dos objetos fornecidos;*

*7.28. Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem a prévia e expressa concordância do ORGÃO PARTICIPANTE;*

MESP
Fls. 0020
Assinatura

*7.29. Caberá à licitante vencedora responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a - direta ou indiretamente - causar ou provocar ao ORGÃO PARTICPANTE contratante e a terceiros;*

*7.30. A empresa contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere a Ata de Registro de Preços e as especificações descritas no Termo de Referência e no Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado, no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações ou no caso de o objeto apresentar defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, ou entregue em quantidade inferior ao estabelecido pelo ORGÃO PARTICPANTE contratante;*

*7.31. Caberá a empresa contratada substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem, defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, sem qualquer ônus ao ORGÃO PARTICPANTE Contratante;*

*7.32. Permitir ao ORGÃO PARTICPANTE contratante fiscalizar o fornecimento do objeto. A presença da fiscalização do ORGÃO PARTICPANTE contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada para com suas obrigações contratuais e exigências demandadas;*

*7.33. A empresa contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;*

*7.34. No ato da entrega do objeto a empresa contratada deverá fornecer ao ORGÃO PARTICPANTE contratante o "comprovante de pesagem de cada carregamento do objeto (agregado)", onde deverá constar o local de entrega, nome do motorista condutor com a respectiva assinatura, placa do veículo, data de entrega, horário de entrega e quantidade do objeto fornecido;*

*7.35. A empresa contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo ORGÃO PARTICPANTE contratante, durante a execução do objeto;*

*7.36. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE;*

*7.37. Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE;*

*7.38. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos;*

*7.39. Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes do fornecimento, por força de contrato;*

*7.40. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos objetos fornecidos;*

*7.41. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.*

AMESP
Fls. 0021
Assinatura

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1.** Responder às solicitações da Empresa Contratada, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços.

**8.2.** Efetuar os pagamentos relativos aos serviços prestados nos prazos e condições previstos no edital.

**8.3.** Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor designado para esse fim, documentando as ocorrências e manifestando-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços.

**8.4.** Prestar aos funcionários da Empresa Contratada todas as informações e esclarecimentos que sejam indispensáveis para a concretização dos serviços.

**8.5.** Comunicar à Empresa Contratada as irregularidades na execução do serviço, a fim de que a empresa adote as providências cabíveis para sanar a questão.

**8.6.** Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes no edital e nestas especificações técnicas.

**8.7.** Convocar, a qualquer momento, o preposto ou representante indicado pela empresa, para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas relativas à execução dos trabalhos.

**8.8.** Solicitar, sempre que entender conveniente, relatório atualizado do andamento de cada atividade dos serviços.

**8.9.** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizer necessário, de acordo com a legislação em vigor.

**8.10.** Receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários em relação aos serviços prestados pela Empresa Contratada.

**8.11.** Caberá a contratante rejeitar o objeto, caso o mesmo apresente deficiências e/ou irregularidades;

**8.12.** Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**9.1.** Atestado(s) / Certidão (ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;

**10.2.** A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos;

AMESP FLS. 0022 Assinatura

**10.3.** *O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;*

**10.4.** *A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO GERENCIADOR ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;*

**10.5.** *Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;*

**10.6.** *Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;*

**10.7.** *A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;*

**10.8.** *Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, obedecida a legislação vigente;*

**10.9.** *O bloquete/piso intertravado a ser fornecido deverá seguir às normas da NBR 9781;*

**10.10.** *O tubo de concreto a ser fornecido deverá seguir às normas da NBR 8890.*

## 11.JUSTIFICATIVA

*Quanto às empresas Reunidas em Consórcio:*

*Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:*

*O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos*

*No mesmo sentido, o TCU entendeu que:*

*Cabe a Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).*

*Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação*

*do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.*

*Quanto ao Preço Global:*

*O objeto foi reunido em 3 (três) LOTES por se tratar de fornecimento de materiais que independem entre si. Assim, tais fornecimentos serão licitados separadamente, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades, independência e natureza acessória entre os itens que a compõe, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global por lote.*

*Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.*

*Pouso Alegre (MG), 19 de março de 2024.*

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.03.19 22:57:53 -03'00'

*Icthus Engenharia e Construções Ltda*
*CNPJ: 11.753.418/0001-96*

***Carlos Henrique Amaral Rossi***
*Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho*
*CREA-MG:46.052/D*

AMESP
FLS. 0024

ICTHUS ENGENHARIA

CÓDIGO: **AME-V/DOC/LIC/00-00**

# ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO TÉCNICO: | ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS. |
| CLIENTE: | CONSÓRCIO AMESP<br>Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP<br>CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40<br>Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442 |

AMESP
Fls: 0025
Assinatura

**LOTE 1:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGREGADOS MINERAIS - AREIA** | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - OUT/2022 | M0080 | AREIA FINA | M3 | 18.000,00 | R$ 145,10 | R$ 2.611.873,80 | R$ 3.254.133,57 |
| 2 | SICRO - OUT/2022 | M0081 | AREIA GROSSA | M3 | 18.000,00 | R$ 137,46 | R$ 2.474.260,20 | R$ 3.082.680,78 |
| 3 | SICRO - OUT/2022 | M0028 | AREIA MÉDIA | M3 | 18.000,00 | R$ 171,45 | R$ 3.086.017,20 | R$ 3.844.868,83 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 8.172.151,20**
**TOTAL COM BDI: R$ 10.181.683,18**

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

**LOTE 2:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGREGADOS MINERAIS - BRITA / PEDRA** | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - OUT/22 | M0005 | BRITA 0 | M3 | 18.000,00 | R$ 154,17 | R$ 2.775.058,20 | R$ 3.457.445,01 |
| 2 | SICRO - OUT/22 | M0191 | BRITA 1 | M3 | 18.000,00 | R$ 151,91 | R$ 2.734.342,20 | R$ 3.406.716,95 |
| 3 | SICRO - OUT/22 | M0192 | BRITA 2 | M3 | 9.000,00 | R$ 150,88 | R$ 1.357.964,10 | R$ 1.691.887,47 |
| 4 | SINAPI - DEZ/23 | 4748 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 90.000,00 | R$ 110,08 | R$ 9.907.200,00 | R$ 12.343.380,48 |
| 5 | SICRO - OUT/22 | M1097 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO | M3 | 9.000,00 | R$ 145,67 | R$ 1.310.995,80 | R$ 1.633.369,67 |
| 6 | SINAPI - DEZ/23 | 4734 | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 18.000,00 | R$ 391,78 | R$ 7.052.040,00 | R$ 8.786.136,64 |
| 7 | SICRO - OUT/22 | M1135 | PÓ DE PEDRA | M3 | 5.400,00 | R$ 141,43 | R$ 763.706,34 | R$ 951.501,73 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 25.901.306,64**
**TOTAL COM BDI: R$ 32.270.437,95**

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

AMESP FLS. 0026 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

**LOTE 3:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO** | | | | | | | | |
| 1 | SINAPI - DEZ/23 | 679 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL | M2 | 180.000,00 | R$ 77,13 | R$ 13.883.400,00 | R$ 17.297.328,06 |
| 2 | SINAPI - DEZ/23 | 712 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL | M2 | 180.000,00 | R$ 64,27 | R$ 11.568.600,00 | R$ 14.413.318,74 |
| 3 | SINAPI - DEZ/23 | 40334 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 2.700,00 | R$ 116,43 | R$ 314.361,00 | R$ 391.662,37 |
| 4 | SINAPI - DEZ/23 | 7745 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 2.700,00 | R$ 131,39 | R$ 354.753,00 | R$ 441.986,76 |
| 5 | SINAPI - DEZ/23 | 7714 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM | M | 4.500,00 | R$ 157,03 | R$ 706.635,00 | R$ 880.396,55 |
| 6 | SINAPI - DEZ/23 | 7725 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM | M | 4.500,00 | R$ 254,24 | R$ 1.144.080,00 | R$ 1.425.409,27 |
| 7 | SINAPI - DEZ/23 | 7750 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 2.700,00 | R$ 423,02 | R$ 1.142.154,00 | R$ 1.423.009,67 |
| 8 | SINAPI - DEZ/23 | 7765 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM | M | 2.700,00 | R$ 544,79 | R$ 1.470.933,00 | R$ 1.832.635,42 |
| 9 | SINAPI - DEZ/23 | 7766 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM | M | 2.700,00 | R$ 799,03 | R$ 2.157.381,00 | R$ 2.687.880,99 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 32.742.297,00**
**TOTAL COM BDI: R$ 40.793.627,83**

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

AMESP
Fls: 0027
Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

*CÓDIGO:* ***AME-V/DOC/LIC/00-00***

# *ANEXO II: DEMONSTRATIVO DE BDI*

## *FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO*

| | |
|---|---|
| *DOCUMENTO TÉCNICO:* | *ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO" E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.* |
| *CLIENTE:* | *CONSÓRCIO AMESP*<br>*Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP*<br>*CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40*<br>*Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442* |

PMESP
Fls. 0028
Assinatura

## 1. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI

*O demonstrativo referente ao BDI utilizado na planilha orçamentária foi retirado das disposições encontradas no SETOP mais atualizado, mês de agosto/2023.*

BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31 31/08/15)

**LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO**

**Base de Preços: SINAPI DEZ/23 E SICRO OUT/23**

| DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS | SIGLA | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (ISS[2] = 5%) |
|---|---|---|
| CUSTO DIRETO | CD | 100,00% |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | AC | 5,50% |
| LUCRO BRUTO | L | 7,50% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | DF | 0,93% |
| SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS | | 2,27% |
| SEGUROS + GARANTIAS | S | 1,00% |
| RISCO (*) | R | 1,27% |
| TRIBUTOS | I | 6,15% |
| ISS | ISS[1] | 2,50% |
| PIS | PIS | 0,65% |
| COFINS | COFINS | 3,00% |
| CPRB | INSS | |

| FÓRMULA | BDI = | (1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+L) / (1-(I+CPRB)) |
|---|---|---|
| | BDI (NUMERADOR) | 16,93% |
| | BDI (DENOMINADOR) | 93,85% |
| | **BDI =** | **24,59%** |

| OBSERVAÇÕES |
|---|
| [1] SIGLA<br>[2]QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%. |
| O VALOR DO ISS ADOTADO FOI DE 5% |

*Pouso Alegre (MG), 19 de março de 2024.*

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.03.19 22:59:19 -03'00'

*Icthus Engenharia e Construções Ltda*
*CNPJ: 11.753.418/0001-96*
*Carlos Henrique Amaral Rossi*
*Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho*
*CREA-MG:46.052/D*

AMESP
Fls. 0029
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

CÓDIGO: **AME-V/DOC/LIC/00-00**

# ANEXO III: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

## FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO TÉCNICO: | ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS. |
| CLIENTE: | CONSÓRCIO AMESP<br>Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP<br>CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40<br>Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442 |

AMESP Fls. 0030 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MG20242818580**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
RNP: **1402955235**
Registro: **MG0000046052D MG**

Empresa contratada: **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**
Registro Nacional: **0000027939-MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**
**RUA COMENDADOR JOSé GARCIA**
Nº: **774**
Complemento:
Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**
Cidade: **POUSO ALEGRE**
UF: **MG**
CEP: **37553442**

Contrato: **02/2024**
Celebrado em: **27/02/2024**
Valor: **R$ 100.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA COMENDADOR JOSé GARCIA**
Nº: **774**
Complemento:
Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**
Cidade: **POUSO ALEGRE**
UF: **MG**
CEP: **37553442**
Data de Início: **05/03/2024**
Previsão de término: **26/02/2025**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **COMERCIAL**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 14 - Elaboração | | |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| | Quantidade | Unidade |
| 8 - Consultoria | | |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DIVERSAS - REFERENTE A FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PEÇAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E CBUQ. TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO - PARA OS MUNICÍPIOS COMPONENTES DA AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AbcaW
Impresso em: 12/03/2024 às 09:49:11 por: , ip: 179.95.249.150

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax

CREA-MG

AMESP FLS.: 0031 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MG

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MG20242818580**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.076-91

_____ de _____ de _____
Local Data

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ: 20.362.307/0001-40

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **11/03/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **8604165976**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AlcwW
Impresso em: 12/03/2024 às 09:49:12 por: , ip: 179.95.249.150

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG

AMESP
Fls. 0032
Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

*CÓDIGO:* **AME-V/DOC/LIC/00-00**

# *ANEXO IV: CÁLCULO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIOS*

## *FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO*

| | |
|---|---|
| *DOCUMENTO TÉCNICO:* | *ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO IV – CÁLCULO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIOS, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO" E É COMPOSTO POR 8 (OITO) FOLHAS.* |
| *CLIENTE:* | *CONSÓRCIO AMESP*<br>*Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP*<br>*CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40*<br>*Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442* |

AMESP Fls.: 0033 Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Para a obtenção do consumo de cada município, considerou-se o consumo médio por habitante para cada material / produto, conforme apresentado nas tabelas do item 2.

## 2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO:

### 2.1. Referência de cálculo para os itens:

- Lote 1 (itens 1, 2 e 3) e Lote 2 (itens 1, 2 e 6), para um quantitativo de 18.000 o consumo por habitante é de 0,0404.

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | % SOBRE O TOTAL DE HABITANTES | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 9,09 | 1.638 | 1.637 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 1,33 | 240 | 240 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 3,90 | 703 | 702 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 2,45 | 441 | 440 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 2,66 | 480 | 479 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 1,53 | 275 | 275 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 2,59 | 466 | 466 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 5,85 | 1.054 | 1.053 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 4,64 | 836 | 835 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 2,44 | 440 | 439 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 2,49 | 448 | 447 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 5,91 | 1.064 | 1.063 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 1,48 | 267 | 267 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 2,58 | 465 | 464 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 1,64 | 295 | 295 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 2,05 | 369 | 369 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 5,72 | 1.031 | 1.030 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 5,40 | 973 | 972 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 7,20 | 1.297 | 1.296 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 4,58 | 826 | 825 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 3,67 | 662 | 661 |
| 22 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 9,11 | 1.642 | 1.641 |
| 23 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 1,06 | 190 | 190 |
| 24 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 5,37 | 968 | 967 |
| 25 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 1,43 | 258 | 258 |
| 26 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 1,39 | 251 | 251 |
| 27 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 0,46 | 84 | 84 |
| 28 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 0,86 | 155 | 155 |
| 29 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 1,11 | 199 | 199 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **445.969** | **100,00** | **18.017** | **18.000** |

AMESP
Fls: 0034
Assinatura



- *Lote 2 (itens 3 e 5) para um quantitativo de 9.000 o consumo por habitante é de 0,0202.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | % SOBRE O TOTAL DE HABITANTES | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 9,09 | 819 | 818 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 1,33 | 120 | 120 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 3,90 | 352 | 352 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 2,45 | 220 | 220 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 2,66 | 240 | 240 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 1,53 | 138 | 138 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 2,59 | 233 | 233 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 5,85 | 527 | 526 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 4,64 | 418 | 417 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 2,44 | 220 | 220 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 2,49 | 224 | 224 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 5,91 | 532 | 531 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 1,48 | 134 | 134 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 2,58 | 232 | 232 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 1,64 | 147 | 147 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 2,05 | 185 | 185 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 5,72 | 516 | 515 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 5,40 | 487 | 486 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 7,20 | 648 | 647 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 4,58 | 413 | 413 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 3,67 | 331 | 331 |
| 22 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 9,11 | 821 | 820 |
| 23 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 1,06 | 95 | 95 |
| 24 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 5,37 | 484 | 483 |
| 25 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 1,43 | 129 | 129 |
| 26 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 1,39 | 125 | 125 |
| 27 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 0,46 | 42 | 42 |
| 28 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 0,86 | 77 | 77 |
| 29 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 1,11 | 100 | 100 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **445.969** | **100,00** | **9.009** | **9.000** |

AMESP
FLS: 0035
Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

- *Lote 2 (item 4) para um quantitativo de 90.000 o consumo por habitante é de 0,2018.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | % SOBRE O TOTAL DE HABITANTES | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 9,09 | 8.184 | 8.184 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 1,33 | 1.199 | 1.200 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 3,90 | 3.512 | 3.512 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 2,45 | 2.202 | 2.202 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 2,66 | 2.398 | 2.398 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 1,53 | 1.375 | 1.375 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 2,59 | 2.330 | 2.330 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 5,85 | 5.266 | 5.266 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 4,64 | 4.176 | 4.176 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 2,44 | 2.196 | 2.196 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 2,49 | 2.237 | 2.237 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 5,91 | 5.315 | 5.315 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 1,48 | 1.334 | 1.334 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 2,58 | 2.321 | 2.321 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 1,64 | 1.473 | 1.473 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 2,05 | 1.843 | 1.843 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 5,72 | 5.151 | 5.151 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 5,40 | 4.861 | 4.861 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 7,20 | 6.477 | 6.477 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 4,58 | 4.126 | 4.126 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 3,67 | 3.307 | 3.307 |
| 22 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 9,11 | 8.200 | 8.200 |
| 23 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 1,06 | 951 | 952 |
| 24 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 5,37 | 4.835 | 4.835 |
| 25 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 1,43 | 1.289 | 1.289 |
| 26 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 1,39 | 1.252 | 1.252 |
| 27 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 0,46 | 417 | 418 |
| 28 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 0,86 | 772 | 773 |
| 29 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 1,11 | 996 | 997 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **445.969** | **100,00** | **89.997** | **90.000** |

AMESP
FLS: 0036
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

- *Lote 2 (item 7) para um quantitativo de 5.400 o consumo por habitante é de 0,0121.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | % SOBRE O TOTAL DE HABITANTES | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 9,09 | 491 | 491 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 1,33 | 72 | 73 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 3,90 | 211 | 211 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 2,45 | 132 | 132 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 2,66 | 144 | 144 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 1,53 | 82 | 82 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 2,59 | 140 | 140 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 5,85 | 316 | 316 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 4,64 | 250 | 250 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 2,44 | 132 | 132 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 2,49 | 134 | 134 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 5,91 | 319 | 319 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 1,48 | 80 | 80 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 2,58 | 139 | 139 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 1,64 | 88 | 88 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 2,05 | 111 | 111 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 5,72 | 309 | 309 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 5,40 | 291 | 291 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 7,20 | 388 | 388 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 4,58 | 247 | 247 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 3,67 | 198 | 198 |
| 22 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 9,11 | 492 | 492 |
| 23 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 1,06 | 57 | 57 |
| 24 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 5,37 | 290 | 290 |
| 25 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 1,43 | 77 | 77 |
| 26 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 1,39 | 75 | 75 |
| 27 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 0,46 | 25 | 26 |
| 28 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 0,86 | 46 | 47 |
| 29 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 1,11 | 60 | 61 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **445.969** | **100,00** | **5.396** | **5.400** |

AMESP
FLS. 0037
Assinatura

- *Lote 3 (itens 1 e 2) para um quantitativo de 180.000 o consumo por habitante é de 0,4036.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | % SOBRE O TOTAL DE HABITANTES | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 9,09 | 16.367 | 16.367 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 1,33 | 2.399 | 2.400 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 3,90 | 7.024 | 7.024 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 2,45 | 4.404 | 4.404 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 2,66 | 4.796 | 4.796 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 1,53 | 2.751 | 2.751 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 2,59 | 4.660 | 4.660 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 5,85 | 10.533 | 10.533 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 4,64 | 8.353 | 8.353 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 2,44 | 4.391 | 4.391 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 2,49 | 4.473 | 4.473 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 5,91 | 10.629 | 10.629 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 1,48 | 2.668 | 2.668 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 2,58 | 4.642 | 4.642 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 1,64 | 2.947 | 2.947 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 2,05 | 3.687 | 3.687 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 5,72 | 10.302 | 10.302 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 5,40 | 9.722 | 9.722 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 7,20 | 12.953 | 12.953 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 4,58 | 8.252 | 8.252 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 3,67 | 6.614 | 6.614 |
| 22 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 9,11 | 16.400 | 16.400 |
| 23 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 1,06 | 1.902 | 1.903 |
| 24 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 5,37 | 9.670 | 9.670 |
| 25 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 1,43 | 2.578 | 2.579 |
| 26 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 1,39 | 2.505 | 2.506 |
| 27 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 0,46 | 835 | 836 |
| 28 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 0,86 | 1.544 | 1.545 |
| 29 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 1,11 | 1.992 | 1.993 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **445.969** | **100,00** | **179.993** | **180.000** |

AMESP
Fls. 0038
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

- *Lote 3 (itens 5 e 6) para um quantitativo de 4.500 o consumo por habitante é de 0,0101.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | % SOBRE O TOTAL DE HABITANTES | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 9,09 | 410 | 409 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 1,33 | 60 | 60 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 3,90 | 176 | 176 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 2,45 | 110 | 110 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 2,66 | 120 | 120 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 1,53 | 69 | 69 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 2,59 | 117 | 117 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 5,85 | 264 | 263 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 4,64 | 209 | 209 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 2,44 | 110 | 110 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 2,49 | 112 | 112 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 5,91 | 266 | 265 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 1,48 | 67 | 67 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 2,58 | 116 | 116 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 1,64 | 74 | 74 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 2,05 | 92 | 92 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 5,72 | 258 | 257 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 5,40 | 243 | 242 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 7,20 | 324 | 323 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 4,58 | 206 | 206 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 3,67 | 166 | 166 |
| 22 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 9,11 | 410 | 409 |
| 23 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 1,06 | 48 | 48 |
| 24 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 5,37 | 242 | 242 |
| 25 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 1,43 | 65 | 65 |
| 26 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 1,39 | 63 | 63 |
| 27 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 0,46 | 21 | 21 |
| 28 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 0,86 | 39 | 39 |
| 29 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 1,11 | 50 | 50 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **445.969** | **100,00** | **4.504** | **4.500** |

AMESP Fls: 0039 Assinatura

- *Lote 3 (itens 3,4,7,8 e 9) para um quantitativo de 2.700 o consumo por habitante é de 0,0061.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | % SOBRE O TOTAL DE HABITANTES | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 9,09 | 247 | 246 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 1,33 | 36 | 36 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 3,90 | 106 | 105 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 2,45 | 67 | 66 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 2,66 | 72 | 71 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 1,53 | 42 | 41 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 2,59 | 70 | 69 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 5,85 | 159 | 158 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 4,64 | 126 | 125 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 2,44 | 66 | 65 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 2,49 | 68 | 67 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 5,91 | 161 | 160 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 1,48 | 40 | 40 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 2,58 | 70 | 69 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 1,64 | 45 | 44 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 2,05 | 56 | 55 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 5,72 | 156 | 155 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 5,40 | 147 | 146 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 7,20 | 196 | 195 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 4,58 | 125 | 124 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 3,67 | 100 | 99 |
| 22 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 9,11 | 248 | 247 |
| 23 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 1,06 | 29 | 29 |
| 24 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 5,37 | 146 | 145 |
| 25 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 1,43 | 39 | 39 |
| 26 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 1,39 | 38 | 38 |
| 27 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 0,46 | 13 | 13 |
| 28 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 0,86 | 23 | 23 |
| 29 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 1,11 | 30 | 30 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **445.969** | **100,00** | **2.720** | **2.700** |

*Pouso Alegre (MG), 19 de março de 2024.*

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691 Dados: 2024.03.19 22:59:41 -03'00'

*Icthus Engenharia e Construções Ltda*
*CNPJ: 11.753.418/0001-96*
*Carlos Henrique Amaral Rossi*
*Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho*
*CREA-MG:46.052/D*

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MG

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MG20242818580**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

AMESP 0040 Assinatura

## 1. Responsável Técnico

**CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1402955235**
Registro: **MG0000046052D MG**

Empresa contratada: **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Registro Nacional: **0000027939-MG**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação dos Municipios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

**RUA COMENDADOR JOSé GARCIA**
Nº: **774**

Complemento:
Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**
UF: **MG**
CEP: **37553442**

Contrato: **02/2024**
Celebrado em: **27/02/2024**

Valor: **R$ 100.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

## 3. Dados da Obra/Serviço

**RUA COMENDADOR JOSé GARCIA**
Nº: **774**

Complemento:
Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**
UF: **MG**
CEP: **37553442**

Data de Início: **05/03/2024**
Previsão de término: **26/02/2025**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **COMERCIAL**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Associação dos Municipios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

## 4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 14 - Elaboração | | |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m³ |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m³ |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m³ |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 8 - Consultoria | Quantidade | Unidade |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m³ |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DIVERSAS - REFERENTE A FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PEÇAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E CBUQ: TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO - PARA OS MUNICIPIOS COMPONENTES DA AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MG

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MG20242818580**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

AMESP 0041 Assinatura

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.03.12 14:53:35 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.076-91**

_____, _____ de _____ de _____
Local data

**Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ: 20.362.307/0001-40**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **11/03/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **8604165976**

AMESP
Fls.: 0042
Assinatura

**Do Diretor Executivo**

**Para Assessoria Jurídica**

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:39:26 -03'00'

**Moacir Franco**
Diretor Executivo
AMESP

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucai

AMESP
Fls.: 0043
Assinatura

**AUTORIZO** a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:39:52 -03'00'

**Moacir Franco**

Diretor Executivo

AMESP

AMESP
Fls.: 0044
Assinatura

## PREAMBULO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

**ABERTURA DA SESSÃO: 30/04/2024 às 14h00min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/04/2024 a partir de 14h01min.**

**DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/04/2024 ás 13h30min.**

### I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

### II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

AMESP
Fls.: 0045
Assinatura

**III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:40:23 -03'00'

Moacir Franco

**Diretor Executivo**

AMESP
Fls.: 0046
Assinatura

# EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 02/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**
**MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**
**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**
**ABERTURA DA SESSÃO: 30/04/2024 às 14h00min.**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/04/2024 a partir de 14h01min.**
**DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 30/04/2024 ás 13h30min.**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

| MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP |
|---|
| ANDRADAS |
| BANDEIRA DO SUL |
| BORDA DA MATA |
| BUENO BRANDÃO |
| CACHOEIRA DE MINAS |
| CAREAÇU |

AMESP
Fls.: 0047
Assinatura

| |
|---|
| CARMO DA CACHOEIRA |
| CAMANDUCAIA |
| CAMPESTRE |
| CONGONHAL |
| CONCEIÇÃO DOS OUROS |
| ESPÍRITO SANTO DO DOURADO |
| ELÓI MENDES |
| ESTIVA |
| INCONFIDENTES |
| IPUIUNA |
| JACUTINGA |
| MONTE SIÃO |
| PARAISÓPOLIS |
| POÇO FUNDO |
| SANTA RITA DO SAPUCAÍ |
| SÃO BENTO ABADE |
| SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ |
| SÃO JOÃO DA MATA |
| SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA |
| SENADOR AMARAL |
| SENADOR JOSÉ BENTO |
| TOCOS DO MOJI |
| TURVOLÂNDIA |

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

**1. INFORMAÇÕES.**

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

**2. OBJETO.**

AMESP
Fls.: 0048
Assinatura

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3. DO REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

**4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.**

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

AMESP
Fls.: 0049
Assinatura

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

**5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

AMESP
Fls.: 0050
Assinatura

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

AMESP
Fls.: 0051
Assinatura

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

AMESP
Fls.: 0052
Assinatura

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,

AMESP
Fls.: 0053
Assinatura

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

AMESP
FLS.: 0054
Assinatura

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

AMESP
Fls.: 0055
Assinatura

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

AMESP
Fls.: 0056
Assinatura

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.21. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.22. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.23. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.23.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.22, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.24. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.23, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

AMESP
Fls.: 0057
Assinatura

9.25. O disposto nos itens 9.21 ao 9.24 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.28. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.29. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.30. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.31. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

AMESP
Fls.: 0058
Assinatura

9.32. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.33. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.34. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.35. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de oficio, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.36. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.37. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.38. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.39. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

AMESP
Fls.: 0059
Assinatura

9.40. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.41. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.42. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.43. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.44. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.45. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.46 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.47. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

AMESP
Fls.: 0060
Assinatura

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

AMESP
Fls.: 0061
Assinatura

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**11. DA HABILITAÇÃO.**

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

AMESP
FLS.: 0063
Assinatura

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

AMESP
Fls.: 0064
Assinatura

**11.2. Habilitação jurídica:**

**11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:**

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

AMESP
Fls.: 0065
Assinatura

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

**11.4. Qualificação Econômico-Financeira.**

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
Fls.: 0066
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP
Fls.: 0067
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 0,50 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP
Fls.: 0068
Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

| DEMONSTRAÇÃO CONTABIL | ME E EPP ITG 1000 | PME´S NBC TG 1000 | REGRA GERAL | S.A. DE CAPITAL ABERTO |
|---|---|---|---|---|
| P.B - Balanço Patrimonial | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente | Facultativo | Obrigatório (Pode ser substituída DLPA) | Obrigatório | Obrigatório |
| D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados | Facultativo | Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL) | Facultativo | Facultativo |
| D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Facultativo | Obrigatório (Pode ser substituída DLPA) | Obrigatório | Obrigatório |
| D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa | Facultativo | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| N.E.-Notas Explicativas | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado | Facultativo | Facultativo | Facultativo | Obrigatório |

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

AMESP
Fls.: 0069
Assinatura

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

**11.5. Qualificação Técnica.**

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executou, fornecimento, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total da licitação.

11.5.1.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

11.5.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.**

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

**12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

AMESP
Fls.: 0071
Assinatura

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**13. DOS RECURSOS.**

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

AMESP
Fls.: 0072
Assinatura

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos

AMESP
Fls.: 0073
Assinatura

meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

## 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## 15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

AMESP
FLS.: 0074
Assinatura

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**16. DA GARANTIA.**

**16.1.** Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

**17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.**

**18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.**

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

**18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
Fls.: 0076
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
Fls.: 0077
Assinatura

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.**

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

AMESP
Fls.: 0078
Assinatura

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

18.5.3. Indenizações e multas.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.**

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

AMESP
Fls.: 0080
Assinatura

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

AMESP
Fls.: 0081
Assinatura

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

AMESP
Fls.: 0082
Assinatura

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

AMESP
Fls.: 0084
Assinatura

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

**23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**24. DO PAGAMENTO.**

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

AMESP
FLS.: 0085
Assinatura

**25. DOS PRAZOS.**

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**26. DO LOCAL DE ENTREGA.**

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**27. MODALIDADE.**

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

AMESP
Fls.: 0086
Assinatura

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;**

**ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;**

**ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

AMESP
Fls.: 0087
Assinatura

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;**

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.**

Pouso Alegre/MG, 04 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.16 13:41:25 -03'00'

**Moacir Franco**
Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0088
Assinatura

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

***(ARQUIVO ANEXO EM PDF)***

AMESP
Fls.: 0089
Assinatura

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 03/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024`**

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP
FLS.: 0090
Assinatura

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02,

AMESP
Fls.: 0091
Assinatura

representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ....., ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

**DO FUNDAMENTO LEGAL.**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de

AMESP
Fls.: 0092
Assinatura

Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.**

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
Fls.: 0094
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.**

**6.1. DO VALOR.**

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

**6.2. DO PAGAMENTO.**

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

AMESP
Fls.: 0095
Assinatura

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

**7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.**

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

AMESP
Fls: 0096
Assinatura

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

AMESP
FLS.: 0097
Assinatura

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
Fls.: 0098
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.**

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

AMESP
FLS.: 0099
Assinatura

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.**

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir

AMESP
Fls.: 0100
Assinatura

a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.**

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

AMESP
FLS.: 0101
Assinatura

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.**

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada

AMESP
Fls.: 0102
Assinatura

a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

AMESP
Fls.: 0103
Assinatura

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

AMESP
Fls. 0104
Assinatura

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.**

AMESP
FLS.: 0105
Assinatura

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ..... de ..... de 2024.

**AMESP**
**ORGÃO GERENCIADOR**
**Presidente Rosângela Maria Dantas**

**ANDRADAS**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli**

**BANDEIRA DO SUL**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Edervan Leandro de Freitas**

**BORDA DA MATA**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Afonso Raimundo de Souza**

**BUENO BRANDÃO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Silvio Antônio Félix**

AMESP
Fls.: 0106
Assinatura

**CACHOEIRA DE MINAS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria**

**CAREAÇU**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Tovar dos Santos Barroso**

**CAMANDUCAIA**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira**

**CARMO DA CACHOEIRA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis**

**CAMPESTRE**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Marco Antônio Messias Franco**

**CONCEIÇÃO DOS OUROS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro**

AMESP
Fls.: 0107
Assinatura

**CONGONHAL**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Moisés Ferreira Vaz**

**ELÓI MENDES**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho**

**ESPÍRITO SANTO DOURADO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Adalto Luiz Leal**

**ESTIVA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Vagner Abílio Belizário**

**INCONFIDENTES**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeita Rosângela Maria Dantas**

**IPUIUNA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva**

AMESP
FLS.: 0108
Assinatura

**JACUTINGA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Melquíades de Araújo**

**MONTE SIÃO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito José Pocai Júnior**

**OURO FINO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Henrique Rossi Wolf**

**PARAISÓPOLIS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Everton de Assis Ferreira**

**POÇO FUNDO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Rosiel de Lima**

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Wander Wilson Chaves**

AMESP
FLS.: 0109
Assinatura

**SÃO BENTO ABADE**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Eneias Machado de Souza**

**SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Brian Mendes Drago**

**SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno**

**SENADOR AMARAL**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Ademilson Lopes da Silveira**

**SENADOR JOSÉ BENTO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Fernando Cesar Fernandes**

**TOCOS DO MOJI**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Givanildo José da Silva**

AMESP
FLS.: 0110
Assinatura

**TURVOLÂNDIA**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito José Nelson Martins**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**EMPRESA DETENTORA**

AMESP
FLS.: 0111
Assinatura

**TERMO DE CONTRATO Nº XX/2024**

**PROCESSO N.º 03/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024**

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ....., ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

AMESP
FLS.: 0112
Assinatura

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.**

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.**

**4.1. DO VALOR.**

AMESP
FLS.: 0113
Assinatura

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

**4.2. DO PAGAMENTO.**

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano,

AMESP
FLS.: 0114
Assinatura

aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
FLS.: 0115
Assinatura

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.**

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
Fls.: 0116
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

AMESP
FLS.: 0117
Assinatura

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.**

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

AMESP
Fls.: 0119
Assinatura

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**CONTRATADA**

AMESP
FLS.: 0121
Assinatura

## ANEXO IV

### PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

**(Papel timbrado da licitante)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

**PLANILHA ANEXA FORMATO PDF**

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
Fls.: 0123
Assinatura

**ANEXO IV-B**

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0124
Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0125
Assinatura

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
Fls.: 0126
Assinatura

## ANEXO VII

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
Fls.: 0129
Assinatura

## ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0130
Assinatura

## ANEXO XI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

**PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:**

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

AMESP
FLS.: 0132
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruido com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica,

AMESP
FLS.: 0133
Assinatura



mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infringiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura



Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

**II. 2 - Da fase preparatória.**

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura



*IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do edital de licitação;*

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura



Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas,* ***os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

**II.3 - Da Minuta do Edital**

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura



A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global por lote", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

**II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**II.5. Da licitação na forma compartilhada.**

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21

> *Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

## III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

AMESP
FLS.: 0139
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pouso Alegre, 15 de abril de 2024.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS.: 0140
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

**Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 02/2024**

**AVISO**

**Wagner do Couto,** Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **30 de abril de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 15 de abril de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.04.18 11:30:46 -03'00'

**Wagner do Couto**
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0141
Assinatura

# Epamig participa da 5ª Festa do Azeite Novo em Maria da Fé

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

O município de Maria da Fé, localizado na Serra da Mantiqueira, recebe a tradicional Festa do Azeite Novo, entre os dias 26 e 28/4, no Centro Cultural. O evento gratuito é organizado pela prefeitura e Secretaria de Cultura e Turismo da cidade, com co-realização da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig).

A Epamig participará da mesa de abertura do evento, na sexta-feira (26/4) com apresentação sobre trabalhos pioneiros em olivicultura, além de celebração do aniversário de 50 anos da empresa. "A Epamig foi responsável pela primeira extração de azeite extravirgem do Brasil, realizada em Maria da Fé, no ano de 2008. Por isso, optamos por falar sobre os 50 anos de sua história na abertura, ressaltando sua importância para o contexto da olivicultura nacional", conta o pesquisador, Pedro Henrique Moura.

O Campo Experimental da empresa em Maria da Fé receberá uma visita guiada na manhã de sábado (27/4), na qual os participantes poderão saber mais sobre pesquisas, cultivo da oliveira e processamento da azeitona para a produção do azeite de oliva.

Os pesquisadores oferecerão plantão técnico ao longo da festa, no estande da Epamig, tirando dúvidas dos interessados. A empresa também participa, na noite de sábado (27/4), de debate promovido pela Associação dos Olivicultores dos Contrafortes da Mantiqueira (Assolive), sobre os rumos da olivicultura e os principais desafios para a cadeia no país.

Criada com o intuito de celebrar a colheita de azeitonas na região, bem como a produção dos novos azeites, a Festa do Azeite Novo chega à quinta edição. Nos dias 27 e 28/4, o Centro Cultural da cidade receberá palestras conduzidas por especialistas em olivicultura, que vão discutir temas como o pioneirismo de Maria da Fé na produção nacional de azeites, as diferenças entre azeites extravirgens de qualidade superior e azeites vendidos em supermercados, e o projeto de um Museu Virtual da Olivicultura e do Azeite.

# Instituto divulga gabarito do concurso da Prefeitura de P.A

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

O Instituto Consulplan divulgou na tarde desta segunda-feira (15) o gabarito do concurso público da Prefeitura de Pouso Alegre, realizado neste domingo (14) para preenchimento de 429 vagas em 34 cargos na administração direta do município. Cerca de 15.252 candidatos tiveram a inscrição homologada e estiveram aptos a realizar as provas.

Os gabaritos podem ser confirmados no site www.institutoconsulplan.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP". A sessão pública será realizada no dia 29 de abril de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 30 de abril de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES DO SOLO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 02 de maio de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-PROCESSO Nº 019/2024 - ADESÃO 002/2024, torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nº: 037/2024 referente a LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO E CAMINHÕES PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CIMASP. Vigência: 05/04/2024 até 05/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG). As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 18 de abril de 2024 até as 08:29 horas do dia 02 de maio de 2024. A licitação ocorrerá no dia 02 de maio de 2024 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Conceição dos Ouros, 16 de abril de 2024. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

Prefeitura municipal de Delfim Moreira
Processo 011/2024 - Pregão Eletrônico 004/2024 Torna público o EDITAL RETIFICADO para a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para uso de diversos setores da Administração Municipal de Delfim Moreira, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h do dia 30/04/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 30/04/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 30/04/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de materiais de pavimento intertravado em bloco de concreto para calçamento de ruas no município de Delfim Moreira, através do convenio nº. 917325/2021/MDR/CAIXA. Data de vigência: 25/09/2024. Edilberto Marques da Cruz, Prefeito Municipal.

SEU CORAÇÃO PRECISA DE VOCÊ.
DOE SANGUE.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** A sessão pública será realizada no dia **30 de abril de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –
***WAGNER DO COUTO –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**7F83E92A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2024. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

**DESPACHO DE SUSPENSÃO**

**Ref.: Pregão Eletrônico RP nº 02/2024**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Após publicação do processo licitatório transcrito na forma de pregão eletrônico nº 02/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de agregados minerais e pré-moldados de concreto para Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, verificou-se a necessidade de revisão dos preços das planilhas de referência, bem como dos seus quantitativos. Diante do exposto, e baseado no princípio da autotutela, determino a SUSPENSÃO do processo licitatório em tela.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de abril de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.04.23 08:58:19 -03'00'

Moacir Franco

**Gerente Administrativo AMESP**

AMESP
FLS.: 0144
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES DO SOLO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 23 de maio de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br. – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Processo Licitatório nº 18/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2024
Objeto: Aquisição de Luvas de Procedimento Látex para uso nos diversos setores da Administração Municipal, Gaze para manutenção da Secretaria de Saúde e Fórmulas Nutricionais para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social do município de Careaçu.
Prazo: 06/05/2024 a 06/05/2025
Data: 06/05/2024

Contrato nº 179/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
Valor: R$ 29.700,00

Contrato nº 180/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
Valor: R$ 39.780,00

Contrato nº 181/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
ALFALAGOS LTDA
Valor: R$ 338.800,00

Contrato nº 182/2024
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Valor: R$ 46.000,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG.

Aviso de Retificação

ato administrativo - processo licitatório nº 36/2024 – modalidade pregão eletrônico Nº11/2024 o departamento de licitações torna público a retificação somente para os itens 12 e 23, conforme ofício da nutricionista responsável:

ITEM 12.

Onde se lê: "Embalagem 400g"
Leia se: "Embalagem de 370g à 400g"
ITEM 23

Onde se lê: "Embalagem 225g"
Leia se: "Embalagem de 125g à 225g"
O restante mantém se como está. Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1500. Brian Mendes Drago – prefeito municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 - PRC. Nº 198/2024 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA TUANY TOLEDO, BAIRRO SÃO PEDRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ BENTO/MG COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Data da sessão: 22 de Maio de 2024 às 14h00min - LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL – LOCALIZADA NA PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, Nº150, CENTRO, SENADOR JOSÉ BENTO/MG, CEP 37586-000. Rubinéa Krist da Silva- Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 139/2024. Concorrência Presencial nº. 002/2024. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Concorrência Presencial nº 002/2024, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de execução de obra pública em regime de empreitada global, para pavimentação com bloquetes intertravados de trecho da Estrada Municipal BRP-050, no Bairro Campo Alegre, zona rural deste município, conforme especificações constantes no Projeto Básico deste Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/05/2024, às 13:20 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a feira, das 13:00 h às 16:30 h, na Alameda José Brandão, nº. 348, Centro, Bom Repouso. CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: licitacao@bomrepouso.mg.gov.br e ou no site bomrepouso.mg.gov.br. Edmilson Andrade – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira-
Processo 034/2024 - Pregão Eletrônico 017/2024 Torna publica o Edital para Aquisição de equipamentos e brinquedos pedagógicos para o Centro Municipal de Educação Infantil Vera Giffoni (Creche). Sessão Pública às 09h do dia 21/05/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 21/05/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 21/05/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 22 de maio de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br. – Wagner do Couto – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 135/2024 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO,EXECUÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS NO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Data da realização do certame: 21/05/2024 às 10h00min, maiores informações no Sítio: www.consolacao.mg.gov.br. Local: Sala de Licitações – Rua Ananias Cândido de Almeida, 44 - Consolação - MG - CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retrada em horário comercial no prédio administrativo da PM de Consolação. Informações pelo tel. (35)3656-1222 ou pelo email licitacao01@consolacao.mg.gov.br. Consolação, 02 de maio de 2024. Ritiéli Aparecida Tavares Lima. Pregoeira.

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 – Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP." Fica SUSPENSA a sessão pública do dia 06 de maio de 2024 às 14h00 min, em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2024 - Processo Administrativo Nº 0062/2024 – Objetvando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL DE A-Z CONSTANTES NA TABELA CMED ANVISA PARA SETORES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEMANDAS JUDICIAIS DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 13h30min do dia 20 de maio de 2024, o edital encontra-se disponível no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. São Sebastião da Bela Vista (MG), 03 de maio de 2024. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº. 0194/2024 DISPENSA Nº. 0037/24 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 01/2023. Torna-se público a presente Chamada Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE 03 DIAS A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 09/05/2024, ÀS 9 HORAS via e-mail. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@senadorjosebento.mg.gov.br. LINK DO EDITAL: https://www.senadorjosebento.mg.gov.br Sitio Oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Bento. Senador José Bento, 03 de abril de 2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º36/2024 PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024
O Municipio de São Gonçalo do Sapucaí-MG torna público pedido de impugnação do item 15 "CAFÉ EM PÓ DE TORRA BENEFICIADA 500 G" do Processo Licitatório n. º 36/2024 - Pregão Eletrônico n. º 11/2024, sendo aceito somente impugnação do item citado, o resto do certame acontecera normalmente como antes já foi publicado, motivo da impugnação: à exigência de certificado ABIC discriminado ao item 15 "café", cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes, na aba Licitações. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes. Canal de Suporte: licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

PROCESSO...: PRC 00148 24 EXTRATO DO CONTRATO Nº 14 LICITACAO: INEX000624 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEN.JOSE BENTO CONTRATADA.: JOAO LUIZ LOPES E ADVOGADOS OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO E M ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E AOS SE CRETARIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOS E BENTO/MG VALOR.....: R$48.000,00 VIGENCIA...: 06/03/2024 a 06/03/2025 DOTACOES...: 0012 - 339039 - 0412200022.002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 025/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024 - Contratação de empresa para mão de obra de construção de casas populares para o Município de Conceição dos Ouros – MG. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 07 de maio de 2024 às 08:15 de 22 de maio de 2024. A licitação ocorrerá no dia 22 de maio de 2024 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: https://conceicaodosouros.licitapp.com.br/. Conceição dos Ouros, 06 de maio de 2024. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

AMESP FLS.: 0145 Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Fica SUSPENSA a sessão pública do dia **30 de abril de 2024 às 14h00 min,** em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br – ***WAGNER DO COUTO –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**CF5FD231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/04/2024. Edição 3753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

## INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de agregados minerais e pré-moldados de concreto para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, pelo período de 12 (doze) meses.

## NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de aquisição de agregados minerais e pré-moldados de concreto para subsidiar projetos de engenharia. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos agregados minerais e pré-moldados de concreto que serão adiquiridos visando proporcionar o abastecimneto frequente e satisfatório dos setores e secretaria dos Municípios Consorciados.

Dessa forma visando proporcionar o abastecimento frequente dos estoques de minerais e pré-moldados de concreto nas secretarias e setores dos Muncípios Consorciados, estabelecendo estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CONSÓRCIO AMESP, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

## REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que

AMESP
FLS.: 0147
Assinatura

os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviços. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento dos agregados minerais e pré-moldados de concreto de forma satisfatória e regular considerando a capacidade dos almoxarifados municipais.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com a fabricação e fornecimento dos agregados minerais e pré-moldados de concreto deverão ser seguidos. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

Também deverão ser utilizados equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa prestação dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

O fornecimento dos materiais no que tange o transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

## ENQUADAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

## DO QUANTITATIVO LICITADO

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais.

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

## DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para o Lote 01 é de R$ R$ 17.032.302,51 (dezessete milhões trinta e dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos); para o Lote 02 é de R$ 62.347.540,84 (sessenta e dois milhões trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) e para o Lote 03 R$ 59.371.302,42 (cinquenta e nove milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros governamentais sendo eles, SINAPI e SICRO.

## JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi reunido em 3 (três) LOTES por se tratar de fornecimento de materiais que independem entre si. Assim, tais fornecimentos serão licitados separadamente, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades, independência e natureza acessória entre os itens que a compõe, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global por lote.

## O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os materiais instrucionais integrados e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

## NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelo Departamento de Obras de cada Município.

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por intermédio desta contratação será possível fornecer agregados minerais e pré-moldados de concreto aos Municípios Consorciados, com agilidade e com melhores

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

condições, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala, para que se preserve o bem-estar e a saúde das pessoas.

## MATRIZ DE RISCOS

**Risco 01: Licitação Deserta**

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Planejamento considerando as atuais necessidades;

**Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados**

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

**Ação de Contingência:** Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

**Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

**Ação de Contingência:** Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

**Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato.

## DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento de agregados minerais e pré-moldados de concreto é de suma importância para subsidiar projetos de engenharia e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

evitando assim o desfalque nos almoxarifados das secretarias e setores do Municípios Consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de minerais e pré-moldados de concreto.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.06 11:35:46 -03'00'

**Moacir Franco**
**Diretor Executivo AMESP**

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**DFD:** 02/2024/AMESP

**Órgão:** Consórcio AMESP

**Setores Requisitante:** Diretoria Executiva

**Responsável pela Demanda**: Moacir Franco

## 1. OBJETO:

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

**2.1.** A contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de agregados minerais e de concreto, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de adquirirem agregados minerais e de concreto tais como: areia, brita, pó de pedra e tubulações afim de subsidiar projetos de construção e manutenção de vias públicas, obras de drenagem de águas pluviais entre outros, demonstrando assim necessária para desenvolvimento dos municípios consorciados à AMESP.

## 3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

| Item | Quant. | Und. de Medida | Detalhamento do Item | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | SERVIÇO | *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.* | | | | |
| **Tipo de Material:** | | (X) Consumo | ( ) Permanente | ( ) Serviços | ( ) Obras e/ou Serv. de Engenharia | | |
| **Regime de Fornecimento:** | | ( ) Parc. Única | ( ) Semanal | ( ) Quinzenal | ( ) Mensal | (X) Sob Demanda/ Imediato | ( ) Outro: Especificar _____ |

AMESP
FLS. 0152
Assinatura

| |
|---|
| **EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**<br>( ) Sim. (X) Não. |
| **HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**<br>Municípios consorciados à AMESP.<br>A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento. |
| **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:**<br>( ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal n° 3125/2023.<br>(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.<br>( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.<br>( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório n° ...../..... |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**<br>A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços. |

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

## CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir dos valores constantes na TABELA SUDECAP, estimando-se o valor global de **R$ 138.751.145,77 (cento e trinta e oito milhões setecentos e cinquenta e um mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**

**Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

## GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 05 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.06 11:31:27 -03'00'

**Moacir Franco**
**Diretor Executivo**

AMESP
FLS. 0154
Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

CÓDIGO: **AME-V/DOC/LIC/00-02**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO TÉCNICO: | ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 34 (TRINTA E QUATRO) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 13 (TREZE) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 3 (TRÊS) FOLHAS, ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO BDI COM 2 (DUAS), ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T. COM 3 (TRÊS) FOLHAS E ANEXO IV - CÁLCULO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIOS COM 13 (TREZE) FOLHAS. |
| CLIENTE: | CONSÓRCIO AMESP<br>Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP<br>CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40<br>Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442 |

AMESP FLS 0155

## 1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | |
|---|---|
| **Licitação** | **Fornecimento de Agregados Minerais e de Pré-moldados de Concreto** |
| Local: | Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP |
| Município: | Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG |
| Estado: | Minas Gerais |

| | |
|---|---|
| **Proprietário:** | CONSÓRCIO AMESP<br>**Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí** |
| CNPJ: | **20.362.307/0001-40** |

| | |
|---|---|
| **Responsável Técnico:** | **Carlos Henrique Amaral Rossi**<br>Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho<br>CREA-MG: 46.052/D / RNP: 140295523-5 |
| ART nº: | MG20242818580 (REGISTRADA EM 11/03/2024) |
| E-mail: | eng.carlosrossi@gmail.com<br>rossi@icthusengenharia.com<br>icthus@icthusengenharia.com |
| Telefone: | (35)3025.6092 |
| Celular: | (35) 99730.8483 / (31) 98766.8483 |
| Data: | 25 de abril de 2024 |

## 2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência, planilha orçamentária atualizada, utilizando-se as referências governamentais para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.

## 3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para subsidiar projetos de engenharia, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

AMESP FLS. 0156 Assinatura

## 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

*As especificações a seguir têm por objetivo estabelecer normas e procedimentos que devem ser obedecidos pela Empresa Contratada, nos trabalhos a serem executados. A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou haja suspensão definitiva pelo Município Contratante, com as penalidades cabíveis. Integram este projeto os seguintes documentos:*

- *Planilha Orçamentária;*
- *Especificações Técnicas;*
- *Composição de BDI;*

### LOTE 01

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ESTIMADA |
|---|---|---|---|
| 1 | AREIA FINA – POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR | M³ | 24.300 |
| 2 | AREIA GROSSA – POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR | M³ | 24.300 |
| 3 | AREIA MÉDIA – POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR | M³ | 24.300 |
| 4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ DMT ATÉ 30 KM | M³xKM | 729.000 |
| 5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM | M³xKM | 801.900 |

### LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ESTIMADA |
|---|---|---|---|
| 1 | PEDRA BRITADA Nº 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR | M³ | 24.300 |
| 2 | PEDRA BRITADA Nº.1, OU PEDRISCO (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA /FORNECEDOR | M³ | 24.300 |
| 3 | PEDRA BRITADA Nº.2, OU PEDRISCO (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR | M³ | 12.150 |
| 4 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NÃO CLASIFICADA (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR | M³ | 121.500 |
| 5 | PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO, (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR | M³ | 12.050 |
| 6 | SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO, (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR | M³ | 24.300 |
| 7 | PÓ DE PEDRA (POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR | M³ | 7.290 |
| 8 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ DMT ATÉ 30 KM | M³xKM | 3.645.000 |
| 9 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM | M³xKM | 4.009.500 |

AMESP FLS: 0157 Assinatura

| LOTE 03 | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. ESTIMADA |
| 1 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E= 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781) COR NATURAL. | $M^2$ | 243.000 |
| 2 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E= 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781) COR NATURAL. | $M^2$ | 243.000 |
| 3 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 3.645 |
| 4 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 3.645 |
| 5 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 500 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 6.075 |
| 6 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 6.075 |
| 7 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 1, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 3.645 |
| 8 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 2, PB, DN 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 3.645 |
| 9 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA 2, PB, DN 1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). | M | 3.645 |
| 10 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 $M^3$ DMT ATÉ 30 KM | $M^3xKM$ | 729.000 |
| 11 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 $M^3$, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM | $M^3xKM$ | 801.900 |

## 5. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA EFETIVAÇÃO E GARANTIA DOS SERVIÇOS

### 5.1. Do local

O fornecimento dos objetos licitados será dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municipios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. O fornecimento será informado previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

**MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP**

ANDRADAS

BANDEIRA DO SUL

BORDA DA MATA

BUENO BRANDÃO

(CONTINUA...)

AMESP
Fls: 0158
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

*(...CONTINUAÇÃO)*

| MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP |
|---|
| CACHOEIRA DE MINAS |
| CAREAÇU |
| CARMO DA CACHOEIRA |
| CAMANDUCAIA |
| CAMPESTRE |
| CONCEIÇÃO DOS OUROS |
| CONGONHAL |
| ELOI MENDES |
| ESPÍRITO SANTO DO DOURADO |
| ESTIVA |
| INCONFIDENTES |
| IPUIUNA |
| JACUTINGA |
| MONTE SIÃO |
| OURO FINO |
| PARAISÓPOLIS |
| POÇO FUNDO |
| SANTA RITA DO SAPUCAÍ |
| SÃO BENTO ABADE |
| SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ |
| SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA |
| SENADOR AMARAL |
| SENADOR JOSÉ BENTO |
| TOCOS DO MOJI |
| TURVOLÂNDIA |

**5.1.1.** *O material deverá ser entregue na sede do Município Consorciado, conforme a necessidade do adquirente.*

## 5.2. DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

**5.2.1.** *O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, apresentará as demandas para a CONTRATADA que irá elaborar, com base na Ata de Registro de Preços firmada, orçamento para cada situação demandada num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, que aprovado pelo mesmo, será formalizado o contrato no qual*

AMESP
FLS. 0159
Prefeitura

*o(s) orçamento figurará(ão) como anexo(s).*

**5.2.2.** *Os serviços somente serão iniciados após a assinatura do respectivo contrato pelas partes e da emissão da Ordem de Serviços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE (ÓRGÃO PARTICIPANTE), data esta que será a base para a contagem dos prazos pactuados.*

**5.2.3.** *O orçamento apresentado conterá a discriminação de todos os serviços envolvidos bem como o prazo de seu desenvolvimento.*

**5.2.4.** *Eventual contrato seguirá o disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos previsto no Art.84;*

**5.2.5.** *O prazo para o fornecimento do item solicitado será de até* ***05 (cinco) dias úteis****, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura consorciada*

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**6.1.** *Face ao disposto no Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;*

**6.2.** *O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo;*

**6.3.** *Os objetos serão fornecidos conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado;*

**6.4.** *A empresa CONTRATADA deverá iniciar o fornecimento dos itens solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços;*

**6.5.** *A demanda se dará em conformidade com o juízo de oportunidade e conveniência do órgão solicitante, mediante a expedição de Ordem de Serviços;*

**6.6.** *Os locais de onde se darão os fornecimentos serão determinados e comunicados a CONTRATADA por Servidor designado do Departamento de Obras do ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE;*

**6.7.** *A qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelo Departamento de Obras de cada Município;*

**6.8.** *Os prazos para entrega do fornecimento dos itens solicitados, serão controlados e definidos pelo Departamento de Obras ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, em reunião com o Representante Legal da empresa CONTRATADA, ouvido - sempre - o prestador de serviços, analisando-se caso a caso, de acordo com o nível de complexidade e as condições determinantes das tarefas. Após a definição dos prazos, sua inobservância acarretará as sanções administrativas de que tratam a Lei, o Edital e o Contrato;*

**6.9.** *Ao final de cada serviço/fornecimento, a Empresa Contratada deverá fornecer à Fiscalização do Município Contratante memória de cálculo dos serviços e relatório fotográfico impresso, contendo imagens detalhadas*

AMESP Fls: 0160 Assinatura

*de todo o fornecimento, conforme ordem de serviço emitida, sendo que as fotografias deverão ser entregues em formato digital JPG;*

**6.10.** *A planilha de medição será preenchida em reflexo das quantidades fornecidas. Nesse contexto, o relatório fotográfico refletirá cada um dos serviços elencados na planilha de medições;*

**6.11.** *Juntamente com a planilha de medição e com o relatório fotográfico, a Empresa Contratada entregará memória de cálculo que justifique os quantitativos inseridos na planilha de medição;*

**6.12.** *A Empresa Contratada será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade até a conclusão do objeto;*

**6.13.** *Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o desenvolvimento dos trabalhos deverá ser seguido, sendo de inteira responsabilidade da contratada eventuais desvios em relação às diretrizes, parâmetros ou requisitos nele estabelecidos, mesmo após recebimento pela Fiscalização do Município Contratante;*

**6.14.** *O fornecimento do material será vistoriado sistematicamente "sem aviso prévio", pela fiscalização do Município Contratante para verificação do atendimento quanto à quantidade e qualidade para atendimento aos serviços constantes da planilha;*

**6.15.** *A sua inobservância implicará na suspensão dos trabalhos até que se regularize tal situação;*

**6.16.** *A Empresa Contratada, ao realizar atividades próximas as vias públicas, deverá obedecer aos critérios de sinalização contidos nas normas técnicas e legislações aplicáveis;*

**6.17.** *A Empresa Contratada deverá dispor de material de sinalização em quantidade suficiente e em boas condições de conservação, de forma a atender a simultaneidade da execução dos serviços;*

**6.18.** *Os empregados deverão apresentar-se corretamente uniformizados em um só padrão, identificados e utilizando os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários;*

**6.19.** *Fica reservado à Fiscalização do Município Contratante o direito de impedir o trabalho de todo e qualquer empregado/equipe que não estiver devidamente trajado e/ou sem a utilização dos EPIs e/ou EPCs necessários.*

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

*A Empresa Contratada responsável pela execução dos serviços estará obrigada a:*

**7.1.** *Fornecer, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados na Planilha Orçamentária e nesta Especificação, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato;*

**7.2.** *Comunicar, por escrito, ao Município Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas nas planilhas e especificações técnicas, não sendo a eventual existência de falhas neste, razão para a prestação incorreta de serviços de qualquer natureza;*

**7.3.** *Utilizar equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa prestação dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas*

AMESP FLS. 0161 ICTHUS ENGENHARIA assinatura

*correlatas;*

**7.4.** *Empregar profissionais devidamente habilitados na prestação dos serviços, sendo vetado subempreitar totalmente os serviços, admitindo-se subempreitadas parciais relativas a serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização;*

**7.5.** *Apresentar, por escrito, à Fiscalização, antes do inicio das obras, o profissional responsável pela prestação dos serviços, caso este seja distinto do apresentado na licitação, devendo este apresentar as mesmas competências técnicas comprovadas por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, registrado no CREA;*

**7.6.** *Apresentar, no primeiro dia de trabalho, relação do seu pessoal, em duas vias, constando nome completo e número da Carteira de Identidade de cada funcionário;*

**7.7.** *Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos estipulados;*

**7.8.** *Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;*

**7.9.** *Encaminhar ao Município Contratante cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos ao fornecimento dos materiais;*

**7.10.** *Todos os danos causados às instalações, pavimentações etc., em consequência dos serviços ou por necessidade deles, serão de inteira responsabilidade da Empresa Contratada, o qual deverá fazer os reparos necessários, sem ônus para o Município Contratante. Na execução dos reparos serão usados materiais novos, de primeira qualidade, iguais aos originais;*

**7.11.** *Em caso de dúvidas durante a execução dos trabalhos, caberá a Empresa Contratada acionar a Fiscalização do Município Contratante, a qual determinará o que julgar mais indicado, comunicando à Contratada a solução adotada;*

**7.12.** *As redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas etc. que passem pelo local dos serviços deverão ser preservadas, ou seja, os serviços deverão ocorrer sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes ou correlatos;*

**7.13.** *A execução dos serviços deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Empresa Contratada, observadas as leis em vigor deverão ser considerados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres;*

**7.14.** *Compete à Empresa Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite;*

**7.15.** *A Fiscalização do Município Contratante poderá exigir da Empresa Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres. O Município Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem;*

**7.16.** *Todo acidente ou incidente no transcorrer dos serviços, acarretando danos pessoais ou materiais, será*

AMESP Fls: 0162 Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

*de inteira responsabilidade da Empresa Contratada;*

**7.17.** *A Empresa Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro da obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com pessoal, material, instalações e equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços;*

**7.18.** *Ficará a cargo da Empresa Contratada o empenho do número suficiente de equipamentos para o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estipulados pela Fiscalização; além dos equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes;*

**7.19.** *A Empresa Contratada será responsável pela ordem e segurança durante a prestação dos serviços, providenciará, construirá e manterá todas as barricadas e sinalização necessárias. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público;*

**7.20.** *A Empresa Contratada deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as instalações, sua manutenção e operação e será responsável por todas as demais demandas resultantes de má administração dos trabalhos;*

**7.21.** *A Empresa Contratada, durante todo o período de prestação dos serviços, deverá atender a toda a legislação referente à segurança do trabalho no que lhe couber. Em caso de acidente do trabalho, deve ser comunicado imediatamente ao Município Contratante, registrado e reportado à Secretaria do Trabalho, bem como deverão ser cumpridos todos os trâmites presentes na legislação pertinente;*

**7.22.** *Entregar os objetos deste PREGÃO, conforme solicitação do ORGÃO PARTICPANTE, obedecendo aos critérios detalhados no Termo de Referência, em total conformidade com o Edital e seus Anexos;*

**7.23.** *Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido no Edital e em seus anexos;*

**7.24.** *Obriga-se a empresa contratada a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

**7.25.** *Paralisar, por determinação do ORGÃO PARTICPANTE contratante, a entrega dos objetos que não esteja de acordo com Edital e seus anexos;*

**7.26.** *Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto do Edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;*

**7.27.** *Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas de correntes das atividades envolvidas no escopo dos objetos fornecidos;*

**7.28.** *Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem a prévia e expressa concordância do ORGÃO PARTICIPANTE;*

**7.29.** *Caberá à licitante vencedora responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a - direta ou indiretamente - causar ou provocar ao ORGÃO PARTICPANTE contratante e a terceiros;*

**7.30.** *A empresa contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere a Ata de Registro de Preços e as especificações descritas no Termo de Referência e no Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a*

AMESP Fls.: 0163 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

*substituição do mesmo quando constatado, no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações ou no caso de o objeto apresentar defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, ou entregue em quantidade inferior ao estabelecido pelo ORGÃO PARTICPANTE contratante;*

**7.31.** *Caberá a empresa contratada substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem, defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, sem qualquer ônus ao ORGÃO PARTICPANTE Contratante;*

**7.32.** *Permitir ao ORGÃO PARTICPANTE contratante fiscalizar o fornecimento do objeto. A presença da fiscalização do ORGÃO PARTICPANTE contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada para com suas obrigações contratuais e exigências demandadas;*

**7.33.** *A empresa contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;*

**7.34.** *No ato da entrega do objeto a empresa contratada deverá fornecer ao ORGÃO PARTICPANTE contratante o "comprovante de pesagem de cada carregamento do objeto (agregado)", onde deverá constar o local de entrega, nome do motorista condutor com a respectiva assinatura, placa do veículo, data de entrega, horário de entrega e quantidade do objeto fornecido;*

**7.35.** *A empresa contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo ORGÃO PARTICPANTE contratante, durante a execução do objeto;*

**7.36.** *Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE;*

**7.37.** *Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE;*

**7.38.** *Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos;*

**7.39.** *Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes do fornecimento, por força de contrato;*

**7.40.** *Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos objetos fornecidos;*

**7.41.** *Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.*

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1.** *Responder às solicitações da Empresa Contratada, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços.*

**8.2.** *Efetuar os pagamentos relativos aos serviços prestados nos prazos e condições previstos no edital.*

**8.3.** *Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor designado para esse fim, documentando as ocorrências e manifestando-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços.*

AMESP FLS: 0164 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

**8.4.** *Prestar aos funcionários da Empresa Contratada todas as informações e esclarecimentos que sejam indispensáveis para a concretização dos serviços.*

**8.5.** *Comunicar à Empresa Contratada as irregularidades na execução do serviço, a fim de que a empresa adote as providências cabíveis para sanar a questão.*

**8.6.** *Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes no edital e nestas especificações técnicas.*

**8.7.** *Convocar, a qualquer momento, o preposto ou representante indicado pela empresa, para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas relativas à execução dos trabalhos.*

**8.8.** *Solicitar, sempre que entender conveniente, relatório atualizado do andamento de cada atividade dos serviços.*

**8.9.** *Aplicar as sanções administrativas, quando se fizer necessário, de acordo com a legislação em vigor.*

**8.10.** *Receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários em relação aos serviços prestados pela Empresa Contratada.*

**8.11.** *Caberá a contratante rejeitar o objeto, caso o mesmo apresente deficiências e/ou irregularidades;*

**8.12.** *Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.*

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**9.1.** *Atestado(s) / Certidão (ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.*

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** *A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;*

**10.2.** *A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos;*

**10.3.** *O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;*

**10.4.** *A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO GERENCIADOR ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;*

**10.5.** *Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;*

AMESP FLS. 0165 Assinatura

**10.6.** *Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;*

**10.7.** *A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;*

**10.8.** *Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, obedecida a legislação vigente;*

**10.9.** *O bloquete/piso intertravado a ser fornecido deverá seguir às normas da NBR 9781;*

**10.10.** *O tubo de concreto a ser fornecido deverá seguir às normas da NBR 8890.*

## 11. JUSTIFICATIVA

*Quanto às empresas Reunidas em Consórcio:*

*Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:*

*O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e especifica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos*

*No mesmo sentido, o TCU entendeu que:*

*Cabe a Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).*

*Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.*

*Quanto ao Preço Global:*

*O objeto foi reunido em 3 (três) LOTES por se tratar de fornecimento de materiais que independem entre si. Assim, tais fornecimentos serão licitados separadamente, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades,*

PMESP
FLS.: 0166
Assinatura

*independência e natureza acessória entre os itens que a compõe, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global por lote.*

*Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.*

*Pouso Alegre (MG), 3 de maio de 2024.*

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.05.03 16:46:54 -03'00'

*Icthus Engenharia e Construções Ltda*
*CNPJ: 11.753.418/0001-96*

*Carlos Henrique Amaral Rossi*
*Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho*
*CREA-MG:46.052/D*

AMESP
Fls.: 0167
Assinatura
ICTHUS ENGENHARIA

CÓDIGO: **AME-V/DOC/LIC/00-00**

# ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO TÉCNICO: | ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS. |
| CLIENTE: | CONSÓRCIO AMESP<br>Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP<br>CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40<br>Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442 |

AMESP
Fls. 0168
ICTHUS ENGENHARIA

**LOTE 1:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| **AGREGADOS MINERAIS - AREIA** | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/24 | M0080 | AREIA FINA | M3 | 24.300,00 | R$ 155,37 | R$ 3.775.456,98 | R$ 4.703.841,85 |
| 2 | SICRO - JAN/24 | M0081 | AREIA GROSSA | M3 | 24.300,00 | R$ 148,61 | R$ 3.611.176,83 | R$ 4.499.165,21 |
| 3 | SICRO - JAN/24 | M0028 | AREIA MÉDIA | M3 | 24.300,00 | R$ 154,02 | R$ 3.742.754,04 | R$ 4.663.097,26 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,43 | R$ 1.771.470,00 | R$ 2.207.074,47 |
| 5 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 0,96 | R$ 769.824,00 | R$ 959.123,72 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 13.670.681,85**
**TOTAL COM BDI: R$ 17.032.302,51**

*o valor total PREVISTO PARA o Lote 1 é de R$ 17.032.302,21(dezessete milhões, trinta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e um centavos).*

**LOTE 2:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| **AGREGADOS MINERAIS - BRITA / PEDRA** | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/24 | M0005 | BRITA 0 | M3 | 24.300,00 | R$ 164,05 | R$ 3.986.473,32 | R$ 4.966.747,11 |
| 2 | SICRO - JAN/24 | M0191 | BRITA 1 | M3 | 24.300,00 | R$ 161,60 | R$ 3.926.797,38 | R$ 4.892.396,86 |
| 3 | SICRO - JAN/24 | M0192 | BRITA 2 | M3 | 12.150,00 | R$ 160,51 | R$ 1.950.236,60 | R$ 2.429.799,78 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 4748 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 121.500,00 | R$ 117,94 | R$ 14.329.710,00 | R$ 17.853.385,69 |
| 5 | SICRO - JAN/24 | M1097 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO | M3 | 12.150,00 | R$ 152,76 | R$ 1.856.041,29 | R$ 2.312.441,84 |
| 6 | SINAPI - MAR/24 | 4734 | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 24.300,00 | R$ 419,77 | R$ 10.200.411,00 | R$ 12.708.692,06 |
| 7 | SICRO - JAN/24 | M1135 | PÓ DE PEDRA | M3 | 7.290,00 | R$ 148,98 | R$ 1.086.031,40 | R$ 1.353.086,52 |
| 8 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 3.645.000,00 | R$ 2,43 | R$ 8.857.350,00 | R$ 11.035.372,37 |
| 9 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 4.009.500,00 | R$ 0,96 | R$ 3.849.120,00 | R$ 4.795.618,61 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 50.042.170,99**
**TOTAL COM BDI: R$ 62.347.540,84**

*O valor total PREVISTO PARA o Lote 2 é de R$ 62.347.540,84 (sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).*

AMESP
FLS.: 0169

ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

**LOTE 3:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO** | | | | | | | | |
| 1 | SINAPI - MAR/24 | 679 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 243.000,00 | R$ 79,54 | R$ 19.328.220,00 | R$ 24.081.029,30 |
| 2 | SINAPI - MAR/24 | 712 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 243.000,00 | R$ 66,28 | R$ 16.106.040,00 | R$ 20.066.515,24 |
| 3 | SINAPI - MAR/24 | 40334 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 3.645,00 | R$ 114,49 | R$ 417.316,05 | R$ 519.934,07 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 7745 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 3.645,00 | R$ 129,20 | R$ 470.934,00 | R$ 586.736,67 |
| 5 | SINAPI - MAR/24 | 7714 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM | M | 6.075,00 | R$ 154,41 | R$ 938.040,75 | R$ 1.168.704,97 |
| 6 | SINAPI - MAR/24 | 7725 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM | M | 6.075,00 | R$ 250,00 | R$ 1.518.750,00 | R$ 1.892.210,63 |
| 7 | SINAPI - MAR/24 | 7750 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 3.645,00 | R$ 415,96 | R$ 1.516.174,20 | R$ 1.889.001,44 |
| 8 | SINAPI - MAR/24 | 7765 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM | M | 3.645,00 | R$ 535,71 | R$ 1.952.662,95 | R$ 2.432.822,77 |
| 9 | SINAPI - MAR/24 | 7766 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM | M | 3.645,00 | R$ 785,71 | R$ 2.863.912,95 | R$ 3.568.149,14 |
| 10 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,43 | R$ 1.771.470,00 | R$ 2.207.074,47 |
| 11 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 0,96 | R$ 769.824,00 | R$ 959.123,72 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 47.653.344,90**
**TOTAL COM BDI: R$ 59.371.302,42**

*O valor total PREVISTO PARA o Lote 2 é de R$ 59.371.302,42(cinquenta e nove milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos).*

AMESP
FLS. 0170
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

CÓDIGO: **AME-V/DOC/LIC/00-00**

# ANEXO II: DEMONSTRATIVO DE BDI

## FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO TÉCNICO: | ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO" E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS. |
| CLIENTE: | CONSÓRCIO AMESP<br>Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP<br>CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40<br>Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442 |

AMESP FLS. 0171 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

## 1. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI

*O demonstrativo referente ao BDI utilizado na planilha orçamentária foi retirado das disposições encontradas no SETOP mais atualizado, mês de agosto/2023.*

BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31 31/08/15)

**LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO**

**Base de Preços: SINAPI MAR/24 E SICRO JAN/24**

| DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS | SIGLA | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (ISS[2] = 5%) |
|---|---|---|
| CUSTO DIRETO | CD | 100,00% |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | AC | 5,50% |
| LUCRO BRUTO | L | 7,50% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | DF | 0,93% |
| SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS | | 2,27% |
| SEGUROS + GARANTIAS | S | 1,00% |
| RISCO (*) | R | 1,27% |
| TRIBUTOS | I | 6,15% |
| ISS | ISS[1] | 2,50% |
| PIS | PIS | 0,65% |
| COFINS | COFINS | 3,00% |
| CPRB | INSS | |

| FÓRMULA | BDI = | (1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+L) / (1-(I+CPRB)) |
|---|---|---|
| BDI (NUMERADOR) | | 16,93% |
| BDI (DENOMINADOR) | | 93,85% |
| | BDI = | 24,59% |

| OBSERVAÇÕES |
|---|
| [1] SIGLA<br>[2]QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%. |
| O VALOR DO ISS ADOTADO FOI DE 5% |

*Pouso Alegre (MG), 3 de maio de 2024.*

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.05.03 16:47:45 -03'00'

*Icthus Engenharia e Construções Ltda*
*CNPJ: 11.753.418/0001-96*
*Carlos Henrique Amaral Rossi*
*Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho*
*CREA-MG:46.052/D*

AMESP
Fls. 0172
ICTHUS ENGENHARIA

CÓDIGO: **AME-V/DOC/LIC/00-00**

# ANEXO III: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

## FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO TÉCNICO: | ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS. |
| CLIENTE: | CONSÓRCIO AMESP<br>Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP<br>CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40<br>Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442 |

AMESP FLS. 0173 9



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MG

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MG20242818580**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1402955236
Registro: MG0000046052D MG

Empresa contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro Nacional: 0000027939-MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40
RUA COMENDADOR JOSé GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442

Contrato: 02/2024
Celebrado em: 27/02/2024
Valor: R$ 100.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA COMENDADOR JOSé GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442
Data de Início: 05/03/2024
Previsão de término: 26/02/2025
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: COMERCIAL
Código: Não Especificado
Proprietário: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

**4. Atividade Técnica**

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 14 - Elaboração | | |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| | Quantidade | Unidade |
| 8 - Consultoria | | |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve providenciar a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TECNICA PARA LICITAÇÃO DIVERSAS - REFERENTE A FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PEÇAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E CBUQ. TERMO DE REFERÊNCIA | ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO - PARA OS MUNICIPIOS COMPONENTES DA AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AbcwW
Impresso em: 12/03/2024 às 09:43:11 por: ip 179.96.249.150

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2733
atendimento@crea-mg.org.br
Fax

CREA-MG

ICTHUS ENGENHARIA
AMESP FLS.: 0174 Assinatura



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MG

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MG20242818580**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou dono (proprietário/a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.076-91

_____ _____ de _____ de _____

Local data

**Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ: 20.362.307/0001-40**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **11/03/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **8604165976**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AbcwRi
Impresso em: 12/03/2024 às 09:49:12 por: , ip: 179.95.248.150

www.crea-mg.org.br Tel: 0800 031 2732 atendimento@crea-mg.org.br Fax

CREA-MG

AMESP
Fls. 0175
ICTHUS ENGENHARIA

CÓDIGO: **AME-V/DOC/LIC/00-00**

# ANEXO IV: CÁLCULO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIOS

## FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO TÉCNICO: | ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO IV – CÁLCULO QUANTITATIVO POR MUNICÍPIOS, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO" E É COMPOSTO POR 13 (TREZE) FOLHAS. |
| CLIENTE: | CONSÓRCIO AMESP<br>Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP<br>CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40<br>Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442 |

AMESP
FLS.: 0176
ICTHUS ENGENHARIA

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

*Para a obtenção do consumo de cada município, considerou-se o consumo médio por habitante para cada material / produto, conforme apresentado nas tabelas do item 2.*

## 2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO:

### 2.1. Referência de cálculo para os itens:

- *Lote 1 (itens 1, 2 e 3) e Lote 2 (itens 1, 2 e 6), para um quantitativo de 24.300 o consumo por habitante é de 0,0404.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 1.651 | 1.650 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 242 | 240 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 708 | 705 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 444 | 445 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 484 | 485 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 277 | 275 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 470 | 470 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 1.062 | 1.060 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 842 | 840 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 443 | 440 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 451 | 450 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 1.072 | 1.070 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 269 | 270 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 468 | 465 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 297 | 295 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 372 | 370 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 1.039 | 1.040 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 980 | 980 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 1.306 | 1.300 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 832 | 830 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 667 | 665 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 6.195 | 6.190 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 1.654 | 1.650 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 192 | 190 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 975 | 975 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 260 | 260 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 253 | 250 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 84 | 85 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 156 | 155 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 201 | 200 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **24.346** | **24.300** |

AMESP FLS. 0177 ICTHUS ENGENHARIA assinatura

- *Lote 1 (item 4) e Lote 3 (item 10), para um quantitativo de 729.000 o consumo por habitante é de 1,2109*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 49.422 | 49.420 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 7.243 | 7.245 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 21.210 | 21.210 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 13.297 | 13.295 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 14.483 | 14.480 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 8.307 | 8.310 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 14.072 | 14.070 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 31.804 | 31.800 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 25.222 | 25.220 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 13.259 | 13.260 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 13.507 | 13.510 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 32.096 | 32.095 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 8.057 | 8.060 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 14.017 | 14.015 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 8.898 | 8.900 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 11.133 | 11.135 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 31.107 | 31.105 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 29.357 | 29.360 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 39.113 | 39.110 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 24.916 | 24.915 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 19.972 | 19.970 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 185.507 | 185.500 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 49.522 | 49.520 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 5.744 | 5.745 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 29.199 | 29.200 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 7.784 | 7.790 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 7.563 | 7.560 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 2.520 | 2.520 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 4.663 | 4.665 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 6.014 | 6.015 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **729.009** | **729.000** |

AMESP
Fls. 0178
ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

- *Lote 1 (item 5) e Lote 3 (item 11), para um quantitativo de 801.900 o consumo por habitante é de 1,332*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 54.365 | 54.360 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 7.967 | 7.970 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 23.332 | 23.330 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 14.627 | 14.625 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 15.932 | 15.930 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 9.138 | 9.140 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 15.480 | 15.480 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 34.986 | 34.980 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 27.745 | 27.740 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 14.586 | 14.585 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 14.858 | 14.855 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 35.306 | 35.300 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 8.863 | 8.865 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 15.420 | 15.420 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 9.788 | 9.790 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 12.246 | 12.245 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 34.219 | 34.220 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 32.294 | 32.295 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 43.025 | 43.025 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 27.409 | 27.405 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 21.970 | 21.970 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 204.062 | 204.060 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 54.475 | 54.475 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 6.318 | 6.320 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 32.119 | 32.120 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 8.562 | 8.560 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 8.320 | 8.320 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 2.772 | 2.770 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 5.129 | 5.130 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 6.616 | 6.615 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **801.928** | **801.900** |

AMESP
FLS. 0179
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

- *Lote 2 (itens 3 e 5) para um quantitativo de 12.150 o consumo por habitante é de 0,0202.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 827 | 820 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 121 | 120 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 355 | 350 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 223 | 220 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 242 | 240 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 139 | 140 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 236 | 235 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 532 | 530 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 422 | 420 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 222 | 220 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 226 | 225 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 537 | 535 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 135 | 135 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 235 | 235 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 149 | 150 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 186 | 185 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 521 | 515 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 491 | 485 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 655 | 655 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 417 | 415 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 334 | 335 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 3.105 | 3.100 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 829 | 825 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 96 | 95 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 489 | 490 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 130 | 130 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 127 | 125 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 42 | 40 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 78 | 80 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 101 | 100 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **12.203** | **12.150** |

A.MESP
FLS. 0180
ICTHUS ENGENHARIA

- *Lote 2 (item 4) para um quantitativo de 121.500 o consumo por habitante é de 0,2018.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 8.236 | 8.235 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 1.207 | 1.210 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 3.535 | 3.535 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 2.216 | 2.215 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 2.414 | 2.415 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 1.384 | 1.385 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 2.345 | 2.345 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 5.300 | 5.300 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 4.203 | 4.200 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 2.210 | 2.210 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 2.251 | 2.250 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 5.349 | 5.350 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 1.343 | 1.345 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 2.336 | 2.335 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 1.483 | 1.485 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 1.855 | 1.855 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 5.184 | 5.185 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 4.892 | 4.890 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 6.518 | 6.520 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 4.152 | 4.150 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 3.328 | 3.330 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 30.915 | 30.915 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 8.253 | 8.250 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 957 | 960 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 4.866 | 4.865 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 1.297 | 1.300 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 1.260 | 1.260 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 420 | 420 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 777 | 780 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 1.002 | 1.005 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **121.492** | **121.500** |

AMESP FLS. 0181 ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

- *Lote 2 (item 7) para um quantitativo de 7.290 o consumo por habitante é de 0,0121.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 491 | 490 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 72 | 75 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 211 | 215 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 132 | 135 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 144 | 145 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 82 | 85 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 140 | 140 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 316 | 320 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 250 | 250 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 132 | 135 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 134 | 135 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 319 | 320 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 80 | 85 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 139 | 140 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 88 | 90 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 111 | 115 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 309 | 310 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 291 | 290 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 388 | 390 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 247 | 250 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 198 | 200 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 1.842 | 1.840 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 492 | 495 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 57 | 60 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 290 | 290 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 77 | 80 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 75 | 75 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 25 | 25 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 46 | 50 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 60 | 60 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **7.238** | **7.290** |

AMESP
FLS.: 0182
ICTHUS ENGENHARIA
Assinatura

- *Lote 2 (item 8) para um quantitativo de 3.645.000 o consumo por habitante é de 6,05430*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 247.110 | 247.110 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 36.214 | 36.215 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 106.051 | 106.050 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 66.486 | 66.485 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 72.415 | 72.415 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 41.533 | 41.530 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 70.362 | 70.360 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 159.022 | 159.020 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 126.111 | 126.110 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 66.297 | 66.295 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 67.534 | 67.530 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 160.478 | 160.470 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 40.284 | 40.280 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 70.087 | 70.085 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 44.489 | 44.490 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 55.664 | 55.660 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 155.537 | 155.535 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 146.786 | 146.785 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 195.565 | 195.565 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 124.582 | 124.580 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 99.860 | 99.860 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 927.534 | 927.530 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 247.609 | 247.610 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 28.719 | 28.720 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 145.994 | 145.990 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 38.919 | 38.920 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 37.816 | 37.815 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 12.601 | 12.600 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 23.314 | 23.315 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 30.071 | 30.070 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **3.645.046** | **3.645.000** |

AMESP FLS. 0183
ICTHUS ENGENHARIA

- *Lote 2 (item 9) para um quantitativo de 4.009.500 o consumo por habitante é de 6,6597*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 271.819 | 271.815 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 39.835 | 39.835 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 116.656 | 116.655 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 73.134 | 73.130 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 79.656 | 79.655 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 45.686 | 45.685 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 77.397 | 77.395 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 174.923 | 174.920 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 138.721 | 138.720 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 72.926 | 72.925 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 74.287 | 74.285 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 176.525 | 176.530 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 44.312 | 44.310 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 77.096 | 77.095 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 48.937 | 48.935 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 61.230 | 61.230 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 171.089 | 171.090 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 161.464 | 161.465 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 215.120 | 215.120 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 137.039 | 137.040 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 109.845 | 109.845 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 1.020.280 | 1.020.280 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 272.368 | 272.365 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 31.590 | 31.590 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 160.592 | 160.590 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 42.811 | 42.810 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 41.598 | 41.600 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 13.861 | 13.860 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 25.645 | 25.645 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 33.078 | 33.080 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **4.009.521** | **4.009.500** |

AMESP FLS.: 0184

- *Lote 3 (itens 1 e 2) para um quantitativo de 243.000 o consumo por habitante é de 0,4036.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 16.473 | 16.475 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 2.414 | 2.415 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 7.070 | 7.070 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 4.432 | 4.435 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 4.827 | 4.830 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 2.769 | 2.770 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 4.690 | 4.690 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 10.601 | 10.600 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 8.407 | 8.410 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 4.419 | 4.420 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 4.502 | 4.500 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 10.698 | 10.700 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 2.685 | 2.700 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 4.672 | 4.670 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 2.966 | 2.965 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 3.711 | 3.710 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 10.368 | 10.370 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 9.785 | 9.785 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 13.037 | 13.035 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 8.305 | 8.300 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 6.657 | 6.660 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 61.831 | 61.830 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 16.506 | 16.500 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 1.914 | 1.915 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 9.732 | 9.730 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 2.594 | 2.595 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 2.521 | 2.520 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 840 | 840 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 1.554 | 1.555 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 2.005 | 2.005 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **242.983** | **243.000** |

AMESP FLS 0185
ICTHUS ENGENHARIA

- *Lote 3 (itens 5 e 6) para um quantitativo de 4.500 o consumo por habitante é de 0,0101.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 410 | 410 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 61 | 60 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 178 | 175 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 111 | 110 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 121 | 120 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 70 | 70 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 118 | 120 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 266 | 265 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 211 | 210 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 111 | 110 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 113 | 112 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 269 | 265 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 67 | 70 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 117 | 115 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 74 | 75 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 93 | 95 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 260 | 260 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 246 | 245 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 327 | 325 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 209 | 210 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 167 | 165 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 1.550 | 1.550 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 414 | 410 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 48 | 50 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 244 | 240 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 65 | 65 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 63 | 63 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 21 | 20 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 39 | 40 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 50 | 50 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **6.095** | **6.075** |

AMESP FLS. 0186
ICTHUS ENGENHARIA Assinatura

- *Lote 3 (itens 3,4,7,8 e 9) para um quantitativo de 3.645 o consumo por habitante é de 0,0061.*

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE POR MUNICÍPIO | QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 40.553 | 245 | 245 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 5.943 | 36 | 36 |
| 3 | BORDA DA MATA | 17.404 | 105 | 105 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 10.911 | 67 | 70 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 11.884 | 72 | 75 |
| 6 | CAREAÇU | 6.816 | 42 | 42 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 11.547 | 70 | 70 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 26.097 | 160 | 160 |
| 9 | CAMPESTRE | 20.696 | 126 | 126 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 10.880 | 66 | 66 |
| 11 | CONGONHAL | 11.083 | 68 | 68 |
| 12 | ELOI MENDES | 26.336 | 161 | 161 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 6.611 | 40 | 40 |
| 14 | ESTIVA | 11.502 | 70 | 70 |
| 15 | INCONFIDENTES | 7.301 | 45 | 47 |
| 16 | IPUIUNA | 9.135 | 56 | 56 |
| 17 | JACUTINGA | 25.525 | 156 | 156 |
| 18 | MONTE SIÃO | 24.089 | 147 | 147 |
| 19 | OURO FINO | 32.094 | 196 | 200 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 20.445 | 125 | 125 |
| 21 | POÇO FUNDO | 16.388 | 100 | 100 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 152.217 | 930 | 915 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 40.635 | 245 | 245 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 4.713 | 29 | 30 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 23.959 | 146 | 146 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 6.387 | 39 | 40 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 6.206 | 38 | 38 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 2.068 | 13 | 13 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 3.826 | 23 | 23 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 4.935 | 30 | 30 |
| | **SOMATÓRIO TOTAL** | **598.186** | **3.645** | **3.645** |

AMESP FLS. 0187
ICTHUS ENGENHARIA

## 2.1. Referência de cálculo para o DMT

| ITEM | MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP | DISTÂNCIA ATÉ A SEDE (KM) |
|---|---|---|
| 1 | ANDRADAS | 93,50 |
| 2 | BANDEIRA DO SUL | 108,80 |
| 3 | BORDA DA MATA | 28,60 |
| 4 | BUENO BRANDÃO | 69,90 |
| 5 | CACHOEIRA DE MINAS | 33,60 |
| 6 | CAREAÇU | 40,00 |
| 7 | CARMO DA CACHOEIRA | 136,40 |
| 8 | CAMANDUCAIA | 71,60 |
| 9 | CAMPESTRE | 71,60 |
| 10 | CONCEIÇÃO DOS OUROS | 41,90 |
| 11 | CONGONHAL | 16,70 |
| 12 | ELOI MENDES | 122,90 |
| 13 | ESPÍRITO SANTO DO DOURADO | 26,10 |
| 14 | ESTIVA | 35,70 |
| 15 | INCONFIDENTES | 48,60 |
| 16 | IPUIUNA | 40,90 |
| 17 | JACUTINGA | 83,30 |
| 18 | MONTE SIÃO | 89,60 |
| 19 | OURO FINO | 55,90 |
| 20 | PARAISÓPOLIS | 59,50 |
| 21 | POÇO FU NDO | 60,80 |
| 22 | POUSO ALEGRE | 0,00 |
| 23 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ | 28,60 |
| 24 | SÃO BENTO ABADE | 145,40 |
| 25 | SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 69,00 |
| 26 | SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA | 34,90 |
| 27 | SENADOR AMARAL | 68,70 |
| 28 | SENADOR JOSÉ BENTO | 35,80 |
| 29 | TOCOS DO MOJI | 45,40 |
| 30 | TURVOLÂNDIA | 52,60 |
| | **MÉDIA DE D.M.T (KM)** | **60,54** |
| | **MÉDIA DE D.M.T (KM) ARRENDONDADO PARA:** | **63,00** |

*Pouso Alegre (MG), 3 de maio de 2024.*

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.05.03 16:48:11 -03'00'

*Icthus Engenharia e Construções Ltda*
*CNPJ: 11.753.418/0001-96*
*Carlos Henrique Amaral Rossi*
*Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho*
*CREA-MG:46.052/D*

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MG

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MG20242818580**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
INICIAL FLS.: 0188
Assinatura

## 1. Responsável Técnico

**CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1402955235**
Registro: **MG0000046052D MG**

Empresa contratada: **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Registro Nacional: **0000027939-MG**

## 2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**

CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

**RUA COMENDADOR JOSé GARCIA**

Nº: **774**

Complemento:

Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: **37553442**

Contrato: **02/2024**

Celebrado em: **27/02/2024**

Valor: **R$ 100.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

## 3. Dados da Obra/Serviço

**RUA COMENDADOR JOSé GARCIA**

Nº: **774**

Complemento:

Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: **37553442**

Data de Início: **05/03/2024**

Previsão de término: **26/02/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **COMERCIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**

CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

## 4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|
| 14 - Elaboração | | |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |
| 8 - Consultoria | Quantidade | Unidade |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 581.400,00 | m² |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 22.500,00 | m |
| 23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS | 450.000,00 | kg |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

## 5. Observações

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DIVERSAS - REFERENTE A FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PEÇAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E CBUQ: TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO - PARA OS MUNICIPIOS COMPONENTES DA AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AbcwW
Impresso em: 12/03/2024 às 09:49:11 por: , ip: 179.95.248.150

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

CREA-MG

**ART OBRA / SERVIÇO**
**Nº MG20242818580**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
INICIAL FLS.: 0189
Assinatura

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.03.12 14:53:35 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.076-91**

_____, _____ de _____ de _____

Local data

**Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ: 20.362.307/0001-40**

**9. Informações**

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **11/03/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **8604165976**

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

**Do Diretor Executivo**

**Para Assessoria Jurídica**

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.07 09:51:55 -03'00'

**Moacir Franco**
Diretor Executivo
AMESP

AMESP FLS.: 0191 Assinatura

**AUTORIZO** a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.07 09:52:19 -03'00'

**Moacir Franco**
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

## PREAMBULO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

**ABERTURA DA SESSÃO: 22/05/2024 às 14h00min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/05/2024 a partir de 14h01min.**

**DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/05/2024 ás 13h30min.**

### I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

### II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

AMESP FLS.: 0193 Assinatura

**III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.07 09:52:35 -03'00'

Moacir Franco

**Diretor Executivo**

AMESP
FLS.: 0194
Assinatura

# EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 02/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**
**MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**
**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**
**ABERTURA DA SESSÃO: 22/05/2024 às 14h00min.**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/05/2024 a partir de 14h01min.**
**DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/05/2024 ás 13h30min.**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

| MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP |
|---|
| ANDRADAS |
| BANDEIRA DO SUL |
| BORDA DA MATA |
| BUENO BRANDÃO |
| CACHOEIRA DE MINAS |
| CAREAÇU |

AMESP
Fls.: 0195
Assinatura

| |
|---|
| CARMO DA CACHOEIRA |
| CAMANDUCAIA |
| CAMPESTRE |
| CONGONHAL |
| CONCEIÇÃO DOS OUROS |
| ESPÍRITO SANTO DO DOURADO |
| ELÓI MENDES |
| ESTIVA |
| INCONFIDENTES |
| IPUIUNA |
| JACUTINGA |
| MONTE SIÃO |
| OURO FINO |
| PARAISÓPOLIS |
| POÇO FUNDO |
| POUSO ALEGRE |
| SANTA RITA DO SAPUCAÍ |
| SÃO BENTO ABADE |
| SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ |
| SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA |
| SENADOR AMARAL |
| SENADOR JOSÉ BENTO |
| TOCOS DO MOJI |
| TURVOLÂNDIA |

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

**1. INFORMAÇÕES.**

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0196
Assinatura

**2. OBJETO.**

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3. DO REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

**4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.**

AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

**5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte

AMESP
FLS.: 0198
Assinatura

(EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

AMESP
FLS.: 0199
Assinatura

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

AMESP
FLS. 0202
Assinatura

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

9.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.21. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.22. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.23. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.23.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.22, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.24. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.23, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

9.25. O disposto nos itens 9.21 ao 9.24 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.27. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.28. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.29. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.30. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.31. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

AMESP
Fls.: 0206
Assinatura

9.32. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.33. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.34. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.35. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de oficio, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.36. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.37. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.38. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.39. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

9.40. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.41. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.42. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.43. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.44. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.45. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.46 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.47. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

AMESP
FLS.: 0210
Assinatura

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**11. DA HABILITAÇÃO.**

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

AMESP
Fls.: 0212
Assinatura

**11.2. Habilitação jurídica:**

**11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:**

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

AMESP
FLS.: 0213
Assinatura

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, **a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

**11.4. Qualificação Econômico-Financeira.**

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP
Fls.: 0215
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 0,50 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP FLS.: 0216 Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

| DEMONSTRAÇÃO CONTABIL | ME E EPP ITG 1000 | PME´S NBC TG 1000 | REGRA GERAL | S.A. DE CAPITAL ABERTO |
|---|---|---|---|---|
| P.B - Balanço Patrimonial | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente | Facultativo | Obrigatório (Pode ser substituída DLPA) | Obrigatório | Obrigatório |
| D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados | Facultativo | Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL) | Facultativo | Facultativo |
| D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Facultativo | Obrigatório (Pode ser substituída DLPA) | Obrigatório | Obrigatório |
| D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa | Facultativo | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| N.E.-Notas Explicativas | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado | Facultativo | Facultativo | Facultativo | Obrigatório |

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

AMESP
Fls.: 0217
Assinatura

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

**11.5. Qualificação Técnica.**

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executou, fornecimento, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total da licitação.

11.5.1.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

11.5.1.3. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que o fornecimento tenha sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.**

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

**12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

AMESP
Fls.: 0219
Assinatura

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**13. DOS RECURSOS.**

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4° do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2° da Lei n° 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos

AMESP
Fls.: 0221
Assinatura

meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

**14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

AMESP
FLS.: 0222
Assinatura

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**16. DA GARANTIA.**

**16.1.** Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

**17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

AMESP FLS.: 0223 Assinatura

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

### 18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

### 18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
Fls.: 0224
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
FLS.: 0225
Assinatura

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.**

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

AMESP FLS.: 0226 Assinatura

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

AMESP
FLS.: 0227
Assinatura

18.5.3. Indenizações e multas.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.**

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

AMESP
FLS.: 0228
Assinatura

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

**23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**24. DO PAGAMENTO.**

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

AMESP
Fls.: 0233
Assinatura

**25. DOS PRAZOS.**

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**26. DO LOCAL DE ENTREGA.**

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**27. MODALIDADE.**

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;**

**ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;**

**ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;**

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.**

Pouso Alegre/MG, aos 06 de maio de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.05.07 09:53:25 -03'00'

**Moacir Franco**

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0236
Assinatura

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

***(ARQUIVO ANEXO EM PDF)***

AMESP
Fls.: 0237
Assinatura

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 03/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024`**

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP
FLS. 0238
Assinatura

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02,

AMESP
FLS.: 0239
Assinatura

representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ....., ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

**DO FUNDAMENTO LEGAL.**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

Homologação de XXX de XXX de 2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

AMESP
Fls.: 0241
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.**

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
FLS.: 0242
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.**

**6.1. DO VALOR.**

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

**6.2. DO PAGAMENTO.**

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

**7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.**

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

AMESP
Fls.: 0244
9
Assinatura

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

AMESP
Fls.: 0245
Assinatura

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP FLS.: 0246 Assinatura

inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.**

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

AMESP
Fls.: 0247
Assinatura

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.**

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir

AMESP
Fls.: 0248
Assinatura

a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.**

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

AMESP
Fls.: 0249
Assinatura

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.**

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada

AMESP FLS.: 0250 Assinatura

a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

AMESP
FLS.: 0251
Assinatura

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.**

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ..... de ..... de 2024.

**AMESP**
**ORGÃO GERENCIADOR**
**Presidente Rosângela Maria Dantas**

**ANDRADAS**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli**

**BANDEIRA DO SUL**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Edervan Leandro de Freitas**

**BORDA DA MATA**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Afonso Raimundo de Souza**

**BUENO BRANDÃO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Silvio Antônio Félix**

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

**CACHOEIRA DE MINAS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria**

**CAREAÇU**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Tovar dos Santos Barroso**

**CAMANDUCAIA**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira**

**CARMO DA CACHOEIRA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis**

**CAMPESTRE**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Marco Antônio Messias Franco**

**CONCEIÇÃO DOS OUROS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro**

AMESP
Fls.: 0255
Assinatura

**CONGONHAL**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Moisés Ferreira Vaz**

**ELÓI MENDES**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho**

**ESPÍRITO SANTO DOURADO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Adalto Luiz Leal**

**ESTIVA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Vagner Abílio Belizário**

**INCONFIDENTES**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeita Rosângela Maria Dantas**

**IPUIUNA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva**

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

**JACUTINGA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Melquíades de Araújo**

**MONTE SIÃO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito José Pocai Júnior**

**OURO FINO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Henrique Rossi Wolf**

**PARAISÓPOLIS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Everton de Assis Ferreira**

**POÇO FUNDO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Rosiel de Lima**

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Wander Wilson Chaves**

AMESP
FLS.: 0257
Assinatura

**SÃO BENTO ABADE**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Eneias Machado de Souza**

**SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Brian Mendes Drago**

**SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno**

**SENADOR AMARAL**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Ademilson Lopes da Silveira**

**SENADOR JOSÉ BENTO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Fernando Cesar Fernandes**

**TOCOS DO MOJI**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Givanildo José da Silva**

AMESP
Fls.: 0258
Assinatura

**TURVOLÂNDIA**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito José Nelson Martins**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**EMPRESA DETENTORA**

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

**TERMO DE CONTRATO N° XX/2024**

**PROCESSO N.° 03/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.° 02/2024**

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ....., ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

AMESP
Fls.: 0260
Assinatura

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.**

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.**

**4.1. DO VALOR.**

AMESP
Fls.: 0261
Assinatura

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

**4.2. DO PAGAMENTO.**

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano,

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
Fls.: 0263
Assinatura

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.**

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

AMESP
Fls.: 0265
Assinatura

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.**

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
Fls.: 0266
Assinatura

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

AMESP
Fls.: 0267
Assinatura

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

AMESP
Fls.: 0268
Assinatura

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**CONTRATADA**

AMESP
Fls.: 0269
Assinatura

## ANEXO IV

### PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

**(Papel timbrado da licitante)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

**PLANILHA ANEXA FORMATO PDF**

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

**ANEXO IV-B**

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0273
Assinatura

## ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

## ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0276
Assinatura

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

## ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

## ANEXO XI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante

AMESP
FLS.: 0279
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

**Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 02/2024**

**AVISO**

**Wagner do Couto,** Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **22 de maio de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de maio de 2024.

**Wagner do Couto**
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0280
Assinatura

# Crea-MG divulga edital para seleção de projetos de patrocínio

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG) vai patrocinar projetos de interesse das áreas da engenharia, da agronomia e das geociências em todo o estado. Pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos podem se credenciar no Chamamento Público aberto pelo Conselho. O edital foi publicado nesta terça-feira, 23 de abril de 2024, e os interessados podem se credenciar até o dia 31/10/2024. Mais informações no link https://www.crea-mg.org.br/fomento/fomento/politica-de-patrocinio

Instituições de ensino superior, entidades de classe, associações, consórcios, sindicatos, órgãos ligados à administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional podem inscrever projetos, que devem ser do tipo "Evento no formato presencial, híbrido ou online" ou "Publicação impressa ou eletrônica".

Além disso, os conteúdos devem observar aspectos como promoção da igualdade étnica, de gênero e combate a discriminação ou violência; promoção da acessibilidade de idosos e de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Será proibida a comercialização das publicações patrocinadas pelo Crea-MG, além de ser vedado o patrocínio de projetos que incitem a violência, estimulem trabalho análogo a escravidão ou tenham cunho religioso ou político partidário. A classificação dos projetos será feita por meio de uma comissão interna que analisará os aspectos técnicos detalhados no edital.

O presidente do Crea-MG, engenheiro civil e de segurança do trabalho Marcos Venicius Gervásio, reforça que esta iniciativa tem o propósito de valorizar as profissões e mostrar a necessidade e a importância da engenharia, da agronomia e das geociências para o avanço da sociedade. "As nossas profissões atuam diretamente para promover o desenvolvimento sustentável, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade de vida. Viabilizar esses projetos agrega ainda mais ao debate, buscando soluções inovadoras e sustentáveis em direção a um futuro mais próspero e inclusivo", afirma Gervásio.

Investimento

O valor global destinado para a concessão de patrocínio é de R$ 2 milhões, e para cada categoria de projeto e pré-estabelecido um valor máximo distinto, já especificado no edital.

O credenciado deverá pleitear uma cota de acordo com as contrapartidas oferecidas, e deverá detalhar, no plano de trabalho, todos os custos que justifiquem o valor solicitado. A inscrição no Chamamento Público para Credenciamento não gera obrigação de patrocínio e, aqueles que forem contemplados, deverão ter o Crea-MG apenas como patrocinador, sendo proibido que a cota destinada patrocine o objeto integralmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA- PROCESSO Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024, torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nº. 045/2024 referente a Contratação do serviço especializado para reposições de nitrogênio líquido (N2) objetivando a manutenção da qualidade de sêmen bovino dos botijões alocados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente do município de Delfim Moreira – MG. Vigência: 22/04/2024 até 22/04/2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) - Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 00003/2024 - Processo Administrativo Nº 00056/2024 – Aviso de Anulação de Licitação – Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de 01 (Um) Veículo Microônibus O km, Conforme Convênio n. 1261002494/2022 SEE/MG em Atendimento a Secretaria de Educação do Município de São Sebastião Da Bela Vista/MG. Em razão da ilegalidade insanável, nos termos do parecer jurídico fica anulado o procedimento em tela. Nova licitação será publicada. Maiores informações no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. e no portal www.portaldecompraspúblicas.com.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 23 de Abril de 2024 - Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) - Concorrência Eletrônica nº 00001/2024 - Processo Administrativo Nº 00043/2024 – Aviso de Anulação de Licitação – Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Obra de Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município de São Sebastiao da Bela Vista (MG). Em razão da ilegalidade insanável, nos termos da denúncia realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo n. 1.167.009, fica anulado o procedimento em tela. Nova licitação será publicada. Maiores informações no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. e no portal www.portaldecompraspúblicas.com.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 23 de Abril de 2024 - Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

AMARÒ
CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA
Roberto Adame

- Depilação Unissex
- Pedicure e Manicure
- Plástica de Pés
- Spas Pé e Mão
- Trat. Capilar
- Trat. Afro e Transição
- Escova Progressiva
- Coloração Mechas e Luzes
- Bronzeamento Natural de Fitas
- Banho de Lua
- Esfoliação Corporal
- Mega Hair

RUA CEL. CAMPOS DO AMARAL, 475
SL. JAMEVCA - POUSO ALEGRE MG

35 3022-4521
35 99208-0254

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES DO SOLO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Fica SUSPENSA a sessão pública do dia 02 de maio de 2024 as 14h00 min, em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br ou pelo site amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira

Processo 029/2024 - Pregão Eletrônico 013/2024 Torna pública o Edital para Aquisição de Cestas Básicas para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Delfim Moreira – MG, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública as 09h do dia 10/05/2024. Credenciamento: até as 09h do dia 10/05/2024. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 10/05/2024. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º36/2024 PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024

O Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório n. º 36/2024 - Pregão Eletrônico n. º 10/2024, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes, na aba Licitações. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento às Secretarias Municipais, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/ Especificações do objeto do Edital e seus anexos. Início de Cadastramento das Propostas: 26/04/2024 às 09h00min. Fim de Cadastramento das Propostas: 06/05/2024 as 09h00min. Abertura das Propostas e análises: 06/05/2024 às 09h:01min. Fase de Disputa de Lances: 06/05/2024 as 09h01min. Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes, Canal de Suporte: licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

SUSPENSÃO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Fica SUSPENSA a sessão pública do dia 30 de abril de 2024 as 14h00 min, em ambiente eletrônico. Informações: Telefone (35) 3025-5500, e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br ou pelo site amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 07/2024 – Objeto: "Prestação de serviços continuados de mão de obra de vigilância patrimonial armada, desarmada, e vigia, com dedicação exclusiva, bem como, prestação de serviços de sistema de video monitoramento e alarmes com o fornecimento de equipamentos em regime de locação e toda mão de obra necessária para a prestação de serviços nas áreas internas e externas das unidades e prédios vinculados a prefeitura municipal de Pouso Alegre. A sessão publica será realizada no dia 09 de maio de 2024 as 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 23 de abril de 2024.

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a Câmara Municipal de Monte Sião - MG, o Processo de Compra Direta - PRC 19/2024, do tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de limpeza e higienização das unidades internas de aparelho de ar condicionado tipo Split da Câmara Municipal de Monte Sião - MG, conforme descrições e especificações constantes no Termo de Referência. Critério de escolha: Menor preço global. Início da cotação: 23/04/2024, às 08 horas e 30 minutos. Fim da Cotação: 26/04/2024, às 08 horas e 30 minutos. A proposta poderá ser enviada para o e-mail: licitacao@montesiao.cam.mg.gov.br ou, presencialmente, no endereço: Rua João Machado Primo, 82 – Valle Dei Fiori – Monte Sião – MG.

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a Câmara Municipal de Monte Sião, o Processo de Compra Direta - PRC 20/2024, do tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em realizar a revisão e recarga dos extintores de incêndio, para a Câmara Municipal de Monte Sião - MG, conforme descrições e especificações constantes no Termo de Referência. Critério de escolha: Menor preço global. Início da cotação: 23/04/2024, às 09 horas. Fim da Cotação: 26/04/2024, às 09 horas. A proposta poderá ser enviada para o e-mail: licitacao@montesiao.cam.mg.gov.br ou, presencialmente, no endereço: Rua João Machado Primo, 82 – Valle Dei Fiori – Monte Sião – MG.

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA
COMPRA DIRETA – ART. 75, II – Lei 14.133/2021

Encontra-se aberto junto a Câmara Municipal de Monte Sião, o Processo de Compra Direta - PRC 21/2024, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: fornecimento de utensílios e equipamentos de copa e cozinha e artigos de cama, mesa e banho para a Câmara Municipal de Monte Sião, conforme descrições e especificações constantes, no Termo de Referência, para a Câmara Municipal de Monte Sião. Critério de escolha: Menor preço por item. Início da cotação: 23/04/2024, às 10 horas. Fim da Cotação: 26/04/2024, às 10 horas. A proposta poderá ser enviada para o e-mail: licitacao@montesiao.cam.mg.gov.br ou, presencialmente, no endereço: Rua João Machado Primo, 82 – Valle Dei Fiori – Monte Sião – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 023/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviço de equipe de apoio de segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Eventos e Lazer de Conceição dos Ouros – MG. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 25 de abril de 2024 até as 08:15 horas do dia 13 de maio de 2024. A licitação ocorrerá no dia 13 de maio de 2024 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: https://conceicaodosouros.licitapp.com.br//. Conceição dos Ouros, 23 de abril de 2024. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

JORNAL DIÁRIO
35 3421-1945
www.jornaldiarioregional.com.br

AMESP
FLS.: 0281
9
Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** A sessão pública será realizada no dia **22 de maio de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

***WAGNER DO COUTO –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**CDF5A9C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/05/2024. Edição 3761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0282 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 02/2024

Às 14:00 horas do dia 22/05/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 03/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 02/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R$ 17.032.302,52

Vencedor Fornecedor 875 Valor: R$ 17.000.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 875 | R$ 17.020.692,00 | R$ 17.020.692,00 | 22/05/2024 09:41:48 | CLASSIFICADA |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 22/05/2024 15:08:30 | R$ 17.000.000,00 | Fornecedor 875 |
| 22/05/2024 14:00:58 | R$ 17.020.692,00 | Fornecedor 875 |

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 02/2024

## LOTES / ITENS

N° 02
Descrição: LOTE 02
Quantidade: 1
Valor: R$ 62.347.540,82
Vencedor Fornecedor 8618 Valor: R$ 62.295.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 8618 | R$ 62.295.237,00 | R$ 62.295.237,00 | 22/05/2024 09:47:34 | CLASSIFICADA |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 22/05/2024 15:08:52 | R$ 62.295.000,00 | Fornecedor 8618 |
| 22/05/2024 14:01:00 | R$ 62.295.237,00 | Fornecedor 8618 |

## LOTES / ITENS

N° 03
Descrição: LOTE 03
Quantidade: 1
Valor: R$ 59.371.302,41
Vencedor Fornecedor 691 Valor: R$ 59.356.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 691 | R$ 59.356.492,20 | R$ 59.356.492,20 | 22/05/2024 09:57:16 | CLASSIFICADA |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 22/05/2024 15:09:24 | R$ 59.356.000,00 | Fornecedor 691 |
| 22/05/2024 14:01:02 | R$ 59.356.492,20 | Fornecedor 691 |

## MENSAGENS

| Data/Hora | Origem | Mensagem |
|---|---|---|
| 18/04/2024 10:32:36 | Sistema | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/3 |
| 23/04/2024 09:02:01 | Sistema | A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Wagner do Couto. Motivo: Após publicação do processo licitatório transcrito na forma de pregão eletrônico nº 02/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de agregados minerais e pré-moldados de concreto para |

AMESP
Fls.: 0284
Assinatura

# Ata de Sessão Pública
## N° 02/2024

| Data/Hora | Origem | Mensagem |
|---|---|---|
| | | Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, verificou-se a necessidade de revisão dos preços das planilhas de referência, bem como dos seus quantitativos. Diante do exposto, e baseado no princípio da autotutela, determino a SUSPENSÃO do processo licitatório em tela. Moacir Franco - Diretor Executivo AMESP. |
| 23/04/2024 09:02:08 | Sistema | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/8 |
| 06/05/2024 14:06:33 | Sistema | A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Wagner do Couto. |
| 22/05/2024 14:00:13 | Sistema | Sessão pública aberta! |
| 22/05/2024 14:00:25 | Pregoeiro | Boa tarde, dentro de instantes iniciaremos a fase de lances! |
| 22/05/2024 14:00:58 | Sistema | Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/05/2024 14:01:00 | Sistema | Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 02 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/05/2024 14:01:02 | Sistema | Disputa do Lote/Item 03 - LOTE 03 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/05/2024 14:02:58 | Pregoeiro | Senhores(as) Licitantes, precisamos de lances afim de termos preços realmente atrativos aos nossos Municípios! |
| 22/05/2024 14:13:48 | Pregoeiro | Senhores Licitantes, reafirmo mais uma vez que precisamos de lances para podermos HOMOLOGAR nosso processo! |
| 22/05/2024 14:16:00 | Sistema | O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 22/05/2024 14:16:03 | Sistema | O lote/item n° 02 - LOTE 02 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 22/05/2024 14:16:03 | Sistema | O lote/item n° 03 - LOTE 03 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 22/05/2024 14:18:06 | Sistema | Fase de lances abertos do lote/item n° 03 - LOTE 03 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R$ 59.356.492,2000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 22/05/2024 14:23:00 | Sistema | Fase de lances abertos do lote/item n° 02 - LOTE 02 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R$ 62.295.237,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 22/05/2024 14:23:21 | Sistema | Fim do tempo fechado do lote/item n° 03 - LOTE 03. Disputa encerrada! |
| 22/05/2024 14:23:21 | Sistema | O arrematante do item/lote n° 03 - LOTE 03 foi o fornecedor com valor R$ 59.356.492,2000 ! |
| 22/05/2024 14:23:24 | Sistema | Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R$ 17.020.692,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 22/05/2024 14:28:15 | Sistema | Fim do tempo fechado do lote/item n° 02 - LOTE 02. Disputa encerrada! |
| 22/05/2024 14:28:15 | Sistema | O arrematante do item/lote n° 02 - LOTE 02 foi o fornecedor com valor R$ 62.295.237,0000 ! |
| 22/05/2024 14:28:39 | Sistema | Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada! |
| 22/05/2024 14:28:39 | Sistema | O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 17.020.692,0000 ! |

AMESP
Fls.: 0285
Assinatura

# Ata de Sessão Pública
## N° 02/2024

| Data/Hora | Origem | Mensagem |
|---|---|---|
| 22/05/2024 14:28:39 | Sistema | Fase de disputa do pregão foi encerrada. |
| 22/05/2024 14:30:39 | Sistema | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 22/05/2024 14:31:00 | Wagner do Couto | Precisamos melhorar estes valores para podermos homologar este processo! |
| 22/05/2024 14:31:36 | Sistema | O Fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens. |
| 22/05/2024 14:35:03 | "DURO NA QUEDA | Senhor Pregoeiro, boa tarde. Estamos analisando. |
| 22/05/2024 15:13:36 | Sistema | Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada. |
| 22/05/2024 15:13:36 | Sistema | O fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01. |
| 22/05/2024 15:13:36 | Sistema | Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - LOTE 02 encerrada. |
| 22/05/2024 15:13:36 | Sistema | O fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - LOTE 02. |
| 22/05/2024 15:13:36 | Sistema | Fase de negociação do Lote/Item n° 03 - LOTE 03 encerrada. |
| 22/05/2024 15:13:36 | Sistema | O fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 03 - LOTE 03. |
| 22/05/2024 15:13:42 | Sistema | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/05/2024 15:43:42 |
| 22/05/2024 15:25:00 | Sistema | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/05/2024 17:00:00 |
| 22/05/2024 15:56:09 | Sistema | Documento enviado pelo fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA! |
| 24/05/2024 10:57:35 | Sistema | O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO. |
| 24/05/2024 10:57:35 | Sistema | O Lote/Item n° 02 - LOTE 02 foi ADJUDICADO. |
| 24/05/2024 10:57:35 | Sistema | O Lote/Item n° 03 - LOTE 03 foi ADJUDICADO. |

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

CONSORCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP 0286 Fls. Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 02/2024

## LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 17.032.302,52

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES | 17.020.692,00 | 17.020.692,00 | 22/05/2024 09:41:48 | CLASSIFICADA |

| Item | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|---|---|---|
| 001 ITEM 1 DO LOTE 01 | 193,57 | 193,53 |
| 002 ITEM 2 DO LOTE 01 | 185,15 | 185,15 |
| 003 ITEM 3 DO LOTE 01 | 191,90 | 191,89 |
| 004 ITEM 4 DO LOTE 01 | 3,03 | 3,02 |
| 005 ITEM 5 DO LOTE 01 | 1,20 | 1,19 |

## LOTES / ITENS

N° 02
Descrição: LOTE 02
Quantidade: 1
Valor: 62.347.540,82

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 02/2024

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES | 62.295.237,00 | 62.295.237,00 | 22/05/2024 09:47:34 | CLASSIFICADA |

| Item | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|---|---|---|
| 001 ITEM 1 DO LOTE 02 | 204,39 | 204,39 |
| 002 ITEM 2 DO LOTE 02 | 201,33 | 201,33 |
| 003 ITEM 3 DO LOTE 02 | 199,98 | 199,98 |
| 004 ITEM 4 DO LOTE 02 | 146,94 | 146,94 |
| 005 ITEM 5 DO LOTE 02 | 190,32 | 190,32 |
| 006 ITEM 6 DO LOTE 02 | 522,99 | 522,99 |
| 007 ITEM 7 DO LOTE 02 | 185,61 | 185,60 |
| 008 ITEM 8 DO LOTE 02 | 3,03 | 3,02 |
| 009 ITEM 9 DO LOTE 02 | 1,20 | 1,19 |

## LOTES / ITENS

N° 03
Descrição: LOTE 03
Quantidade: 1
Valor: 59.371.302,41

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|

AMESP
FLS.: 0288
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 02/2024

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES | 59.356.492,20 | 59.356.492,20 | 22/05/2024 09:57:16 | CLASSIFICADA |

| Item | | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|---|---|---|---|
| 001 | ITEM 1 DO LOTE 03 | 99,10 | 99,09 |
| 002 | ITEM 2 DO LOTE 03 | 82,58 | 82,57 |
| 003 | ITEM 3 DO LOTE 03 | 142,64 | 142,63 |
| 004 | ITEM 4 DO LOTE 03 | 160,97 | 160,96 |
| 005 | ITEM 5 DO LOTE 03 | 192,38 | 192,37 |
| 006 | ITEM 6 DO LOTE 03 | 311,48 | 311,47 |
| 007 | ITEM 7 DO LOTE 03 | 518,24 | 518,23 |
| 008 | ITEM 8 DO LOTE 03 | 667,44 | 667,43 |
| 009 | ITEM 9 DO LOTE 03 | 978,92 | 978,91 |
| 010 | ITEM 10 DO LOTE 03 | 3,03 | 3,02 |
| 011 | ITEM 11 DO LOTE 03 | 1,20 | 1,19 |

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 02/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Unidade Gestora: | AMESP | | |
| Tipo de Disputa: | Aberto e Fechado | Número do Processo | 03/2024 |
| Tipo de Lance: | Valor Global | Critério de Disputa: | MENORVALOR |
| Data Disputa: | 22/05/2024 14:00:00 | Tipo da disputa: | Por Lote |
| Data Impug./Escl.: | 20/05/2024 23:59:00 | Data Fim Propostas: | 22/05/2024 13:30:00 |
| Intervalo Lances: | 0,0100 | Prazo Int. Recurso: | 30 minutos |

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 14:00 horas do dia 22/05/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 03/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 02/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

AMESP
Fls.: 0290
Assinatura



## LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 17.032.302,52

Vencedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES 26.614.327/0001-47 Valor: 17.000.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES | 17020692.0000 | 17020692.0000 | 22/05/2024 09:41:48 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA | ADJUDICADO | 17000000.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 22/05/2024 15:08:30 | 17000000.0000 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA |
| 22/05/2024 14:00:58 | 17020692.0000 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA |

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 02/2024

## LOTES / ITENS

N° 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 02

Quantidade: 1

Valor: 62.347.540,82

Vencedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES 26.614.327/0001-47 Valor: 62.295.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES | 62295237.0000 | 62295237.0000 | 22/05/2024 09:47:34 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA | ADJUDICADO | 62295000.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 22/05/2024 15:08:52 | 62295000.0000 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA |
| 22/05/2024 14:01:00 | 62295237.0000 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA |

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 02/2024

## LOTES / ITENS

N° 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 03

Quantidade: 1

Valor: 59.371.302,41

Vencedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES 26.614.327/0001-47 Valor: 59.356.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES | 59356492.2000 | 59356492.2000 | 22/05/2024 09:57:16 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA | ADJUDICADO | 59356000.0000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 22/05/2024 15:09:24 | 59356000.0000 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA |
| 22/05/2024 14:01:02 | 59356492.2000 | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA |

AMESP
Fls.: 0293
Assinatura

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

## N° 02/2024

## MENSAGENS

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 18/04 10:32 | Sistema | | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/3 |
| 23/04 09:02 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por Wagner do Couto. Motivo: Após publicação do processo licitatório transcrito na forma de pregão eletrônico nº 02/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de agregados minerais e pré-moldados de concreto para Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, verificou-se a necessidade de revisão dos preços das planilhas de referência, bem como dos seus quantitativos. Diante do exposto, e baseado no princípio da autotutela, determino a SUSPENSÃO do processo licitatório em tela. Moacir Franco - Diretor Executivo AMESP. |
| 23/04 09:02 | Sistema | | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/8 |
| 06/05 14:06 | Sistema | | A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Wagner do Couto |
| 22/05 14:00 | Sistema | | Sessão pública aberta! |
| 22/05 14:00 | Pregoeiro | | Boa tarde, dentro de instantes iniciaremos a fase de lances! |
| 22/05 14:00 | Sistema | 01 | Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/05 14:01 | Sistema | 02 | Disputa do Lote/Item 02 - LOTE 02 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/05 14:01 | Sistema | 03 | Disputa do Lote/Item 03 - LOTE 03 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 22/05 14:02 | Pregoeiro | | Senhores(as) Licitantes, precisamos de lances afim de termos preços realmente atrativos aos nossos Municípios! |
| 22/05 14:13 | Pregoeiro | | Senhores Licitantes, reafirmo mais uma vez que precisamos de lances para podermos HOMOLOGAR nosso processo! |
| 22/05 14:16 | Sistema | 01 | O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 22/05 14:16 | Sistema | 02 | O lote/item n° 02 - LOTE 02 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 22/05 14:16 | Sistema | 03 | O lote/item n° 03 - LOTE 03 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 22/05 14:18 | Sistema | 03 | Fase de lances abertos do lote/item n° 03 - LOTE 03 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R$ 59.356.492,2000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 22/05 14:23 | Sistema | 02 | Fase de lances abertos do lote/item n° 02 - LOTE 02 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R$ 62.295.237,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 22/05 14:23 | Sistema | 03 | Fim do tempo fechado do lote/item n° 03 - LOTE 03. Disputa encerrada! |
| 22/05 14:23 | Sistema | 03 | O arrematante do item/lote n° 03 - LOTE 03 foi o fornecedor com valor R$ 59.356.492,2000 ! |
| 22/05 14:23 | Sistema | 01 | Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R$ 17.020.692,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 22/05 14:28 | Sistema | 02 | Fim do tempo fechado do lote/item n° 02 - LOTE 02. Disputa encerrada! |
| 22/05 14:28 | Sistema | 02 | O arrematante do item/lote n° 02 - LOTE 02 foi o fornecedor com valor R$ 62.295.237,0000 ! |
| 22/05 14:28 | Sistema | 01 | Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada! |
| 22/05 14:28 | Sistema | 01 | O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 17.020.692,0000 ! |
| 22/05 14:28 | Sistema | | Fase de disputa do pregão foi encerrada. |
| 22/05 14:30 | Sistema | | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 22/05 14:31 | Wagner do Couto | | Precisamos melhorar estes valores para podermos homologar este processo! |
| 22/05 14:31 | Sistema | | O Fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens. |
| 22/05 14:35 | "DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES | | Senhor Pregoeiro, boa tarde. Estamos analisando. |
| 22/05 15:13 | Sistema | 01 | Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada. |

AMESP
Fls.: 0294
Assinatura

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

## N° 02/2024

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 22/05 15:13 | Sistema | 01 | O fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01. |
| 22/05 15:13 | Sistema | 02 | Fase de negociação do Lote/Item n° 02 - LOTE 02 encerrada. |
| 22/05 15:13 | Sistema | 02 | O fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 02 - LOTE 02. |
| 22/05 15:13 | Sistema | 03 | Fase de negociação do Lote/Item n° 03 - LOTE 03 encerrada. |
| 22/05 15:13 | Sistema | 03 | O fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 03 - LOTE 03. |
| 22/05 15:13 | Sistema | | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/05/2024 15:43:42 |
| 22/05 15:25 | Sistema | | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/05/2024 17:00:00 |
| 22/05 15:56 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA! |
| 24/05 10:57 | Sistema | 01 | O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO. |
| 24/05 10:57 | Sistema | 02 | O Lote/Item n° 02 - LOTE 02 foi ADJUDICADO. |
| 24/05 10:57 | Sistema | 03 | O Lote/Item n° 03 - LOTE 03 foi ADJUDICADO. |

## PROPONENTES

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|---|---|---|
| DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES | 26.614.327/0001-47 |

Contato: ELISANGELA (21)972676903 contratos@gdq.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
## Processo N° 02/2024

FORNECEDOR: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA 26.614.327/0001-47

| LOTE/ITEM | | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | DESCONTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LOTE 01 | 1,00 | 17.000.000,0000 | 17.000.000,00 | 0,19% |
| 02 | LOTE 02 | 1,00 | 62.295.000,0000 | 62.295.000,00 | 0,08% |
| 03 | LOTE 03 | 1,00 | 59.356.000,0000 | 59.356.000,00 | 0,03% |

QTD: **3**

VALOR TOTAL: **138.651.000,00**

AMESP
FLS. 0296
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

# AMESP

## Relatório de Economicidade

| Edital | Objeto | Data Abertura |
|---|---|---|
| 02/2024 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. | 22/05/24 14:00 |

| Lote/Item | | Quantidade | Valor Estimado | Valor Vencedor | Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LOTE 01 | 1,00 | 17.032.302,52 | 17.000.000,00 | 0,19 % |
| 02 | LOTE 02 | 1,00 | 62.347.540,82 | 62.295.000,00 | 0,08 % |
| 03 | LOTE 03 | 1,00 | 59.371.302,41 | 59.356.000,00 | 0,03 % |
| | | Total:R$ 138.751.145,75 | 138.651.000,00 | | 0,07 % |

Total Geral Previsto: 138.751.145,75

Total Geral Finalizado: 138.651.000,00

Economicidade Total: 0,07 %

AMESP
Fls. 0297
Assinatura

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/nº, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, por intermédio de seu representante legal o Sr **Gilberto Dantas Delgado Júnior**, portador do RG: 43.947.898-4 - SSP-SP, inscrito no CPF: 319.471.958-08, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, referente ao processo de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, sob as penas da Lei, que:

1. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e tem plena aceitação das regras e das condições gerais da contratação (art. 67, VI, da Lei 14.133/21);

2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

3. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14° da Lei 14.133/2021);

4. Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (inciso IV, do art. 63, da Lei 14.133/21);

6. Que cumpre as condições de habilitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

AMESP
Fls: 0298
Assinatura

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47

7. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades dos Municípios/MG.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
Fls.: 0299
Assinatura

À

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo administrativo n. 003/2024

**Modalidade:** PREGÃO nº 002/2024

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, estabelecida à Estrada São João, Zona Rural s/n° bairro São João, na cidade de São Sebastião da Bela Vista - MG, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | AGREGASOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO: | | | |
| | Lote 1 | sv | 1,00 | R$ 17.020.692,00 |
| | Lote 2 | sv | 1,00 | R$ 62.295.237,00 |
| | Lote 3 | sc | 1,00 | R$ 59.356.492,20 |

O preço global proposto para a contratação é de **R$ 138.672.421,20 (Cento e trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte um reais e vinte centavos)** conforme planilha de preços anexa.

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

**Banco: SICOOB** **Agência: 3169** **Conta corrente: 54.089-7**

**Prazo de Execução:** Conforme Edital. **Condição de Pagamento:** Conforme Edital.

Declaro que no preço ofertado encontra-se incluídos todos os tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, insumos, impostos e lucro, ou seja, todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste processo licitatório.

AMESP
Fls.: 0300
Assinatura

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Prazo de entrega dos produtos é de acordo com o edital após emissão da Ordem de Fornecimento

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Validade da proposta: **90 (noventa) dias**

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
Fls: 0301
Assinatura

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO AMESP

**CLIENTE:** AMESP

**OBJETO:** AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

**DATA:** 22/05/2024

**LOTE 1:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGREGADOS MINERAIS - AREIA** | | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/24 | M0080 | AREIA FINA | M3 | 24.300,00 | R$ 155,34 | R$ 193,53 | R$ 3.774.689,10 | R$ 4.702.779,00 |
| 2 | SICRO - JAN/24 | M0081 | AREIA GROSSA | M3 | 24.300,00 | R$ 148,61 | R$ 185,15 | R$ 3.611.223,00 | R$ 4.498.145,00 |
| 3 | SICRO - JAN/24 | M0028 | AREIA MÉDIA | M3 | 24.300,00 | R$ 154,02 | R$ 191,89 | R$ 3.742.686,00 | R$ 4.662.927,00 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,02 | R$ 1.771.470,00 | R$ 2.201.580,00 |
| 5 | SINAPI - MAR/24 | 95590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 768.824,00 | R$ 954.261,00 |

**TOTAL SEM BDI:** R$ 13.669.892,10
**TOTAL COM BDI:** R$ 17.020.692,00

**LOTE 2:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGREGADOS MINERAIS - BRITA / PEDRA** | | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/24 | M0005 | BRITA 0 | M3 | 24.300,00 | R$ 164,05 | R$ 204,39 | R$ 3.986.415,00 | R$ 4.966.677,00 |
| 2 | SICRO - JAN/24 | M0191 | BRITA 1 | M3 | 24.300,00 | R$ 161,60 | R$ 201,33 | R$ 3.926.880,00 | R$ 4.892.319,00 |
| 3 | SICRO - JAN/24 | M0192 | BRITA 2 | M3 | 12.150,00 | R$ 160,51 | R$ 199,98 | R$ 1.950.196,50 | R$ 2.429.757,00 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 4748 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 121.500,00 | R$ 117,94 | R$ 146,94 | R$ 14.329.710,00 | R$ 17.853.210,00 |
| 5 | SICRO - JAN/24 | M1097 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO | M3 | 12.150,00 | R$ 152,76 | R$ 190,32 | R$ 1.856.034,00 | R$ 2.312.388,00 |
| 6 | SINAPI - MAR/24 | 4734 | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 24.300,00 | R$ 419,77 | R$ 522,99 | R$ 10.200.411,00 | R$ 12.708.657,00 |
| 7 | SICRO - JAN/24 | M1155 | PÓ DE PEDRA | M3 | 7.290,00 | R$ 148,98 | R$ 185,60 | R$ 1.086.064,20 | R$ 1.353.024,00 |
| 8 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 3.645.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,02 | R$ 8.857.350,00 | R$ 11.007.900,00 |
| 9 | SINAPI - MAR/24 | 95590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 4.009.500,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 3.849.120,00 | R$ 4.771.305,00 |

**TOTAL SEM BDI:** R$ 50.042.180,70
**TOTAL COM BDI:** R$ 62.295.237,00

AMESP
Fls: 0302
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO AMESP

CLIENTE: AMESP

OBJETO: AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

DATA: 22/05/2024

LOTE 3:

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BDI 24,33% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO** | | | | | | | | | |
| 1 | SINAPI - MAR/24 | 679 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 243.000,00 | R$ 79,54 | R$ 99,09 | R$ 19.328.220,00 | R$ 24.078.870,00 |
| 2 | SINAPI - MAR/24 | 712 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 243.000,00 | R$ 66,28 | R$ 82,57 | R$ 16.106.040,00 | R$ 20.064.510,00 |
| 3 | SINAPI - MAR/24 | 40334 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 3.645,00 | R$ 114,49 | R$ 142,63 | R$ 417.316,05 | R$ 519.886,35 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 7745 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 3.645,00 | R$ 129,20 | R$ 160,96 | R$ 470.934,00 | R$ 586.699,20 |
| 5 | SINAPI - MAR/24 | 7714 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM | M | 6.075,00 | R$ 154,41 | R$ 192,37 | R$ 938.040,75 | R$ 1.168.647,75 |
| 6 | SINAPI - MAR/24 | 7725 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM | M | 6.075,00 | R$ 250,00 | R$ 311,47 | R$ 1.518.750,00 | R$ 1.892.180,25 |
| 7 | SINAPI - MAR/24 | 7750 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 3.645,00 | R$ 415,96 | R$ 518,23 | R$ 1.516.174,20 | R$ 1.888.548,35 |
| 8 | SINAPI - MAR/24 | 7765 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM | M | 3.645,00 | R$ 535,71 | R$ 667,43 | R$ 1.952.662,95 | R$ 2.432.782,35 |
| 9 | SINAPI - MAR/24 | 7766 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM | M | 3.645,00 | R$ 785,71 | R$ 978,91 | R$ 2.863.912,95 | R$ 3.568.126,95 |
| 10 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,02 | R$ 1.771.470,00 | R$ 2.201.580,00 |
| 11 | SINAPI - MAR/24 | 95590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 769.824,00 | R$ 954.261,00 |

TOTAL SEM BDI: R$ 47.653.344,90

TOTAL COM BDI: R$ 59.356.492,20

São Sebastião da Bela Vista, 22 de maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Gilberto Dantas D. Júnior

Representante legal

AMESP
Fls. 0303
Assinatura

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**

| | |
|---|---|
| **Pregão Eletrônico** 02/2024<br>**Processo Administrativo** 03/2024 | **PROPONENTE / TOMADOR**<br>**AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ** |

**OBJETO** **FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO**

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação |
|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 5,50% | OK |
| Seguro e Garantia | SG | 1,00% | OK |
| Risco | R | 1,27% | OK |
| Despesas Financeiras | DF | 0,93% | OK |
| Lucro | L | 7,50% | OK |
| Taxa de tributos | | | |
| PIS ( geralmente 0,65%) | I | 0,65% | OK |
| CONFINS (geralmente 3,00%) | | 3,00% | |
| ISS ( legislação municipal) | | 2,50% | |
| CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) | | | |
| BDI Resultante sem desoneração | | | OK |
| BDI Resultante sem desoneração (Formula acordão TCU) | | | |
| BDI Resultante com desoneração | | **24,59%** | |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$$

QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAISI DE 2%, 3%, 4% e 5%.

O VALOR DO ISS ADOTADO FOI DE 5%

Observações:

**Local:**
São Sebastião da Bela Vista,

**Data:**
22 de maio de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**

**Nome:** Gilberto Dantas Delgado Júnior
**Cargo:** Sócio Administrador
**RG** 43.947.898-4

AMESP
Fls.: 0304
9
Assinatura

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede localizada na estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior,** portador da Cédula de Identidade nº 43.947.898-4, SSP/SP, e do CPF n° 319.471.958-08, residente domiciliado brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador do RG 43.947.898-4 SSP/SP e do CPF n. 319.471.958-08, residente domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, **DECLARA,** para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
Fls.: 0305
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/05/2024 08:51:39

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.614.327/0001-47**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AMESP
Fls.: 0306
Assinatura

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/05/2024 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.614.327/0001-47.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6647.444F.1251.1575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
Fls. 0307
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **26.614.327/0001-47** | DUNS®: | **94*****33** |
| Razão Social: | **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **22/08/2024** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Demais** | | |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **28/10/2024** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **04/06/2024** | **Automática** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **13/11/2024** | **Automática** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **04/08/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **11/06/2024** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2025**

AMESP
Rubr: 0308
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.614.327/0001-47** DUNS®: **94*****33**
Razão Social: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

## Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

### Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---|---|---|
| **CREA- MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais** | **0000057969** | **31/03/2025** |

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
Fls: 0309
Assinatura

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31210756735 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400125397

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 027 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | | | |
| | | | | |

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
Local

6 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0310
Assinatura

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/104.185-6 | MGE2400125397 | 06/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 319.471.958-08 | GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls: 0311
Assinatura

## *7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:*

## "DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"

**CNPJ:** 26.614.327/0001-47

**POLI PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 38.310.259/0001-01 e registrada na JUCEMG sob NIRE 31600965681 na data de 02/09/2020, com sede na Estrada São João, s/nº-Sala 01, bairro São João, município São Sebastião da Bela Vista-Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representado por seu sócio administrador **VALCENIR PARONETTI DORTA,** nascido em **13/04/1985**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 33.632.117-X, expedida pela SSP/SP, e CPF sob n ° **315.541.558-43**, residente e domiciliado à Fazenda Jacarequara, s/n°, bairro São João, São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP: 37.567-000 e **ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.390.224/0001-20 e registrada na JUCEMG sob NIRE 31211841116 em 09/09/2020, com sede na Est. São João, s/nº, Sala 02, bairro São João em São Sebastião da Bela Vista, CEP 37.567-000, neste ato representado por seu sócio administrador **VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA,** brasileiro, nascido em 02/07/1961, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade 13.946.410, expedida pela SSP/SP, e CPF sob n ° **068.694.448-89**, residente e domiciliado à Estrada São João, s/n°, bairro São João, em São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP: 37.567-000, por essa forma tem justos e combinados a alteração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, que tem a Denominação Social de **"DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"** com sede na Estrada São João, s/n °, Zona Rural CXPST 34, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG – CEP 37.567-000, inscrita no CNPJ sob n ° 26.614.327/0001-47, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCEMG sob n ° 31210756735, na data de 28/11/2016, a presente sociedade passará a se reger mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

**1ª Cláusula:** A sede e foro da filial inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0002-28 e registrada na JUCESP sob NIRE 3592016353-9, passa da Rua Codorna, nº 16/20, Lote 1A, Quadra E, bairro Jardim Santa Lúcia na cidade de Campo Limpo Paulista-SP, CEP 13.236-173 para Avenida Paulista, nº 726,17º andar, conjunto 1704, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

## C O N S O L I D A Ç Ã O:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 0312
Assinatura



## *7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:*
## "DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"
**CNPJ:** 26.614.327/0001-47

**1ª Cláusula**: A sociedade tem sua sede à Estrada São João, s/nº, Zona Rural CXPST 34, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG – CEP 37.567-000, com a seguinte filial:

- Filial localizada na Avenida Paulista, nº 726, 17º andar, conjunto 1704, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0002-28 e registrada na JUCESP sob NIRE 3592016353-9 e o objeto social da filial é: Exploração da indústria da construção civil pesada, inclusive obras públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco, Remendos superficiais e profundos; Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso e materiais petreos, venda de areia; Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto betuminoso usinado a quente (asfalto), comercialização de massa asfáltica; Incorporação, compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação e exploração de Usinas de produção de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto Betuminoso, exploração de usinas de produção de solos; Implantação, operação e manutenção de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e Esgoto, Locação de Equipamentos com mão de obra, venda e revenda de materiais de construção próprios ou de terceiros; Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos; Construção de rodovias e ferrovias, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Teste em análises técnicas, Serviços de preparação do terreno, Fabricação e comércio de produtos do refino de petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fabricação; Fornecimento e aplicação de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bueiros celulares, barragens; Serviços de Paisagismo e Parques e Jardins; Serviços de Engenharia, de Projetos, de Consultoria, e de Construções; Administração de Concessão de Uso e de Serviços Públicos, por conta própria, Administração e Empreitada, Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao Ramo; Obras Viárias de Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, Edificações, Fundações; Supervisão e fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; Incorporação, Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; Construção de barragens, adutoras, poços; Execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura



transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos e feiras livres, entulhos, especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das "bocas de lobo", coleta de material reciclável e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios; Limpeza e desobstrução de canais, rios e lagoas; Dragagem e Derrocagem, Aterro Hidráulico, Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanentes; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coletas de Esgoto e Construção Correlatas; Construção de Redes de Transportes por Dutos; Obras de Irrigação; Construção de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Marinas; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Enrocamentos; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Edificações (construção predial e industrial); Obras de alvenaria, demolições, rebocos impermeabilizações, pinturas revestimentos, instalações, manutenção e reparação de elevadores e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; Serviços de contenção de encostas; Construção de muros de arrimo; Desmonte de Rochas com explosivos; Execução de estradas, vicinais; Execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo gênero; Locação de máquinas de escavação; Serviços de Transportes de cargas; Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos; Construção de Obras-de-Arte; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; Urbanização Sistemas de Iluminação e de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto; Capina e Roçada; Aluguel de máquinas e Equipamentos com operador e Importação de Produtos para construção pesada, conservação e manutenção de estradas e rodovias.

**2ª Cláusula**: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**", e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondem, entretanto, subsidiariamente, pelas obrigações sociais e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve inicio de atividades na data de 21/10/2016.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 0314
Assinatura



## *7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:*
## "DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"
**CNPJ:** 26.614.327/0001-47

---

**3ª Cláusula:** A sociedade tem como objeto social: Exploração da indústria da construção civil pesada, inclusive obras públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco, Remendos superficiais e profundos; Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso e materiais petreos, venda de areia; Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto betuminoso usinado a quente (asfalto), comercialização de massa asfáltica; Incorporação, compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação e exploração de Usinas de produção de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto Betuminoso, exploração de usinas de produção de solos; Implantação, operação e manutenção de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e Esgoto, Locação de Equipamentos com mão de obra, venda e revenda de materiais de construção próprios ou de terceiros; Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos; Construção de rodovias e ferrovias, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Teste em análises técnicas, Serviços de preparação do terreno, Fabricação e comércio de produtos do refino de petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fabricação; Fornecimento e aplicação de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bueiros celulares, barragens; Serviços de Paisagismo e Parques e Jardins; Serviços de Engenharia, de Projetos, de Consultoria, e de Construções; Administração de Concessão de Uso e de Serviços Públicos, por conta própria, Administração e Empreitada, Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao Ramo; Obras Viárias de Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, Edificações, Fundações; Supervisão e fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; Incorporação, Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; Construção de barragens, adutoras, poços; Execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos e feiras livres, entulhos, especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das "bocas de lobo", coleta de material reciclável e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios; Limpeza e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura



desobstrução de canais, rios e lagoas; Dragagem e Derrocagem, Aterro Hidráulico, Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanentes; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coletas de Esgoto e Construção Correlatas; Construção de Redes de Transportes por Dutos; Obras de Irrigação; Construção de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Marinas; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Enrocamentos; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Edificações (construção predial e industrial); Obras de alvenaria, demolições, rebocos impermeabilizações, pinturas revestimentos, instalações, manutenção e reparação de elevadores e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; Serviços de contenção de encostas; Construção de muros de arrimo; Desmonte de Rochas com explosivos; Execução de estradas, vicinais; Execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo gênero; Locação de máquinas de escavação; Serviços de Transportes de cargas; Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos; Construção de Obras-de-Arte; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; Urbanização Sistemas de Iluminação e de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto; Capina e Roçada; Aluguel de máquinas e Equipamentos com operador e Importação de Produtos para construção pesada, conservação e manutenção de estradas e rodovias.

**4ª Cláusula**: O capital social é de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas de valor nominal e indivisível de R$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado com a seguinte distribuição:

| | |
|---|---|
| ***POLI PARTICIPAÇÕES LTDA ...** | 9.900.000 quotas R$9.900.000,00 |
| ***ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA...** | 100.000 quotas R$ 100.000,00 |
| Total subscrito... | 10.000.000 quotas R$10.000.000,00 |

**5ª Cláusula**: A sociedade é administrada pelo administrador não sócio **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR,** nascido em 01/07/1983, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob nº

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura



439478984 SSP/SP e CPF sob nº 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açucar em Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, que assinará individualmente todos os papéis que envolvem a responsabilidade social, inclusive aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, do ativo fixo, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizado ao uso do nome empresarial.

**Inciso Único**: Não haverá necessidade de reunião formal quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**6ª Cláusula**: Os sócios devem realizar, ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, Reunião dos Sócios com o objetivo de:

I – tomar as contas do Administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;

II – designar administradores, quando for o caso;

III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

IV - A convocação para a Reunião dos Sócios será feita mediante aviso por escrito, contra recibo, contendo a ordem do dia, hora, data e local de realização, ou por correspondência enviada ao endereço constante do preâmbulo, com aviso de recebimento (AR) assinado pelo responsável no local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

V - Fica dispensada a convocação para a Reunião dos Sócios nos termos previstos no item IV, quando todos os sócios se declararem, por escrito, e mediante assinaturas, cientes da ordem do dia, hora, data e local de realização da Reunião dos Sócios.

VI - Ficam saneadas eventuais falhas convocatórias na hipótese de comparecimento da unanimidade dos sócios na Reunião.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

VII - A Reunião dos Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

VIII - Os quóruns de deliberação das matérias levadas à Reunião de Sócios serão aqueles dispostos na legislação societária vigente.

IX - Dispensa-se a Reunião dos Sócios quando todos eles decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**7ª Cláusula:** Desde que não haja oposição expressa de detentores de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, é permitida a cessão de quotas, seja dos sócios entre si, seja dos sócios para terceiros.

I - Para o exercício da oposição de que trata a sétima cláusula, basta que o(s) sócio(s) detentor(es) de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social não assine(m) a alteração contratual que formalize a operação pretendida. Assim, é válida e apta para o registro a alteração contratual que tenha a assinatura do(s) sócio(s) titular(es) de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, ainda que seja este o cedente.

**8ª Cláusula**: Qualquer sócio poderá sair da sociedade, a qualquer tempo, sem que tal situação importe sua dissolução.

I - O sócio que desejar sair da sociedade deverá notificar os demais sócios com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, comunicando sua intenção e solicitando a apuração de seus haveres, os quais deverão ser pagos pela sociedade em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de até 1% (um por cento) ao mês e correção monetária segundo o IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura



II - Os haveres mencionados no item I deverão ser apurados através de balanço especial, o qual deverá ser levantado com base na avaliação dos ativos tangíveis e intangíveis, deduzindo-se as obrigações constantes do passivo da sociedade.

III - No caso de falecimento de qualquer sócio, a admissão de herdeiros, de legatários, do cônjuge ou do companheiro é condicionada ao consentimento expresso de titulares de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

IV - No caso de falecimento de sócio detentor de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, caberá aos legatários e aos herdeiros em linha reta ou em linha colateral, segundo a ordem de vocação hereditária, optar pelo recebimento do valor correspondente às quotas que ele detinha no capital da sociedade, ou pelo ingresso na mesma, na condição de sócios.

V - Na hipótese de ser vedada a entrada de herdeiros, de legatários, do cônjuge ou do companheiro pelos sócios remanescentes, ou caso eles não se interessem em ser admitidos como sócios, o valor correspondente às quotas que o falecido detinha no capital social será apurado e pago aos mesmos mediante redução do capital da sociedade, observados os critérios de cálculo e forma de pagamento previstos nos itens I e II.

**9ª Cláusula:** O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

I - Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial, que deverá ser submetido à deliberação dos sócios reunidos para tal finalidade.

II - Os lucros e perdas serão distribuídos conforme deliberado em Reunião dos Sócios, podendo-se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.

III - Admite-se, ainda, a critério dos sócios, a distribuição dos lucros antes mesmo do término do exercício social, conforme sejam apurados em balancetes intermediários.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 0319 Assinatura

**10ª Cláusula**: O administrador declara não estar incurso em qualquer impedimento legal para participar da sociedade ou exercer funções de administração, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**11ª Cláusula**: Os casos omissos no presente instrumento, que não puderem ser resolvidos amigavelmente pelos sócios, serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, especialmente o Código Civil.

**12ª Cláusula**: Aplicam-se à sociedade as regras da sociedade simples, naquilo que não for regulado pelo presente contrato social e pelo capítulo das sociedades limitadas previsto no Código Civil.

**13ª Cláusula**: Fica estabelecida e determinada a comarca e foro da cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para qualquer decisão de litígio que venha a surgir na administração ou entre os sócios da empresa, ou entre esta e terceiros;

E, por estarem assim justos e contratados, o presente instrumento é assinado em 1 (uma) via.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 29 de janeiro de 2024.

**POLI PARTICIPAÇÕES LTDA,** neste ato representado por seu sócio administrador, **VALCENIR PARONETTI DORTA,** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

## *7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:*

## "DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"

**CNPJ:** 26.614.327/0001-47

---

**ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA,** neste ato representado por seu Titular **VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA,** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

**GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR,** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS: 0321
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/104.185-6 | MGE2400125397 | 06/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 319.471.958-08 | GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR |
| 068.694.448-89 | VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA |
| 315.541.558-43 | VALCENIR PARONETTI DORTA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA. Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura



# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121075673-5 e protocolado sob o número 24/104.185-6 em 07/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11496496, em 09/02/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 319.471.958-08 | GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 319.471.958-08 | GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR |
| 315.541.558-43 | VALCENIR PARONETTI DORTA |
| 068.694.448-89 | VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA |

Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2024, às 10:38 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/104.185-6.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11496496 em 09/02/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 241041856 - 07/02/2024. Autenticação: A46364DEC0FA6DC19D40505BCDC8A83885B9F95. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C241000965064 e o código de segurança zZBD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0324
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 26.614.327/0001-47 | 28/11/2016 | 21/10/2016 |

Endereço Completo:
ESTRADA SAO JOAO SN - BAIRRO SAO JOAO CEP 37567-000 - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG

Objeto Social:
EXPLORACAO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL PESADA, INCLUSIVE OBRAS PUBLICAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO, TAPA BURACO, REMENDOS SUPERFICIAIS E PROFUNDOS,VENDA DE CONCRETO USINADO, CONCRETO BETUMINOSO E MATERIAIS PETREOS, VENDA DE AREIA, FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO FCK E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ASFALTO, COMERCIALIZACAO DE MASSA ASFALTICA, INCORPORACAO, COMPRA E VENDA DE BENS IMOVEIS, NAO SENDO EXERCIDA E INTERMEDIACAO IMOBILIARIA, IMPLANTACAO E EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE ASFALTO, FORNECIMENTO DE CBUQ, USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO, EXPLORACAO DE USINAS DE PRODUCAO DE SOLOS, IMPLANTACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE USINAS DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, SERVICOS DE DRENAGEM E ESGOTO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COM MAO DE OBRA, VENDA E REVENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PROPRIOS OU DE TERCEIROS, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, ARMAZENAGEM E DEPOSITO DE AGREGADOS DA CONSTRUCAO CIVIL E CONSTRUCAO PESADA, MINERIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, TESTE EM ANALISES TECNICAS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, FABRICACAO, FORNECIMENTO E APLICACAO DE CONCRETO USINADO, CONSTRUCAO DE PONTES, VIADUTOS, BUEIROS CELULARES, BARRAGENS, SERVICOS DE PAISAGISMO E PARQUES E JARDINS, SERVICOS DE ENGENHARIA, DE PROJETOS, DE CONSULTORIA, E DE CONSTRUCOES, ADMINISTRACAO DE CONCESSAO DE USO E DE SERVICOS PUBLICOS, POR CONTA PROPRIA, ADMINISTRACAO E EMPREITADA, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS INERENTES AO RAMO, OBRAS VIARIAS DE RODOVIAS, DE VIAS FERREAS E AEROPORTOS, EDIFICACOES, FUNDACOES, SUPERVISAO E FISCALIZACAO DE OBRAS CIVIS, CONSTRUCAO IMOBILIARIA, INCORPORACAO, APROVEITAMENTO ENERGETICO DOS RESIDUOS SOLIDOS E DO BIOGAS E DEMAIS SERVICOS INERENTES E CORRELATOS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS, ADUTORAS, POCOS, EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA COMPREENDIDOS EM COLETA E O TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS ,DOMICILIAR, DOS SERVICOS DE SAUDE, INDUSTRIAL, ORIUNDOS DE VARRICAO MANUAL E MECANIZADA DE RUAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E FEIRAS LIVRES, ENTULHOS, ESPECIAIS E OUTROS, LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, MANUTENCAO DE AREAS VERDES, LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO, COLETA DE MATERIAL RECICLAVEL E COLETA DE GRANDES VOLUMES DO TIPO MOVEIS E UTENSILIOS, LIMPEZA E DESOBSTRUCAO DE CANAIS, RIOS E LAGOAS, DRAGAGEM E DERROCAGEM, ATERRO HIDRAULICO, BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES PORTUARIAS, CONSTRUCAO DE PORTOS E MARINAS, CONSTRUCAO DE ECLUSAS E CANAIS DE NAVEGACAO, ENROCAMENTOS, ELIMINACAO DE PLANTAS EM RIOS E RESERVATORIOS, EDIFICACOES CONSTRUCAO PREDIAL E INDUSTRIAL, OBRAS DE ALVENARIA, DEMOLICOES, REBOCOS IMPERMEABILIZACOES, PINTURAS REVESTIMENTOS, INSTALACOES, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES E QUAISQUER OUTROS SERVICOS AUXILIARES DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO, DESMONTE DE ROCHAS COM EXPLOSIVOS, EXECUCAO DE ESTRADAS, VICINAIS, EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EM PARALELEPIPEDO, INTERTRAVADO OU DE QUALQUER OUTRA ESPECIE, FABRICACAO, INDUSTRIALIZACAO E A COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS E PECAS PRE-MOLDADAS DE CIMENTO E DE CONCRETO DE TODO GENERO, LOCACAO DE MAQUINAS DE ESCAVACAO, SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS, TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, URBANIZACAO SISTEMAS DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, RODOVIA, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, TUNEIS E CORTINAS DE CONCRETO, CAPINA E ROCADA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA CONSTRUCAO PESADA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS E RODOVIAS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS | NÃO | INDETERMINADO |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000965349 e visualize a certidão)

24/217.366-7

AMESP
FLS.: 0325
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Term. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 38.390.224/0001-20 | ARAUCARIA PARTICIPACOES LTDA | R$ 100.000,00 | SOCIO | xxxxxxx |
| 38.310.259/0001-01 | POLI PARTICIPACOES EIRELI | R$ 9.900.000,00 | SOCIO | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Term. Mandato |
|---|---|---|
| 319.471.958-08 | GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/02/2024 — Número: 11496496

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ | Endereço |
|---|---|
| 26.614.327/0002-28 | AVENIDA PAULISTA, 726, ANDAR 17 CONJ 1704, BAIRRO BELA VISTA, 01310-100, SAO PAULO/ SP |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2024 14:36

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000965349 e visualize a certidão)

24/217.366-7



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0326
9
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALCENIR PARONETTI DORTA

22/10/2003

13/04/1985, JUNDIAÍ, SP

02/05/2023

D

BRASILEIRO

VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA

ANGELA PARONETTI DORTA

CAR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2581507381

2581507381

I<BRA031146695<180<<<<<<<<<<<<
8504135M3301111BRA<<<<<<<<<<<6
VALCENIR<<PARONETTI<DORTA<<<<<

QR-CODE

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.614.327/0001-47<br>MATRIZ | | 28/11/2016 |

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST SAO JOAO | S/N | ZONA RURAL CXPST 34 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 37.567-000 | SAO JOAO | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FATURAMENTO@GDQ.COM.BR | (35) 3427-3351 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/11/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **10:32:54** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 26.614.327/0001-47<br>MATRIZ | | 28/11/2016 |

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| EST SAO JOAO | S/N | ZONA RURAL CXPST 34 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 37.567-000 | SAO JOAO | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FATURAMENTO@GDQ.COM.BR | (35) 3427-3351 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/11/2016 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **10:32:54** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0332
9
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **26.614.327/0001-47**<br>**MATRIZ** | | **28/11/2016** |

NOME EMPRESARIAL
**DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **EST SAO JOAO** | **S/N** | **ZONA RURAL CXPST 34** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **37.567-000** | **SAO JOAO** | **SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **FATURAMENTO@GDQ.COM.BR** | **(35) 3427-3351** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **28/11/2016** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **10:32:54** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0333
9
Assinatura

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**

**Dados Principais**

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 26.614.327/0001-47 |
| Inscrição Estadual: | 002870473.00-46 |
| UF: | MG |
| Razão Empresarial: | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA |

**Informações Complementares**

| | |
|---|---|
| CNAE-F Principal: | 4120-4/00 - Construção de edifícios |
| CNAE-F Secundária: | 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita |
| Data da Inscrição Estadual: | 28/11/2016 |
| Situação Cadastral: | Habilitado - Ativo |
| Data Situação Cadastral: | 30/06/2021 |
| Regime de Recolhimento: | DEBITO E CREDITO |
| Observações: | |
| Unidade auxiliar da CNAE: | |

**Dados de Endereço:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP: | 37567000 | | |
| UF: | MG | Município: | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA |
| Distrito/Povoado: | | | |
| Bairro: | SAO JOAO | | |
| Logradouro: | ESTRADA SAO JOAO | | |
| Número: | S/N | | |
| Complemento: | ZONA RURAL CXPST 34 | | |
| Telefone: | 3532411592 | | |

DESISTIR

AMESP
FLS.: 0334
9
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002870473.00-46 **CPF/CNPJ:** 26.614.327/0001-47

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 28/11/2016 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/11/2016

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37567000 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** SAO JOAO

**LOGRADOURO:** ESTRADA SAO JOAO

**NUMERO:** S/N

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** ZONA RURAL CXPST 34

## EMITIDO EM

16/02/2024 07:34:08

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista-MG, Estado de Minas Gerais, por seu Departamento de Tributos e Arrecadação, representada pela Diretora de Tributos e Arrecadação, Srta. Cláudia E. Marciano/ infra-assinado CERTIFICA, que consta no Cadastro Municipal a inscrição 43134000002, Contribuinte DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA, CPF/CNPJ 26.614.327/0001-47, localizado Estrada SÃO JOÃO CX POSTAL 34 - SAO JOAO - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000, data de início: 30/11/2016, Estágio: ALTERACAO

com as seguintes atividades: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA

6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

002/002
AMESP
FLS.: 0336
Assinatura

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

2869-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM

4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

O referido é verdade, dou fé.

São Sebastião da Bela Vista, 04 de Janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIA ENES MARCIANO
Data: 04/01/2024 11:54:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

AMESP
0337
9
001/002

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2024
NÚMERO: 2

CONCEDIDO A:

NOME: DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43134000002
CPF/CNPJ:26.614.327/0001-47
NOME FANTASIA:**********
ENDEREÇO: Estrada SÃO JOÃO CX POSTAL 34 - SAO JOAO - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000

ATIVIDADE PRINCIPAL:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2869-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM
4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

**O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE.**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

AMESP Fls. 0338

002/002

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO.

HORÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

DATA DE EMISSÃO:04/01/2024
DATA DE VENCIMENTO:31/12/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA ENES MARCIANO
Data: 04/01/2024 11:34:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Certidão nº: 17535761/2024
Expedição: 13/03/2024, às 16:07:23
Validade: 09/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.614.327/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/05/2024<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/08/2024 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002870473.00-46 | CNPJ/CPF: 26.614.327/0001-47 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: ESTRADA SAO JOAO | | NÚMERO: S/N |
| COMPLEMENTO: ZONA RURAL CXPST 34, | BAIRRO: SAO JOAO | CEP: 37567000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000759529532

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
**CNPJ: 26.614.327/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:15:37 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2024.
Código de controle da certidão: **4A87.BB4B.F181.49AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
Fls.: 0342
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.614.327/0001-47

**Razão Social:** DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:** EST SAO JOAO SN RURAL CP34 / SAO JOAO / SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA / MG / 37567-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050602145258027214

Informação obtida em 06/05/2024 10:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 66

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
NOME:DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA
CPF/CNPJ: 26.614.327/0001-47
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO CX POSTAL 34 - SAO JOAO - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:43134000002
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
QUADRA: LOTE:

VALIDADE::11/06/2024
OBSERVAÇÃO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo a solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a
presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte ou inscrição que
especifica a presente, atestando na forma da lei pertinente.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura,
venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima
epigrafado os débitos porventura vinculados à outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião da Bela Vista,13 de Março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA ENES MARCIANO
Data: 13/03/2024 11:10:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Abril de 2024 às 11:59

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 30 de Abril de 2024 às 11:59

**Código de Autenticação:** 2404-3011-5912-0023-0362

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 7

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA |
| NIRE | 31210756735 |
| CNPJ | 26.614.327/0001-47 |
| Número de Ordem | 7 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/11/2016 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 101045 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 7 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 101045 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.2B.4C.52.8C.68.0B.CE.3A.F7.60.DB.36.58.32.53.E9.80.E0.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 105.345.099,84 | R$ 117.541.615,34 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 83.551.664,17 | R$ 95.692.838,40 |
| DISPONÍVEL | | R$ 1.444.609,93 | R$ 2.129.799,47 |
| CAIXA | | R$ 180.452,22 | R$ 141.771,43 |
| CAIXA GERAL | | R$ 180.452,22 | R$ 141.771,43 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 848.233,32 | R$ 1.534.212,70 |
| SICOOB | | R$ 844.596,57 | R$ 168.205,42 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R$ 3.636,75 | R$ 861.647,68 |
| CAIXA ECONOMICA CC 417-0 | | R$ 0,00 | R$ 336,35 |
| SICOOB CONTA 54.089-7 | | R$ 0,00 | R$ 58.742,85 |
| SICOOB CONTA 17.005-4 | | R$ 0,00 | R$ 445.280,40 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 415.924,39 | R$ 453.815,34 |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 415.924,39 | R$ 453.815,34 |
| CLIENTES | | R$ 79.071.142,77 | R$ 88.454.887,09 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 79.071.142,77 | R$ 88.454.887,09 |
| CLIENTES A RECEBER | | R$ 79.071.142,77 | R$ 88.454.887,09 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 763.133,72 | R$ 450.099,08 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ 12.403,59 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | | R$ 12.403,59 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 750.730,13 | R$ 450.099,08 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 750.730,13 | R$ 450.099,08 |
| IRRF A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R$ 2.272.777,75 | R$ 4.658.052,76 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 2.130.480,33 | R$ 4.515.755,34 |
| MATÉRIA-PRIMA | | R$ 2.130.480,33 | R$ 4.510.675,34 |
| MATERIA PRIMA FILIAL | | R$ 0,00 | R$ 5.080,00 |

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MERCADORIA DE TERCEIROS | | R$ 142.297,42 | R$ 142.297,42 |
| MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO | | R$ 142.297,42 | R$ 142.297,42 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 21.793.435,67 | R$ 21.848.776,94 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 14.844.798,96 | R$ 15.194.101,46 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 14.844.798,96 | R$ 15.194.101,46 |
| EMPRÉSTIMOS EM COMODATO | | R$ 1.572.498,96 | R$ 2.017.901,46 |
| EMPRÉSTIMO EM COMODATO | | R$ 1.572.498,96 | R$ 2.017.901,46 |
| OUTRAS CONTAS-LONGO PRAZO | | R$ 13.272.300,00 | R$ 13.176.200,00 |
| EMPRÉSTIMOS EMPRESA MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA | | R$ 10.400.000,00 | R$ 10.400.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS EGBERTO BASTOS MOSTI | | R$ 558.800,00 | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS ANDREIA CRISTINA RODRIGUES MOSTI | | R$ 358.800,00 | R$ 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS VALCENIR PARONETTI DORTA | | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS EMPRESA BRITA VALE LTDA ME | | R$ 1.055.000,00 | R$ 1.114.800,00 |
| EMPRESTIMO M L O LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | | R$ 699.700,00 | R$ 1.461.400,00 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 32.011,08 | R$ 31.969,85 |
| CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | | R$ 32.011,08 | R$ 31.969,85 |
| PART EMPRESA LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DE PAULA SPELTDA | | R$ 32.500,00 | R$ 32.500,00 |
| (-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL LOT. SÃO FRANCISCO DE PAULA SPE LTDA | | R$ (488,92) | R$ (530,15) |
| IMOBILIZADO | | R$ 6.916.625,63 | R$ 6.622.705,63 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 5.206.625,63 | R$ 5.221.625,63 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 5.206.625,63 | R$ 5.221.625,63 |
| VEÍCULOS | | R$ 1.710.000,00 | R$ 1.401.080,00 |
| VEÍCULOS | | R$ 1.710.000,00 | R$ 1.401.080,00 |
| PASSIVO | | R$ 105.345.099,84 | R$ 117.541.615,34 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 13.610.072,69 | R$ 17.251.592,54 |
| FORNECEDORES | | R$ 1.856.426,78 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 1.856.426,78 | R$ 0,00 |
| MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA | | R$ 200.840,18 | R$ 0,00 |
| TRANSPORTADORA BRITO & BRITO LTDA | | R$ 417.380,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0348
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MARCOS BARBOSA DA FONSECA E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SULPECAS COM. E REPRES. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S A | | R$ 65.691,99 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SILVIO JOSE DA ROCHA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAULO ROBERTO DO COUTO 21275947620 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FUSAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIN-ASA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ARTRONIC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RETIFICA SAO JOSE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CASA MORATO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNARDES ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FRANCA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASIL LIDER SACARIAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TORETTA E FURLAN TRATORES E PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MANUEL RATAO TRATORES LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUBRIPECAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GS TRATOR PECAS IMPORTACAO COMERCIO E SE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MADEIREIRA FERNAO DIAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GERALDO RAIMUNDO PAIVA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JRA EXTINTORES EIRELI ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GL DIESEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADMIR CORREIA DA SILVA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ARCELORMITTAL BRASIL SA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GOMINHA PNEUS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADEMIR LEANDRO - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MADEREIRA POUSO ALEGRE EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| A SOBERANA DOS PARAFUSOS IND E COM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MATIS COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS BOM JESUS LTDA-EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COPEGE - COMERCIO IMP.E EXP.DE PECAS E S | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GAPLAN CAMINHOES LESTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LIDERPROT EQUIP DE PROT E MANUR IND EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EDSON MARTINS DE ARAUJO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| C D B COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| NAIANNY TAINY DA SILVA XAVIER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INOVAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAGAZINE LUIZA S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SIMOES E BARRETO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MESQUITA E ARANTES COM DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Quimesp Quimica Ltda. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FBM COMERCIO DE MANCAIS E ACESSORIOS IND | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INOVAR EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA MINERAÇÃO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTILO AUTOMOVEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LIDER SUL LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IRMAOS SILVA S.A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JBL PNEUS E AUTO CENTER LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS COMENDADOR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. | | R$ 211.665,16 | R$ 0,00 |
| GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES SALOMON | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CORPORACOES CELINHO AUTOPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO AEROPAN LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONSTRUTOR MAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VMC VALVULAS MAQUINAS E CAMARAS DE AR VI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMAFFER FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARJ TINTAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIV | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAISFER FUNDIDOS FERRAGENS E FERRAMENTAS | | R$ 60.840,00 | R$ 0,00 |
| QUEIROS E MAGALHAES EQUIPAMENTOS DE SEGU | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| WOLF EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. EI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DINATEC PECAS E SERVICOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BIMINAS COMERCIO DE GEOTEXTEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EMS - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | | R$ 604.815,72 | R$ 0,00 |
| COMERCIO COMBUSTIVEL 3D LEOPOLDINA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUPERMERCADO E MERCEARIA BELA VISTA LTDA | | R$ 72.592,55 | R$ 0,00 |
| AFIACO COMERCIO E IND. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CHURRASCARIA E LANCHONETE BROCK LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA - EM REC. JUD. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RECY - PLASTICO COMERCIO DE PRODUTOS EIR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIEGO FELICE DESIDERIO NETO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORTLINE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO LEAO DO SUL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0351
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| HOTEL CHURRASCARIA ESTRELA DO SUL EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FLY WAY SERVICOS AERONAUTICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUIDORA DE CIMENTO VARGINHA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PETRO SAPPER COMERCIO DE COMB E LUB LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GS2 SOLUCOES EM PECAS IMP COM E SERV LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRADISPEL PAPELARIA LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TATETI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PEDRA LIDER LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO ISIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATHISA EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA | | R$ 60.541,00 | R$ 0,00 |
| OFICINA MEDEIROS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BV MAQUINAS PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASSILK CONFEC. E SILK SCREEN LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LEILA VITOR DOS SANTOS 03206376629 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MGM PRODUTOS SIDERURGICOS S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SHINIKO-IZZA DO BRASIL PECAS AUT.LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ATUALPAV COMERCIO DE PECAS SERVICOS E EQ | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GUERRERO DISTRIBUIDORA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INTERCEMENT BRASIL S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - EP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FERQUIN - J.A. COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RUI DE MELO - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO NOVA MINAS EIRELI | | R$ 27.060,18 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL REI DOS PARAFUSOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS PA LTD EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| P A PNEUS LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PRIMOS DIESEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ALMAR PARAFUSOS E PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| NEDER E REIS COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DANILO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA 06682528639 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SERDAN AUTOPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FERRARI DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GIOVANA MARIA FIDELIS 07229171636 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ZACHEU & ZACHEU EMBALAGENS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ERNESTO PEDRO DO COUTO | | R$ 135.000,00 | R$ 0,00 |
| AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HD FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PETROFE PETROLEO TRR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RIGGS LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS MIANTI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CARDANS EXTREMA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAYKEL SANDRO SENA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VOLCANIA MG PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PIVA-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO L | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ELETRICA SAPUCAI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JBL PNEUS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CACIFE TINTAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIMENTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BH CORREIAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 5M COM DE EQUIPAMENTOS EM INOX EIRELI - | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| C3 LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARIOTA EPI'S UNIFORMES E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO VENETO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GOLDPAV COMERCIO DE PECAS, | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
R.S.: 0353
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI | | | |
| DONORTE EQUIPADORA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUL COMERCIO DE GASES E ACESSORIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INOVA MAQUINAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VITOR AUGUSTO RAMOS FERREIRA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAMILO & SIGNORI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAMAQ PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MIDIA MARCILENE FERREIRA 11460380622 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| H ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| P.A. CONSTRUSHOP LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LENERGIE ALPHA SERVICOS DE ALIMENTACAO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MANU INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FERRAGENS PRIMUS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FRIO EXPRESS COM DE REFRIGERACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SEAFA SERV. E COM. DE AUTO PECAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| I.B. BOMBAS INJETORAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMANDO COMERCIO DE PECAS E ACES LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CHURRASCARIA E BISTECAO GAUCHO III LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GV PNEUS E SERVICOS S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CIDADE CAMPO EIRELI MATRIZ ITAJUBA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANDREZINHO PECAS AUTOMOTIVAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DUTRA COM. DE MANGUEIRAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUPRIVIAS IND E COM DE MAT PARA DEMARCACAO VIARIA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MULTIVAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA QUEIROZ 28419044822 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRITACO DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| DIAS ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANA JACIRA DE FARIA SOUZA CPF 55458947649 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VILAS BOAS & VILAS BOAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRATORVALE P.A COM. DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTANCIA MINEIRA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DURVAL ROSA DOS PASSOS - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HERON DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOUZA 96229438615 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINAS FERRAMENTAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POUSOGLASS DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO E ESPELHOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOANNY ALFEDES LOUZADA DA SILVA EIRELI - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRITO TRATORES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO NUNES E ANDRADE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REIS AUTOPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIPA FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS SP S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L.M. COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GCP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LEOTRACTOR COM. DE PCS. P/TRATORES EIRELI-EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ONWORK INDUSTRIA DE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA DE EPI'S LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADRIANO DA COSTA ROQUE JUNIOR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BOMBAS INJETORAS TRIANGULO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AM MANUTENCAO E ASSISTENCIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RETIFICA INJETEC LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GLOBEN EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO - LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0355
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| SEM LIMITE DISTR. DE ALIMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MASON EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINAS ELETRICIDADE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| APLICAR SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HERIVELTON SILVA FERREIRA 05758677604 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSP DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MILMAQ PECAS E IMPORTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIOGO SANTOS PONGELUPPE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| STOCK AUTO PECAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL FRIGEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ULTRAPAO ALIMENTOS INDUSTRIA DE ALIMENTOS CONGELADOS S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARIA DAS GRACAS DO PRADO ANDRADE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINAS LETRAS COMUNICACAO VISUAL LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MATRIACAR PECAS LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SCM PRODUCTS COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOSE ARIMATEA BRAZ 28593464653 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SANTA RITA DIESEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MTRACTOR COM. E REPRES. DE PECAS P/TRATORES LTDA-ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| WL COMERCIO DE VEDACOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VERDETEC BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OLIVEIRA ELIZEI CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GEMAPE MAQUINAS E PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CEP COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DS TRATOR PECAS IMPORT. COMERCIO E SERVICOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DUTRA MANGUEIRAS COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS INDUSTRIAI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VMF TRATORPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| KNT COMERCIO DE PEÇAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASIF S/A EXPORTAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0356
Assinatura



Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMPORTAÇÃO | | | |
| TRIAMA BD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SANDRA DE FATIMA FERREIRA BORIM 89042573600 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SANTO SABOR RESTAURANTE E PADARIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REALPAV COM. PECAS SERVICOS E EQUIP. - EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MULTIROL TRATORPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RIO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| O&V COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FLUID POWER HYDRAULICS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| M.M. BAURU COM. E ASSIST. TEC. LT. - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SHAUANNE KALLIL DE SOUZA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO PETROBEM EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAKROS INFORMATICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VIBE UNIFORMES E PROTEÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| NELIO DE PADUA - CPF 36439673653 ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RUBBERPLASTIC COM. BORRACHAS E PLASTICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EFIGENIA MARIA REIS ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INES APARECIDA DA CONCEICAO EMBREAGENS - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSMIG - TRANSMISSOES AUT MG LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DEBORA LAMAISON PIVA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARIA DO CARMO BARBOSA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DANIMAR PIAIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINUSA TRATORPECAS LTDA MG | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HTN TRATOR PECAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TEM TRATORPECAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIP TRANS SOLUCOES COM PEC | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 7

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| SERV | | | |
| CIA DAS MANTAS REVESTIMENTOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANTONIO GERALDO CARNEIRO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L M AUTO ELETRICO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUPRY TECH COPIADORAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ELIANE CAROLINE CRISTINA DE MOURA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CHS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FCO PECAS P/TRATORES E CAMINHOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L C GALVAO MOVEIS DE ACO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIP TRANS REDUT COM PECAS SERV | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUPRI TANQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO DE SERVICOS R R 33 LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVA ALIANCA ITAMONTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LIBERTY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PORTOQUIM INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONFIO CONFECCAO, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POUSOGLASS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SOTREQ S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| YPIRANGA FILTROS ELETROPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JSA MINERACAO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HERCILIO NOGUEIRA DA SILVA NETO & CIA LT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANDREZZA FIGUEIREDO DA SILVA MORAIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CESTA SILCO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIMATRA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIP TRANSMISSOES, COMPONENTES, COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| KITSEG COMERCIAL LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0358
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Numero de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| FRANCISCO IDILIO DE CARVALHO 32267479320 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RJK IMPLEMENTOS HIDRAULICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RTRPARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VULKAN DO BRASIL LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL DE OLEOS NORTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REI DO OLEO POUSO ALEGRE LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| YERANOUHI BOGOSIAN - CONFECCAO E COMERCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUN PRODUTOS QUIMICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORTE PECAS DIESEL E REPRESENTACOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REAL SINALIZACAO INDUSTRIA COMERCIO E SE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RENATA CRISTINA MARTINS ZANICHELLI 29413 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HENRY MELO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CORIMMEC SISTEMA TERMICO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GNA CORPORATION LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CARLOS HENRIQUE RIBEIRO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CVS COM. ALIMENTOS E SERV. DE CARTOES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ELIFRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS L | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL DE FERRAGEM 800 LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| THREE SIX IMPORTS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| V F S COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLA EIRE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CR INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTD | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PRECIMECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BASCOPECAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura



Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MADEIREIRA SAO RAFAEL DE MINAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BATERIAS GABEMA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BOX LINE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINAS VERDE MAQUINAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GOL COMBUSTIVEIS SA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OLITRACTOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L'ENERGIE PLUS SERVICOS DE ALIMENTO LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO RODOVIARIA AGUAS DE LINDOIA L | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 7.243.319,32 | R$ 9.841.409,16 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 7.243.319,32 | R$ 9.841.409,16 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 15.056,03 | R$ 21.252,16 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 50.256,93 | R$ 100.501,65 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 2.329.288,56 | R$ 3.164.835,08 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 1.291.533,25 | R$ 1.739.966,15 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 129.416,13 | R$ 498.662,20 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 578.270,88 | R$ 751.386,23 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 2.835.116,72 | R$ 3.540.086,87 |
| CRF A RECOLHER | | R$ 3.330,29 | R$ 12.258,66 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 10.127,13 | R$ 11.536,76 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R$ 251,26 | R$ 251,26 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R$ 672,14 | R$ 672,14 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 2.937.827,63 | R$ 5.392.281,92 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 465.639,33 | R$ 659.167,99 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 465.639,33 | R$ 659.167,99 |

AMESP
Fls.: 0360
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FÉRIAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESCISÕES A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 13º SALÁRIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 2.472.188,30 | R$ 4.733.113,93 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 2.113.115,56 | R$ 3.813.560,15 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 359.072,74 | R$ 919.553,78 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 1.572.498,96 | R$ 2.017.901,46 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 1.572.498,96 | R$ 2.017.901,46 |
| EMPRÉSTIMO EM COMODATO | | R$ 1.572.498,96 | R$ 2.017.901,46 |
| DIVIDENDOS/DIST LUCROS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIVIDENDOS/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS A DISTRIBUIR A DISPOSIÇÃO SOCIOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 2.638.710,47 | R$ 6.345.410,72 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 2.638.710,47 | R$ 6.345.410,72 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 2.638.710,47 | R$ 6.345.410,72 |
| FINANCIAMENTOS | | R$ 2.638.710,47 | R$ 6.345.410,72 |
| EMPRÉSTIMO SICOOB | | R$ 901.339,58 | R$ 640.543,00 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R$ 1.737.370,89 | R$ 1.304.867,72 |
| EMPRÉSTIMO SICOOB 1171065 | | R$ 0,00 | R$ 4.400.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 89.096.316,68 | R$ 93.944.612,08 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000.000,00 | R$ 10.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 10.000.000,00 | R$ 10.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000.000,00 | R$ 10.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 79.096.316,68 | R$ 83.944.612,08 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 79.096.316,68 | R$ 83.944.612,08 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 79.096.316,68 | R$ 85.874.906,23 |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ (1.930.294,15) |
| LUCRO DO PERIODO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0361
Assinatura

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PREJUIZO DO PERIODO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 61.811.637,70 | R$ 72.014.680,28 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R$ 780,00 | R$ 0,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 4.202.598,31 | R$ 5.244.000,22 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 57.608.259,39 | R$ 66.770.680,06 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (5.453.668,14) | R$ (6.420.775,41) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (240.188,92) | R$ (300.631,05) |
| (-) (-) ISS | | R$ (24.712,92) | R$ (50.244,72) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (1.827.420,47) | R$ (2.143.366,43) |
| (-) (-) PIS | | R$ (395.941,12) | R$ (464.389,58) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (674.782,14) | R$ (816.297,27) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (1.235.765,13) | R$ (1.541.434,41) |
| (-) (-) ISS RETIDO | | R$ (1.054.857,44) | R$ (1.104.411,95) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 56.357.969,56 | R$ 65.593.904,87 |
| (-) CMV | | R$ (12.977.509,55) | R$ (5.593.802,28) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (12.977.509,55) | R$ (5.593.802,28) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 43.380.460,01 | R$ 60.000.102,59 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (21.302.942,63) | R$ (38.055.675,48) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (2.621.823,72) | R$ (3.439.279,21) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (369.445,31) | R$ (61.539,90) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (2.252.378,41) | R$ (3.377.739,31) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (18.681.118,91) | R$ (34.616.396,27) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R$ (1.603.936,66) | R$ (8.778.854,94) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (8.820.576,46) | R$ (14.806.217,63) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (24.000,00) | R$ (36.000,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (620.871,77) | R$ (910.033,33) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (490.902,98) | R$ (1.426.374,71) |
| (-) INSS | | R$ (2.994.809,40) | R$ (4.738.416,81) |
| (-) FGTS | | R$ (916.830,64) | R$ (1.635.908,95) |
| (-) MULTA RESCISÓRIA GRRF | | R$ (0,00) | R$ (56,47) |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (2.380.024,48) | R$ (964.225,52) |
| (-) ICMS | | R$ (44.295,12) | R$ (48.570,08) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (5.998,79) | R$ (189,34) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (337.565,50) | R$ (633.435,49) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.2B.4C.52.8C.68.0B.CE.3A.F7.60.DB.36.58.32.53.E9.80.E0.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (68.000,00) | R$ (0,00) |
| (-) IRRF/IOF APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ (612,34) | R$ (0,00) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (59.675,50) | R$ (239.924,30) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R$ (128.178,98) | R$ (224.642,54) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (184.804,76) | R$ (173.504,93) |
| (-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | | R$ (35,53) | R$ (41,23) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 16.644,73 | R$ 37.890,95 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R$ 16.644,73 | R$ 37.890,95 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (3.101.708,90) | R$ (7.341.620,16) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (3.101.708,90) | R$ (7.341.620,16) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 84,92 | R$ 207.597,50 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE | | R$ 0,00 | R$ 207.597,50 |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | | R$ 84,92 | R$ 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 18.992.538,13 | R$ 14.848.295,40 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 18.992.538,13 | R$ 14.848.295,40 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 18.992.538,13 | R$ 14.848.295,40 |

AMESP
FLS.: 0364
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 31210756735 | 26.614.327/0001-47 |

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| Livro Diário | 7 |

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F7.2B.4C.52.8C.68.0B.CE.3A.F7.60.DB.36.58.32.53.E9.80.E0.62

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| contabilista | 84185740620 | EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620 | 298704990982400068 6 | 22/11/2022 a 22/11/2023 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 26614327000147 | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA:26614327000147 | 556300515318277576 14122735330 | 13/06/2022 a 13/06/2023 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:
F7.2B.4C.52.8C.68.0B.CE.3A.F7.60.DB
.36.58.32.53.E9.80.E0.62-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2023 às 10:26:51
7E.85.9A.32.F0.C0.E0.FF
A7.07.34.EE.72.F2.1F.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
Fls.: 0365
Assinatura

GRUPO DURO NA QUEDA

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47

## ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

NOME DA EMPRESA: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.614.327/0001-47**

| 1-LIQUIDEZ CORRENTE | 2-LIQUIDEZ SECA | 3-LIQUIDEZ GERAL | 4 - SOLVÊNCIA GERAL | 5 - COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS |
|---|---|---|---|---|

**1- LIQUIDEZ CORRENTE**

LC=ATIVO CIRCULANTE = 95.692.838,40= **5,55**
PASSIVO CIRCULANTE 17.251.592,54

**2- LIQUIDEZ SECA**

LS=DISPONIBILIDADE+ APLICAÇÕES FINANCEIRAS + CONTAS A RECEBER+ OUTRAS ATIVOS RAPIDAMENTE CONVERSÍVEIS=91.488.600,98 =**5,30**
PASSIVO CIRCULANTE 17.251.592,54

**3- LIQUIDEZ GERAL**

LG=ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO=110.886.939,86 =**4,70**
(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 23.597.003,26

**4- SOLVENCIA GERAL**

SG = ATIVO TOTAL = 117.541.615,34 = **4,98**
(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 23.597.003,26

**5- COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 79.096.316,68 = **3,35**
(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 23.597.003,26

**6- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG=( PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = 23.597.003,26 = **0,20**
ATIVO TOTAL 117.541.615,34

NOME DO CONTADOR: **EGBERTO BASTOS MOSTI**
CRC: MG 59.256 – Técnico Contábil
ASSINATURA: EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DATA: 12/04/2023

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**
ASSINATURA: GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:11947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:11947195808
DATA: 12/04/2023
OBSERVAÇÕES:

AMESP
FLS.: 0366
Assinatura

Empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Insc. Junta Comercial: 31210756735 Data: 28/11/2016
CONSOLIDADO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2022

## NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Duro na Queda Construções Ltda é uma sociedade empresária Limitada, constituída em 28/11/2016, com objetivo de prestar serviços nas áreas de infra estrutura e construção civil, atuando com terraplanagem, asfaltamento, construção de obras de engenharia, estando apta a trabalhar na iniciativa privada ou no setor público, sua atuação se destina ao mercado nacional e sua forma de tributação é o Lucro Presumido.

## NOTA 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

### 2.2 – DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

### 2.3 – DA RECEITA

A receita Operacional Bruta inclui os impostos e os descontos incidentes os quais estão representados como contas redutoras das receitas.

### 2.4 – DISPONIBILIDADES

O Disponível contemplam os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Há um valor expressivo na conta de Clientes a Receber que espelha obras a receber de diversas prefeituras municipais em relação a projetos com participação da Caixa Econômica Federal e parte de um contencioso administrativo. Houve um agravamento nas condições de recebimento em função da Pandemia do novo Corona Vírus.

## NOTA 3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

### 3.- FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Empresa mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

AMESP
FLS.: 0367
Assinatura



Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

## NOTA 4 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E AJUSTES

**4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS** - As praticas Contabeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade use do seu julgamento para o melhor criterio na determinação das avaliações, estimativas e ajustes contábeis, bem como para os registros desses ativos e passivos, decorrentes dessas avaliações, estimativas, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências e avaliação de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser diferente dos valores estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade devera revisar as referidas estimativas e as premissas no mínimo uma vez por ano.

**4.2 - CRÉDITOS** – As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor da venda com os impostos de responsabilidade da Empresa já incluídos. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente em função dos vencimentos serem de curto prazo (90 dias) e não há expectativa de perda nos recebimentos. As expectativas negativas já foram devidamente classificadas nas sub contas de Outros Créditos a Longo Prazo.

**4.3 - ESTOQUE** – Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição que não excedam o valor de mercado.

**4.4 – ARRENDAMENTO MERCANIL** (Leasing – Os contratos de Leasing financeiro estão contabilizados no imobilizado pelo valor principal.

**4.5 - IMOBILIZADO** – São contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a estimativa do tempo da vida útil dos bens.

**4.6 - PASSIVO CIRCULANTE** – Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente.

## NOTA 5 - INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS

### 5.1 – INVESTIMENTO EM SOCIEDADE COLIGADA E CONTROLADA – AVALIADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:

A empresa possui participação influente na empresa LOTEAMENTO SAO FRANCISCO DE PAULA SPE LTDA – CNPJ 32.211.726/0001-60 participando com 32,5% do capital da mesma.

## NOTA 6 – AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

### 6.1 – AUMENTO DO ATIVO RESULTANTES DE NOVAS AVALIAÇÕES

A empresa não reavaliou seus ativos por meio de laudos, estando os mesmos com valores contábeis de aquisição.

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura



## NOTA 7 – ÔNUS REAIS SOBRE ELEMENTOS DO ATIVO

Não existem empréstimos pendentes das aquisições do Ativo, as duplicatas descontadas estao lastreadas pelas venda a prazo da empresa

## NOTA 8 - TAXA E JUROS E GARANTIAS A LONGO PRAZO

Os juros e taxas as quais as operações da empresa estão sujeitas são as praticadas pelo mercado.

## NOTA 9 - NÚMERO ESPÉCIE E CLASSES DAS ACOES DO CAPITAL

Não se aplica

## NOTA 10 – OPÇÕES DE COMPRAS DE AÇÕES

Não se aplica.

## NOTA 11 – AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A diretoria da empresa decidiu reclassificar a conta de Lucros a Distribuir de exercícios anteriores para Reserva de Lucros Para Aumento de Capital.

São Sebastião da Bela Vista, 31 de Dezembro de 2022.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 — Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Junior
RG – 439478984
CPF: 319.471.958-08
Administrador

EGBERTO BASTOS MOSTI: 84185740620

Egberto Bastos Mosti
CRC - TC 59256
CPF:841.857.406-20
Técnico Contabil

AMESP
FLS.: 0369
Assinatura

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA |
| Periodo da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ 26.614.327/0001-47 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Periodo Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA |
| NIRE | 31210756735 |
| CNPJ | 26.614.327/0001-47 |
| Número de Ordem | 8 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 28/11/2016 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 122322 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 8 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 122322 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 117.541.615,34 | R$ 154.359.208,11 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 95.692.838,40 | R$ 124.786.412,85 |
| DISPONÍVEL | | R$ 2.129.799,47 | R$ 1.870.360,72 |
| CAIXA | | R$ 141.771,43 | R$ 124.345,78 |
| CAIXA GERAL | | R$ 141.771,43 | R$ 124.345,78 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 1.534.212,70 | R$ 1.237.635,14 |
| SICOOB | | R$ 168.205,42 | R$ 158.496,36 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R$ 861.647,68 | R$ 103.486,99 |
| CAIXA ECONOMICA CC 417-0 | | R$ 336,35 | R$ 1.168,92 |
| SICOOB CONTA 54.089-7 | | R$ 58.742,85 | R$ 930.506,73 |
| SICOOB CONTA 17.005-4 | | R$ 445.280,40 | R$ 43.976,14 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | | R$ 453.815,34 | R$ 508.379,80 |
| APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 453.815,34 | R$ 508.379,80 |
| CLIENTES | | R$ 88.454.887,09 | R$ 121.530.930,28 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 88.454.887,09 | R$ 121.530.930,28 |
| CLIENTES A RECEBER | | R$ 88.454.887,09 | R$ 121.530.930,28 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 450.099,08 | R$ 12.384,13 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 450.099,08 | R$ 12.384,13 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 450.099,08 | R$ 12.384,13 |
| IRRF A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COFINS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PIS RETIDO A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSS A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIREITOS CREDITÓRIOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTOQUE | | R$ 4.658.052,76 | R$ 1.372.737,72 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 4.515.755,34 | R$ 1.230.440,30 |
| MATÉRIA-PRIMA | | R$ 4.510.675,34 | R$ 1.230.440,30 |

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MATERIA PRIMA FILIAL | | R$ 5.080,00 | R$ 0,00 |
| MERCADORIA DE TERCEIROS | | R$ 142.297,42 | R$ 142.297,42 |
| MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO | | R$ 142.297,42 | R$ 142.297,42 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 21.848.776,94 | R$ 29.572.795,26 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 15.194.101,46 | R$ 17.331.370,46 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 15.194.101,46 | R$ 17.331.370,46 |
| EMPRÉSTIMOS EM COMODATO | | R$ 2.017.901,46 | R$ 2.155.221,46 |
| EMPRÉSTIMO EM COMODATO | | R$ 2.017.901,46 | R$ 2.155.221,46 |
| OUTRAS CONTAS-LONGO PRAZO | | R$ 13.176.200,00 | R$ 15.176.149,00 |
| EMPRÉSTIMOS EMPRESA MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA | | R$ 10.400.000,00 | R$ 10.500.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS VALCENIR PARONETTI DORTA | | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 |
| EMPRÉSTIMOS EMPRESA BRITA VALE LTDA ME | | R$ 1.114.800,00 | R$ 1.114.800,00 |
| EMPRESTIMO M L O LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | | R$ 1.461.400,00 | R$ 1.831.400,00 |
| EMPRÉSTIMOS EMPRESA ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.529.949,00 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 31.969,85 | R$ 31.928,69 |
| CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | | R$ 31.969,85 | R$ 31.928,69 |
| PART EMPRESA LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DE PAULA SPELTDA | | R$ 32.500,00 | R$ 32.500,00 |
| (-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL LOT. SÃO FRANCISCO DE PAULA SPE LTDA | | R$ (530,15) | R$ (571,31) |
| IMOBILIZADO | | R$ 6.622.705,63 | R$ 12.209.496,11 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 5.221.625,63 | R$ 8.820.079,11 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 5.221.625,63 | R$ 8.820.079,11 |
| VEÍCULOS | | R$ 1.401.080,00 | R$ 3.389.417,00 |
| VEÍCULOS | | R$ 1.401.080,00 | R$ 3.389.417,00 |
| PASSIVO | | R$ 117.541.615,34 | R$ 154.359.208,11 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 17.251.592,54 | R$ 15.137.927,55 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 978.398,70 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 856.985,99 |
| MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 508.760,90 |
| NILZA DE CASSIA ROSA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0372
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CENTRO OESTE ASFALTOS S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SULPECAS COM. E REPRES. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EVERTON FPS DISTR COM DE PECAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PACAEMBU AUTOPECAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS BRAESPA LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOTA INDUSTRIA MECANICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FUSAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIN-ASA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ARTRONIC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RETIFICA SAO JOSE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUIZ CARLOS B VIEIRA CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AVANNX COMERCIO DE PEÇAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CASA MORATO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNARDES ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FRANCA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ORESTES ALVES CORREA E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FOGACA E CUNHA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HOMY IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASIL LIDER SACARIAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| NOVAK GOUVEIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TAURUS LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0373
Assinatura



Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| NOVA HOLANDA - TRATORES, IMPLEMENTOS E P | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUBRIPECAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HIDRAU MAQUINAS MANGUEIRAS CONEXOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GS TRATOR PECAS IMPORTACAO COMERCIO E SE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ODAIR BERTOLACINI DO NASCIMENTO ACESSORI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MADEIREIRA FERNAO DIAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GERALDO RAIMUNDO PAIVA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JRA EXTINTORES EIRELI ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ELEMIG LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COSTA E MENDES ENGENHARIA ELETRICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ARCELORMITTAL BRASIL SA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MEGARON COMPCSMULTEIRELI ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADEMIR LEANDRO - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MADEREIRA POUSO ALEGRE EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| A SOBERANA DOS PARAFUSOS IND E COM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PEÇAS CARBONE LTDA -EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOAO BATISTA ROCHA E CIA LTDA - JBG | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| KIMBERLY DO PRADO NERY CESARIO 06376519954 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS BOM JESUS LTDA-EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COPEGE - COMERCIO IMP.E EXP.DE PECAS E S | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SCR ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IMA BORRACHAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0374
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Numero de Ordem do Livro: 8
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| EDSON MARTINS DE ARAUJO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| C D B COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INOVAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MESQUITA E ARANTES COM DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Quimesp Quimica Ltda. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HIDRAMAVE COMERCIO PRODUTOS HIDRAULICOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RHK IMPLEMENTOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FBM COMERCIO DE MANCAIS E ACESSORIOS IND | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POUSO ACO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTILO AUTOMOVEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FUSAO ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LIDER SUL LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IRMAOS SILVA S.A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JBL PNEUS E AUTO CENTER LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS COMENDADOR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VMC VALVULAS MAQUINAS E CAMARAS DE AR VI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIV | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAISFER FUNDIDOS FERRAGENS E FERRAMENTAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUBRISINT LUBRIFICANTES SINTETICOS ESPEC | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| WOLF EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| TREVISO BETIM VEICULOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. EI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINERACAO SANTO ANTONIO DE VARGINHA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BH CABINES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EMS - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AIRCOM LOCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUPERMERCADO E MERCEARIA BELA VISTA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 94.838,39 |
| CLEAN EARTH GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E COMERCIO DE OLEO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AFIACO COMERCIO E IND. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA - EM REC. JUD. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RECY - PLASTICO COMERCIO DE PRODUTOS EIR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EXTIMINAS EXTINTORES RN LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GS2 SOLUCOES EM PECAS IMP COM E SERV LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO ISIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SATEL SAFAR TERRAPLENAGEM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BV MAQUINAS PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TERZIAN LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LISY SOLUCOES EM METALURGIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SHINIKO-IZZA DO BRASIL PECAS AUT.LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INTERCEMENT BRASIL S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DS2 SOLUCOES EM PECAS IMP COM E SERV LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCHINI TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - EP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FERQUIN - J.A. COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DELLAS COMERCIO E TRANSP. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RUI DE MELO - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS. 0376
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| POSTO NOVA MINAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS PA LTD EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOSE MURILIA BOZZA IND E COM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ALMAR PARAFUSOS E PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| NEDER E REIS COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DANILO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA 06682528639 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GIOVANA MARIA FIDELIS 07229171636 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PROITE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PETROFE PETROLEO TRR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAYKEL SANDRO SENA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CITIPAVI PARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EX | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VOLCANIA MG PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ELETRICA SAPUCAI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CACIFE TINTAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| P P S CLARO ADESIVOS E SILK SCREEN | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIMENTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| 5M COM DE EQUIPAMENTOS EM INOX EIRELI - | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO VENETO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RADIADORES PODIUM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DONORTE EQUIPADORA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUL COMERCIO DE GASES E ACESSORIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INOVA MAQUINAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VITOR AUGUSTO RAMOS FERREIRA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CAMILO & SIGNORI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAMAQ PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| H ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0377
Assinatura



Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LENERGIE ALPHA SERVICOS DE ALIMENTACAO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MANU INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CHURRASCARIA E BISTECAO GAUCHO III LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CIDADE CAMPO EIRELI MATRIZ ITAJUBA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA QUEIROZ 28419044822 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIAS ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANA JACIRA DE FARIA SOUZA CPF 55458947649 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VILAS BOAS & VILAS BOAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRATORVALE P.A COM. DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTANCIA MINEIRA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOANNY ALFEDES LOUZADA DA SILVA EIRELI - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRITO TRATORES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO NUNES E ANDRADE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REIS AUTOPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GCP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| KELLY CRISTINA SANTOS ROMERO PASSOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ONWORK INDUSTRIA DE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA DE EPI`S LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADRIANO DA COSTA ROQUE JUNIOR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MBC SOLUCOES & NEGOCIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SEM LIMITE DISTR. DE ALIMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MASON EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MILMAQ PECAS E IMPORTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIOGO SANTOS PONGELUPPE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| STOCK AUTO PECAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL FRIGEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ULTRAPAO ALIMENTOS INDUSTRIA DE ALIMENTOS CONGELADOS S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MARIA DAS GRACAS DO PRADO ANDRADE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINAS LETRAS COMUNICACAO VISUAL LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MATRIACAR PECAS LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SCM PRODUCTS COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ALBANA PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOSE ARIMATEA BRAZ 28593464653 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| WL COMERCIO DE VEDACOES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VERDETEC BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DUTRA MANGUEIRAS COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS INDUSTRIAI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SANTO SABOR RESTAURANTE E PADARIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REALPAV COM. PECAS SERVICOS E EQUIP. - EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MULTIROL TRATORPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RIO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| O&V COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SHAUANNE KALLIL DE SOUZA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VIBE UNIFORMES E PROTEÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INES APARECIDA DA CONCEICAO EMBREAGENS - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARIA DO CARMO BARBOSA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINUSA TRATORPECAS LTDA MG | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HTN TRATOR PECAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIP TRANS SOLUCOES COM PEC SERV | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANTONIO GERALDO CARNEIRO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L M AUTO ELETRICO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUPRY TECH COPIADORAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CHS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUPRI TANQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| POSTO DE SERVICOS R R 33 LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVA ALIANCA ITAMONTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONFIO CONFECCAO, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POUSOGLASS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SOTREQ S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| YPIRANGA FILTROS ELETROPECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIMATRA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIP TRANSMISSOES, COMPONENTES, COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RJK IMPLEMENTOS HIDRAULICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIO DE ACESSORIOS E BORRACHARIA GUIMARAES LTDA- ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| YERANOUHI BOGOSIAN - CONFECCAO E COMERCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUN PRODUTOS QUIMICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RENATA CRISTINA MARTINS ZANICHELLI 29413 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HENRY MELO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FREITAS E SOUZA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CORIMMEC SISTEMA TERMICO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 253.386,70 |
| JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CARLOS HENRIQUE RIBEIRO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ALFA CARDAN COM. DE PAÇAS E SERV. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CVS COM. ALIMENTOS E SERV. DE CARTOES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL DE FERRAGEM 800 LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MADEIREIRA SAO RAFAEL DE MINAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINAS VERDE MAQUINAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CPX DISTRIBUIDORA S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AMANDA FERREIRA CARDOSO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 121.412,71 |
| L'ENERGIE PLUS SERVICOS DE ALIMENTO LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESTAURANTE PICO DO PAPAGAIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| WCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE DETERGENT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARIA LUCIA COSTA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DEBORAH MARIA MARTINS MENDES - EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS PAIVA E SANDOVAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| P A AUTO PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUIZ ANTONIO DA SILVA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SANTA FER TRANSPORTE E COMERCIO DE RESID | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BAR E RESTAURANTE JOELMA E MARIULDO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SERVOS COMERCIO PECAS USADAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VALDIR LUIZ CRISPIM - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| KELLY RODRIGUES ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EVERSON GONCALVES PEREIRA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOSE BENEDITO DA SILVA CPF 541.002.916-0 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA - REVENDA E ASSISTENCIA TECNICA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO VIDROSHOP LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANDRE ISSA 365.924.078-83 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FERRAGENS E ARMARINHOS J.D LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESULT SOLUCOES REVEST.ANTIADERENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PANIFICADORA NOVA RAINHA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EXPANSAO FREIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DR BASSI COM DE ACESSORIOS P AUTOMOVEIS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VALE METAIS COM E IMP LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAULO CESAR DA SILVA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0381
9
Assinatura



Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ADRIANA SANTOS DA SILVA 03504322527 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUDESTE SUL TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LONAGEO SOLUCOES TECNICAS PARA IMPERMEABILIZACAO E DRENAGEM | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| KEIT ROBERTO BESTTETI COSTA- ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RK SERVIÇOS E PEÇAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EQUIP TRANSMISSOES E EIXO E COM. DE PEÇAS E SER. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PETROVILA COMBUSTIVEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BELMONT MINERACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE MINAS PURO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ONE FIT TECNOLOGIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL PENA E LOPES LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MCOURA COMBUSTIVEIS DE AVIACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CARLOS ALBERTO AVEIRO MATERIAIS PARA CON | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AJ MOTORES MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SUPEC TRADING LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BS TRATOR PECAS IMP. COM. E SERV LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| NELSON SOARES DE MAGALHÃES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| STOP MOTO PECAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO AREAO ITABIRANO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO LONGANA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BELMONT CONSTRUCOES, TRANSPORTES E MINER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAC FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IVAN FARIA VILAS BOAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BCN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MACIEL RAMOS FERREIRA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| A. MARIA DE OLIVEIRA RESTAURANTE, COMERCIO E BUFFET | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MACCAFERRI DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCI DE MELO COSTA BASTOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO & HOTEL GIRA-SOL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0382
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 (CNPJ) 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LUCIMARA DA ROSA GOMES 59155361668 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AGROGEO COMERCIO DE PROD TEC PARA CONST CIVIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAVONI TRATORPECAS COMERCIO, IMPORTACAO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RAVMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RMA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO ELETRICA CAMPOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POUSO ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO DE UNI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LOCATUR PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ALVORADA AMBIENTAL TELAS BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SO CABINES PECAS E ACESSORIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RBC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO SERITINGA LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PATRICIA VIEIRA PEREIRA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REPETROIL AMBIENTAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FORTGEO COMERCIO DE PRODUTOS GEOSINTETICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VASQUINHO RADIADORES E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| WILLIAN LUIZ DA SILVA E CIA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IARA VEILA MARTINS MEIRELES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HIDRAULICA PRADO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINASMAQUINAS SA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DEPOSITO MATERIAIS DIAS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO PAULA E GOMES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CONCEPT COMERC E DISTRIB DE FERR E EQ INDUST LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BAETRANS - COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0383
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| POSTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIA REAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MECANICA PESO PESADO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COSTA IND. E COM. DE CARROCERIAS LTDA - | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAVIPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FONTE AUTO PECAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PECAS BRAZIL COMERCIO & IMPORTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INDUCENTER ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUSOMAQ COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAULIACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FRAME MANUT.COM.IMP.EXP. PECAS E MAT.RODANTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANA M D REIS COMERCIO DE GAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RG PNEUS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO PECAS LANA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUBRISERVICE COMERCIO E SERVICO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REMAVI SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REPEL AUTOMOTIVA LIMITADA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS SA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| G. AVEIRO MATERIAIS CONSTRUCAO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MILLA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO ESTUFA MILENIUM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CINTIA LISBOA ROCHA MARTINS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GWT COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTD | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO CENTER MINAS SUL- EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SCANTOOLS SERVICOS E PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| M A C EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura



Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nível | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| SOLOS7 PROJETOS ESPECIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RAFAEL HENRIQUE GONCALVES - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TECNOLUBE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VIDROMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VERONICA TRINDADE GIRAO GUEDE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ASTER PETROLEO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| C.W.A INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS LT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TECNOAR TECNICA E COMERCIO DE COMPRESSOR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CLAUDIO LUIZ FREITAS MEIRELLES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SIFRA EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| F.S. PERFURATRIZ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LEVABIT SISTEMAS EMBARCADOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO MONTE VERDE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODO POSTO BELA VISTA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LT | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CARLOS LAZARO MACHADO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GERALDO RAFAEL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| IRMEN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SERGIO PEREIRA TIBURZIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADILSON E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MAXX BRASIL SOLUCOES - ITAJAI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VALDEMIR CORREIA DA SILVA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RDC CAMARAS DE AR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JN TINTAS COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LEONARDO PADILHA DE PADUA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0385
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| GERAIS CABINES PECAS E ACESSORIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SCANORTE/SUL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TSD LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA - RIBEIRAO PRETO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BISTECAO GAUCHO SANTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SIDNEI RODRIGUES DA SILVA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HELPJET COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LL CALDEIRA TRATORES E PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAVFRIO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| THAISE RAMOS 09013917607 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ALUCOBRE COMERCIO DE FIOS, CABOS E MATER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INDELBROM DO BRASIL S/A | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| XENON COMERCIO DE GAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GUSTAVO ALVES CAINELLI 01554351677 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| J C A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MINAS BRASIL CORREIAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MONTE ALTO COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LANA PNEUS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SR FADINI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| R&FX PAPEL E ACESSORIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUIDORA MENDONCA E BARCELOS LTDA M | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| KATIA REGINA DO PRADO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO POSTO CAUE ITABIRANO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JUNHO E LACERDA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TAPECARIA MANTIQUEIRA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ROCK BRIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ANTONIA ISABELA BALBINO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CRIATIVO BOMBONAS - EIRELI - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0386
Assinatura

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| RESTAURANTE APS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| L & M PANIFICACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DISTRIBUIDORA ZAPPA DE EMBREAGENS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BALANCAS JUNDIAI INDUSTRIA E COM. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ALEN ASSIS MACHADO VICENSOTE | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VIDRACARIA SANTA THEREZINHA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LISSANDRO SILVA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JL RETIFICA DE MOTORES E TORNEARIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO DE MOLAS E MECANICA PERIMETRAL | | R$ 0,00 | R$ 121.412,71 |
| TOTAL TRUCK COMERCIO DE PECAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GIROSUL DISTRIBUIDORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| HIPERMERCADO BARONESA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TERESA DE JESUS PRUDENTE BARBOSA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VALE METAIS SOBRAS INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODRIGUES E FILHOS COMERCIO E SERVICOS L | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DEPOSITO COMERCIAL IRMAOS SEIXAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CLAYTON ROBERTO PINTO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| M.M.VIVEIROS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| REGINA MAURA SILVA ALMEIDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIONES HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| POSTO DE MOLA 2 IRMAOS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| GAUCHO MOLAS DE CAXIAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CASA DA BORRACHA E LUB DE POUSO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ONIX USINAGEM E DESENVOLVIMENTO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BOLSOMAQ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| F. R. A. MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MIL GAS E AGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0387
Assinatura



Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| RAFAEL RODRIGO DA SILVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MARILIA DE OLIVEIRA CUNHA ( PADARIA ) | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| A. ANGELONI & CIA. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADRIANA ISSA MENEGHELLO 27652586860 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS CORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LOJAO AGRO PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PAULO SERGIO DE SOUZA MELO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PERIM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ROCAR COMERCIO IMP. ACESS IND LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CORREIAS AMERICANA LTDA (CORREIAS AMERICANA) | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JC PEREIRA COMERCIO DE PECAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JOSE ALEXANDRE PONTES COSTA E OUTROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| MPC EXAUSTORES E METAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PROLLINK ACESSORIOS INDUSTRIAIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RAIZEN S.A. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| AUTO330 ACESSORIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CBL - SINALIZACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| EXTRA MAQUINAS SAO PAULO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FG HIDRAULICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FERNAO DIESEL TRATORES E PECAS LTDA - EP | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RODOPAV TINTAS PARA SINALIZACAO VIARIA L | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| S. G. P. GARCIA BATERIAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| T HENRIQUE ESCOBAR AUTO PECAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CASA DOS MACHOS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| JMAFER IND COM E DISTRIBUICAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| VIATRACTOR COM. PECAS PARA EQUI E PAVIM. | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PORTOQUIM COM E DISTRIBUICAO DE PROD QUIMICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ECOLIX LIXEIRAS E ACESSORIOS DE HIGIENE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0388
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| HP FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| BR 101 PROD.AUTOMOTIVOS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 9.841.409,16 | R$ 7.773.274,30 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 9.841.409,16 | R$ 7.773.274,30 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 21.252,16 | R$ 945,06 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 100.501,65 | R$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | | R$ 3.164.835,08 | R$ 2.245.322,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 1.739.966,15 | R$ 1.526.369,16 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 498.662,20 | R$ 459.695,04 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 751.386,23 | R$ 230.969,66 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 3.540.086,87 | R$ 3.292.367,93 |
| CRF A RECOLHER | | R$ 12.258,66 | R$ 16.682,05 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 11.536,76 | R$ 0,00 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R$ 251,26 | R$ 251,26 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R$ 672,14 | R$ 672,14 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 5.392.281,92 | R$ 4.231.033,09 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 659.167,99 | R$ 612.939,45 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 659.167,99 | R$ 430.305,08 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FÉRIAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| RESCISÕES A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 182.634,37 |
| 13º SALÁRIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 4.733.113,93 | R$ 3.618.093,64 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 3.813.560,15 | R$ 3.466.400,46 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 919.553,78 | R$ 151.693,18 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 2.017.901,46 | R$ 2.155.221,46 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 2.017.901,46 | R$ 2.155.221,46 |
| EMPRÉSTIMO EM COMODATO | | R$ 2.017.901,46 | R$ 2.155.221,46 |
| DIVIDENDOS/DIST LUCROS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| DIVIDENDOS/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0389
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro: 8
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ARAUCÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA | | | |
| LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO POLI PARTICIPAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 6.345.410,72 | R$ 4.148.487,97 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 6.345.410,72 | R$ 4.148.487,97 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 6.345.410,72 | R$ 4.148.487,97 |
| FINANCIAMENTOS | | R$ 6.345.410,72 | R$ 4.148.487,97 |
| EMPRÉSTIMO SICOOB | | R$ 640.543,00 | R$ 440.542,96 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R$ 1.304.867,72 | R$ 632.037,65 |
| EMPRÉSTIMO SICOOB 1171065 | | R$ 4.400.000,00 | R$ 3.075.907,36 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 93.944.612,08 | R$ 135.072.792,59 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000.000,00 | R$ 10.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 10.000.000,00 | R$ 10.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 10.000.000,00 | R$ 10.000.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 83.944.612,08 | R$ 125.072.792,59 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 83.944.612,08 | R$ 125.072.792,59 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 85.874.906,23 | R$ 137.031.859,72 |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ (1.930.294,15) | R$ (11.959.067,13) |
| LUCRO DO PERIODO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PREJUIZO DO PERIODO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0390
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 72.014.680,28 | R$ 154.002.088,28 |
| VENDA DE PRODUTOS | | R$ 0,00 | R$ 961.580,10 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 5.244.000,22 | R$ 4.987.909,99 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 66.770.680,06 | R$ 148.052.598,19 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (6.420.775,41) | R$ (13.951.751,83) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (300.631,05) | R$ (502.616,99) |
| (-) (-) ISS | | R$ (50.244,72) | R$ (218.710,61) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (2.143.366,43) | R$ (4.619.695,52) |
| (-) (-) PIS | | R$ (464.389,58) | R$ (1.000.934,06) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (816.297,27) | R$ (1.692.486,68) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (1.541.434,41) | R$ (3.153.528,03) |
| (-) (-) ISS RETIDO | | R$ (1.104.411,95) | R$ (2.763.779,94) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 65.593.904,87 | R$ 140.050.336,45 |
| (-) CMV | | R$ (5.593.802,28) | R$ (29.926.713,61) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (5.593.802,28) | R$ (29.926.713,61) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 60.000.102,59 | R$ 110.123.622,84 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (38.055.675,48) | R$ (51.888.351,49) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (3.439.279,21) | R$ (8.504.925,58) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (61.539,90) | R$ (89.877,61) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (3.377.739,31) | R$ (8.415.047,97) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (34.616.396,27) | R$ (43.383.425,91) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R$ (8.778.854,94) | R$ (13.172.637,40) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (14.806.217,63) | R$ (17.069.734,78) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (36.000,00) | R$ (36.000,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (910.033,33) | R$ (1.084.508,53) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (1.426.374,71) | R$ (2.271.871,01) |
| (-) INSS | | R$ (4.738.416,81) | R$ (4.938.165,89) |
| (-) FGTS | | R$ (1.635.908,95) | R$ (2.007.785,55) |
| (-) MULTA RESCISÓRIA GRRF | | R$ (56,47) | R$ (0,00) |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (964.225,52) | R$ (603.818,52) |
| (-) ENCARGOS MUNICIPAIS | | R$ (0,00) | R$ (21.682,10) |
| (-) ICMS | | R$ (48.570,08) | R$ (12.736,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (189,34) | R$ (2.886,75) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0391
9
ASSINATURA

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (633.435,49) | R$ (673.205,28) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (0,00) | R$ (323.801,23) |
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R$ (0,00) | R$ (5.866,18) |
| (-) IRRF/IOF APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ (0,00) | R$ (4.433,98) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (239.924,30) | R$ (898.660,66) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R$ (224.642,54) | R$ (130.752,02) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (173.504,93) | R$ (124.838,87) |
| (-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | | R$ (41,23) | R$ (41,16) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 37.890,95 | R$ 58.998,44 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R$ 37.890,95 | R$ 58.998,44 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (7.341.620,16) | R$ (14.672.168,89) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (7.341.620,16) | R$ (14.672.168,89) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 207.597,50 | R$ 6.079,61 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE | | R$ 207.597,50 | R$ 3.800,00 |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | | R$ 0,00 | R$ 2.279,61 |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ 14.848.295,40 | R$ 43.628.180,51 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 14.848.295,40 | R$ 43.628.180,51 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 14.848.295,40 | R$ 43.628.180,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped — Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ |
|---|---|
| 31210756735 | 26.614.327/0001-47 |

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| Livro Diário | 8 |

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 26614327000147 | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA:26614327000147 | 443366285606783762 57322594530 | 07/06/2023 a 06/06/2024 | Sim |
| Contabilista | 84185740620 | EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620 | 687256025391478579 7 | 21/11/2023 a 20/11/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:
3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.
51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/03/2024 às 09:54:42

2F.A0.0D.B1.40.2B.80.E3
D5.C4.3D.26.32.92.8E.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0393
9
Assinatura

GRUPO DURO NA QUEDA

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 26.614.327/0001-47

# ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

NOME DA EMPRESA: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.614.327/0001-47**

| 1-LIQUIDEZ CORRENTE | 2-LIQUIDEZ SECA | 3-LIQUIDEZ GERAL | 4 - SOLVÊNCIA GERAL | 5 - COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS |
|---|---|---|---|---|

**1- LIQUIDEZ CORRENTE**

**LC**=ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 124.786.412,85 / 15.137.927,55 = **8,24**

**2- LIQUIDEZ SECA**

**LS**=DISPONIBILIDADE+APLICAÇÕES FINANCEIRAS + CONTAS A RECEBER+ OUTRAS ATIVOS RAPIDAMENTE CONVERSÍVEIS / PASSIVO CIRCULANTE = 124.631.731,30 / 15.137.927,55 = **8,23**

**3- LIQUIDEZ GERAL**

**LG**=ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = 142.117.783,31 / 19.286.415,52 = **7,36**

**4- SOLVENCIA GERAL**

**SG** = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = 154.359.208,11 / 19.286.415,52 = **8,00**

**5- COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO / (PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = 135.072.792,59 / 19.286.415,52 = **7,00**

**6- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

**IEG** = ( PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL = 19.286.415,52 / 154.359.208,11 = **0,12**

NOME DO CONTADOR: **EGBERTO BASTOS MOSTI**
CRC: MG 59.256 – Técnico Contábil
ASSINATURA: EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DATA: 26/03/2024

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**
ASSINATURA: GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
DATA: 26/03/2024
OBSERVAÇÕES:

AMESP
R.S.: 0394
Assinatura

Notas Explicativas as Demonstrações Contabeis

Em 31 de Dezembro de 2023

## NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Duro na Queda Construções Ltda é uma sociedade empresária Limitada, constituída em 28/11/2016, com objetivo de prestar serviços nas áreas de infraestrutura e construção civil, atuando com terraplanagem, asfaltamento, construção de obras de engenharia, estando apta a trabalhar na iniciativa privada ou no setor público, sua atuação se destina ao mercado nacional e sua forma de tributação é o Lucro Presumido.

## NOTA 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

### 2.2 – DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

### 2.3 – DA RECEITA

A receita Operacional Bruta inclui os impostos e os descontos incidentes os quais estão representados como contas redutoras das receitas.

### 2.4 – DISPONIBILIDADES

O Disponível contempla os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Há um valor expressivo na conta de Clientes a Receber que espelha obras a receber de diversas prefeituras municipais em relação a projetos com participação da Caixa Econômica Federal e parte de um contencioso administrativo. Houve um agravamento nas condições de recebimento em função da Pandemia do novo Corona Vírus.

## NOTA 3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

### 3.- FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**NOTA 4 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E AJUSTES**

**4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS** - As práticas Contabeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade use do seu julgamento para o melhor critério na determinação das avaliações, estimativas e ajustes contabeis, bem como para os registros desses ativos e passivos, decorrentes dessas avaliações, estimativas, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências e avaliação de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podera ser diferente dos valores estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade devera revisar as referidas estimativas e as premissas no mínimo uma vez por ano.

**4.2 - CRÉDITOS** – As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor da venda com os impostos de responsabilidade da Empresa já incluídos. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente em função dos vencimentos serem de curto prazo (60 dias) e não há expectativa de perda nos recebimentos. As expectativas negativas já foram devidamente classificadas nas subcontas de Outros Créditos a Longo Prazo.

**4.3 - ESTOQUE** – Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição que não excedam o valor de mercado

**4.4 – ARRENDAMENTO MERCANIL** (Leasing – Os contratos de Leasing financeiro estão contabilizados no imobilizado pelo valor principal

**4.5 - IMOBILIZADO** – São contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a estimativa do tempo da vida útil dos bens.

**4.6 - PASSIVO CIRCULANTE** – Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente.

**NOTA 5 - INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS**

**5.1 – INVESTIMENTO EM SOCIEDADE COLIGADA E CONTROLADA – AVALIADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:**

A empresa possui participação influente na empresa LOTEAMENTO SAO FRANCISCO DE PAULA SPE LTDA – CNPJ 32.211.726/0001-60 participando com 32,5% do capital da mesma.

**NOTA 6 – AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

**6.1 – AUMENTO DO ATIVO RESULTANTES DE NOVAS AVALIAÇÕES**

A empresa não reavaliou seus ativos por meio de laudos, estando os mesmos com valores contábeis de aquisição.

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

**NOTA 7 – ÔNUS REAIS SOBRE ELEMENTOS DO ATIVO**

Não existem empréstimos pendentes das aquisições do Ativo, as duplicatas descontadas estão lastreadas pelas vendas a prazo da empresa.

**NOTA 8 - TAXA E JUROS E GARANTIAS A LONGO PRAZO**

Os juros e taxas as quais as operações da empresa estão sujeitas são as praticadas pelo mercado.

**NOTA 9 - NÚMERO ESPÉCIE E CLASSES DAS AÇOES DO CAPITAL**

Não se aplica.

**NOTA 10 – OPÇÕES DE COMPRAS DE AÇÕES**

Não se aplica.

**NOTA 11 – AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

A diretoria da empresa decidiu reclassificar a conta de Lucros a Distribuir de exercícios anteriores para Reserva de Lucros Para Aumento de Capital.

São Sebastião da Bela Vista, 31 de Dezembro de 2023.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Junior
RG – 439478984
CPF: 319.471.958-08
Administrador

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620

Egberto Bastos Mosti
CRC- TC 59256
CPF:841.857.406-20
Técnico Contábil.

**Empresa:** **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 26.614.327/0001-47
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 17/04/2024
Hora: 16:41:17

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO | 14.848.295,40 |
| (=) LUCRO/PREJUIZO AJUSTADO | 14.848.295,40 |
| Variações Clientes a Receber | (9.383.744,32) |
| Variações Outros Créditos | 313.034,64 |
| Variações do Estoque | (2.385.275,01) |
| Variações Ativo Não Circulante | (349.261,27) |
| Variações de Fornecedores | (1.856.426,78) |
| Variações Obrigações Sociais e Tributarias | 5.052.544,13 |
| Variações Provisões e demais Obrigações | 4,152.102,75 |
| (=) CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 10.391.269,54 |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Variações do Ativo Imobilizado | 293.920,00 |
| (=) CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 293.920,00 |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Variação Atividades de Financiamento | (10.000.000,00) |
| (=) CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (10.000.000,00) |
| Aumento nas Disponibilidades | 685.189,54 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 1.444.609,93 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 2.129.799,47 |

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 17 de Abril de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620

Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Dados: 2024.04.19 13:57:17 -03'00'

**Empresa:** **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 26.614.327/0001-47
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

AMESP 0398 Assinatura

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor |
|---|---|
| **LUCROS/PREJUÍZOS** | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 79.096.316,68 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 14.848.295,40 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 93.944.612,08 |
| **DESTINAÇÕES** | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | (10.000.000,00) |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | (10.000.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 83.944.612,08 |

SEBASTIAO DA BELA VISTA, 17 de Abril de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
319.471.958-08

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620 Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620 Dados: 2024.04.19 13:56:37 -03'00'

EGBERTO BASTOS MOSTI
Reg. no CRC - MG sob o No. 59256
CPF: 841.857.406-20
Técnico em Contabilidade

**Empresa:** **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 26.614.327/0001-47
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 17/04/2024
Hora: 16:46:35

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

| | |
|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | |
| LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO | 43.628.180,51 |
| (=) LUCRO/PREJUIZO AJUSTADO | 43.628.180,51 |
| Variações Clientes a Receber | (33.076.043,19) |
| Variações Outros Créditos | 437.714,95 |
| Variações do Estoque | 3.285.315,04 |
| Variações Ativo Não Circulante | (2.137.227,84) |
| Variações de Fornecedores | 978.398,70 |
| Variações Obrigações Sociais e Tributarias | (3.229.383,69) |
| Variações Provisões e demais Obrigações | (2.059.602,75) |
| (=) CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 7.827.351,73 |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | |
| Variações do Ativo Imobilizado | (5.586.790,48) |
| (=) CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (5.586.790,48) |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | |
| Variação Atividades de Financiamento | (2.500.000,00) |
| (=) CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (2.500.000,00) |
| Redução nas Disponibilidades | (259.438,75) |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 2.129.799,47 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 1.870.360,72 |

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 17 de Abril de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620

Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Dados: 2024.04.19 13:58:04 -03'00'

**Empresa:** **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 26.614.327/0001-47
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0001
Número livro: 0400

AMESP

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor |
|---|---|
| **LUCROS/PREJUÍZOS** | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 83.944.612,08 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 43.628.180,51 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 127.572.792,59 |
| **DESTINAÇÕES** | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | (2.500.000,00) |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | (2.500.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 125.072.792,59 |

SEBASTIAO DA BELA VISTA, 17 de Abril de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
319.471.958-08

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620

EGBERTO BASTOS MOSTI
Reg. no CRC - MG sob o No. 59256
CPF: 841.857.406-20
Técnico em Contabilidade

AMESP
FLS.: 0401
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EGBERTO BASTOS MOSTI
REGISTRO..... : MG-059256/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.857.406-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/05/2024 as 08:21:45.
Válido até: 31/07/2024.
Código de Controle: 4409.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

# DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/nº, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, **DECLARA** para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
Fls.: 0403
Assinatura

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/nº, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, portador do CPF n.º 319.471.959-08, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 002/2024, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
FLS.: 0404

Estrada do São João, Zona Rural – B. São João – São Sebastião da Bela Vista – MG – Cep: 37.567-000
Tel.: (35) 3427-3351- www.gdq.com.br

CONHEÇA NOSSOS OUTROS SERVIÇOS:
BR MIX – CONCRETO USINADO: Pouso Alegre (35) 3425-4181 – Cambuí (35) 3431-2897
AREAL : (35) 98843-5234
PEDREIRA: (35) 3421-3351

AMESP
FLS.: 0405
Assinatura

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

# DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor **Gilberto Dantas Delgado Júnior**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, portador do CPF n.º 319.471.959-08, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

# DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 002/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de **declarar** ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
FLS.: 0407

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

# DECLARAÇÃO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/nº, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pelo presente Termo, a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, relativamente ao Processo licitatório n. 003/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2024**, promovido pela **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
Fls.: 0409

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

## DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede localizada na estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior**, brasileiro, casado, Gerente administrativo, portador do RG 43.947.898-4 SSP/SP e do CPF n. 319.471.958-08, residente domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açúcar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, **DECLARA** que se compromete a manter na condução da obra, objeto desta o profissional, **Fábio Guilherme Rodrigues Salomon**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MG sob o n. MG 186678/D e no CPF sob o nº 037.522.336-30, portador do RG nº M 6.754.886 SSP/MG, **detentor do Atestado Técnico** emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Minas Gerais, cujos atestados atendem às exigências do Edital, apresentado por esta empresa no Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, que será o Engenheiro Civil responsável técnico pela execução da obra.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP/SP**

FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON:03752233630
Assinado de forma digital por FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON:03752233630

**Fábio Guilherme Rodrigues Salomon**
**CPF: 037.522.336-30**
**CREA: 186678/D**

AMESP
Fls.: 0410

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A EXECUÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede localizada na estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior,** portador da Cédula de Identidade nº 43.947.898-4, SSP/SP, e do CPF n° 319.471.958-08, residente domiciliado brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador do RG 43.947.898-4 SSP/SP e do CPF n. 319.471.958-08, residente domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, **DECLARA,** para fins desta licitação, e sob as penas da Lei, que possui em disponibilidade os Equipamentos, Pessoal e Instalações Adequados a Execução da Presente Licitação que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**".

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3082184/2023**

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MG20232587677** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2023 Baixada em: 07/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 262/2020 Celebrado em: 18/11/2020
Valor do contrato: R$ 3.383.352,19 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida JACY LARAIA VIEIRA E OUTRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DESMEMBRAMENTO NICOLAU LARAIA
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37554082
Data de início: 10/01/2021 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 83.00 hectograma; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 46 centímetro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 337.31 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3385.75 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3273.08 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.14 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2034.54 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1740.85 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 662.25 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.60 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3.03 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 331.87 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 297.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 402.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 326.80 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA JACI LARAIA VIEIRA, ORLANDO SILVA, LINO ARANTES DE PAULA, ALVARENGA PEIXOTO, OLIVÉRIO JOSÉ FLORIANO E PINTO COBRA EM POUSO ALEGRE Aditivo: Alteração de prazo de 12 meses

---

Número da ART: **MG20232587286** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2023 Baixada em: 07/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 262/2020 Celebrado em: 18/11/2020
Valor do contrato: R$ 3.383.352,19 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3082184/2023**

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0412

Açã[illegible]ucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida JACY LARAIA VIEIRA E OUTRAS Nº: S/N
Complemento:
Bairro: DESMEMBRAMENTO NICOLAU LARAIA
Cidade: Pouso Alegre
UF: MG CEP: 37554082
Data de início: 10/01/2021 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 83[illegible]ilograma; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 40[illegible]metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 337,31 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3385.75 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3273.08 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.14 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2001[illegible] metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1740.85 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 662.25 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4.60 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3.03 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 331.87 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 297.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 402.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 326.80 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA JACI LARAIA VIEIRA, ORLANDO SILVA, LINO AMARAL DE PAULA, ALVARENGA PEIXOTO, OLIVÉRIO JOSÉ FLORIANO E PINTO COBRA EM POUSO ALEGRE

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3082184/2023**
**07/12/2023, 11:03**
**yZdYD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certifica-se que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yZdYD

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura



Pouso Alegre 16 de Outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 executou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 172/2020, Concorrência Pública nº 06/2020, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA JACI LARAIA VIEIRA, ORLANDO SILVA, LINO AMARAL DE PAULA, ALVARENGA PEIXOTO, OLIVÉRIO JOSÉ FLORIANO E PASTO COBRA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**", contrato nº 262/2020:

| ITEM | DESCRIÇÃO | ITEM | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DA OBRA** | | | | |
| | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M ) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM,334 | ED-50154 | SETOP | U | 2,00 |
| | CONTAINER (6,0X2,0X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO | ED-50145 | SETOP | MÊS | 8,50 |
| | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK) | ED-50137 | SETOP | UN | 1,00 |
| | CERCA EM PVC H = 75 CM | ED-50158 | SETOP | M | 12,00 |
| | TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C) | 17524 | SINAPI | M | 2,00 |
| | AÇO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO | 43054 | SINAPI | KG | 145,00 |
| | PROTETOR/PONTEIRA PLASTICA PARA PONTA DE VERGALHAO DE ATE 1", TIPO PROTETOR DE ESPERA | 39015 | SINAPI | UN | 117,00 |
| | LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA | ED-50150 | SETOP | UN | 0,00 |
| | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA | ED-50151 | SETOP | U | 0,00 |
| | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | |
| | REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE | RO-41211 | SETOP | M3 | 42,42 |
| | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | ED-48507 | SETOP | M2 | 0,00 |
| | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 95877 | SINAPI | M3XKM | 190,65 |
| | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | |
| | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL) | RO-41081 | SETOP | M2 | 50,50 |
| | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | 96396 | SINAPI | M3 | 7,58 |
| | BASE DE SOLO - BRITA (85/15), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE | C1 | COMPOSIÇÃO SINAPI | M3 | 7,58 |
| | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | 72888 | SINAPI | M3 | 14,01 |
| | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 95877 | SINAPI | M3XKM | 19,76 |
| | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | ED-51105 | SETOP | M3 | 1,14 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821844/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 30821844/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 07/12/2023 às 12:52

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.7 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS (BASES ESTABILIZADAS EM USINA) COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | 72849 | SINAPI | t | 2,05 |
| 2.8 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 95877 | SINAPI | M3XKM | 7,58 |
| 2.9 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | RO-51228 | SETOP | M2 | 101,00 |
| 2.10 | PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | RO-51229 | SETOP | M3 | 101,00 |
| 2.11 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM | RO-41376 | SETOP | TXKM | 40,01 |
| 2.12 | EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA | ED-7023 | SETOP | M3 | 3,03 |
| 2.13 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MEDIA DE TRANSPORTE <= 10,0 KM (VOLUME COMPACTADO) | RO-14031 | SETOP | M3XKM | 19,91 |
| **3** | **DRENAGEM** | | | | |
| **3.1** | **LOCAÇÃO DA REDE** | | | | |
| 3.1.1 | LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS | ED-50276 | SETOP | U | 7,00 |
| 3.1.2 | SERVIÇOS PRELIMINARES PARA A LOCAÇÃO PELO MÉTODO DAS CRUZETAS | COMPOSIÇÃO 6 - C6 | CPU | U | 5,00 |
| 3.1.3 | EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO PELO MÉTODO DA CRUZETA | COMPOSIÇÃO 6 - C6 | CPU | M | 298,00 |
| **3.2** | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | | | |
| **3.2.1** | **ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS** | | | | |
| 3.2.1.1 | LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 5 CV, DIÂMETRO DE RECALQUE DE 3", FAIXA DE OPERAÇÃO: Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M; Q=12 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 1 M) | 4084 | SINAPI | H | 512,73 |
| 3.2.1.2 | GERADOR PARA BOMBA DE ESGOTAMENTO | COMPOSIÇÃO 7 - C7 | CPU | D | 50,00 |
| 3.2.1.3 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M | ED-51112 | SETOP | M3 | 0,00 |
| 3.2.1.4 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M | ED-51111 | SETOP | M3 | 2.004,04 |
| 3.2.1.5 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M | ED-51112 | SETOP | M3 | 1.740,65 |
| 3.2.1.6 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 3,00 M < H <= 5,00 M | ED-51113 | SETOP | M3 | 662,25 |
| 3.2.2.1 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | 93369 | SINAPI | M3 | 337,31 |
| 3.2.2.2 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | 93370 | SINAPI | M3 | 1.385,75 |
| **3.2.3** | **COMPACTAÇÃO E APILOAMENTO** | | | | |
| 3.2.3.1 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL | RO-40248 | SETOP | M3 | 1.273,08 |
| **3.2.4** | **CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS** | | | | |
| 3.2.4.1 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 95877 | SINAPI | M3XKM | 8.875,72 |
| **3.3** | **ESCORAMENTO** | | | | |
| **3.3.1** | **ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALA** | | | | |
| 3.3.1.1 | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | 94045 | SINAPI | M2 | 40,08 |
| 3.3.1.2 | ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | RO-43247 | SETOP | M3 | 361,20 |
| 3.3.1.3 | ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA | ED-51101 | SETOP | M2 | 0,00 |
| 3.3.1.4 | ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8" | C3 | COMPOSIÇÃO SINAPI | M2 | 2.324,09 |
| **3.4** | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | |
| **3.4.1** | **CASTELO/FUNDAÇÕES DIVERSAS** | | | | |
| 3.4.1.1 | LANÇAMENTO DE MATERIAAL GRANULAR-RACHÃO | C4 | COMPOSIÇÃO SINAPI | M3 | 644,67 |
| 3.4.1.2 | FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | ED-49638 | SETOP | M3 | 200,41 |
| 3.4.1.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 95877 | SINAPI | M3XKM | 4.299,93 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082184/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 3082184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.4.1.4 | ENVELOPAMENTO DE TUBO | C2 | COMPOSIÇÃO SINAPI | M3 | 1.058,40 |
| **3.5** | **ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS** | | | | |
| **3.5.1** | **FORNEC. E/OU ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA** | | | | |
| 3.5.1.1 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM | 12577 | SINAPI | M | 131,87 |
| 3.5.1.2 | TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 mm | M0134 | SICRO | M | 297,50 |
| 3.5.1.3 | TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 mm | M0136 | SICRO | M | 402,00 |
| 3.5.1.4 | TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1200 mm | M0142 | SICRO | M | 326,80 |
| 3.5.1.5 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 500 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | 92810 | SINAPI | M | 10,02 |
| 3.5.1.6 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016 | 90747 | SINAPI | M | 0,00 |
| 3.5.1.7 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016 | 94878 | SINAPI | M | 223,00 |
| 3.5.1.8 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016 | 94898 | SINAPI | M | 326,80 |
| **3.6** | **DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO/POÇOS DE VISITA E CAIXAS** | | | | |
| **3.6.1** | **POÇOS DE VISITA/ BOCAS DE LOBO/ CX. DE PASSAGEM/ CX. DIVERSAS** | | | | |
| 3.6.1.1 | ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE | 73891/1 | SINAPI - JUNHO 2019 | H | 56,00 |
| 3.6.1.2 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | ED-48631 | SETOP-MG | U | 0,00 |
| 3.6.1.3 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | ED-48634 | SETOP-MG | U | 0,00 |
| 3.6.1.4 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1200, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | ED-48638 | SETOP-MG | U | 3,00 |
| **3.6.1.5** | **POÇOS ESPECIAIS DE VISITA** | | | | |
| 3.6.1.5.1 | CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 | ED-48298 | SETOP-MG | KG | 830,80 |
| 3.6.1.5.2 | FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (4X) (FUNDIAÇÃO) | ED-49810 | SETOP-MG | M2 | 46,40 |
| 3.6.1.5.3 | FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 35 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ALISAMENTO (FUNDAÇÃO) | ED-49789 | SETOP-MG | M3 | 6,41 |
| 3.6.1.5.4 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | ED-49812 | SETOP-MG | M3 | 0,46 |
| 3.6.1.5.5 | LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOLDES PLÁSTICOS PARA CONCRETAGEM DE LAJES NERVURADAS 600 X 425 CM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO H = 100 M | ED-49654 | SETOP-MG | M2 | 15,64 |
| 3.6.1.5.6 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE ALVENARIA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | 96399 | SINAPI | M3 | 4,60 |
| 3.6.1.5.7 | CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL | ED-51191 | SETOP | M3 | 4,60 |
| 3.6.1.5.8 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 95877 | SINAPI | M3XKM | 4,60 |
| 3.6.1.6 | CHAMINE DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50 | ED-48568 | SETOP-MG | M | 3,90 |
| 3.6.1.7 | ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA | ED-48546 | SETOP-MG | U | 1,00 |
| 3.6.1.8 | BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | ED-48549 | SETOP-MG | U | 0,00 |
| 3.6.1.9 | BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | ED-48553 | SETOP-MG | U | 0,00 |
| 3.6.1.10 | TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA | ED-48666 | SETOP-MG | U | 4,00 |
| 3.6.1.11 | SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 30 CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | ED-14762 | SETOP | M | 0,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821184/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 30821184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

AMESP Fls.: 0416 Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.7 | REMOÇÃO DE BLOQUETE PARA ABERTURA DE VALAS | | | | |
| 3.7.1 | REMOÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS (BLOQUETES) | RO-42387 | SETOP | M2 | |
| 3.7.2 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | 72807 | SINAPI | M3 | |
| 3.7.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | 97914 | SINAPI | M3XKM | |
| 3.8 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO BLOQUETE | | | | |
| 3.8.1 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | 100576 | SINAPI | M2 | |
| 3.8.2 | EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E +6 CM | ED-50416 | SETOP | M2 | |
| 3.8.3 | RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL | 83694 | SINAPI | M2 | |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | | | |
| 4.1 | LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | RO-41207 | SETOP | M | |
| 4.2 | LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | RO-41240 | SETOP | M | |
| 4.3 | SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | RO-41779 | SETOP | M2 | |
| 4.4 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | RO-41842 | SETOP | M2 | |
| 4.5 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | RO-41841 | SETOP | M2 | |
| 4.6 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | RO-42193 | SETOP | M2 | |
| 4.7 | TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | RO-41228 | SETOP | U | |
| 5 | SERVIÇOS FINAIS | | | | |
| 5.1 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | | | | |
| 5.1.1 | LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE 4 HORAS DIÁRIAS | ED-50270 | SETOP | MÊS | 7,25 |
| 5.1.2 | CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL | ED-51131 | SETOP | M3 | 137,20 |
| 5.1.3 | TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM | 72891 | SINAPI | M3 | 137,20 |

As obras foram executadas na Avenida Jaci Laraia Vieira, Orlando Silva, Limo Amaral de Paula, Alvarenga Peixoto, e Pinto Cobra no município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 10/01/2021 e se encerraram no dia 10/12/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821184/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 30821184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

AMESP
Fls.: 0417
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Assinado eletrônicamente por:
PAULO ALEXANDRE LEMES:06317978662
063.179.786-62
ENGENHEIRO(A) FISCAL

Paulo A. lemes

CREA: 191.154/D

Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821184/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 30821184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3023639/2023

Atividade concluida

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210437836** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2021 Baixada em: 14/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOAQUIM NETO Nº: 333
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 34102021 Celebrado em: 16/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.073.479,27 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: 000
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 16/07/2021 Conclusão efetiva: 16/07/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 4722.12 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 23.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 54.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 1654.00 metro;

**Observações**

Execução da obra de drenagem pluvial no Loteamento São José no município de Santa Rita do Sapucaí - MG - GALERIA PLUVIAL - FAZENDA SÃO JOSÉ.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3023639/2023**
**14/06/2023, 14:42**
**8bx06**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8bx06

AMESP
Fls.: 0419
Assinatura



## ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG inscrita no CNPJ 18.192.898/0001-02, situada NA Rua Joaquim Neto nº 333, s/nº, Bairro Centro em Santa Rita do Sapucaí/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou os serviços de acordo com a Concorrência Pública número 005/2021, contrato nº 3410/2021 cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial no Loteamento São José no Município de Santa Rita do Sapucaí MG, com fornecimento de todo o material necessário."** através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados

| ITEM | REFERENCIA | ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.1 | SINAPI | 4813 | Placa de Obra (para construção civil) em chapa galvanizada "N.22", de 2,0 x 1,125" M | M2 | 4,50 |
| 1.2 | SINAPI | 10775 | Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas | MÊS | 6,00 |
| 1.3 | SINAPI | 93209 | Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. AF_04/2016 | M2 | 6,00 |
| 1.4 | SINAPI | 40820 | Topografo (MENSALISTA) | MES | 2,00 |
| 2 | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | |
| 2.1 | SINAPI | 87483 | Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), largura até 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015 | M3 | 2.481,46 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023639/2023, emitida em 14/06/2023

Certidão nº 3023639/2023
14/06/2023, 15:20
Chave de Impressão: 8bx06
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 14/06/2023 às 15:20

AMESP
FLS.: 0420
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.2 | SINAPI | 87485 | Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 3,0 m até 4,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), largura menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015 | M3 | |
| 2.3 | SETOP | ED-51129 | Transporte de material de qualquer natureza sobre caminhão - mecânico | M3xKM | |
| 2.4 | SETOP | ED-51132 | Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão - mecânico | M3xKM | |
| 2.5 | SINAPI | 89501 | Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da letra: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,6 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência af_04/2016 | M3 | |
| 2.6 | SINAPI | 37524 | Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (1,2 K G) | M | |
| 3 | | | **BASES - OBRAS DE FUNDAÇÃO - ESCORAMENTOS** | | |
| 3.1 | SINAPI | ED-49811 | Lastro de brita 2 ou 3 aplicado manualmente | M3 | |
| 3.2 | SINAPI | 94962 | Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016 | M3 | |
| 3.3 | SINAPI | 88770 | Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,50 m | M2 | |
| 4 | | | **TUBOS DE CONCRETO - BOCAS DE LOBO - CAIXA DE LIGAÇÃO - POÇOS DE VISITA** | | |
| 4.1 | SETOP | ED-48551 | Boca de lobo dupla (Tipo B - Concreto), Quadro, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reaterro e bota-fora | U | |
| 4.2 | SETOP | ED-48549 | Boca de lobo dupla (Tipo A - Ferro Fundido), Quadro, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reaterro e bota-fora | U | |
| 4.3 | Composição | CPU-1 | Caixa de ligação em bloco cheio 19x19x39 - Rebocado PL/VG/Tampa de concreto - media 80 cm x 80 cm | U | |
| 4.4 | Composição | ED-48644 | Poço de visita para rede tubular tipo B DN 800, exclusive escavação, reaterro e bota fora | U | |
| 4.5 | SETOP | ED-48664 | Tampão de ferro fundido para poço de visita | U | |
| 4.6 | SINAPI | 73607 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências | M | |
| 4.7 | SINAPI | 83623 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências | M | |
| 4.8 | SINAPI | 83624 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 500 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências | M | |
| 4.9 | SINAPI | 92226 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências | M | |
| 4.10 | SINAPI | 92809 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências | M | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30236639/2023, emitida em 14/06/2023

Certidão nº 30236639/2023
14/06/2023, 15:20
Chave de Impressão: 8bx06
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

PREFEITURA www.pmsrs.mg.gov.br

A obra executada foi a drenagem pluvial das Ruas do Loteamento São José no município de Santa Rita do Sapucaí MG. Os serviços se iniciaram no dia 16/07/2021 e foram encerradas em 15/05/2022.

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes, nada havendo que possa desaboná-lo

Santa Rita do Sapucaí 30/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Sebastião Rigatto Junior
Fiscal da Obra
CREA: 05061817837/D
CPF:153.178.088-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Gustavo Henrique Baracat
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária
Abastecimento, Meio Ambiente e Ordenador
de Despesas da Sec. Mun. De Obras e
Serviços Urbanos
CPF: 059.016.796-01



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30236639/2023, emitida em 14/06/2023

Certidão nº 30236639/2023
14/06/2023, 15:20
Chave de Impressão: 8bx06
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 14/06/2023 às 15:20.

AMESP
Fls.: 0422
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Capacitação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede à Estrada São João, s/n. Zona Rural, Distrito São João em São Sebastião da Bela Vista (MG), vem por meio desta, solicitar o atestado de fornecimento de materiais relativo ao **Ata de Registro nº 150/2020, Processo nº 98/2020, objeto: aquisição de BGS – Brita Graduada Simples para manutenção e recuperação das estradas rurais do Município de Pouso Alegre,** com satisfação e pontualidade, conforme detalhado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | BGS - Brita Graduada Simples<br>nas proporções abaixo:<br>Pó de Pedra - 40%<br>Brita 01 - 30%<br>Pedrisco - 20%<br>Brita 02 - 10% | T | 25.000,00 |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada temos que à desabone.

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pouso Alegre/MG, 07 de dezembro de 2023.

Gerson Luiz do Nascimento Jr
Engenheiro Civil
CREA 5063313387

*Gerson Luiz do Nascimento Júnior*
*CREA: 5063313387*
*Engenheiro Fiscal de Obras*

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos para fins de Capacitação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa DURO NA QUEDACONSTRUÇÕES LTDA ,** sediada na Estrada São João, s/nº – Zona Rural/Distrito São João – São Sebastião da Bela Vista – MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47 e I.E nº 002870473.00-46, é fornecedora da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG **de cascalho, bica corrida e afins**. Declaramos ainda, que a empresa cumpriu rigorosamente com as suas obrigações. Portanto, NADA TEMOS QUE À DESABONE.

**E pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente ATESTADO.**

**São Sebastião da Bela Vista/MG, 10 de janeiro de 2017.**

Rita de Cassia S. Silva

**Rita de Cássia Souza e Silva**

**Diretora Municipal de Licitações**

Rita de Cássia S. Silva
Setor de Licitações

AMESP
Fls.: 0424
Assinatura

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Capacitação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede à Estrada São João, s/n. Zona Rural, Distrito São João em São Sebastião da Bela Vista (MG), vem por meio desta, solicitar o atestado de fornecimento de materiais relativo ao Pregão Eletronico nº 46/2021, Ata de Registro de Preços nº 189/2021, Processo nº 109/2021, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO RECICLADO DE ENTULHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL TRITURADO e BGS- BRITA GRADUADA SIMPLES PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS LEITOS DAS ESTRADAS RURAIS**, com satisfação e pontualidade, conforme detalhado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | BGS - Brita Graduada Simples<br>nas proporções abaixo:<br>Pó de Pedra - 40%<br>Brita 01 - 30%<br>Pedrisco - 20%<br>Brita 02 - 10% | T | 24.000,50 |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada temos que à desabone.

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pouso Alegre/MG, 13 de dezembro de 2023.

Gerson Luiz do Nascimento Jr.
Engenheiro Civil
CREA 5063313387

*Gerson Luiz do Nascimento Júnior*
*CREA: 5063313387*
*Engenheiro Fiscal de Obras*

AMESP
FLS.: 0425
Assinatura

**BRASIPEDRA MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**
**Travessa Cemitério, n. 100, Bairro Vila Industrial, Conceição dos Ouros - MG**
**CNPJ n. 25.288.242/0001-53**

Conceição dos Ouros, 12 de abril de 2024.

# ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de Capacitação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDACONSTRUÇÕES LTDA,** sediada na Estrada São João, s/nº - Zona Rural/Distrito São João - São Sebastião da Bela Vista - MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47 e I.E nº 002870473.00-46, é fornecedora da **BRASIPEDRA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME**, dos seguintes materiais com satisfação e pontualidade, detalhado abaixo durante o período de fev/2020 à fev/2024:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | AREIA FINA | M3 | 6.650,00 |
| 2 | AREIA GROSSA | M3 | 5.800,00 |
| 3 | AREIA MÉDIA | M3 | 7.500,00 |
| 4 | BRITA 0 | M3 | 5.500,00 |
| 5 | BRITA 1 | M3 | 6.500,00 |
| 6 | BRITA 2 | M3 | 2.645,00 |
| 7 | BICA CORRIDA | M3 | 7.000,00 |
| 8 | PEDRA DE MÃO | M3 | - |
| 9 | SEIXO ROLADO | M3 | 5.500,00 |
| 10 | PÓ DE PEDRA | M3 | 2.000,00 |
| 11 | BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 25 X 25 CM E = 10 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M2 | 60.000,00 |
| 12 | BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 25 X 25 CM E = 8 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M2 | 65.000,00 |
| 13 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 400 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 900,00 |
| 14 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 500 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 1.620,00 |
| 15 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 600 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 1.550,00 |
| 17 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 1000 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 1.000,00 |
| 18 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 1200 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 1.200,00 |
| 19 | TRANSPORTE DO MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA PAVIMENTADA | M3xKM | 3.927.600,08 |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada temos que à desabone.

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

José Joaquim Pinto

***Brasipedra Mineração Indústria e Comércio EIRELI***
***CNPJ nº 25.288.242/0001-53***

AMESP
FLS.: 0426
Assinatura



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Capacitação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede à Estrada São João, s/n. Zona Rural, Distrito São João em São Sebastião da Bela Vista (MG), vem por meio desta, solicitar o atestado de fornecimento de materiais relativo ao Ata de Registro nº 113/2019, Processo nº 71/2019, objeto: aquisição de materiais para construção, com satisfação e pontualidade, conforme detalhado abaixo:

| Item | Descrição | Quant. | Unid |
|---|---|---|---|
| 1 | AREIA GROSSA | 200 | M³ |
| 2 | AREIA MÉDIA | 200 | M³ |
| 3 | BRITA (1) | 100 | M³ |
| 4 | BICA CORRIDA | 500 | M³ |
| 5 | PEDRISC | 200 | M³ |
| 6 | PÓ DE PEDRA | 100 | M³ |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada temos que à desabone.

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pouso Alegre/MG, 08 de dezembro de 2023.

Gerson Luiz do Nascimento Jr
Engenheiro Civil
CREA 5063313387

*Gerson Luiz do Nascimento Júnior*
*CREA: 5063313387*
*Engenheiro Fiscal de Obras*

AMESP
Fls.: 0427
Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190007601
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005460044 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.
Logradouro: RUA CARIJÓS..... Nº: 45....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Contrato: ..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: 14201900000005123445
Valor do contrato: R$ 14400000,00.... Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Início: 8/7/2019.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade: 75000,00 , Unidade: m²
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE SUB BASE, BASE E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE MG.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0425512 a 0425513, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007601/2019**
**14/11/2019 , 11:46:57**
**1420190007601**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

AMESP
Fls.: 0428
Assinatura

Pouso Alegre 13 de Agosto de 2019

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fabio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 13/2019, Pregão Presencial nº 06/2019, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA COM BASE E SUB-BASE DE VIAS PÚBLICAS"

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, FRESAGEM E TRANSPORTE | | |
| 1.1 | 84336 | SINAPI - OUT/18 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | M3 | 4.305,03 |
| 1.2 | DEM-PIS-070 | SETOP - JUL/18 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO | M2 | 3.675,85 |
| 1.3 | 20.20.01 | SUDECAP - OUT/18 | FRESAGEM ATÉ 5,0 CM | M2 | 34.632,62 |
| 1.4 | 02.12.01 | SUDECAP - OUT/18 | CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO | M | 142,70 |
| 1.5 | 74010/001 | SINAPI - OUT/18 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3 /310 E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,3 M3, PESO OPERACIONAL 16832 KG | M3 | 12.686,99 |
| 1.6 | 02916 | SINAPI - OUT/18 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 10 KM | M3XKM | 190.419,40 |
| 2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | 08F-VIA-135 | SETOP - JUL/18 | REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL) | M3 | 3.344,73 |

AMESP
FLS.: 0429
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.2 | 96399 | SINAPI - OUT/18 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M3 | 3.512,89 |
| 2.3 | 96396 | SINAPI - OUT/18 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M3 | 664,84 |
| 2.4 | OBR-VIA-160 | SETOP - JUL/18 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 12.989,11 |
| 2.5 | 96402 | SINAPI - OUT/18 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C | M2 | 114.089,86 |
| 2.6 | 20.13.11 | SUDECAP - OUT/18 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - INCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRA | TON. | 3.600,38 |
| 2.7 | 20.13.05 | SUDECAP - OUT/18 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C, COM CAP 50/70 - INCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRA | TON. | 5.872,45 |
| 2.8 | RO-43273 | SETOP - JUL/18 | EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA CONFORME RESOLUÇÃO 738 CONTRAN DE 06/09/18 - APLICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA (EXECUÇÃO INCLUINDO PINTURA DE LIGAÇÃO) | M3 | 22,83 |
| 3 | | | **DRENAGEM AVENIDA VICENTE SIMÕES** | | |
| 3.1 | SUDECAP | 20.05.03 | SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE EM BRITA CORRIDA COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR MODIFICADO | M³ | 11.200,00 |
| 3.2 | SUDECAP | 20.05.03 | BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE EM BRITA CORRIDA COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO | M³ | 112.000,00 |
| 3.3 | SUDECAP | 20.10.02 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM INCLUSIVE MATERIAL PARA BOTA FORA | TXKM | 280.000,00 |
| 3.4 | SUDECAP | 05.11.03 | DRENO TIPO II - MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO POROSO D=15CM, L=50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTAFORA | M | 2.120,00 |

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.5 | SUDECAP | 05.11.03 | MANTA GEOTEXTIL (MANTA FRENANTE) 300 G POR M² RESISTENCIA A TRAÇÃO >= 10 KN/M | M² | 2.350,00 |
| 3.6 | SUDECAP | 05.12.05 | EXECUÇÃO DE DRENO BARBACAN ON 100 MM, INCLUSO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS | UNID | 198,00 |
| 3.7 | SUDECAP | 05.13.01 | DRENO DE ALIVIO PARA GALERIAS | UNID | 37,00 |
| 3.8 | SUDECAP | 05.13.02 | DRENO DE SERVIÇO PARA GALERIAS | UNID | 29,00 |
| 3.9 | SUDECAP | 05.13.10 | LIGAÇÃO DE DRENO EM LATERAL DE GALERIAS | UNID | 26,00 |

As obras estão sendo em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 08/07/2019.

Rinaldo Lima Oliveira
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos

Rodrigo Teixeira de Oliveira
CREA nº: 5092990258
Gerente de Infraestrutura

AMESP
Fls.: 0431
Pagina 1 | Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190007602
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201800000004913867 Tipo de ART: Obra/Serviço Nova ART: Registrada em: 26/11/2018
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.
Logradouro: RUA CARIJÓS..... Nº: 45....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Contrato: 106/2018..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 7444988,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Início: 1/11/2018. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES REPARACAO DE PAVIMENTACAO ,
Quantidade 16000,00 , Unidade t.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE MG.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra anexada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0426515 a cópia do documento contratual apresentado pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007602/2019**

**14/11/2019, 11:46:59**

**1420190007602**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
425515



AMESP
Fls: 0432
Assinatura

Pouso Alegre 14 de Agosto de 2019

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001- 21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 699/2018, Pregão Presencial nº 94/2019, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO"

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 90106 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 METROS COM RETROESCAVADEIRA | M³ | 787,50 |
| 1.2 | SINAPI | 74010/1 | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ | M³ | 1023,75 |
| 1.3 | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 01/2018 | M³XKM | 9930,38 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 72961 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | M² | 525,00 |
| 2.2 | SUDECAP | 05.01.50 | ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA E ARGAMASSADA | M³ | 420,00 |
| 2.3 | SUDECAP | 05.01.50 | CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO TRAÇO 1:3:6 FORNECIMENTO E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO | M³ | 54,00 |
| 2.4 | SUDECAP | 05.04.01 | FORMA DE COMPENSADO RESINADO INCLUSIVE DESFORMA E LIMPEZA | M² | 163,85 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
425516



AMESP
FLS.: 0433
Assinatura

As obras estão sendo executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 01/11/2018.

Rinaldo Lima Oliveira
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos

Rodrigo Teixeira de Oliveira
CREA nº. 5092990258
Gerente de Infraestrutura

AMESP
FLS.: 0434
Assinatura



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420190007604**
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminado(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005459937 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.
Logradouro: RUA CARIJÓS..... Nº: 45....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Contrato: 66/2018..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: 14201800000004676795
Valor do contrato: R$ 1498000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VIA DE ACESSO A UNIDADE FABRIL DA ACG DO BRASIL..... Nº.....
Complemento: ..... Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37560-000
Início: 26/7/2018. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 116,45 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 5086,81 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 11404,48 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO , Quantidade 4587,30 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 774,82 , Unidade m².....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DO ACESSO (TREVO) DA EMPRESA ACG DO BRASIL.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 04255[illegible] a [illegible], o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007604/2019**
**14/11/2019 , 12:01:55**
**1420190007604**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Pouso Alegre 14 de Agosto de 2019

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001- 21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 128/2018, pregão nº 40/2018, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de obra de via de acesso a unidade fabril da ACG do Brasil, no distrito industrial , no município de Pouso Alegre"

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | INSTALAÇÕES DA OBRA | | |
| 1.1 | SUDECAP | 41.01 | ESCRITÓRIOS | | |
| 1.1.1 | SUDECAP | 41.01.01 | EXECUCAO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 | M² | 10,00 |
| 1.1.2 | SUDECAP | 41.01.02 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO | M² | 300,00 |
| 1.1.3 | SUDECAP | 41.01.04 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 | M² | 40,00 |
| 2 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1 | SUDECAP | 03.01 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO | | |
| 2.1.1 | SINAPI | 73686 | LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS INCLUSIVE NIVELADOR | M | 1.337,50 |
| 2.1.2 | DER SP | 22.01.04 DER SP | DERRUBADA E DEST.ARV. C/PERIMETRO>78CM | UNID | 246,00 |
| 2.1.3 | SINAPI | 73859/001 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | M² | 5020,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1.4 | SINAPI | 73672 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | M² | 584,54 |
| 2.1.5 | SINAPI | 92970 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M² | 3127,78 |
| 2.1.6 | SINAPI | 83358 | TRANSPORTE DE PAVIMENTACAO REMOVIDA (RODOVIAS NAO URBANAS) - 10 KM | M³XKM | 4691,67 |
| 2.1.7 | SINAPI | 95880 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016 | t*km | 2346,26 |
| 3 | | | TERRAPLENAGEM | | |
| 3.1 | SUDECAP | 03.01 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO | | |
| 3.1.1 | SINAPI | 79473 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | m³ | 5086,81 |
| 3.1.2 | SINAPI | 74005/002 | COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP) | m² | 868,16 |
| 3.1.3 | SINAPI | 83344 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP | m³ | 4145,49 |
| 3.1.4 | SINAPI | 95880 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016 | t*km | 11754,05 |
| 4 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 4.1 | SUDECAP | | REGULARIZAÇÃO, SUB BASE E BASE E CAPA ASFÁLTICA | | |
| 4.1.1 | SINAPI | 72961 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | m² | 11408,48 |
| 4.1.2 | SINAPI | 83356 | TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (DISTÂNCIA DE 8,5KM + 10%) | M³XKM | 9548,06 |
| 4.1.3 | SINAPI | 72924 | BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE | m³ | 2042,37 |
| 4.1.4 | SINAPI | 83356 | TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (DISTÂNCIA DE 8,5KM + 10%) | M³XKM | 13381,56 |
| 4.1.5 | SINAPI | 96396 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017 | m³ | 715,59 |
| 4.1.6 | SINAPI | 96401 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017 | m² | 11408,48 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.1.7 | SINAPI | 96402 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017 | m² | 1140,46 |
| 4.1.8 | SINAPI | 72887 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (DISTÂNCIA DE 18KM + 10%) | m³x6,00 | 10035,54 |
| 4.1.9 | SINAPI | 95996 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_09/2017 | m² | 570,22 |
| 4.1.10 | SINAPI | 94342 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | m³ | 229,37 |
| 4.1.11 | SINAPI | 92393 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | m² | 4987,90 |
| 4.1.12 | SINAPI | 72891 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA | m³ | 570,22 |
| 5 | DRENAGEM | | | | |
| 5.1 | DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA | | | | |
| 5.1.1 | SINAPI | 94268 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADOS IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016 | m | 2426,70 |
| 5.1.2 | SINAPI | 92212 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | m | 53,30 |
| 5.1.3 | SINAPI | 92214 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | m | 25,00 |
| 5.1.4 | SINAPI | 92216 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/201 | m | 38,15 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.5 | SINAPI | 92811 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | m | 488,00 |
| 5.1.6 | SINAPI | 92813 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | m | 25,00 |
| 5.1.7 | SINAPI | 92815 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | m | 38,15 |
| 5.1.8 | SUDECAP | 19.08.01 | BERÇO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO | M³ | 188,00 |
| 5.1.9 | SUDECAP | 19.08.01 | FORMA PARA BERÇO DE CONCRETO, EM TÁBUA INCLUSIVE DESFORMA | M² | 753,00 |
| 5.1.10 | SINAPI | 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Lastro) | m³ | 14,98 |
| 5.1.11 | SUDECAP | 19.11.01 | BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA | UNID | 19,00 |
| 5.1.12 | SUDECAP | 19.11.02 | BOCA DE LOBO DUPLA (BLTD) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA | UNID | 12,00 |
| 5.1.13 | SUDECAP | 19.12.01 | ALTEAMENTO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES | M | 19,00 |
| 5.1.14 | SUDECAP | 19.12.02 | ALTEAMENTO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES | M | 19,00 |
| 5.1.15 | SUDECAP | 19.13.01 | CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) FERRO FUNDIDO | UNID | 19,00 |
| 5.1.16 | SUDECAP | 19.13.02 | CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO DUPLA (BLTC) FERRO FUNDIDO | UNID | 12,00 |
| 5.1.17 | SUDECAP | 19.15.02 | CAIXA DEPASSAGEMEM ALVENARIAE TAMPA DE CONCRETO,FUNDO DE BRITA DN 500 MM | UNID | 19,00 |
| 5.1.18 | SUDECAP | 19.19.02 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 20,00 |
| 5.1.19 | SUDECAP | 19.21.01 | CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A" , EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50 | M | 20,00 |

425524

AMESP
FLS. 0439
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.1.20 | SUDECAP | 19.21.02 | CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "B" EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-60 | M | 30,00 |
| 5.1.21 | SUDECAP | 19.22.02 | TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA | UNID | 30,00 |
| 5.1.22 | SUDECAP | 19.22.03 | REBAIXAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO (20 CM) | UNID | 70,00 |
| 5.1.23 | SUDECAP | 19.22.04 | ALTEAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DO MATERIAL (20 CM) | UNID | 20,00 |
| 5.1.24 | SUDECAP | 19.23.02 | DESCIDA D'AGUA TIPO CAIXA DN 300 EXCLUSIVE BOTA FORA DN 500 MM | M | 99,00 |
| 5.1.25 | SUDECAP | 19.25.02 | DRENO TIPO B, MANTA(REMANTE), BRITA 3, TUBO POROSO D=15CM (=50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA | M | 650,00 |
| 5.1.26 | SINAPI | 94040 | ESCORAMENTO DESCONTINUO MADEIRA ROLIÇAIA DE 6 AC 10 CM (H=3,21A4,50M) | M² | 5489,00 |
| 5.1.27 | SINAPI | 94052 | ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H=1,80A3,20M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL) | M**MÊS | 9087,39 |
| 5.1.28 | SUDECAP | 19.53.01 | LASTRO DE PEDRA BRITADA (BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE) | M³ | 4280,00 |
| 5.1.29 | SUDECAP | 05.16.01 | TUBO CA 1 PARA POÇO DE BOMBEAMENTO DN 400 MM | UNID | 27,00 |
| 5.1.30 | SUDECAP | 05.17.09 | ALA DE GALERIA CELULAR B=2,00 M | UNID | 25,00 |
| 5.1.31 | SUDECAP | 05.19.01 | GRELHA PARA PV DE CANAL | UNID | 35,00 |
| 6 | | | **PLANTIO DE GRAMA** | | |
| | | | **GRAMAS** | | |
| 6.4 | SINAPI | 74236/001 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS - INCLUSIVE PREPARO DO SOLO | m² | 3077,80 |
| 6.5 | SINAPI | 74236/002 | PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM INCLUSIVE PREPARO DO SOLO | m² | 2631,00 |

As obras foram executadas na via de acesso a empresa ACG do Brasil, Distrito Industrial de Pouso Alegre. Iniciou-se as obras em 26/07/2018.

Rinaldo Lima Oliveira
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos

Rodrigo Teixeira de Oliveira
CREA nº: 5092990258
Gerente de Infraestrutura

AMESP
FLS.: 0440
Página Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420190006196**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004745046 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 13/9/2018 Baixada em: 31/1/2019
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Logradouro: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-050
Contrato: 83/2018 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 3500000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO Nº:
Complemento: Bairro: DIBERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-050
Data Início: 6/9/2018 Conclusão efetiva: 31/1/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO Quantidade: 42966.00 Unidade: m²

Observações
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BASE E SUB BASE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0415306 a 0415307, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele contidas.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190006196/2019**
**02/10/2019, 15:16:55**
**1420190006196**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o (responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
415306

AMESP
Fls: 0441
Assinatura

# ATESTADO

A Prefeitura do Município de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua Carijós nº 45 Centro em Pouso Alegre MG, através do secretário municipal de infraestrutura, obras e serviços públicos Sr. Rinaldo Lima Oliveira atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 1.1 | 90106 | SINAPI MAI/18 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM RETROESCAVADEIRA | m3 | 4.511,43 |
| 1.2 | 74010/001 | SINAPI MAI/18 | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 (MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO E FRESAGEM) | m3 | 7.368,67 |
| 1.3 | 97914 | SINAPI MAI/18 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO E FRESAGEM) | m3xkm | 147.373,40 |
| 2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | 20.20.01 | SUDECAP ABR/18 | FRESAGEM DE ASFALTO ATÉ 5,0 CM | m2 | 15.038,10 |
| 2.2 | 72961 | SINAPI MAI/18 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | m2 | 6.444,90 |
| 2.3 | 96399 | SINAPI MAI/18 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | m3 | 2.900,21 |
| 2.4 | 96396 | SINAPI MAI/18 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | m3 | 2.900,21 |
| 2.5 | 95875 | SINAPI MAI/18 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (MATERIAL PARA SUB-BASE E BASE) | m3xkm | 116.008,40 |
| 2.6 | 96401 | SINAPI MAI/18 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 | m2 | 6.444,90 |
| 2.7 | 96402 | SINAPI MAI/18 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C | m2 | 42.966,00 |
| 2.8 | 20.13.05 | SUDECAP ABR/18 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA C COM CAP 50/70 - FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO - EXCLUSIVE TRANSPORTE | ton | 7.218,29 |
| 2.9 | 93596 | SINAPI MAI/18 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (MATERIAL PARA ASFALTO) | tonxkm | 144.365,80 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
415307

AMESP
FLS.: 0442
Assinatura

As obras foram executadas foram de acordo com o objeto do contrato nº 83/2018, "Contratação de empresa para execução de asfalto com base e sub-base para recomposição de vias públicas"nas seguintes ruas do município de Pouso Alegre MG:

- Rua Francisco Aragone e Rua José da Silva Augusto no bairro Shangrilá;

- Rua Benedita Resende Faria no bairro Vergani;

- Rua UBS (Nova) no bairro Santa Edwirges;

- Avenida Vereador Antônio Augusto Ribeiro no bairro Santa Elisa;

- Ruas Comendador José Garcia, Santos Dumont, Marechal Deodoro, São João e Coronel Ribeiro de Abreu, no Centro;

- Rua Atílio Paschoal no bairro Esplanada;

- Rua Pedro Marcondes Duarte no bairro São Vicente de Paula.

Os trabalhos iniciaram-se em 26/07/2018 e se encerraram no dia 31/01/2019.

Sem mais nada a atestar,

Pouso Alegre, 05 de Fevereiro de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Rinaldo Lima de Oliveira
CPF: 044.171.928-71 - RG: SP-17.334.241

AMESP
Fls.: 0443
Assinatura



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200002964
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004913867 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 28/11/2018 Baixada em: 1/11/2019
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Logradouro: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-050
Contrato: 106/2018 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 7444986,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-050
Data Início: 1/11/2018 Conclusão efetiva: 1/11/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES REPARACAO DE PAVIMENTACAO
Quantidade: 16000,00 Unidade: t

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que ao encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 462504 a 462504, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200002964/2020**
**22/06/2020, 14:48:56**
**1420200002964**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Pouso Alegre 10 de Novembro de 2019

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001- 21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, por meio de seu responsável técnico, o engenheiro civil Fábio Guilherme Rodrigues Salomon – CPF: 037.522.336-30, registro no CREA-MG nº 186.678/D e RNP nº 1413899536, **executou os serviços de Tapa Buracos (recomposição e manutenção asfáltica) em vias diversas no Município de Pouso Alegre/MG**, registrado na ART nº 14201800000004913867 (de 28/11/2018) de acordo com o processo licitatório nº 699/2018, Pregão Presencial nº 94/2019, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO", conforme os quantitativos abaixo descritos:

**TAPA BURACOS**

**RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS – POUSO ALEGRE / MG**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0699/2018 MODALIDADE PREGÃO Nº 94/2018

**CONTRATO Nº 106/2018**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.1 | EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACOS (SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA) | T | 16.000,00 |

As obras **de Tapa Buracos (recomposição e manutenção asfáltica)** foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre / MG e iniciaram no dia 01/11/2018 forma finalizadas no dia 01/11/2019.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desabonã-lo.

Rodrigo Teixeira de Oliveira
CREA nº: 5062990258
Gerente de Infraestrutura e Obras

AMESP
FLS.: 0445
Assinatura



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180005924
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004388034 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 18/12/2017
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Logradouro: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-050
Contrato: 255/2017 celebrado em Vinculado à ART: 14201700000004076657
Valor do contrato: R$ 4827962,24 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Nº:
Endereço da obra/serviço: VIA VIAS DO MUNICÍPIO Bairro: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO
Complemento: UF: MG CEP: 37550-050
Cidade: POUSO ALEGRE
Data Início: 2/10/2017 Conclusão efetiva: 18/12/2017 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 56390,99 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 75152,79 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 1296,81 , Unidade t

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DE POUSO ALEGRE MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 347843 a 347843, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005924/2018**
**10/08/2018 , 14:02:05**
**1420180005924**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

347843

AMESP
TES. 0446
Assinatura

# ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada á Rua Carijós, nº 45 em Pouso Alegre/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.614.327/0001-47, situada à Estrada do São João, Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista/MG, executou através do seu responsável técnico, Sr. Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, portador do CPF nº 037 522.336-30, Engenheiro Civil registro no CREA MG nº 186678/D e RNP nº 1413899536, os serviços abaixo relacionados através de planilha

| DESCRIMINAÇÃO | UND | QTDE |
|---|---|---|
| **MOVIMENTO DE TERRA** | | |
| Escavação mecanica de valas com retroescavadeira profundidade até 1,50m | M3 | 212,50 |
| Substituição de solo mole por material granular (incl. fornecimento e lançamento de rachão) | M3 | 170,00 |
| **Sub total** | | |
| | | |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| Carga e descarga de material proveniente de demolição e fresagem | M3 | 8.736,00 |
| Transporte comercial caminhão basculante 6m3 | M3 x km | 58.659,10 |
| Fresagem - Espessura <= 5cm | m2 | 3.529,00 |
| Fresagem - Espessura > 5cm < 10cm | m2 | 56.390,99 |
| Pintura de ligação com emulsão RR-2C | m2 | 75.152,79 |
| Concreto betuminoso usinado a quente, faixa C (Usinagem e aplicação) CAP 50/70, incluindo | ton | 9.241,40 |
| Transporte comercial caminhão basculante 6m3 (CBUQ até local da obra) | ton x km | 100.602,94 |
| **Sub total** | | |
| | | |
| **TAPA-BURACOS** | | |
| Execução de tapa-buraco com CBUQ, CAP 50/70, incluindo usinagem e aplicação, fornecimento de todos | Ton | 1.296,81 |
| Transporte comercial caminhão basculante 6m3 (CBUQ até local da obra) | Tonx Km | 18.274,47 |

A obra executada foi serviço de tapa buraco e pavimentação asfáltica em diversas vias de Pouso Alegre/MG. Os serviços iniciaram no dia 02/10/2017 e se encerraram no dia 18/12/2017.

Pouso Alegre 15 de Janeiro de 2018

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**
Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0447
Assinatura



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420200002993**
Atividade concluída

Número da ART: 14201900000005460044 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 25/3/2020
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Logradouro: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-050
Contrato: celebrado em: Vinculado a ART: 14201900000005123445
Valor do contrato: R$ 14400000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550-050
Início: 8/7/2019 Conclusão efetiva: 25/3/2020 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18675983000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 75000,00 , Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO DE SUB BASE, BASE E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 462538 a 462539, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200002993/2020**
**23/06/2020 , 10:48:53**
**1420200002993**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Pouso Alegre 27 de Março de 2020

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 13/2019, Pregão Presencial nº 06/2019, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA COM BASE E SUB-BASE DE VIAS PÚBLICAS"

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS POUSO ALEGRE**

**RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS – POUSO ALEGRE / MG**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 MODALIDADE PREGÃO Nº 06/2019

**CONTRATO Nº 031/2019**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | **ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, FRESAGEM E TRANSPORTE** | | |
| 1.1 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | M3 | 10.000,00 |
| 1.2 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE ASFALTAMENTO | M2 | 7.500,00 |
| 1.3 | FRESAGEM ATÉ 5CM | M2 | 150.000,00 |
| 1.4 | CORTE MECÂNICO C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO /ASFALTO | M | 29.999,87 |
| 1.5 | CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 / 16 T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DE CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | M3 | 11.813,75 |
| 1.6 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3 , EM VIA URBANA PAVIMENTADA DTM ATÉ 30 KM | M3 X KM | 354.412,50 |
| 2 | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 2.1 | REFORÇO DO SUBLEITO (EXECUÇÃO INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGEINIZAÇÃO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL) | M3 | 734,73 |
| 2.2 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO – EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M3 | 3.512,69 |
| 2.3 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES – EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M3 | 664,84 |
| 2.4 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 12.949,11 |

CONTINUA...

CONTINUAÇÃO...

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS POUSO ALEGRE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
462539

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
AMESP
Fls.: 0449
Assinatura

**RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS – POUSO ALEGRE / MG**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 MODALIDADE PREGÃO Nº 06/2019

**CONTRATO Nº 031/2019**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 2 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.5 | EXECUÇÃO E IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C | M2 | 150.000,00 |
| 2.6 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BINDER COM ESPESSURA DE 5,0CM – INCLUSIVE TRANSPORTE PARA A OBRA | TON | 9.375,00 |
| 2.7 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C, COM CAP 50/70 – INCLUSIVE TRANSPORTE PARA A OBRA | TON | 11.250,00 |
| 2.8 | EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA CONFORME RESOLUÇÃO 738 CONTRAN DE 06/09/18 APLICAÇÃODA MASSA ASFÁLTICA (EXECUÇÃO INCLUINDO PINTURA DE LIGAÇÃO) | M3 | 45 |

As obras de **execução de manutenção, recomposição e recuperação asfáltica com base e sub-base em diversas vias públicas de Pouso Alegre – MG,** iniciaram no dia 25/03/2019 e foram finalizadas no dia 25/03/2020.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Rodrigo Teixeira de Oliveira
CREA nº: 5062990258
Gerente de Infraestrutura e Obras

AMESP
Fls.: 0450
Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT

**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420180007608**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descritas(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201700000004092749 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 9/10/2017 Baixada em: 14/10/2017
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CPF/CNPJ: 17935370000113
Logradouro: PRAÇA ERASMO CABRAL Nº: 334
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA UF: MG CEP: 37567-000
Contrato: 094/2017 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 228868,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO VITOCA
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA UF: MG CEP: 37567-000
Data Início: 21/7/2017 Conclusão efetiva: 14/10/2017 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CPF/CNPJ: 17935370000113
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO . Quantidade 3587,40 . Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO VITOCA EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado o presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 344634 a 344634, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007608/2018**
**10/10/2018, 15:32:10**
**1420180007608**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0451
Assinatura
2º

## ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ 17.935.370/0001-13 situada na Praça Erasmo Cabral nº 334, bairro Centro, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa "DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Loteamento Vitoca do município de São Sebastião da Bela Vista - MG. Os serviços foram prestados do dia 21/07/2017 a 14/10/2017 dentro das normas e expertises necessárias e esperadas.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | SO-001 | INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA | | |
| 1.1 | SO-PLA-002 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 × 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 2,25 AFIXADAS COM REBITES 5/16 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 3" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADOS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PRATE. 24 VIDROS | UND | 1,00 |
| 2 | OBR-001 | OBRAS VIÁRIAS | | |
| 2.1 | OBR-VIA-139 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO | M2 | 5.847,48 |
| 2.2 | OBR-VIA-140 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESPALHAMENTO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL EXCLUSIVE A AQUISIÇÃO DO MATERIAL (E = 15 CM) | M2 | 5.847,48 |
| 2.3 | OBR-VIA-270 | TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO DMT A 20KM - DE 10 KM | TKM | 20.000,00 |
| 2.4 | OBR-VIA-425 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT A 20KM - DE 10 KM | TXKM | 9.617,55 |
| 2.5 | OBR-VIA-155 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA | M2 | 5.847,48 |
| 2.6 | OBR-VIA-161 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA | M2 | 2.667,40 |
| 2.7 | OBR-VIA-150 | EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA | M2 | 143,52 |
| 2.8 | OBR-VIA-426 | TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO PARA CONCRETAÇÃO DMT A 20KM - DE 10 KM | TKM | 11.483,52 |
| 3.1 | DRE-SAR-003 | SARJETA TIPO I - 50 X 8 CM (1 X 2 M, PADRÃO DEGRAU) | M | 1.234,00 |
| 4.1 | DRE-DRE-015 | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CASCALHO (PARA A BASE) | M3 | 468,31 |

Atenciosamente,

São Sebastião da Bela Vista, 15 de Outubro de 2017.

Augusto Cesar Ferreira
Prefeito do Município

AMESP
ELS.: 0452
Página 1/1
Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420190000270**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada referente a(s) atividade(s) técnica(s) atestada(s).

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201700000003881154 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 26/6/2017 Baixada em: 22/8/2017
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CPF/CNPJ: 17935370000113
Logradouro: RUA JOSE CLETO DUARTE Nº: 86
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA UF: MG CEP: 37567-000
Contrato: celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 321469,22 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA MAURO SILVERIO DE SOUZA/BENEDITO LEMES Nº:
Complemento: Bairro: GOIABAL
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA UF: MG CEP: 37567-000
Data início: 22/6/2017 Conclusão efetiva: 22/8/2017 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CPF/CNPJ: 17935370000113
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO , Quantidade 4324,18 , Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selo de segurança 11202 e 37120, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo requerente de cuja exatidão e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190000270/2019**
**16/01/2019 , 14:17:00**
**1420190000270**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT e qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA Governo
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
CNPJ: 17.935.370/0001-13

AMESP
Fls.: 0453
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

371300

## ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ 17.935.370/0001-13 situada Praça Erasmo Cabral nº 334 – Centro, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, serviços de pavimentação em blocos sextavados das ruas Mauro Silvério de Souza e João Benedito Lemes bairro Goiabal do município de São Sebastião da Bela Vista - MG. Os serviços foram prestados do dia 22/06/2017 a 22/08/2017 dentro das normas e expertises necessárias e esperadas.

| | | |
|---|---|---|
| PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 2,5 |
| SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE | M2 | 4.822,15 |
| EXCUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO, fck=20MPa, PREPAROCOM BETONEIRA 400 Litros, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 cm DE BASE X 8 cm DE ALTURA. | M | 1.373,90 |
| EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 4.324,18 |
| ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTOXBASE INFERIORXBASE SUPERIORXALTURA),PARA VIAS URBANAS(USO VIARIO)AF 06/2016. | M | 1.334,90 |
| PINTURA AGRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO | M2 | 198,7 |
| EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.AF07/2016 | M3 | 132,72 |
| PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA DIMENSÕES 45X25CM | UND | 2 |
| FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA | M2 | 23,73 |
| CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA SINALIZAÇÃO | UNID | 12 |

Atenciosamente,

São Sebastião da Bela Vista - MG. 23 de Agosto de 2017.

Augusto Hott Ferreira
Prefeito Municipal

AMESP
FLS.: 0454
Página 1/1
Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180005683
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico Profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo relacionada(s):

Profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro 04.0.0000186678 CNPJ 14138899536
Título Profissional ENGENHEIRO CIVIL

Número ART 14201700000004054604 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em 19/9/2017 Baixada em 21/6/2018
Forma de Registro Inicial Participação Técnica Individual
Empresa Contratada DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TURVOLANDIA CPF/CNPJ 18712141000100
Logradouro RUA IDELFONSO VENTURA DE CARVALHO Nº 49
Complemento Bairro CENTRO
Cidade TURVOLÂNDIA UF MG CEP 37496-000
Contrato 69/2017 celebrado em Vinculado à ART
Valor do contrato R$ 296788,95 Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional
Endereço da obra/serviço VIA VIAS URBANAS E OBRAS Nº
Complemento LOT. SÃO JOSE Bairro CAMPO DO ROSÁRIO
Cidade TURVOLANDIA UF MG CEP 37496-000
Data início 11/9/2017 Conclusão efetiva 21/6/2018 Coord Geográficas
Finalidade INFRAESTRUTURA Código
Proprietário PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TURVOLANDIA. CPF/CNPJ 18712141000100
Atividade Técnica EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 207,60 ,
Unidade m: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 4119,86 ,
Unidade m: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 129,86 ,
Unidade m²

Observações
CONTRATO Nº 830081/2016 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS MINISTERIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que os emitentes [illegible] constante Certidão de Acervo Técnico [illegible] conforme selos de segurança [illegible] contém a relação [illegible] contratante de obra/serviço, a quem cabe pela veracidade e exatidão das informações pela obra/serviço.

Certidão de Acervo Técnico nº: 1420180005683/2018
Data: 21/6/2018, 15:52:04
1420180005683

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que [illegible] registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de [illegible] acervo técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por ocasião da declaração entregue no momento da habilitação ou da [illegible] do processo.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos registrados e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação da respectiva ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A adulteração deste documento constitui crime previsto no Código Penal brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOM OTÁVIO, Nº. 240 - CENTRO – TURVOLÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 18.712.141/0001-00
TEL. (35) 3242 1161 - (35) 3242 1123

AMESP
0455
Assinatura
349488

# ATESTADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA inscrita no CNPJ 18.712.141/0001-00, situada a Praça Dom Otávio nº 240, Bairro Centro na cidade de Turvolândia/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através de planilha.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **1** | **M** | **PLACA DE OBRA** | | |
| **1.1** | **A** | **INSTALAÇÕES DE PLACA DE OBRA** | | |
| 1.1.1 | C 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 2,5 |
| **2** | **M** | **EXEC. SUBLEITO, LEITO,SUB BASE E BASE (2,00X1,25)** | | |
| **2.1** | **A** | **EXECUÇÃO DE SUB LEITO** | | |
| 2.1.1 | C 72961 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M2 | 4.419,86 |
| **2.2** | **A** | **EXECUÇÃO DE BASE** | | |
| 2.2.1 | C 73711 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO | M3 | 662,98 |
| 2.2.2 | C 72887 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA | M3XKM | 15049,65 |
| **3** | **A** | **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** | | |
| **3.1** | **A** | **IMPRIMAÇÃO E VARRIÇÃO** | | |
| 3.1.1 | C 72945 | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30 | M2 | 4419,86 |
| 3.1.2 | C 93176 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 | TXKM | 1665,41 |
| **3.2** | **A** | **CAPA** | | |
| 3.2.1 | 72965 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE | T | 318,23 |
| 3.2.2 | C 95303 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M3XKM | 8559,06 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
CREA-MG
FLS. 0456
349489
Assinatura

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 4 | A | CALÇADAS (INCLUSO RAMPAS) | | |
| 4.1 | A | CALÇADA, E=7cm (INCLUSO RAMPAS E PISO TÁTIL DE ALERTA) | | |
| 4.1.1 | C 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 133,96 |
| 4.1.2 | I 36135 | LADRILHO HIDRAULICO *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO | M2 | 17,28 |
| 5 | M | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL | | |
| 5.1 | A | FAIXA AMARELA CONTÍNUA - CENTRAL , L=10cm | | |
| 5.1.1 | C 72947 | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 65,06 |
| 5.2 | A | FAIXA DE PEDESTRES - L = 0,30 - BRANCO, CONFORME PROJETO | | |
| 5.2.1 | C 72947 | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 62,4 |
| 5.3 | A | PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO - R1 | | |
| 5.3.1 | I 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 2,4 |
| 5.3.2 | I 21015 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM ( 3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580) | M | 24 |
| 6 | M | DRENAGEM | | |
| 6.1 | A | TUBOS , ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E REATERRO | | |
| 6.1.1 | C 92910 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 48,80 |
| 6.1.2 | C 92211 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 158,80 |
| 6.1.3 | C 90105 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 206,14 |
| 6.1.4 | C 94907 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M2 | 161,20 |
| 6.1.5 | C 93378 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 168,83 |
| 6.2 | A | BOCA DE LOBO | | |
| 6.2.1 | C 83659 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO | M2 | 5 |
| | | | | |

CREA-MG 0457
349490
Assinatura

A obra executada foi a primeira etapa de drenagem, pavimentação e sinalização de vias do loteamento São José no bairro Campo do Rosário em Turvolândia MG, nas seguintes ruas:

- Valter Garcia Domingues;
- Maria Garcia Domingues
- Célia do Carmo Garcia;
- Valdomiro Garcia Domingues;
- Vereador Joaquim Garcia Domingues.

Os serviços se iniciaram no dia 11/09/2017 e terminaram em 21/06/2018.

Turvolândia 22 /06/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA

ELIVELTO CARVALHO CPF: 994.146.006-04

PREFEITO MUNICIPAL

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000660
Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0458
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201800000004518284.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 17/5/2018..... Baixada em: 31/8/2018.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVA..... CPF/CNPJ: 18677625000158
Logradouro: RUA ULISSES ESCOBAR..... Nº: 30....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: ITAPEVA..... UF: MG..... CEP: 37655-000
Contrato: 031/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 120078,10..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA LEONARDO ROSSI E RUA SÃO LUCAS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: ITAPEVA..... UF: MG..... CEP: 37655-000
Data Início: 19/4/2018. Conclusão efetiva: 31/8/2018. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA..... CPF/CNPJ: 18677625000158
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 2538,95 , Unidade m².....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 445521 a 445523, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000660/2020**
**11/02/2020 , 13:31:56**
**1420200000660**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Creo-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0459
Assinatura

# Município de Itapeva
## Poder Executivo
## Superintendência de Obras

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
445521

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA MG**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA MG, estabelecida na Rua Ulisses Escobar, nº 30, bairro Centro, Itapeva - MG, CEP 37.655.000, inscrita no CNPJ/MF 18.677.625/0001-58.
Contratada: Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº. **26.614.327/0001-47**, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através da ART nº 4518284.

| ITEM | FONTE | CÓD. | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1 | | IIO-PLA-005 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPAGALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2"ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20. SUPORTE EM EUALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NOVERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDOAZUL. TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCASEM COR CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS. | UNID | 1,00 |
| 1.2 | | DEM-PIS-065 | REMOÇÃO DE PARALELEPIPEDO | M2 | 1922,97 |
| 1.3 | | TER-ESC-015 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - 0,40 M (PARA EXECUÇÃO DA SUB BASE E BASE) | M3 | 769,18 |
| 1.4 | | OBR-VIA-410 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. TRANSPORTE DO SOLO ESCAVADO (ACIMA) ATÉ O BOTAFORA DMT = 1,6 KM | TXKM | 2215,23 |
| 1.5 | | OBR-VIA-365 | TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM - RACHÃO | M3XKM | 24748,58 |
| 1.6 | | MERCADO | RACHÃO PARA SUB-BASE DO SOLO, INCLUSIVE TRANSPORTE DA JAZIDA ATÉ A OBRA DMT = 42,90 KM | M3 | 576,89 |

AMESP 0460 Assinatura
445522

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.7 | | OBR-VIA-135 | EXECUÇÃO ESPALHAMENTO DO RACHÃO | M3 | 576,89 |
| 1.8 | | OBR-VIA-365 | TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM PEDRIA 1 E 2 | M3XKM | 8249,67 |
| 1.9 | | MERCADO | pedra 1 e 2 para preenchimento e travamento da sub base | M3 | 192,30 |
| 1.10 | | OBR-VIA-135 | execução do espalhamento da pedra 1 e 2 | M3 | 192,30 |
| 1.11 | | OBR-VIA-365 | TRANSPORTE DE AGREGADO DMT DE 30 A 50 KM BICA CORRIDA | M3XKM | 16498,91 |
| 1.12 | | OBR-VIA-145 | XECUÇÃO DE BASE (BICA CORRIDA) DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL | M3 | 338,59 |
| 1.13 | | MERCADO | BICA CORRIDA PARA BASE DO SOLO, INCLUSIVE TRANSPORTE DA JAZIDA ATÉ A OBRA DMT = 42,90 KM | M3 | 338,59 |
| 1.14 | | OBR-VIA-160 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA | M2 | 1922,97 |
| 1.15 | | OBR-VIA-430 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (TRANSPORTE DA IMPRIMAÇÃO DA REFINARIA À OBRA) (DMT = 31,40 KM) | TXKM | 321,90 |
| 1.16 | | OBR-VIA-165 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA | M2 | 1922,97 |
| 1.17 | | OBR-VIA-435 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (TRANSPORTE DA PINTURA DE LIGAÇÃO DA REFINARIA À OBRA) (DMT = 139,5 KM) | TXKM | 134,13 |
| 1.18 | | OBR-VIA-405 | TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM | M3XKM | 10480,35 |
| 1.19 | | OBR-VIA-180 | EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTES DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA | T | 230,75 |
| 1.20 | | DRE-SAR-025 | MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM | M | 29,65 |
| 1.21 | | DRE-SAR-025 | MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM | M | 484,04 |

AMESP
FLS.: 0461
Assinatura
445523

| 2 | RECAPEAMENTO ASFALTICO RUA SÃO LUCAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.1 | | OBR-VIA-165 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATE A OBRA | M2 | 615,98 |
| 2.2 | | OBR-VIA-435 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (TRANSPORTE DA PINTURA DE LIGAÇÃO DA REFINARIA À OBRA) (DMT = 139,5 KM) | TXKM | 42,96 |
| 2.3 | | SINAP 72964 | REPERFILAMENTO ASFALTICO | TXKM | 29,57 |
| 2.4 | | OBR-VIA-405 | TRANSPORTE DE CBUQ PARA REPERFILAMENTO DMT ACIMA DE 50 KM | M3XKM | 1718,58 |
| 2.5 | | OBR-VIA-165 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA | M2 | 615,98 |
| 2.6 | | OBR-VIA-435 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (TRANSPORTE DA PINTURA DE LIGAÇÃO DA REFINARIA À OBRA) (DMT = 139,5 KM) | TXKM | 42,96 |
| 2.7 | | OBR-VIA-180 | EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTES DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA | T | 44,35 |
| 2.8 | | OBR-VIA-405 | TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT ACIMA DE 50 KM | M3XKM | 2577,87 |

A obra executada foi a Execução de pavimentação asfáltica na Avenida Leonardo Rossi e rua São Lucas. Os serviços se iniciaram no dia 19/04/2018 e se encerraram no dia 31/08/2018.

Itapeva, 26 de fevereiro de 2019

Simone A. Furquim Clemente
Superintendente de Obras
CPF 119.219.648-12

Simone A. Furquim
ARQUITETA
CAU: A21726-3



Simone A. Furquim
ARQUITETA
CAU: A21726-3

AMESP
Fls.: 0462
Assinatura
Página 1/1

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420190003670**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução Nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o acervo técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004710937 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 21/8/2018 Baixada em: 5/6/2019
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ CPF/CNPJ: 18025940000109
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: ITAJUBÁ UF: MG CEP: 37500-279
Contrato: 061/2018 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 741727,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: ITAJUBÁ UF: MG CEP: 37500-279
Data Início: 16/8/2018 Conclusão efetiva: 5/6/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ CPF/CNPJ: 18025940000109
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 619,95 , Unidade m²: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 778,70 , Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selo de segurança 407447 e 8016-c, o documento contendo a(s) ficha(s) complementar da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190003670/2019**
**14/06/2019 , 16:01:56**
**1420190003670**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
Fls.: 0463
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ MG, estabelecida na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva,Itajubá - MG, CEP 37.500-279, inscrita no CNPJ/MF 18.025.940/0001-09.

Contratada: Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº.26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através da ART nº4710937.

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | PAVIMENTAÇÃO NOVA | | |
| 1.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 4,50 |
| 1.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 72.943 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C | M² | 12399,00 |
| 1.2.2 | SINAPI | 95.995 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 | M² | 619,95 |
| 1.2.3 | SINAPI | 95.303 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 43630,47 |
| 1.2.4 | COMPOSIÇÃO | 2 | SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM | M | 2587,59 |
| 1.2.5 | SINAPI | 1 | RAMPA DE ACESSIBILIDADE | UNIDADE | 118,00 |
| 1.3 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 1.1.9 | SINAPI | 72.947 | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M² | 778,70 |

A obra executada foi a pavimentação asfáltica, rampas de acessibilidade e sinalização em diversas vias da cidade de Itajubá MG. Os serviços se iniciaram no dia 16/08/2018 e teve seu encerramento em 05/06/2019.

Itajubá 10 de junho de 2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
407442

**Edna Maria Lopes Dias**
Secretária Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Itajubá
CPF nº 069.247.726-84

AMESP
Fls.: 0464
Assinatura



# Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420190005506**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART anexo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005460329.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: ..... Baixada em: 30/7/2019.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA..... CPF/CNPJ: 18712133000156
Logradouro: PRAÇA SANTA ISABEL..... Nº: 18....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: HELIODORA..... UF: MG..... CEP: 37484-000
Contrato: 177/2018..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: 14201900000004988693
Valor do contrato: R$ 403948,50..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: HELIODORA..... UF: MG..... CEP: 37484-000
Data Início: 27/8/2018. Conclusão efetiva: 30/7/2019. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA..... CPF/CNPJ: 18712133000156
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 8,16 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO , Quantidade 5850,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 5,74 , Unidade m².....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE HELIODORA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0414983 a 0414984, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005506/2019**
**04/09/2019 , 11:16:56**
**1420190005506**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se: o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
414983

AMESP
FLS.: 0465
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
## Estado de Minas Gerais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA MG**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HELIODORA MG, estabelecida na Praça Santa Isabel nº18 Centro, Heliodora – MG, CEP 37.484.000, inscrita no CNPJ/MF 18.712.133/0001-56.

Contratada: Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº. 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados.

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | OBRAS VIÁRIAS | | | | |
| 1.1 | PAVIMENTAÇÃO | | | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 72961 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M² | 5850,00 |
| 1.1.2 | SINAPI | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M² | 5302,00 |
| 1.1.3 | SINAPI | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 | M³XKM | 21293,78 |
| 1.2 | MEIO FIO E SARJETA | | | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 94267 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1819,00 |
| 1.2.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 96,00 |
| 1.3 | CALÇADAS E RAMPAS | | | | |
| 1.3.1 | SINAPI | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M² | 30,77 |
| 1.3.2 | SINAPI | 38135 | LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO | M² | 4,68 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
414984
AMESP
Fls.: 0466
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
## Estado de Minas Gerais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.4 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | |
| 1.4.1 | SINAPI | 73916/2 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UNID. | 1,00 |
| 1.4.2 | COMPOSIÇÃO | 001 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI REFLETIVA | M² | 5,74 |
| 1.5 | PLACA DE OBRA | | | | |
| 1.5.1 | SINAPI | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 2,50 |
| 1.6 | DRENAGEM | | | | |
| 1.6.1 | SINAPI | 90105 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M³ | 7,31 |
| 1.6.2 | SINAPI | 93378 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M³ | 5,15 |
| 1.6.3 | SINAPI | 92210 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 8,16 |
| 1.6.4 | SINAPI | 83659 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO | UNID. | 2,00 |

A obra executada foi a Execução de pavimentação em blocos em diversas vias do município de Heliodora MG. Os serviços se iniciaram no dia 27/08/2018 e se encerraram no dia 30/07/2019.

Heliodora 01/08/2019

**Alex Leopoldino de Lima**

**Prefeito**

**CPF nº 738.984.496-53**

AMESP
Fls.: 0467
Assinatura
Página 1/1

**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420180005682**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004640547 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 17/7/2018 Baixada em: 21/6/2018
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU CPF/CNPJ: 18008870000172
Logradouro: PRAÇA DEZESSEIS DE SETEMBRO Nº: 24
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXAMBU UF: MG CEP: 37440-000
Contrato: 080/2017 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 526108,99 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ÁPIO CARDOSO E GABRIEL ALVES FERNANDES Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXAMBU UF: MG CEP: 37440-000
Data Início: 19/5/2017 Conclusão efetiva: 21/6/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU CPF/CNPJ: 18008870000172
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 60,00 , Unidade m: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 26378,76 , Unidade m²

Observações
EXEC. DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS AV. ÁPIO CARDOSO E GABRIEL A. FERNANDES. ART EM SUBSTITUIÇÃO A ART 3944197 E CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO (CAT) Nº 1420170005442 CONFORME PROCESSO 14590817 CREA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0347677 a 0347678, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações pelo contratante.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005682/2018**
**03/08/2018 , 15:31:58**
**1420180005682**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se: o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

347677 AMESP FLS.: 0468 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG

A Prefeitura Municipal de Caxambu - Minas Gerais, inscrita no CNPJ MF nº 18.008.870/0001-72, situada a Praça dezesseis de Setembro, nº 24, Centro, declara que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista - MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536, executou as obras do contrato nº 080/2017 (Tomada de preço 01/2017) e de acordo com a ART nº 4640547, representado abaixo através da planilha que compõe o respectivo edital de licitação:

**Planilha de Quantidades**

| ÍTEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CANT | CANTEIRO DE OBRAS | | |
| 1.1 | 74209 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2x1,25) | M2 | 2,50 |
| | | | | |
| 2 | MOVT | TRANSPORTES | | |
| 2.1 | 72887 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - MASSA ASFÁLTICA DA USINA PARA A PISTA | M3XKM | 94.963,54 |
| | | | | |
| 3 | PAVI | PAVIMENTACAO | | |
| 3.1 | 72942 | PINTURA DE LIGACAO COM RR - 1C | M2 | 26.378,76 |
| 3.2 | 72965 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ),CAP 50/70, , EXCLUSIVE TRANSPORTE | T | 1.835,96 |
| | | | | |

347678
AMESP
Fls.: 0469
Assinatura

Fonte: Edital TP 01/2017 Prefeitura de Caxambu

As obras executadas foram de acordo com os objetos licitados, sendo a TP 01/2017: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, A SEREM EXECUTADAS NA AVENIDA GABRIEL ALVES FERNANDES E AVENIDA ÁPIO CARDOSO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE FEDERAL Nº 825627/2015 – MINISTÉRIO DAS CIDADES – PROCESSO Nº 2691.1027.906-96/2015"**

Os serviços foram executados de acordo com as normas vigentes e fiscalizados pela Prefeitura do Município de Caxambu, nas Avenidas Ápio Cardoso e Gabriel Alves Fernandes, sendo iniciados no dia 19/05/2017 e encerrados no dia 21/06/2018.

Prefeitura Municipal de Caxambu
Edson da Silva Arantes
CREA-MG 60.220/D CPF nº 465.917.966-49
Secretario Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Caxambu, 18 de julho de 2018.

**Eng.º Edson da Silva Arantes**
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

AMESP
FLS.: 0470
Página 1/Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420180005686**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional [illegible] referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004640628 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 17/7/2018 Baixada em: 5/9/2017
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU CPF/CNPJ: 18008870000172
Logradouro: PRAÇA DEZESSEIS DE SETEMBRO Nº: 24
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXAMBU UF: MG CEP: 37440-000
Contrato: 144/2017 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 149143,46 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ÁPIO CARDOSO E GABRIEL ALVES FERNANDES Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXAMBU UF: MG CEP: 37440-000
Data Início: 14/7/2017 Conclusão efetiva: 5/9/2017 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU CPF/CNPJ: 18008870000172
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO Quantidade: 10500,00 Unidade: m²

Observações:
EXEC. DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AV. ÁPIO CARDOSO E GABRIEL ALVES FERNANDES, ART EM SUBSTITUIÇÃO A ART 3944197 E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) 142017005442, DE ACORDO COM PROCESSO 14590817 CREA.

Informações Complementares:
O ATESTADO EM ITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU, DATADO DE 16/07/2018 CITA ART 4640647, SENDO QUE A ART CORRETA E A 4640628.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme anexo de segurança 034788 a 034788, o documento contendo a(s) folha(s) emitido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005686/2018**
**03/08/2018, 15:47:00**
**1420180005686**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

347680

AMESP
Fls.: 0471
Assinatura


## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - MG

A Prefeitura Municipal de Caxambu, inscrita no CNPJ MF nº 22.646.525.0001-31, situada a Praça dezesseis de Setembro , nº 24, bairro Centro, declara que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista - MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536, executou as obras do contrato nº 080/2017 (Tomada de preço 01/2017) e de acordo com a ART nº 4640547, representado abaixo através da planilha que compõe o respectivo edital de licitação:

### Planilha de Quantidades

| ITEM | CÓDIGO SINAPI | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | SERVICOS PRELIMINARES | | |
| | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO ( 2X1,25) | M2 | 2,50 |
| 2 | 73847/1 | ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA<br>TRANSPORTES | MÊS | 1,00 |
| | 72887 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA | M3xKM | 18.000,00 |
| 3 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | 89234 | FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014, TOTALIZANDO A EXECUÇÃO DE 10.500,00 m². | CHP | 66,67 |
| | 73806/1 | LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA | M2 | 5.000,00 |
| | 72942 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C | M2 | 5.000,00 |
| | 72846 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | T | 348,00 |
| | 72965 | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE | T | 348,00 |
| | 88241 | AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 440,00 |

347681
AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

Fonte: Edital TP 02/2017 Prefeitura de Caxambu

As obras executadas foram de acordo com os objetos licitados, sendo a TP 02/2017: **"PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA FRESAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE MASSA ASFALTICA, TRECHO DA AVENIDA GABRIEL ALVES FERNANDES E AVENIDA ÁPIO CARDOSO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO".**

**Local: Avenida Ápio Cardoso e Avenida Gabriel Alves Fernandes;**

**Bairro: Centro – Caxambu-MG;**

**Contrato: 144/2017 – Duro na Queda Construções Ltda.**

**Processo: 42/2017;**

**Tomada de Preço: 02/2017.**

Os Serviços foram executados de acordo com as normas vigentes e fiscalizados pela Prefeitura do Municipio de Caxambu, nas Avenidas Ápio Cardoso e Gabriel Alves Fernandes, sendo iniciados no dia 17/07/2017 e encerrados no dia 05/09/2017.

Prefeitura Municipal de Caxambu

Edson da Silva Arantes

CREA-MG 60.220/D CPF nº 465.917.966-49

Secretario de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Caxambu, 18 de julho de 2018.

AMESP
Fls.: 0473
Assinatura
Página 1/1

**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-MG**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420190007608**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201700000004030987.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 8/9/2017..... Baixada em: 17/5/2018.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO..... CPF/CNPJ: 22646525000131
Logradouro: RUA MAURICIO ZUCATO..... Nº: 111...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: MONTE SIÃO..... UF: MG..... CEP: 37580-000
Contrato: 94/2017..... celebrado em: ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 245755,62..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA VIAS DO MUNICIPIO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: PARQUE INDUSTRIAL E JARDIM AMERICA.....
Cidade: MONTE SIÃO..... UF: MG..... CEP: 37580-000
Data Início: 11/9/2017. Conclusão efetiva: 17/5/2018. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO..... CPF/CNPJ: 22646525000131
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade: 9686,37 , Unidade: m²
.....
.....
.....
.....
.....

Observações
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICIPIO.....
.....
.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0423525 a 0423526, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007608/2019**
**14/11/2019 , 13:46:55**
**1420190007608**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS. 0474
Assinatura

# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTANCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
425525

## ATESTADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO inscrita no CNPJ 22.646.525/0001-31, situada a Rua Maurício Zucato nº 111, Bairro Centro na cidade de Monte Sião/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa, DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através de planilha.

| ITEM | FONTE | CÓD. | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** | | |
| 1.1 | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 3,6 |
| 1.2 | | | **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 72943 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR 2C | M2 | 9686,37 |
| 1.2.2 | SINAPI | 93177 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO | TXKM | 254,27 |
| 1.2.3 | SINAPI | 72965 | FABRICAÇAO E ALICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ | T | 697,42 |
| 1.2.4 | SINAPI | 72843 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 | TXKM | 36614,55 |
| 1.3 | | | **SINALIZAÇÃO** | | |
| 1.3.1 | SINAPI | 72947 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | 813,99 |
| 1.3.2 | SINAPI | 5050 | POSTE CONICO CONTINUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLAGELADO, H= 3 METROS DIAMETRO INFERIOR A 95 MM | UNID | 12,00 |
| 1.3.3 | SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 3,92 |

A obra executada foi a pavimentação de vias dos bairros Parque Industrial e Jardim América em Monte Sião MG, nas seguintes ruas:

- Rua Benedito de Lima Cardoso;
- Rua Antônio Rigueto;
- Rua José de Alaor Castro Junior;

AMESP
FLS.: 0475
Assinatura



425526

- Rua Primo Parlato;
- Rua Carmindo da Cunha;
- Rua João Pires do Couto;
- Rua Oscar Pereira da Silva;
- Rua Gumercindo Teixeira da Cruz;
- Rua Peru;
- Rua Celso Sebastião Simonetti.

Os serviços se iniciaram no dia 11/09/2017 e terminaram em 17/05/2018.

Monte Sião 20 /05/2018

Daniel Teixeira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 88325/D
Responsável Técnico

JOSÉ POCAI
Prefeito Municipal

AMESP
Fls.: 0476
Assinatura
Página 01

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420200003307**
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14202000000006026300 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 15/5/2020
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS CPF/CNPJ: 18245167000188
Logradouro: PRAÇA PREFEITO FRANCISCO JOSÉ DE BRITO Nº: 82
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TRÊS PONTAS UF: MG CEP: 37190-000
Contrato: 049/2020 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 5404774,13 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: ESTRADA LIGAÇÃO DA REG DOS QUATIS (FOGUETINHO) ATÉ MG 16 Nº:
Complemento: Bairro: QUATIS
Cidade: TRÊS PONTAS UF: MG CEP: 37190-000
Início: 18/5/2020 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS CPF/CNPJ: 18245167000188
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 1283,60 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 80880,16 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 49633,20 , Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE VIA E CICLOVIA NA ESTRADA DE LIGAÇÃO DA REGIÃO DOS QUATIS (FOGUETINHO) ATÉ MG - 167

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 463145 a 463149, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200003307/2020**
**03/07/2020 , 14:31:56**
**1420200003307**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0477
Assinatura

A Prefeitura Municipal de Três Pontas, inscrita no CNPJ18.245.167/0001-88, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro em Três Pontas atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrito no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, com CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 141389953 6 realizou os serviços descritos abaixo.

**TERRAPLENAGEM**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 1.1 | Escavação e carga de material de primeira categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lâmina, peso operacional 12 t e carregadeira com 170 hp. | m³ | 152.000,00 |
| 1.2 | Execução de compactação de aterro com solo predominantemente argiloso proctor normal a 95% | m³ | 47.500,00 |
| | | | |

As obras de **execução de terraplenagem de trecho na Estrada de ligação da região dos Quatis (Foguetinho) a rodovia MG – 167**, iniciaram no dia 14/05/2020 e se encontram em andamento.

Os serviços estão sendo desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desabona-lo.

Prefeitura Municipal de Três Pontas
Mairon Mesquita Ferri
CREA: 228.590/D
Engenheiro Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463149

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbade(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pouso Alegre, 01/07/2020 09:33:09 20757
SELO DE CONSULTA: DSV08992
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9324.8067.1370.9702
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Para verificar a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
2º TABELIONATO POUSO ALEGRE-MG / TABELIONATO

AMESP
FLS.: 0478
Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420180007599**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **04.0.0000186678** RNP: **1413899536**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201800000004688592** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: **8/8/2018** Baixada em: **24/7/2017**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **AUTO POSTO BONANZA LTDA** CPF/CNPJ: **25975475000124**
Logradouro: **RODOVIA JK - BR 459** Nº
Complemento: **KM 101** Bairro: **IPIRANGA**
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37556-140**
Contrato: celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 25000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA JK - BR 459** Nº
Complemento: **KM 101** Bairro: **IPIRANGA**
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37556-140**
Data Início: **26/6/2017** Conclusão efetiva: **24/7/2017** Coord. Geográficas:
Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código:
Proprietário: **AUTO POSTO BONANZA LTDA** CPF/CNPJ: **25975475000124**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO** Quantidade: **700,00** Unidade: **m²**

Observações

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO POSTO, ART EM SUBSTITUIÇÃO A ART 3937263 E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1420170005621 CONFORME PROCESSO 14590817 CREA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 359399 a 359401, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007599/2018**
**10/10/2018, 14:31:59**
**1420180007599**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0479
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
359399

**ATESTADO**

O AUTO POSTO BONANZA LTDA, CNPJ 25.975.475/0001-24, situada a Rodovia JK – BR 459 – KM 101, Bairro Ipiranga, Pouso Alegre/MG, neste ato representado por Lúcio Tadeu Franco, RG M-2.414.752 SSP/MG; CPF 469.208.036-15, gerente, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria Isabel de Paula nº85, bairro Altaville, Pouso Alegre/MG, retifica o Atestado assinado em boa fé, datado de 24/07/2017; apresentado pela empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.614.327/0001-47, Inscrição Estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João, Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista/MG, referente a prestação de serviços de pavimentação executados através do seu responsável técnico Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro CREA/MG 186678/D E RNP 1413899536, conforme planilha descritiva dos serviços anexa devidamente autenticada. As obras executadas foram pavimentação do acesso ao posto, rodovia JK BR 459 KM 101, bairro Ipiranga, Pouso Alegre/MG. Os serviços se iniciaram no dia 26/06/2017 e se encerraram no dia 24/07/2017.

Pouso Alegre, 14/08/2018.

Lúcio Tadeu Franco

Gerente

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Planilha de Preço | Cliente : | AUTO OSTO BONANZA | | Data | Folha |
| | | | | 21/06/2017 | 1/1 |
| | Obra: Rodovia JK BR 459 KM 101 Pouso Alegre - MG | | | Contrato nº | |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | |
| 1.1 | Execução de pavimentação asfáltica com CBUQ e= 6 cm da entrada do Auto Posto Bonanza Ltda | m2 | 700,00 | R$ 42,86 | R$ 30.000,00 |
| | | | | DESCONTO>>>>>>> | R$ 5.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL: >>>>>> | R$ 25.000,00 |

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

AUTO POSTO BONANZA LTDA

359400

CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE

AUTENTICAÇÃO

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CUU 14028

AMESP
Fls.: 0480
Assinatura

AMESP
Fls.: 0481
9.
Página Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180006069
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) atuação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004646194 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 19/7/2018 Baixada em: 24/7/2017
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: MAXIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 11852552000144
Logradouro: RUA MARECHAL DEODORO Nº: 480
Complemento: Bairro: JARDIM SANTA LÚCIA
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37553-405
Contrato: celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 1360000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Nº:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA JK - BR 459 ACESSO
Complemento: ESTRADA VICINAL Bairro: IPIRANGA/ LOTEAMENTO BELVEDERE
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37556-140
Data Início: 10/4/2017 Conclusão efetiva: 24/7/2017 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: MAXIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS CPF/CNPJ: 11852552000144
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO Quantidade: 1826,00 Unidade: m²

Observações:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO E VIAS DO LOTEAMENTO BELVEDERE, ART EM SUBSTITUIÇÃO A ART Nº 3939276 E ACERVO 1420170005481, PROCESSO CREA 14590817 CREA.

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, contendo selos de segurança 347899 e 347900, o documento impresso [ Folha(s) ], emitido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e atualização das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420180006069/2018**
**16/08/2018 , 14:31:59**
**1420180006069**

A CAT a qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MÁXIMA
INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA

# ATESTADO

A Máxima Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda inscrita no CNPJ 11.852.552/0001-44, situada a rua Marechal Deodoro 480, Santa Lúcia Pouso Alegre – MG., atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através de planilha e conforme a ART de nº 4646194.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Mobilização de equipamentos e pessoal | vb | 1.00 |
| | | | |
| | | | |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | Regularização e compactação do subleito Proctor Normal | m² | 46.650,00 |
| 2.2 | Execução de sub base com bica corrida e= 10 cm c/ fornecimento de material | m³ | 4.565,00 |
| 2.3 | Transporte comercial c/ basculante 10 m³ rodovia pavimentada transporte de agregados | m³xkm | 77.605,00 |
| 2.4 | Execução de base de bica corrida espessura 20,00 cm | m³ | 9.330,00 |
| 2.5 | Transporte comercial c/ basculante 10 m³ rodovia pavimentada transporte de agregados | m³xkm | 158.610,00 |
| 2.6 | Imprimação CM 30 com fornecimento de material | m² | 46.650,00 |
| 2.7 | Pintura de ligação RR1 com fornecimento de material | m² | 46.650,00 |
| 2.8 | Aplicação de CBUQ espessura de 6,00 cm | m³ | 1.826,00 |
| 2.9 | Transporte comercial c/ basculante 10 m³ rodovia pavimentada transporte de massa | m³xkm | 127.820,00 |
| | | | |

As obras executadas foram pavimentações de vias do Loteamento Belvedere na Estrada Vicinal s/ nº Bairro Ipiranga. Os serviços se iniciaram no dia 10/04/2017 e se encerraram no dia 24/07/2017.

Pouso Alegre, 07 de agosto de 2018.

**Raul Delfino Cobra Borges**

**Sócio Proprietário**

AMESP
Fls.: 0483
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200005399
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FÁBIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FÁBIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 5070577272-SP RNP: 1413899538
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191544607 , Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/11/2019 Baixada em: 19/02/2020
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MF RODEIS LTDA - EPP
RUA MONSENHOR PEDRO PAULO FARHAT No.: 20
Complemento: Bairro: JARDIM HARMONIA
Cidade: Itatiba UF: SP CEP: 13253510 , PAIS: BRASIL
Contrato: Celebrado em : 01/08/2019
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.651.317,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço:RUA LAURINDO MARTINS No.: 300
Complemento: Bairro: JARDIM BELA VISTA
Cidade: Itapevi UF: SP CEP: 06656190 , PAIS: BRASIL
Data de início: 05/08/2019 Conclusão Efetiva: 20/02/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Movimento de Terra, Terraplanagem, 227749,03000 metro cúbico

Observações
Execução de serviços de terraplenagem, escavação, carga, transporte e descarga de material de primeira categoria, espalhamento e compactação de material de primeira categoria e decapagem de camada vegetal

Informações Complementares
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 05 /11 /2019.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200005399
03/07/2020 15:36:58
Autenticação Digital: zCCUAyJsICFBnUAAn5FfCTJ06C6CC3J3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



CREA-SP

AMESP
FLS.: 0484
Assinatura

MF terraplenagem
9 9850 7397
ID 113*7271
mfterraplenagem@hotmail.com

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MF Rodeio – EPP Ltda, inscrito no CNPJ 11.503.732/0001-10, situada na Rua Monsenhor Pedro Paulo Farhat nº 20, na cidade de Itatiba - SP, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual nº 002.870.473.00-46, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, por meio de seu responsável técnico, Engenheiro Civil Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, registro no CREA 5070577272 – SP, CPF 037.522.336-30, executou os serviços descritos abaixo:

| TERRAPLENAGEM | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | |
| 1.1 | Escavação, carga, transporte e descarga de material de primeira categoria | m³ | 227.749,03 |
| 1.2 | Espalhamento e compactação de material de primeira categoria proctor normal a 95% | m³ | 189.371,29 |
| 1.3 | Decapagem de camada Vegetal | m² | 140.931,57 |

Os serviços supra descritos são referentes a obra de **execução de terraplenagem no Loteamento Colinas do Vale, na Rua Laurindo Martins, nº 300, em Itapevi / SP.** Iniciaram no dia 05/08/2019 e foram finalizadas no dia 20/02/2020, conforme contrato no valor de R$ 1.651.317,54 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desabonã-lo.

Itapevi, 21 de março de 2020

3º OFÍCIO

De acordo.

**Marcos Paulo Fabiano**
CPF: 180.601.678-80
Sócio Proprietário

**Carlos Henrique Amaral Rossi**
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG: 46.052/D
Visto CREA-SP: 179.473

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DTO60353) CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI .....
em testemunho da verdade.
POUSO ALEGRE, 01/07/2020 13:50:59 16323

SELO DE CONSULTA: DTO60353
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1030.0695.8861.4676
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,37
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AA13307751

AMESP
FLS.: 0485
Assinatura
Página 1/1

# Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420190005528**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201900000005460379 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 15/8/2019
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA CPF/CNPJ: 32091094000148
Logradouro: RUA ANTONIO FLORÊNCIO NOGUEIRA Nº: 225
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAREAÇU UF: MG CEP: 37582-000
Contrato: celebrado em: Vinculado à ART: 14201900000005361433
Valor do contrato: R$ 169870,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DA FAZENDA DA CAVA Nº:
Complemento: Bairro: CAVA
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37555-100
Data Início: 20/6/2019 Conclusão efetiva: 15/8/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA CPF/CNPJ: 32091094000148
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 255,00 ,
Unidade m: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 300,00 ,
Unidade m: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 7,80 ,
Unidade km

Observações
MANUTENÇÃO E CONSERVA DA ESTRADA DA CAVA ATÉ AS IMEDIAÇÕES DA PEDREIRA, INCLUSO PROJETO EXECUTIVO E SONDAGENS

Informações Complementares
NAO FAZEM PARTE DA PRESENTE CERTIDAO OS ITENS 6; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5 CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA EM 16/08/2019, UMA VEZ QUE NAO SAO DA ATRIBUICAO DO ENGENHEIRO CIVIL FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selo de segurança 0414995 a 0414998, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005528/2019**
**04/09/2019 , 15:32:03**
**1420190005528**

A CAT a qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARVALHO & DUARTE

414986

AMESP FLS.: 0486 Assinatura

A Construtora Carvalho e Duarte Ltda , inscrita no CNPJ nº 32.091.094/0001- 48, situada a Rua Antônio Florença Nogueira, no Centro em Careaçu MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fabio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
| 1.1 | PROJETO EXECUTIVO INCLUSO SONDAGENS | UNID | 1,00 |
| 1.2 | LOCAÇÃO DE OBRA - SERVIÇOS TOPOGRAFICOS | MÊS | 2,00 |
| 2 | INSTALAÇÕES DA OBRA | | |
| 2.1 | ESCRITÓRIOS | | |
| 2.1.1 | ESCRITÓRIOS /BARRACÃO DE OBRA | M² | 80,00 |
| 2.1.2 | VESTIÁRIO/SANITÁRIO | M² | 25,00 |
| 2.1.3 | BARRACÃO DE PESSOAL | M² | 240,00 |
| 2.2 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ENRGIA | | |
| 2.2.1 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA | UNID | 2,00 |
| 2.2.2 | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA | UNID | 2,00 |
| 3 | TERRAPLENAGEM | | |
| 3.1 | DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO | | |
| 3.1.1 | MAUTENÇÃO E CONSERVA DE ESTRADA | SV | 1,00 |
| 3.1.1 | DESMATAMENTO , DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSO TRANSPORTE DO MATERIAL DMT ATÉ 150 METROS | M² | 36200,00 |
| 3.1.2 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA INCLUSIVE TRANSPORTE DMT 400 METROS | M³ | 25000,00 |
| 3.1.3 | ATERRO COMPACTADO MECANIZADO COM ROLO COMPACTADOR PROCTOR NORMAL A 100% | M³ | 22089,00 |
| 3.1.4 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO | M² | 69254,00 |

CARVALHO & DUARTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

414987

AMESP
ART.: 0487
Assinatura

| 4 | DRENAGEM | | |
|---|---|---|---|
| 4.1 | DRENAGEM PROFUNDA | | |
| 4.1.1 | MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO (12X18X45)CM FCK 18 MPA | M | 3303,00 |
| 4.1.2 | SARJETA MOLDADA IN LOCO (50X10)CM | M | 3303,00 |
| 4.1.3 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | m | 2350,00 |
| 4.1.4 | LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE | M³ | 215,00 |
| 4.1.5 | BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA | UNID | 14,00 |
| 4.1.6 | CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) FERRO FUNDIDO | UNID | 14,00 |
| 4.1.7 | BOCA DE LOBO DUPLA (BLTD) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA | UNID | 38,00 |
| 4.1.8 | CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO DUPLA (BLTC) FERRO FUNDIDO | UNID | 38,00 |
| 4.1.9 | CAIXA DEPASSAGEMEM ALVENARIAE TAMPA DE CONCRETO,FUNDO DE BRITA DN 500 (MM | UNID | 22,00 |
| 4.1.10 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 23,00 |
| 4.1.11 | CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO"A" ,EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50 | M | 14,00 |
| 4.1.12 | CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO"B" ,EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-51 | M | 14,00 |
| 4.1.13 | TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA | UNID | 23,00 |
| 4.1.14 | REBAIXAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO (20 CM) | UNID | 23,00 |
| 4.1.15 | ALTEAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DO MATERIAL (20 CM) | UNID | 23,00 |
| 4.1.16 | DESCIDA D'ÁGUA TIPO CALHA DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA DN 500 MM | M | 126,00 |
| 4.1.17 | CANALETA EM CONCRETO PRÉ MOLDADA DN 300 MM | M | 4998,00 |
| 4.1.18 | ESCORAMENTO DESCONTÍNUO MADEIRA ROLIÇADA DE 6 AC 10 CM (H=3,21À4,50M) | M² | 4900,00 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
414988
AMESP
fls. 0488
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.1.19 | ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H=1,80À3,20M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL) | M³*MÊS | 5500,00 |
| 4.1.20 | ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 OU AÇO CA 60, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO | KG | 63,00 |
| 4.1.21 | JUNTA ELÁSTICA 0-12 FUNGEMBAND | M | 56,00 |
| 4.1.22 | FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL,COM FCK 20 MPA,INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO | M³ | 339,00 |
| 4.1.23 | FPORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE, CASCALHO COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO | M³ | 153,00 |
| 4.1.24 | FPORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE, BRITA | M³ | 48,00 |
| 4.1.25 | FPORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE, AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO | M³ | 53,00 |
| 4.1.26 | FPORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE, SEL DE ARGILA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO | M³ | 87,00 |
| 4.1.27 | GABIÃO TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7 MM TELA GALVANIZADA | M³ | 152,50 |
| 6 | **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** | | |
| 6.1 | **POSTEAMENTO** | | |
| 6.1.1 | INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMNAÇÃO PÚBLICA (INSTALAÇÃO COMPLETA) | UNID | 92,00 |
| 7 | **SINALIZAÇÃO VIÁRIA** | | |
| 7.1 | **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL** | | |
| 7.1.1 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO, DE PÁTIOS E VIAS | M² | 4896,37 |
| 7.2 | **SINALIZAÇÃO VERTICAL** | | |
| 7.2.1 | PLACA 1,00X0,60 M DUPLA FACE CH. GALVANIZADA 26 INCLUSO CALETE | UNXME | 11,00 |
| 7.2.2 | PLACA 1,00X0,60 M CHAPA 26 INCLUSO CAVALETE EM METALON 20X20 MM | UNXME | 12,00 |
| 7.2.3 | PLACA 0,50X0,50 M DUPLA FACE CHAPA GALVANIZADA 22 EM CAVALETE | UNXME | 15,00 |
| 7.2.4 | PLACA 0,50X0,50 M CHAPA GALVANIZADA 22 EM CAVALETE | UNXME | 15,00 |

CARVALHO & DUARTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
414989
AMESP
FLS.: 0489
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7.2.5 | DEFENSA METÁLICA SEMI MALEÁVEL - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO | M | 1597,00 |
| 7.2.6 | CAIAÇÃO A DUAS DEMÃOS (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS MATERIAIS) | M² | 6289,00 |
| **8** | **DRENAGEM SUPERFICIAL E PAISAGISMO** | | |
| **8.1** | **MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA** | | |
| 8.1.1 | MEIO FIO PRÉ MOLDADO FCK 18 MPA TIPO A (12X16,7X35)CM | M | 1598,00 |
| 8.1.2 | PASSEIO/ESTACIONAMENTO DE CONCRETO ESP 6 CM, JUNTA SECA M EXECUÇÃO MANUAL | M² | 3908,00 |
| **9.2** | **PLANTIO DE GRAMA** | | |
| 9.2.1 | FORNECIEMNTO E PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS | M² | 4800,00 |
| **9.3** | **PLANTIO DE MUDAS** | | |
| 9.3.1 | PREPARO DE COVAS DE ÁRVORES HMIN= 1,80 M COVA 60X60X60, EXCLUSIVE FORNECIEMNTO DEA MUDA | UNID | 750,00 |
| 9.3.2 | PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL , EXCLUSIVE FORNECIEMNTO DEA MUDA | UNID | 125,00 |
| 9.3.3 | FORRAÇÃO DE COVAS | M² | 895,00 |
| **9.4** | **FORNECIEMNTO DE MATERIAIS PARA PAISAGISMO** | | |
| 9.4.1 | FORNECIEMNTO DE TERRA VEGETAL | M³ | 140,00 |
| 9.4.2 | FORNECIMENTO DE ADUBO ORGÂNICO | M³ | 40,00 |
| 9.4.3 | FORNECIMENTO DE ADUBO MINERAL 10-10-10 | KG | 896,00 |
| 9.4.4 | FORNECIMENTO DE ADUBO MINERAL 4-14-18 | KG | 789,00 |
| 9.4.5 | FORNECIMENTO DE CALCAREO DOLOMITICO | KG | 789,00 |
| **9.5** | **FORNECIEMENTO DE MUDAS** | | |
| 9.5.1 | MUDA DE ÁRVORE SIBIPIRUNA - CESALPINIA PELTOPOROIDES | UNID | 34,00 |
| 9.5.2 | MUDA DE ÁRVORE - IPÊ ROSA - - TABEBUIA AVELLANADE | UNID | 35,00 |
| 9.5.3 | MUD DE ÁRVORE PAU - FERRO - CEASALPINA FERREA LEIOSTACHYA | UNID | 35,00 |
| 9.5.4 | MUDA DE ÁRVORE - ACASSIA MINOSA PODAL YRIFOLHA | UNID | 32,00 |
| 9.5.5 | MUDA DE ÁRVORE JACARANDÁ MIMOSO - JACARANDA CUSPIDIFOLIA | UNID | 34,00 |
| 9.5.6 | MUDA DE ÁRVORES DIVERSAS | UNID | 896,00 |
| 9.5.7 | FORRAÇÃO DIVERSAS | M² | 400,00 |
| 9.5.8 | MUDA DE ARBUSTO DIVERSOS | UNID | 43,00 |
| 9.5.9 | MUDA DE PALMEIRA - LICURI | UNID | 20,00 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
414990
AMESP
FLS.: 0490
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9.6 | CERCA DE PROTEÇÃO PARA ÁRVORES | | |
| 9.6.1 | CERCA DE PROTEÇÃO PARA ÁRVORESCONFORME PROJETO | UNID | 800,00 |
| 9.6.2 | TUTORAMENTO E AMARRIO PARA ÁRVORES | UNID | 800,00 |
| 9.7 | ITENS ADICIONAIS | | |
| 9.7.1 | LIXEIRA TIPO 1 PLÁSTICA 50 LITROS COM SUPORTE METÁLICO PADRÃO SLU | UNID | 25,00 |
| 9.7.2 | BICICLETÁRIO TIPO CAVALETE PARA 10 BICICLETAS | UNID | 12,00 |
| 9.7.3 | ABRIGOS DE ÔNIBUS COM INFORMAÇÕES AO USUÁRIO | UNID | 5,00 |

As obras foram executadas na Estrada Vicinal da Fazenda da Cava, no bairro da Cava em Pouso Alegre MG. Iniciaran-se as obras no dia 20/06/2019 e se encerraram no dia 15/08/2019.

Pouso Alegre 16 de Agosto de 2019.

Guilherme Elias Duarte
Sócio Proprietário
CPF 118.642.636-52.

CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190005505
Atividade concluída

AMESP FLS.: 0491 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201900000005469856 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART
Registrada em: 22/8/2019 Baixada em: 19/7/2019
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI CPF/CNPJ: 04932093000143
Logradouro: RUA CORONEL BRITO FILHO Nº: 389
Complemento: Bairro: BAIRRO DE FATIMA
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37554-178
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005156561
Valor do contrato: R$ 1058400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES KM 1921 Nº:
Complemento: LOTES 14, 15 E 16 Bairro: TANQUINHO
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA UF: MG CEP: 37567-000
Data Início: 4/3/2019 Conclusão efetiva: 19/7/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI CPF/CNPJ: 04932093000143
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 3883,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) SONDAGEM E FUNDACAO , Quantidade 116517,50 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) SONDAGEM , Quantidade 1611,84 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 352800,00 , Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM,DRENAGEM, SONDAGEM E FUNDAÇÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 417032 e 417033, 1 documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da atividade, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005505/2019**
**04/09/2019 , 11:01:56**
**1420190005505**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0492
Assinatura

# C C R Construtora Camargo & Ribeiro Ltda

Rua Coronel Brito Filho, nº 389 – Bairro Fátima
CNPJ – 04932093/0001-43
Tel: 3423-8405 / 99981-2426 Pouso Alegre, MG.
ccrcamargo@yahoo.com.br

Contratante CONSTRUTORA CAMARGO RIBEIRO EIRELI inscrita no CNPJ 04.932.093/0001-43, situada na Rua Coronel Brito Filho nº 389, Bairro Fátima, Cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37554-178.

Contratada Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº. 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados.

| ITEM | | | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | SILURB | - | SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MECANIZADA DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E LOGRADOUROS PÚBLICOS TABELA SILURB 2018 | EQUIPE/MÊS | 4,00 |
| 1.2 | SETOP | I00-TAP-010 | TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A H=2,5 M(PADRÃO DEOP MG- COM REMOÇÃO) | M | 13654,00 |
| 1.3 | SETOP | II0-TAP-026 | TAPUME COM TELA DE POLIETILENO | M | 5435,00 |
| 2 | TERRAPLENAGEM E FUNDAÇÃO | | | | |
| 2.1 | COMPOSIÇÃO | 1 | PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA | M³ | 50037,00 |
| 2.2 | COMPOSIÇÃO | 2 | LERA DE CONTENÇÃO EM ATERRO E OU CORTE | M | 1021,00 |
| 2.3 | SETOP | SON-SPT-010 | SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M) | M | 986,37 |
| 2.4 | SETOP | RO-40151 | ESCAVAÇÃO,CARGA,DESCARGA,ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO,DISTÂNCIAMÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M | M³ | 126897,00 |
| 2.5 | SETOP | RO-40249 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL | M³ | 45635,00 |
| 2.6 | SETOP | RO-40253 | COMPACTAÇÃO DEATERRO A 100% PROCTOR INTERNORMAL (150%PROCTOR NORMAL) | M³ | 23564,00 |
| 2.7 | SINAPI | COMPOSIÇÃO | BASE DE SOLO – BRITA (85/15), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M³ | 2794,36 |
| 2.8 | SETOP | FUN-PRE-015 | ESTACAPRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D=230 MM/551 | M | 4685,30 |
| 2.9 | SETOP | FUN-HEL-015 | EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA D=500MM, EXCETO CONCRETO | M | 8569,20 |
| 2.10 | SETOP | - | EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO COLUNAS DE BRITA, POR MÉTODO VIBRATÓRIO, EXCETO FORNECIMENTO DE BRITA | M | 103263,00 |
| 2.11 | SUDECAP | 19.25.02 | DRENO TIPO B MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO POROSO D= 15 CM, L=50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA | M | 2895,00 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
417032

AMESP
FLS.: 0493
Assinatura

C C R Construtora Camargo & Ribeiro Ltda

Rua Coronel Brito Filho, nº 389 – Bairro Fátima
CNPJ – 04932093/0001-43
Tel: 3423-8405 / 99981-2426 Pouso Alegre, MG
construtoracamargoeribeiro.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2.12 | SINAPI | 93952 | EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016 (SOLO GRAMPEADO) | M | 659,00 |
| 2.13 | SINAPI | 93953 | EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016 (SOLO GRAMPEADO) | M | 987,00 |
| 2.14 | SICRO | TER-REA-010 | REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA | M³ | 3158,93 |
| 2.15 | SICRO | M0131 | TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 375 mm | M | 458,00 |
| 2.16 | SICRO | M0132 | TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 450 mm | M | 497,00 |
| 2.17 | SUDECAP | 19.03.04 | TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12 DN 600 | M | 689,00 |
| 2.18 | SUDECAP | 19.03.05 | TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12 DN 750 | M | 931,00 |
| 2.19 | SINAPI | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M² | 1549,00 |
| 2.20 | SINAPI | 36178 | PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL E ALERTA 40X40X2,5 CM | UNID | 18123,00 |

A obra executada foi serviços de terraplenagem, drenagem, sondagem e fundação, na Rodovia Presidente Tancredo Neves sem número, KM 1921 lote 14, 15 e 16, no bairro Tanquinho em São Sebastião da Bela Vista MG. Os serviços se iniciaram no dia 04/03/2019 e se encerraram no dia 19/07/2019.

Pouso Alegre 21/07/2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
417033

Construtora Camargo Ribeiro Eireli

Ronaldo Camargo Ribeiro

Sócio Diretor

CPF nº 772.807.506-30

04.932.093/0001-43
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI
Rua Coronel Brito Filho, 389
Bairro de Fátima — CEP 37554-178
POUSO ALEGRE — MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 0494
Assinatura
Página 1

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420200003310**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14202000000005900725 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 2/3/2020 Baixada em: 28/5/2020
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18025940000109
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: ITAJUBÁ UF: MG CEP: 37500-279
Contrato: celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 7852138,93 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Nº:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS RUAS
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: ITAJUBÁ UF: MG CEP: 37500-001
Data Início: 18/2/2020 Conclusão efetiva: 28/5/2020 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código: CPF/CNPJ: 18025940000109
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO REDE PLUVIAL , Quantidade 1528,13 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) CONTENCOES DE ENCOSTAS , Quantidade 259,00 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES ACESSIBILIDADE , Quantidade 2376,48 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 84811,59 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 7054,03 , Unidade m².

Observações
EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E GABIONAMENTO DOS LOTES A E B DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SEMOB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0460158 a 0460158, o documento contendo 7 (sete), acessível pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200003310/2020**
**03/07/2020 , 14:32:01**
**1420200003310**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

AMESP
FLS.: 0495
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ MG

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ MG, estabelecida na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Itajubá - MG, CEP 37.500-279, inscrita no CNPJ/MF 18.025.940/0001-09.

Contratada: Do outro,DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº.26.614.327/0001-47, com sede naEstrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através da ART nº5900725.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Confiança
483150

AMESP
FLS.: 0496
Assinatura

| LOTE A | | | |
|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
| 1.0 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 9,00 |
| 1.1.2 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M² | 445,95 |
| 1.1.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016 | M³XKM | 111,49 |
| 1.1.4 | RETIRADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO | M | 717,37 |
| 1.2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 1.2.1 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR D ESTEIRAS 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13 T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M³ | 350,00 |
| 1.2.2 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | M² | 24848,65 |
| 1.2.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016 | M³XKM | 2187,50 |
| 1.3 | BASE PARA PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.3.1 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017 | M³ | 2832,90 |
| 1.3.2 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE DE SOLO BRITA NA PROPORÇÃO (85/15) - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017 | M³ | 5665,80 |
| 1.3.3 | TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA | M³XKM | 42493,45 |
| 1.3.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016 | M³XKM | 110483,10 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463151

AMESP
FLS. 0497
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1.4** | **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** | | |
| 1.4.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C | M² | 7863,54 |
| 1.4.2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,00 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017. | M³ | 314,54 |
| 1.4.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 22017,92 |
| **2.0** | **RECAPEAMENTO** | | |
| **2.1** | **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO** | | |
| 2.1.1 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C | M² | 11209,59 |
| 2.1.2 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,00 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017. | M³ | 448,38 |
| 2.1.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 31386,89 |
| **3.0** | **DRENAGEM** | | |
| **3.1** | **DRENAGEM SUPERFICIAL** | | |
| 3.1.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016 | M | 7,45 |
| **3.2** | **MICRODRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL** | | |
| 3.2.1 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR RECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³/111HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 01/2015 | M³ | 152,00 |
| 3.2.2 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR RECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³/111HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 01/2016 | M³ | 2615,05 |
| 3.2.3 | TRANSPORTE DE ESCORAMENTO DE VALAS POR BLINDAGEM | KM | 470,00 |
| 3.2.4 | ESCORAMENTO DE VALAS POR BLINDAGEM 4,8X3,0 M ESTRONCAS DE 2,0 M | EQUIP*MÊS | 13,50 |
| 3.2.5 | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO | M³ | 65,66 |
| 3.2.6 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 06/2016 | M³ | 65,66 |
| 3.2.7 | AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30 KG PEDRA DE MÃO H= 30 CM | M² | 656,63 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463152

AMESP
FLS.: 0498
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.2.8 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 300 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015 | M | 180,39 |
| 3.2.9 | BDCC - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO PARA ATERRO DE ALTURA DE ATÉ 5,00 METROS, 2,00 X 2,00, PADRÃO D3R/MG, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIA | M | 5,80 |
| 3.2.10 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1200 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2016 | M | 449,59 |
| 3.2.11 | POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80 CM(LARGXCOMPXALT), PARA REDES DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINÉ | UNIDADE | 8,00 |
| 3.2.12 | CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,3X1X1,2 AF 05/2018 | UNIDADE | 6,00 |
| 3.2.14 | CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M AF 05/2018 | M | 8,58 |
| 3.2.15 | ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM | UNIDADE | 8,00 |
| 3.2.16 | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³/POTÊNCIA 111 HP), LARGUR DE 1,5 A 2,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM SOLO ARGILOSO - ARENOSO AF 05/2016 | M³ | 1444,86 |
| 3.2.17 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³/POTÊNCIA 111 HP), LARGUR DE 1,5 A 2,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA AF 04/2016 | M³ | 65,65 |
| 3.2.18 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2018 | M³XKM | 56367,49 |
| 3.2.19 | TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA | M³XKM | 984,86 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463153

AMESP
FLS. 0499
Assinatura

| LOTE B | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
| 1.0 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 9,00 |
| 1.1.2 | SINAPI | 92970 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M² | 1.833,49 |
| 1.1.3 | SINAPI | 95876 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016 | M³XKM | 366,71 |
| 1.1.4 | COMPOSIÇÃO | 001 | RETIEADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO | M | 2.096,80 |
| 1.1.5 | SINAPI | 98524 | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018 | M² | 445,44 |
| 1.2 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 7415/001 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR D ESTEIRAS 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13 T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP | M³ | 487,39 |
| 1.2.2 | SINAPI | 72961 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | M² | 8484,29 |
| 1.2.3 | SINAPI | 95876 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016 | M³XKM | 11530,48 |
| 1.3 | | | BASE PARA PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.3.1 | SINAPI | 96396 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017 | M³ | 843,98 |
| 1.3.2 | SINAPI | 96400 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017 | M³ | 641,45 |
| 1.3.3 | SINAPI | 83356 | TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA | M³XKM | 202,53 |
| 1.3.4 | SINAPI | 95876 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016 | M³XKM | 12659,70 |
| 1.4 | | | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | |
| 1.4.1 | SINAPI | 72943 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C | M² | 8147,26 |
| 1.4.2 | SINAPI | 95993 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,00 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017. | M² | 325,94 |
| 1.4.3 | SINAPI | 95303 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 22812,19 |
| 2.0 | | | RECAPEAMENTO | | |
| 2.1 | | | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO | | |
| 2.1.1 | SINAPI | 72943 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C | M² | 23251,42 |
| 2.1.2 | SINAPI | 95993 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,00 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017. | M² | 930,04 |
| 2.1.3 | SINAPI | 95303 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 65103,98 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463154

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279
Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br
Fala Cidadão 0800 035 1788

AMESP
FLS.: 0500
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.0 | | | DRENAGEM | | |
| 3.1 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | |
| 3.1.1 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016 | M | 44,50 |
| 3.1.2 | SINAPI | 94287 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF 06/2016 | M | 1576,65 |
| 3.1.3 | COMPOSIÇÃO | 2 | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 4 CM ALTURA | M | 5125,53 |
| 3.2 | | | MICRODRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL | | |
| 3.2.1 | SINAPI | 90085 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR RECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³/111HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 01/2015 | M³ | 1064,96 |
| 3.2.2 | COTAÇÃO | 002 | ESCORAMENTO DE VALAS POR BLINDAGEM 4,8X3,0 M ESTRONCAS DE 2,0 M | EQUIP*MÊS | 1,00 |
| 3.2.3 | SINAPI | 6454 | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO | M³ | 25,97 |
| 3.2.4 | SINAPI | 94116 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 06/2016 | M³ | 25,97 |
| 3.2.5 | SINAPI | 74078/001 | AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30 KG PEDRA DE MÃO H= 30 CM | M² | 343,45 |
| 3.2.7 | SINAPI | 92816 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1200 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2016 | M | 173,19 |
| 3.2.8 | COMPOSIÇÃO | 008 | CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,3X1X1,2 AF 05/2018 | UNIDADE | 0,00 |
| 3.2.9 | SINAPI | 83716 | GRELHA FF 30X90 CM, 135 KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 FORNECIMENTO E INSTAlação | UNIDADE | 0,00 |
| 3.2.10 | SINAPI | 74224/1 | POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80 CM(LARGXCOMPXALT), PARA REDES DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINÉ | UNIDADE | 5,00 |
| 3.2.11 | SINAPI | 98050 | CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M AF 05/2018 | M | 5,00 |
| 3.2.14 | SINAPI | 93362 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³/POTÊNCIA 111 HP), LARGUR DE 1,5 A 2,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA AF 04/2016 | M³ | 756,52 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
483155

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279
Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br
Fale Cidadão 0800 035 1788

AMESP
FLS.: 0501
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.2.15 | SINAPI | 95876 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2018 | M³XKM | 8188,75 |
| 3.2.16 | SINAPI | 83356 | TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA | M³XKM | 431,17 |

A obra executada está sendo a pavimentação e qualificação viária de vias públicas na cidade de Itajubá MG, sendo o Lote A composto pelas vias:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463156

Rua Almiro Gomes de Lima;

Avenida Doutor Antônio Braga Filho;

Avenida Capitão Chaves e Isaura Carneiro;

Rua José Theófilo.

O Lote B é composto pelas vias:

Rua Joaquim Severino de Paiva;

Rua Frutuoso Ramos de Lima;

Rua Miminda Viana;

Rua Laurinha Pinto;

Rua Vicente Sales Dias;

Rua Coronel ventinho Ribeiro;

Avenida José de Souza Nogueira;

Rua Antônio de Souza Camargo.

Os serviços se iniciaram no dia 18/02/2020.

Itajubá 28/05/2020

Francisco Donizeti Siqueira

Engenheiro Fiscal de Obras

CREA 60156/D

CPF 450.323.356-49

AMESP
FLS.: 0502
Página 1/1
Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420200003312**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201900000005100366 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 7/3/2019 Baixada em: 25/3/2020
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Contratante: MEL - LOTEAMENTO COLINA DAS PALMEIRAS HOLDING EIRELI CPF/CNPJ: 30460784000100
Logradouro: AVENIDA SINHA MOREIRA Nº: 250
Complemento: SALA 290 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540-000
Contrato: celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 3689448,31 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Nº:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EMBAIXADOR BILAC PINTO
Complemento: Bairro: BOA VISTA 2
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540-000
Data início: 22/11/2018 Conclusão efetiva: 25/3/2020 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: MEL - LOTEAMENTO COLINA DAS PALMEIRAS HOLDING EIRELI CPF/CNPJ: 30460784000100
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 269,41 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 313752,75 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO URBANISMO LOTEAMENTO , Quantidade 342,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 2213,60 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 216,00 , Unidade m²

Observações

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM NO LOTEAMENTO COLINA DAS PALMEIRAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO NO ACESSO DO LOTEAMENTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 463148 a 463148, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo consultante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200003312/2020**
**03/07/2020 , 14:46:57**
**1420200003312**

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Mohallem Engenharia Ltda

AMESP FLS.: 0503 Assinatura

463148

LOTEAMENTO COLINA DAS PALMEIRAS
CNPJ: 30.460.784/0001-00

Santa Rita do Sapucaí 26 de Março de 2020

A MEL – Loteamento Colina das Palmeiras Holding Eireli, inscrito no CNPJ 30.460.784/0001-00, SITUADA NA Avenida Sinha Moreira nº 250, sala 290, Centro em Santa Rita do Sapucaí MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

**TERRAPLENAGEM**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | |
| 1.1 | Limpeza de terreno, profundidade ate 15 cm | m² | 145.230,00 |
| 1.2 | Escavação, carga e transportes de material de 01° categoria, DTM de 220 a 400m | m³ | 100.236,45 |
| 1.3 | Escavação, carga e transportes de material de 01° categoria (empréstimo), DMT=600m | m³ | 101.324,32 |
| 1.4 | Compactação de aterro a 95% Proctor Normal (com controle tecnológico) | M³ | 159.587,45 |
| | | | |

As obras de **execução de terraplenagem no Loteamento Colina das Palmeiras na Avenida Embaixador Bilac Pinto sem número no Bairro Boa Vista 02 EM Santa Rita do Sapucaí – MG,** iniciaram no dia 22/11/2018 e foram finalizadas no dia 25/03/2020.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Nakle Mohalem
CPF: 005.876.266-31
Sócio Proprietário

*Avenida Sinha Moreira, nº 250, sala 290*
*Bairro: Bairro Centro Santa Rita do Sapucaí – MG*
*CEP: 37.540-000*

AMESP
FLS: 0504
Página nº
Assinatura

**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-MG**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420200004818**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201900000005526952 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 10/8/2020
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CPF/CNPJ: 17935370000113
Logradouro: PRAÇA ERASMO CABRAL Nº: 334
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA UF: MG CEP: 37567-000
Contrato: 0108/2019 celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005503204
Valor do contrato: R$ 720957,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Nº
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA UF: MG CEP: 37567-000
Data Início: 6/8/2019 Conclusão efetiva: 10/8/2020 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CPF/CNPJ: 17935370000113
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 534,30 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 5882,31 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 455,74 , Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO, BASE E CAMADA ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO) EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 187/2019 E TP 002/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0480355 a 0480357, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004818/2020**
**02/09/2020 , 08:31:57**
**1420200004818**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

480355

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, inscrita no CNPJ nº 17.935.370/0001-13 situada na Praça Erasmo Cabral nº 334 , Bairro Centro em São Sebastião da Bela Vista - MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30 engenheiro civil, registro no CREA 186678/D – MG realizou os serviços descritos abaixo de acordo com o processo licitatório 187/2019. Tomada de preço 002/2019.

AMESP FLS: 0505 Assinatura

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **1.0** | | **PLACA DE OBRA** | | |
| 1.1 | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 X 1,25m) | 2,50 | m2 |
| **2.0** | | **EXECUÇÃO DE SUB LEITO** | | |
| 2.1 | 72961 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | 5.882,31 | m2 |
| **3.0** | | **EXECUÇÃO DE BASE** | | |
| 3.1 | 96378 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO AF_09/2017 | 882,35 | m3 |
| 3.2 | 4748 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | 882,35 | m³ |
| 3.3 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 | 38.823,40 | m3xkm |
| **4.0** | | **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ** | | |
| 4.1 | 96401 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_09/2017 | 5.123,85 | m2 |
| 4.2 | 72942 | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C | 5.123,85 | m2 |
| 4.3 | 93176 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTANCIAS MEDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM AF_02/2016 (IMPRIMAÇÃO + PINTURA DE LIGAÇÃO) | 2.491,22 | TXKM |
| 4.4 | 95990 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017 | 153,72 | m3 |
| | 95303 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | 9.596,74 | m3xkm |
| **5.0** | | **EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA** | | |
| 5.1 | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016 | 1.627,64 | m |
| 5.2 | 94269 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | 1.627,64 | m |

CONFERE COM O ORIGINAL Raianne Rainha CREA-MG

Regis Aranha de Melo Silva
Engenheiro Civil
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
480356
AMESP
FLS.: 0506
Assinatura

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **6.0** | | **EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA** | | |
| 6.1 | TER-ESC-060 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M | 764,52 | m3 |
| 6.2 | TER-API-010 | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA | 436,87 | m2 |
| 6.3 | DRE-TUB-065 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM | 220,00 | m |
| 6.4 | DRE-TUB-075 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM | 314,30 | m |
| 6.5 | TER-REA-010 | REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA | 648,01 | m3 |
| 6.6 | DRE-BOC-010 | BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | 20,00 | UNID. |
| 6.7 | DRE-POÇ-035 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | 8,00 | UNID. |
| 6.8 | DRE-CHA-005 | CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO A, EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO E = 20 CM REVESTIDA | 3,20 | m |
| 6.9 | DRE-TAM-005 | TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA 1:3 | 8,00 | UNID. |
| **7.0** | | **EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL** | | |
| 7.1 | 72947 | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (FAIXA AMARELA, BRANCA E TRAVESSIAS) | 455,74 | m2 |
| 7.2 | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | 3,00 | m2 |
| 7.3 | 21015 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM ( 3"), E = 3,35 MM, "7,32" KG/M (NBR 5580) | 30,00 | m |
| **8.0** | | **EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS** | | |
| 8.1 | 73916/2 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | 8,00 | UNID. |
| 8.2 | 21015 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM ( 3"), E = 3,35 MM, "7,32" KG/M (NBR 5580) | 24,00 | m |
| **9.0** | | **EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE** | | |
| 9.1 | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | 157,16 | m3 |
| 9.2 | 38135 | LADRILHO HIDRAULICO, "20 X 20" CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO | 33,60 | m2 |

As obras de execução de pavimentação, drenagem e sinalização foram executadas em diversas vias do Loteamento Vitoca em São Sebastião da Bela Vista - MG, iniciaram 13 de fevereiro de 2020 e se encerraram no dia 10/08/2020.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os

Régis Atalida de Melo Silva
Engenheiro Civil
CREA 199.555/D - MG

CONFERE COM O ORIGINAL
Rafaela
CREA-MG

AMESP
FLS.: 0507
9
Assinatura

serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desabonará-lo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
480357

São Sebastião da Bela Vista 15 de agosto de 2020

Régis Ataliba de Melo Silva
Engenheiro Civil
CREA 199.555/D - MG

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista

Régis Ataliba de Melo Silva

Engenheiro fiscal

CREA Nº 199.555/ MG

CONFERE COM O ORIGINAL
Rafaela
CREA-MG

AMESP
FLS: 0508
Página nº
9
Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420200004819**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005714582.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 5/12/2019..... Baixada em: 31/7/2020.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121
Logradouro: RUA CARIJÓS..... Nº: 45....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 11995000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Data Início: 28/11/2019 Conclusão efetiva: 31/7/2020. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 20625,00 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 1000,00 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 150000,00 , Unidade m².....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA COMSUB BASE E BASE DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE MG.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0480359 a 0480360, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004819/2020**
**02/09/2020 , 09:01:56**
**1420200004819**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Pouso Alegre 02 de agosto de 2020

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001- 21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo Administrativo nº 210/2019, Pregão Presencial nº 108/2019, cujo objeto é **"Execução de empresa para execução de recomposição e manutenção asfáltica com sub base e base de vias do município de Pouso Alegre MG".**

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | SERVIÇOS | UNID. | QUANT. A EXECUTAR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, FRESAGEM E TRANSPORTE** | | |
| 1.1 | 83336 | SINAPI - JUL/19 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA , COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA | M3 | 7.219,81 |
| 1.2 | DEM-PIS-070 | SETOP - ABR/19 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO | M2 | 8.470,31 |
| 1.3 | 20.20.01 | SUDECAP - ABR/19 | FRESAGEM ATÉ 5,0 CM | M2 | 130.778,05 |
| 1.4 | 20.20.02 | SUDECAP - ABR/19 | FRESAGEM DE 5 A 10 CM | M2 | 3.910,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.5 | 02.12.01 | SUDECAP - ABR/19 | CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO | M | 1.589,44 |
| 1.6 | 74010/001 | SINAPI - JUL/19 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | M3 | 15.656,96 |
| 1.7 | 97914 | SINAPI - JUL/19 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM | M3XKM | 254.641,78 |
| 2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | OBR-VIA-135 | SETOP - ABR/19 | REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL) | M3 | 1.612,56 |
| 2.2 | 96399 | SINAPI - JUL/19 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M3 | 2.188,14 |
| 2.3 | 96396 | SINAPI - JUL/19 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M3 | 3.454,68 |
| 2.4 | OBR-VIA-160 | SETOP - ABR/19 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 8.470,31 |
| 2.5 | 96402 | SINAPI - JUL/19 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017 | M2 | 274.352,38 |
| 2.6 | 20.13.11 | SUDECAP - ABR/19 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - INCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRA | TON. | 12.291,60 |
| 2.7 | 20.13.05 | SUDECAP - ABR/19 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ, CAMADA DE ROLAMENTO, FAIXA C, COM CAP 50/70 - INCLUSIVE TRANSPORTE PARA OBRA | TON. | 19.271,20 |

As obras de recomposição e manutenção asfáltica foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 28/11/2019 e encerraram no dia 31/07/2020.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Rodrigo Teixeira de Oliveira

CREA nº: 5062990258

Gerente de Infraestrutura e Obras

AMESP
FLS.: 0512
Página 1/1
Assinatura

**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420200004822**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14202000000006242235.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: ..... Baixada em: 17/8/2020.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA..... CPF/CNPJ: 18712133000156
Logradouro: PRAÇA SANTA ISABEL..... Nº: 18....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: HELIODORA..... UF: MG..... CEP: 37484-000
Contrato: 134/2020..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14202000000006017133
Valor do contrato: R$ 641876,40..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: HELIODORA..... UF: MG..... CEP: 37484-000
Data início: 18/5/2020. Conclusão efetiva: 17/8/2020. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA..... CPF/CNPJ: 18712133000156
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 11348,45 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 84,59 , Unidade m².....
.....
.....
.....
.....

Observações
EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS VIAS DE DIVERSOS BAIRROS DE HELIODORA MG.....
.....
.....

Informações Complementares
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0480361 a 0480362, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004822/2020**
**02/09/2020 , 09:31:55**
**1420200004822**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

A Prefeitura Municipal de Heliodora MG, inscrita no CNPJ nº 18.712.133/0001-56, situada a Praça Santa Isabel nº 18 , Bairro Centro em Heliodora - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 101/2020 Tomada de Preço nº 01/2020 e contrato nº 134/2020 cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS URBANAS"

LOTE A

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | | | RECAPEAMENTO ASFALTICO | | |
| 1.1 | | | RECAPEAMENTO ASFALTICO | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 2,50 |
| 1.2 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 72942 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C | M² | 9101,65 |
| 1.2.2 | SINAPI | 95990 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 3,0 CM. EXCLUSIVE TRANSPORTEAF 03/2017 | M² | 273,05 |
| 1.2.3 | SINAPI | 93594 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM LEITO NATURAL, (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018 | TXKM | 36632,39 |
| 1.3 | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | |
| 1.3.1 | SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO N 16 COM PINTURA REFLETIVA | M² | 5,26 |
| 1.3.2 | SINAPI | 72947 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M² | 51,61 |
| 1.3.3 | SINAPI | 92341 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | M | 33,80 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
480361

Lisandra Ferreira Nunes
Arquiteta e Urbanista
CAU/MG: A 131338-0

AMESP
FLS.: 0514
Assinatura

## LOTE B

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | | | RECAPEAMENTO ASFALTICO | | |
| 1.1 | | | RECAPEAMENTO ASFALTICO | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 2,50 |
| 1.2 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 72942 | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C | M² | 4924,52 |
| 1.2.2 | SINAPI | 95990 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 3,0 CM, EXCLUSIVE TRANSPORTEAF 03/2017 | M² | 147,91 |
| 1.2.3 | SINAPI | 93594 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM LEITO NATURAL, (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018 | TXKM | 19843,59 |
| 1.3 | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | |
| 1.3.1 | SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO N 16 COM PINTURA REFLETIVA | M² | 4,88 |
| 1.3.2 | SINAPI | 72947 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M² | 84,59 |
| 1.3.3 | SINAPI | 92341 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | M | 36,40 |

Os serviço executado foi o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do municipio de Heliodora:
Lote A: Rua Claudio Manoel da Costa, Rua da Liberdade, Rua Julio Dias Chaves, Rua João Nepomuceno Cabral Neto e parte da Rua Amaral Gurgel.
Lote B: Rua José Vieira de Souza, Rua Domingos Vieira e parete da Rua Amaral Gurgel.

Os serviços se iniciaram no dia 18/05/2020 e foram encerrados no dia 17/08/2020.

Heliodora 21 de agosto de 2020.

Alex Leopoldino de Lima
Cpf: 738.984.496-53
Prefeito

Lisandra Ferreira Nunes
CAU/MG: A131338-0
Arquiteta Urbanista

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
480362

Lisandra Ferreira Nunes
Arquiteta e Urbanista
CAU/MG: A131338-0

AMESP
FLS.: 0515
Página 1/1 Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
**1420200001153**
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004828277 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 17/10/2018 Baixada em: 12/7/2019
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA CPF/CNPJ: 18712133000156
Logradouro: PRAÇA SANTA ISABEL Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: HELIODORA UF: MG CEP: 37484-000
Contrato: 178/2018 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 251292,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: HELIODORA UF: MG CEP: 37484-000
Data Início: 27/8/2018 Conclusão efetiva: 12/7/2019 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA CPF/CNPJ: 18712133000156
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 15,72 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO , Quantidade 3035,90 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 3,12 , Unidade m²

Observações
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0447653 a 0447654, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200001153/2020**
**10/03/2020 , 09:16:55**
**1420200001153**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
447663
AMESP 0516
Assinatura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA MG

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HELIODORA MG, estabelecida na Praça Santa Isabel nº18 Centro, Heliodora – MG, CEP 37.484.000, inscrita no CNPJ/MF 18.712.133/0001-56.

Contratada: Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº. 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados.

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | OBRAS VIÁRIAS | | | | |
| 1.1 | PAVIMENTAÇÃO | | | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 72961 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M² | 3334,40 |
| 1.1.2 | SINAPI | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M² | 3035,90 |
| 1.1.3 | SINAPI | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016 | M³XKM | 12191,57 |
| 1.2 | MEIO FIO E SARJETA | | | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 94267 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 902,50 |
| 1.2.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016 | M | 27,00 |
| 1.2.3 | SINAPI | 94282 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 33,00 |
| 1.3 | CALÇADAS E RAMPAS | | | | |
| 1.3.1 | SINAPI | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M² | 67,58 |
| 1.3.2 | SINAPI | 38135 | LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO | M² | 18,72 |

447654 FLS.: 0517 Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.4 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | |
| 1.4.1 | SINAPI | 73916/2 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM | UNID. | 1,00 |
| 1.4.2 | COMPOSIÇÃO | 001 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI REFLETIVA | M² | 5,74 |
| 1.5 | PLACA DE OBRA | | | | |
| 1.5.1 | SINAPI | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 2,50 |
| 1.6 | DRENAGEM | | | | |
| 1.6.1 | SINAPI | 90105 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M³ | 12,53 |
| 1.6.2 | SINAPI | 93378 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M³ | 8,81 |
| 1.6.3 | SINAPI | 92210 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | M | 15,72 |
| 1.6.4 | SINAPI | 83659 | BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO | UNID. | 2,00 |

A obra executada foi a Execução de pavimentação em blocos em diversas vias do município de Heliodora MG. Os serviços se iniciaram no dia 27/08/2018 e se encerraram no dia 12/07/2019.

Heliodora, 15/07/2019

**Alex Leopoldino de Lima**

**Prefeito**

**CPF nº 738.984.496-53**

AMESP
FLS.: 0518
Página 09
Assinatura

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1420200006306**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....

Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

.....

.....

Número ART: 14202000000006303163 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em: 24/9/2020

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....

.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.

Logradouro: RUA CARIJÓS..... Nº: 45....

Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....

Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050

Contrato: 234/2020..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R$ 4062703,86..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RUA ANTÔNIO SCODELER..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: FAISQUEIRA.....

Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37555-100

Início: 1/10/2020. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 2306,41 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 12921,67 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 8213,52 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 36549,96 , Unidade m².....

.....

.....

.....

Observações

EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA ANTÔNIO SCODELER.....

.....

.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0494283 a 0494285, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200006306/2020**

**10/11/2020 , 11:46:58**

**1420200006306**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Pouso Alegre 03 de Novembro de 2020

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001- 21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo Administrativo nº 143/2020, Concorrência Pública nº 05/2020, cujo objeto é **"Contratação de empresa para realizar serviços de requalificação viária da Avenida Antônio Scodeller "**.

| ITEM | DESCRIÇÃO | ITEM | REFERÊNCIA | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DA OBRA** | | | | |
| A | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 x 2,00 M) | ED-50154 | SETOP | U | 1,00 |
| B | CONTAINER (6,00 X 2,50 X 2,60) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO | ED-50155 | SETOP | UDS | 1,00 |
| C | CONTAINER (6,00 X 2,50 X 2,60) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) SANITÁRIOS, UM (1) LAVATÓRIO E UM (1) MICTÓRIO COMPLETO | ED-50142 | SETOP | UDS | 1,00 |
| D | CONTAINER (6,00 X 2,50 X 2,60) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO | ED-50149 | SETOP | UDS | 1,00 |
| E | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO (DISPONIBILIDADE MENSAL) | ED-50150 | SETOP | UN | 3,00 |
| F | CONE EM PVC H = 0,75 CM | ED-50158 | SETOP | M | 18,00 |
| G | FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M | ED-50087 | SETOP | M | 2.000,00 |
| H | LIGAÇÃO DE AGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20 (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA | ED-50153 | SETOP | UN | 1,00 |
| I | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PADRÃO PROVISÓRIO - 100A | ED-50151 | SETOP | U | 1,00 |
| J | BANHEIRO QUÍMICO (120 X 120 X 230) EM COM MANUTENÇÃO | ED-50155 | SETOP | UDS | 1,00 |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
494283

Paulo A. Lemes
Engenheiro Civil
CREA-MG 191154/D
SECRETARIA DE OBRAS

FLS. 0520

Assinatura

## IMPLANTAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | ITEM | REFERÊNCIA | UNID | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | |
| 1.1 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - INCLUSIVE TRANSPORTE. AF_12/2017 | 95995 | SINAPI | M2 | 3.240,00 |
| 1.2 | REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE | RO-74221 | SETOP | M3 | 587,70 |
| 2 | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | | | |
| 2.1 | ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA ACERTO DE TALUDES EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA | 93358 | SINAPI | M3 | 1.464,00 |
| 2.2 | CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (EXCETO SOLO) MECÂNICA | CO-81132 | SETOP | M3 | 2.196,00 |
| 2.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | 95876 | SINAPI | M3XKM | 2.196,00 |
| 3 | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | |
| 3.1.2 | PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | RO-81119 | SETOP | M2 | 6.970,68 |
| 3.1.3 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 30,01 KM | RO-81876 | SETOP | TXKM | 697,10 |
| 3.1.5 | DEFLEXÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA | CO-7601 | SETOP | M3 | 329,98 |
| 3.1.6 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 10,01 KM (VOLUME COMPACTADO) | RO-14061 | SETOP | M3XKM | 1.649,82 |
| 5 | **DRENAGEM** | | | | |
| 5.1 | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | | | |
| 5.1.1 | **ABERTURA DE VALAS** | | | | |
| 5.1.1.2 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL: 1,50 M < H <= 3,00 M | SO-81132 | SETOP | M3 | 1.672,27 |
| 5.1.2 | **ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTAÇÃO** | | | | |
| 5.1.2.2 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | 93380 | SINAPI | M3 | 73,05 |
| 5.1.4 | **CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS** | | | | |
| 5.1.4.1 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | 95877 | SINAPI | M3XKM | 1.559,40 |
| 5.2 | **ESCORAMENTO** | | | | |
| 5.2.1 | **ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALA** | | | | |
| 5.2.1.1 | ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | RO-81147 | SETOP | M2 | 2.091,97 |
| 5.2.1.2 | ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL "DC 8" | 83775 | SINAPI | M2 | 853,68 |
| 5.2.1.3 | ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE MADEIRA | CO-61102 | SETOP | M2 | 906,01 |
| 5.3 | **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS** | | | | |
| 5.3.1 | **LASTRO/FUNDAÇÕES DIVERSAS** | | | | |
| 5.3.1.1 | ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) | RO-80225 | SETOP | M3 | 492,90 |
| 5.3.1.2 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | 94962 | SINAPI | M3 | 117,79 |
| 5.3.1.3 | DRENO PROFUNDO DE AREIA (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCETO TRANSPORTE DOS AGREGADOS) | RO-80068 | SETOP | M3 | 366,02 |
| 5.3.1.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | 95877 | SINAPI | M3XKM | 3.144,98 |
| 5.4 | **ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS** | | | | |
| 5.4.1 | **FORNEC. C/OU ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA / PEAD** | | | | |
| 5.4.1.1 | TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 900 mm | SICRO | SICRO | M | 559,82 |
| 5.4.1.2 | TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.000 mm | SICRO | SICRO | M | 159,44 |
| 5.4.1.3 | TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 mm | SICRO | SICRO | M | 110,44 |
| 5.4.1.4 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2016 | 93970 | SINAPI | M | 438,41 |
| 5.4.1.5 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2016 | 93980 | SINAPI | M | 158,55 |



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

494284

Paulo A. Lemes
Engenheiro Civil
CREA-MG: 191154/D
SECRETARIA DE OBRAS

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.8.1.10 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016 | 94900 | SINAPI | M | | |
| 5.4.1.11 | ADENSAMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO) | CD-49790 | SETOP | M3 | | 64,89 |
| 5.5 | DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO/POÇOS DE VISITA/CAIXAS E DISSIPADORES | | | | | |
| 5.5.1 | POÇOS DE VISITA/ BOCAS DE LOBO/ CX. DE PASSAGEM/ CX. DIVERSAS/ ALA SIMPLES | | | | | |
| 5.5.1.1 | ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORVANTE | 73891/1 | SINAPI - JUNHO 2013 | H | | 64,15 |

As obras de requalificação viária está sendo executada na Avenida Antônio Scodeller no Bairro Faisqueira no município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 01/10/2020.

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

*Paulo A. Lemes*
Engenheiro Civil
CREA-MG: 191154/D
SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Alexandre Lemes

CREA nº: 191154/D

Fiscal de Obras

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
494285

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2758104/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP FLS.: 0522 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **14202000000005996788** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 21/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA** CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**
Endereço do contratante: Praça ANTÔNIO MEGALE Nº: 86
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Contrato: 004/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 271.491,84 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua CARLOS PEREIRA DE TOLEDO E AV.JOÃO OLIVIO MEGALE Nº:
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CENTRO
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Data de início: 03/05/2020 Conclusão efetiva: 03/07/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CPF/CNPJ: 17.912.023/0001-75

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3802.2 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1015-1192 - SINALIZACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 89.05 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 816.72 metro; **7 - EXECUÇÃO** #998-793 - ACESSIBILIDADE 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 5.53 metro cúbico.

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2758104/2021**
**21/01/2021, 12:11**
**b130x**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b130x

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro, Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0523
Assinatura

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata MG, inscrita no CNPJ nº 17.912.023./0001-75, situada a Praça Antônio Megale nº 86 , Bairro Centro em Borda da Mata - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 280/2019 Concorrência Pública nº 05/2019 e contrato nº 004/2020 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em trecho da Rua Carlos Pereira no Bairro Nossa Senhora de Fátima e recapeamento asfáltico em trecho da Avenida João Olivio Megale no Centro em Borda da Mata MG".

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1 | SINAPI | 72409/1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | m² | 5,00 |
| 1.1.2 | SINAPI | 78472 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive notas de serviço, acompanhamento e greide | m² | 292,20 |
| 1.2 | | | OBRAS VIÁRIAS | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 73943 | Pintura de ligação com RR 1C | m² | 3802,70 |
| 1.2.2 | SINAPI | 72961 | Regularização e compactação do sub leito até 20 cm de espessura | m² | 292,20 |
| 1.2.3 | SINAPI | 72923 | Base de solo-brita (40/60) mistura em usina, compactação 100% do proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte | m³ | 29,22 |
| 1.2.4 | SINAPI | 96401 | Execução de imprimação com asfalto diluído CM 30, AF 09/2017 | m² | 292,20 |
| 1.2.5 | SINAPI | 93177 | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20.000 litros, em rodovia pavimentada, para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 km, AF 02/2016 | txkm | 285,17 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758104/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 2758104/2021
21/01/2021, 12:32
Chave de Impressão: b130x
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0524
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.2.6 | SINAPI | 95993 | Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm, exclusive transporte AF 03/2017 | m² | 152,09 |
| 1.2.7 | SINAPI | 95303 | Transporte com caminhão basculante 10 m³, em massa asfáltica para pavimentação urbana | M³xkm | 7604,50 |
| 1.3 | | | DRENAGEM | | |
| 1.3.1 | SINAPI | 94281 | Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura AF 06/2016 | M | 816,72 |
| 1.3.2 | SINAPI | 94275 | Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm, (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos AF06/2016 | M | 273,31 |
| 1.3.3 | SINAPI | 94990 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito a obra, acabamento convencional, não armado AF 07/2016 | m² | 5,33 |
| 1.4 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 1.4.1 | SINAPI-I | 34723 | Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva | m² | 3,40 |
| 1.4.2 | SINAPI-I | 5050 | Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h= 3 metros, diâmetro interior = 95mm | UN | 5,00 |
| 1.4.3 | SINAPI | 72947 | Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro | m² | 89,05 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758104/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 2758104/2021
21/01/2021, 12:32
Chave de Impressão: b130x
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro, Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0525
Assinatura

Os serviço executado foi a pavimentação asfáltica na Rua Carlos Pereira no Bairro Nossa Senhora de Fátima e recapeamento asfáltico em trecho da Avenida João Olivio Megale no Centro na cidade de Borda da Mata MG.

Os serviços se iniciaram no dia 03/05/2020 e foram encerrados no dia 03/07/2020

Borda da Mata 04 de julho de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

DIRETOR DE OBRAS

CREA SP/D 5069395806

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758104/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 2758104/2021
21/01/2021, 12:32
Chave de Impressão: b130x
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 3 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2757645/2021

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0526 Assinatura

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **14202000000006366692** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 22/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA** CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**
Endereço do contratante: Praça ANTÔNIO MEGALE Nº: 86
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Contrato: 184/2020 Celebrado em: 13/10/2020
Valor do contrato: R$ 101.522,57 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua ADÃO BARBADO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Data de início: 21/10/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CPF/CNPJ: 17.912.023/0001-75

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1078 - CALCAMENTO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 779.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 311.64 metro;

**Observações**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2757645/2021**
**22/01/2021, 15:11**
**Cwbb7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cwbb7

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0527
Assinatura

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata MG, inscrita no CNPJ nº 17.912.023./0001-75, situada a Praça Antônio Megale nº 86 , Bairro Centro em Borda da Mata - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 2413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 184/2020 Concorrência Pública nº 012/2020 e contrato nº 062/2020 cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes na Rua Adão Barabato em Borda da Mata MG"

| ITEM | CÓDIGO SETOP | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT |
|---|---|---|---|---|
| 1.0 | IIO-001 | INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA | | |
| 1.1 | IIO-PLA-008 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 5/40 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20. SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS | U | 1,00 |
| 1.2 | LOC-TOP-010 | LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE 20 A 50 PONTOS | U | 30,00 |
| | MOB-DES-020 | OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00 | % | 0,50% |
| 2.0 | OBR-001 | OBRAS VIÁRIAS – CALÇAMENTO DE RUAS | | |
| 2.1 | OBR-VIA-125 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL) | M² | 873,32 |
| 2.2 | | AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE BASE | M³ | 87,33 |
| 2.3 | OBR-VIA-145 | BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUI TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA | M³ | 87,33 |
| 2.4 | OBR-VIA-435 | DISTÂNCIA | TXKM | 4.803,26 |
| 2.5 | OBR-VIA-215 | EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM. | M² | 779,75 |
| 3.0 | URB-001 | URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES | | |
| 3.1 | DRE-SAR-020 | GUIA DE MEIO-FIO (10X15X22)CM E SARJETA (30X10)CM COM INCLINAÇÃO DE 10%, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, FORMA EM MADEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APLOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 311,64 |
| 3.2 | URB-MFC-005 | GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APLOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - TRAVAMENTO | M | 11,20 |
| 3.3 | URB-PAS-005 | PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA | M² | 326,64 |
| 3.4 | URB-RAM-005 | RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS | U | 5,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757645/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 2757645/2021
25/01/2021, 07:49
Chave de Impressão: Cwbb7
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0528
Assinatura

O serviço executado foi à pavimentação em bloquetes na Rua Adão Barbato na cidade de Borda da Mata MG.

Os serviços se iniciaram no dia 21/10/2020 e foram encerrados no dia 20/11/2020

Borda da Mata 21 de Novembro de 2020.

Barezze Rezende Brandão
CREA/SP - 5069395806
Diretor de Obras

Barezze Rezende Brandão

Diretor de Obras

CREA SP/D 5069395806

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757645/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 2757645/2021
25/01/2021, 07:49
Chave de Impressão: Cwbb7
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2758024/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP FLS.: 0529 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **14201900000005247483** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA** CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**
Endereço do contratante: Praça ANTONIO MEGALE Nº: 86
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Contrato: 042/2019 Celebrado em: 25/04/2019
Valor do contrato: R$ 467.060,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº:
Complemento: Bairro: SANTA RITA
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Data de início: 26/04/2018 Conclusão efetiva: 26/07/2019
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CPF/CNPJ: 17.912.023/0001-75

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 5985.7 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1015-1192 - SINALIZACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 125 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1698.01 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SANTA RITA EM BORDA DA MATA MG.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2758024/2021**
**22/01/2021, 15:39**
**xZ4x6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZ4x6

AMESP
FLS.: 0530
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro, Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata MG, inscrita no CNPJ nº 17.912.023./0001-75, situada a Praça Antônio Megale nº 86 , Bairro Centro em Borda da Mata - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 056/2019 Concorrência Pública nº 01/2019 e contrato nº 042/2019 cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Bairro Santa Rita em Borda da Mata MG

| ITEM | FONTE | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | | | EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | |
| 1.1 | | | INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M² | 3,50 |
| 1.1.2 | SINAPI | 78472 | SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | M² | 5985,70 |
| 1.2 | | | OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS) | | |
| 1.2.1 | SINAPI | 72961 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA | M² | 5985,70 |
| 1.2.2 | SINAPI | 97923 | BASE DE SOLO-BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M³ | 908,57 |
| 1.2.3 | SINAPI | 98401 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF 09/2017 | M² | 5985,70 |
| 1.2.4 | SINAPI | 93177 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM AF 07/2016 | TXKM | 359,14 |
| 1.2.5 | SINAPI | 95995 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM, EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 01/2017 | M² | 239,43 |
| 1.2.6 | SINAPI | 95999 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 11971,50 |
| 1.2.7 | SINAPI | 94723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUA 16 COM PINTURA REFLETIVA | M² | 1,14 |
| 1.2.8 | COMPOSIÇÃO | 001 | POSTE EM TUBO DE AÇO, PESADO, D = 3" (90MM), ALTURA UTIL= 2,50 M, ALTURA TOTAL = 3,20 M | UNIDADE | 9,00 |
| 1.2.9 | SINAPI | 72947 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M² | 118,40 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758024/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 2758024/2021
25/01/2021, 07:50
Chave de impressão: xZ4x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 36 - Centro, Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0531
Assinatura

| 1.3 | | | DRENAGEM | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3.1 | SINAPI | 94281 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM DE BASE X 15 CM DE ALTURA AF 06/2016 | M | 1698,01 |
| 1.3.2 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF06/2016 | M | 1091,06 |
| 1.3.3 | COMPOSIÇÃO | 002 | RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK 25 MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS | UNIDADE | 16,00 |

Os serviço executado foi a pavimentação asfáltica em diversas vias do Bairro Santa Rita na cidade de Borda da Mata MG.

Os serviços se iniciaram no dia 26/04/2019 e foram encerrados no dia 26/07/2019

Borda da Mata 27 de Julho de 2019.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

DIRETOR DE OBRAS

CREA SP/D 5069395806

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758024/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 2758024/2021
25/01/2021, 07:50
Chave de Impressão: xZ4x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2758007/2021

Atividade concluída

FLS.: 0532

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000006194611** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES** CPF/CNPJ: **18.028.829/0001-68**
Endereço do contratante: Rua ENGENHEIRO ALVARES MACIEL Nº: 190
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Inconfidentes UF: MG CEP: 37576000
Contrato: 290/2020 Celebrado em: 03/08/2020
Valor do contrato: R$ 918.750,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Via DIVERSAS VIAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Inconfidentes UF: MG CEP: 37576000
Data de início: 07/08/2020 Conclusão efetiva: 07/11/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES CPF/CNPJ: 18.028.829/0001-68

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 36915.4 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2758007/2021**
**25/01/2021, 14:18**
**43A85**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 43A85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

CPL - PM INCONFIDENTES FOLHA Nº

AMESP FLS.: 0533 Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDATE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal Inconfidentes MG, inscrita no CNPJ nº 18.028.829/0001-68, situada a Rua Engenheiro Alvares Maciel nº 190, Bairro Centro, na cidade de Inconfidentes, estado de Minas Gerais, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual nº 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural, na cidade de São Sebastião da Bela Vista, estado de Minas Gerais, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, portador do CPF nº 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536, de acordo com o processo licitatório nº 135/2020 Pregão Eletrônico nº 045/2020 e contrato nº 290/2020, celebrado em 02/08/2020, Valor do contrato: R$ 918.750,00 (novecentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), realizou os serviços descritos abaixo:

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.1 | IO-PLA-005 SETOP JAN 2020 | EO-50153 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS | UNID | 1,00 |
| 1.2 | SINAPI - ABRIL/20 | 96402 | EXECUÇÃODEIMPRIMAÇÃOLIGANTECOMEMULSÃOASFÁLTICA RR-2C | M² | 36.915,40 |
| 1.3 | SINAPI - ABRIL/20 | 95996 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ),CAMADA DE BINDER,COM ESPESSURA DE 3,0CM- EXCLUSIVE TRANSPORTE | M² | 553,73 |
| 1.4 | SINAPI - ABRIL/20 | 95995 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ),CAMADA DE ROLAMENTO,COM ESPESSURA DE 3,0CM- EXCLUSIVE TRANSPORTE | M² | 553,73 |
| 1.5 | SINAPI - ABRIL/20 | 72846 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | T | 2.657,90 |
| 1.6 | SINAPI - ABRIL/20 | 97915 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA ,DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM) | M³ X KM | 63.125,22 |

Os serviços executados foi o recapeamento asfáltico em diversas ruas de diversos bairros na cidade de Inconfidentes MG.

Os serviços se iniciaram no dia 07/08/2020 e foram encerrados no dia 12/11/2020.

CONFERE COM O ORIGINAL 1419 MATRÍCULA CREA-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758007/2021, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 2758007/2021
26/01/2021, 09:07
Chave de Impressão: 43A85
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 2 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

CPL - PM INCONFIDENTES FOLHA Nº

AMESP FLS.: 0534 Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados.

Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Inconfidentes (MG), 13 de novembro de 2020.

Ricardo Tahan
Engenheiro civil do Município
Engenheiro Fiscal de Obras
CREA: 348.876/D MG

18.028.829/0001-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG
Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190
Centro
Inconfidentes - Minas Gerais
CEP.:37576-000

CONFERE COM O ORIGINAL 1410 MATRÍCULA CREA-MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758007/2021, emitida em 25/01/2021

Certidão nº 2758007/2021
26/01/2021, 09:07
Chave de Impressão: 43A85
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2021 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2757705/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

FLS. 0535

Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **14202000000006194670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 30/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 09/2020 Celebrado em: 05/08/2020
Valor do contrato: R$ 336.189,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida PREFEITO JORGE ANTÔNIO ANDERE Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO BATISTA PEREIRA BERALDO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37560133
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 29/10/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6634.75 metro quadrado:

**Observações**

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AVENIDA PREFEITO JORGE ANTÔNIO ANDERE EM POUSO ALEGRE MG

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2757705/2021**
**30/01/2021, 09:57**
**4YyC6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4YyC6

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0536
Assinatura

Pouso Alegre 30 de outubro de 2020

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001- 21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo Administrativo nº 130/2020, Tomada de Preço nº 09/2020, cujo objeto é "Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação e manutenção da Avenida Prefeito Jorge Andere".

**PLANILHA 01**

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | | | OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO | | |
| 1.1 | | | PLACA DE OBRA | | |
| 1.1.1 | ED-50152 | SETOP | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS | UNIDADE | 1,00 |
| 1.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.2.1 | | | PAVIMENTO | | |
| 1.2.1.1 | 96402 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M² | 5.743,75 |
| 1.2.1.2 | 93176 | SINAPI | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 | TXKM | 595,91 |

Praça João Pinheiro, 73 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449-4977 35 3449-4980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757705/2021, emitida em 30/01/2021

Certidão nº 2757705/2021
02/02/2021, 07:58
Chave de Impressão: 4YyC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 Fax: 0800 031 2732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 02/02/2021, às 07:58

AMESP
Fls.: 0537
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.2.1.3 | 95995 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M² | 229,75 |
| 1.2.1.4 | 72891 | SINAPI | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA | M² | 229,75 |
| 1.2.1.5 | RO-41362 | SETOP | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.<br>DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM<br>(DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO) | M³XKM | 3.331,38 |

**PLANILHA 02**

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | | | ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.1 | ED-50139 | SETOP | CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO | MÊS | 3,00 |
| 1.2 | ED-50145 | SETOP | CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO | MÊS | 3,00 |
| 1.3 | ED-50137 | SETOP | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK) | UNIDADE | 2,00 |
| 1.4 | ED-50158 | SETOP | CONE EM PVC H = 75 CM | M | 12,00 |
| 1.5 | ED-50157 | SETOP | FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M | M | 1.851,22 |
| 1.6 | ED-50150 | SETOP | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA | UNIDADE | 1,00 |
| 1.7 | ED-50151 | SETOP | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA | UNIDADE | 1,00 |
| 2.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 2.1 | 99064 | SINAPI | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 | M | 607,60 |
| 2.2 | 96001 | SINAPI | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019 | M² | 6.634,77 |
| 2.3 | ED-48507 | SETOP | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | M² | 424,00 |
| 2.4 | 72938 | SINAPI | CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | M³ | 328,99 |
| 2.5 | 95877 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³XKM | 3.322,81 |
| 3.0 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | 96402 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M² | 891,00 |
| 3.2 | 93176 | SINAPI | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 | TXKM | 92,44 |
| 3.3 | 95995 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M² | 35,64 |
| 3.4 | 72891 | SINAPI | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3,<br>DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA | M² | 35,64 |
| 3.5 | RO-41362 | SETOP | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO) | M³XKM | 516,78 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757705/2021, emitida em 30/01/2021

Certidão nº 2757705/2021
02/02/2021, 07:58
Chave de Impressão: 4YyC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 Fax: 0800 031 2732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 02/02/2021, às 07:58

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0538
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.0 | | | DRENAGEM | | |
| 4.1 | EO-14762 | SETOP | SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 1.413,35 |
| 5.0 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 5.1 | RO-41237 | SETOP | LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉMARCAÇÃO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M | 2.021,10 |
| 5.2 | RO-41243 | SETOP | LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M² | 260,85 |
| 5.3 | RO-41779 | SETOP | SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA COM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, | M² | 7,37 |
| 5.4 | RO-41841 | SETOP | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA | M² | 0,40 |
| 5.5 | RO-41844 | SETOP | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE | M² | 3,20 |
| 5.6 | RO-41842 | SETOP | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE | M² | 0,65 |
| 6.0 | | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 6.1 | EO-50266 | SETOP | LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA | M² | 5.254,90 |

As obras de recuperação e manutenção asfáltica foram executadas na Avenida Prefeito Jorge Andere em Pouso Alegre MG. As obras se iniciaram no dia 10/08/2020 e encerraram no dia 29/10/2020.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Paulo A. Lemes
Engenheiro Civil
CREA-MG: 191154/D
SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Alexandre Lemes

CREA nº: 191154/D MG

Engenheiro fiscal de obras da

prefeitura de Pouso Alegre

Praça João Pinheiro, 73 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449-4977 35 3449-4980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757705/2021, emitida em 30/01/2021

Certidão nº 2757705/2021
02/02/2021, 07:58
Chave de Impressão: 4YyC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 3 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2757634/2021

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0539
Assinatura

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **14202000000006427423** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 18/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES** CPF/CNPJ: **18.028.829/0001-68**
Endereço do contratante: Rua ENGENHEIRO ALVARES MACIEL Nº: 190
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Inconfidentes UF: MG CEP: 37576000
Contrato: 364/2020 Celebrado em: 16/11/2020
Valor do contrato: R$ 179.835,12 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Via DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Inconfidentes UF: MG CEP: 37576000
Data de início: 23/11/2020 Conclusão efetiva: 23/12/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES CPF/CNPJ: 18.028.829/0001-68

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6176.4 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES MG

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2757634/2021**
**01/02/2021, 17:43**
**AWx9Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AWx9Z

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

CPL - PM INCONFIDENTES FOLHA Nº

AMESP FLS.: 0540 Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDATE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal Inconfidentes MG, inscrita no CNPJ nº 18.028.829/0001-68, situada a Rua Engenheiro Alvares Maciel nº 190, Bairro Centro, na cidade de Inconfidentes, estado de Minas Gerais, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual nº 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural, na cidade de São Sebastião da Bela Vista, estado de Minas Gerais, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, portador do CPF nº 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536, de acordo com o processo licitatório nº 191/2020 Pregão Eletrônico nº 059/2019 e contrato nº 364/2020, celebrado em 16/11/2020, Valor do contrato: R$ 179.835,12 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), realizou os serviços descritos abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 1.1 | ED-50152 | IIO-PLA-005 SETOP ABRIL 2020 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 x 1,50) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 x 20. SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTAAS | UN | 1,00 |
| 1.2 | 96402 | SINAPI - AGOSTO/2020 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C | M2 | 6.176,40 |
| 1.3 | 95996 | SINAPI - AGOSTO/2020 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE | M3 | 92,65 |
| 1.4 | 95995 | SINAPI - AGOSTO/2020 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE | M3 | 92,65 |
| 1.5 | 72846 | SINAPI - AGOSTO/2020 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 | T | 444,72 |
| 1.6 | 97915 | SINAPI - AGOSTO/2020 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) | M3xKM | 13.341,00 |

Os serviços executados foi o recapeamento asfáltico em diversas ruas de diversos bairros na cidade de Inconfidentes MG.

Os serviços se iniciaram no dia 23/11/2020 e foram encerrados no dia 28/11/2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757634/2021, emitida em 01/02/2021

Certidão nº 2757634/2021
02/02/2021, 07:59
Chave de Impressão: AWx9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2021 e contém 2 folhas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

CPL - PM INCONFIDENTES FOLHA Nº

AMESP FLS.: 0541 Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Inconfidentes (MG), 01 de dezembro de 2020.

Ricardo Tahan
Engenheiro civil do Município
Engenheiro Fiscal de Obras
CREA: 348.876/D MG

18.028.829/0001-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG
Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190
Centro
Inconfidentes - Minas Gerais
CEP.:37576-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757634/2021, emitida em 01/02/2021

Certidão nº 2757634/2021
02/02/2021, 07:59
Chave de Impressão: AWx9Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2021 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2806909/2021

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP FLS.: 0542 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **14202000000006432843** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA** CPF/CNPJ: **66.348.103/0002-36**
Endereço do contratante: Rua ANTÔNIO SCODELER Nº:
Complemento: ESTRADA FAISQUEIRA Bairro: FAISQUEIRA
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37555100
Contrato: Celebrado em: 22/12/2017
Valor do contrato: R$ 480.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua ANTÔNIO SCODELER Nº:
Complemento: ESTRADA FAISQUEIRA Bairro: FAISQUEIRA
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37555100
Data de início: 18/07/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA CPF/CNPJ: 66.348.103/0002-36

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** MINERAÇÃO > #1001-912 - DESMONTE MECANICO DE ROCHAS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 600000 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 12 - CONTROLE DE QUALIDADE 5240 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-342 - TERRAPLENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 98000 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 900 metro; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1066 - CONST.EST.METAL. P/FINS INDUST 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 950 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE DESMONTE DE ROCHA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, CONCRETAGEM DE PISO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA USO INDUSTRIAL.

---

Número da ART: **MG20210249542** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA** CPF/CNPJ: **66.348.103/0002-36**
Endereço do contratante: Rua ANTÔNIO SCODELER Nº:
Complemento: ESTRADA FAISQUEIRA Bairro: FAISQUEIRA
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37555100
Contrato: Celebrado em: 22/12/2017
Valor do contrato: R$ 480.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua ANTÔNIO SCODELER Nº:
Complemento: ESTRADA FAISQUEIRA Bairro: FAISQUEIRA
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37555100
Data de início: 18/07/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA CPF/CNPJ: 66.348.103/0002-36

Atividade Técnica: **2016 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.4 - DE CONTROLE DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 5240.00 metro quadrado; **2016 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 950.00 metro quadrado; **2016 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ROCHAS > #3.1.1 - DE OBRAS EM ROCHA 49 - Execução de obra 600000.00 metro cúbico; **2016 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 98000.00 metro cúbico; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 71952.00 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1950.00 tonelada; **2016 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 49 - Execução de obra 900.00 metro; **2016 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2806909/2021

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP 0543 Assinatura

DRENAGEM 49 - Execução de obra 900.00 metro; **2016 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 900.00 metro; **2016 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 900.00 metro; **2016 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 900.00 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE DESMONTE DE ROCHA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, CONCRETAGEM DE PISO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA USO INDUSTRIAL. 1º ADITIVO DE PRAZO, VALOR E SERVIÇOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2806909/2021**
**25/05/2021, 09:25**
**8C92C**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8C92C

AMESP
FLS.: 0544

GRUPO DURO NA QUEDA

MINERAÇÃO DURO NA QUEDA
CNPJ: 66.348.103/0002-36

# Atestado de Capacidade Técnica

**A MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 66.348.103/0002-36, com endereço na Estrada da Faisqueira em Pouso Alegre, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.614.327/0001-47 e inscrição Estadual nº 00287047300-46, registro no CREA-MG nº 70242, situada a Estrada de São João, Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG executou através do seu responsável técnico, Fabio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA-MG 186678/D e RNP 1413899536, ART nº MG 20210249542, os serviços relacionados abaixo:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 1 | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 1.1 | Reperfilamento de pavimento c/ CBUQ Faixa D (Execução, espalhamento e compactaçao) | T | 1.950,00 |
| 1.2 | Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente p/ Reperfilamento Faixa C, (Execução incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte dos agregados | m3 | 812,50 |
| 1.3 | Micro-revestimento asfáltico a frio c/ espessura de **15 mm** (Execução incluindo o fornecimento de todos os materiais exceto a emulsão ) | m2 | 71.952,00 |
| | | | |
| 2 | **CIVIL** | | |
| 2.1 | Cobertura em telha metálica, galvanizada trapezoidal e=0,50mm simples | M2 | 950,00 |

Estrada da Faisqueira, s/n Fazenda da Cava – Faisqueira – Pouso Alegre – MG – Cep: 37.550-000
Tel.: (35) 3427-3351- www.gdq.com.br – concorrencias@gdq.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2806909/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 2806909/2021
25/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: 8C92C
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0545
Assinatura

GRUPO DURO NA QUEDA

MINERAÇÃO DURO NA QUEDA
CNPJ: 66.348.103/0002-36

Declaramos, que os referidos serviços estão sendo executados de acordo com o objeto contratual que é a Execução de Desmonte de Rocha, Terraplenagem, Drenagem, Concretagem de Piso e Construção de Edificações para uso Industrial. Conforme Contrato nº 012/2020 em andamento. Refere-se ao periodo de 19/01/2021 a 10/05/2021.

Pouso Alegre, 11 de maio de 2021.

MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA
Valcenir Paronetti Dorta
CPF nº 315.541.558-43
Sócio-Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2806909/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 2806909/2021
25/05/2021, 10:35
Chave de Impressão: 8C92C
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2021 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 25/05/2021, 10:35

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2817787/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP 0546 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210458536** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2021 Baixada em: 11/08/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA** CPF/CNPJ: **17.935.396/0001-61**
Endereço do contratante: AVENIDA TARGINO VARGAS Nº: 45
Complemento: SEGUBDO ANDAR Bairro: RECANTO DOS IPÊS
Cidade: CAMANDUCAIA UF: MG CEP: 37650000
Contrato: 034/2020 Celebrado em: 20/01/2021
Valor do contrato: R$ 32.008,82 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAMANDUCAIA UF: MG CEP: 37650000
Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 03/03/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA CPF/CNPJ: 17.935.396/0001-61

Atividade Técnica: **2016 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 5552.35 metro; **2016 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 725.98 metro quadrado; **2016 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 452.00 unidade; **2016 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 12.34 metro quadrado;

**Observações**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2817787/2021**
**12/08/2021, 11:58**
**4Z930**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4Z930

AMESP
FLS.: 0547
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**
Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 -

## Atestado de Capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Camanducaia MG, inscrita no CNPJ sob nº17.935.396/0001-61, sita na Avenida Targino Vargas nº 45, segundo andar no Bairro Recanto dos Ipês, no município de Camanducaia/MG, atesta para os fins que se fizerem necessários que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0001-47, Crea MG nº 070242, sita na Estrada Rural São João, sem nº, no bairro São João, no município de São Sebastião da Bela Vista / MG, executou por meio de seu responsável técnico, o profissional Engenheiro Civil Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, inscrito no Crea-MG sob nº 186678/D MG, os serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA** do Contrato nº 34/2020 da Tomada de Preços 046/2020 – conforme consta na Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. nº MG 20210048322.

Informamos que os serviços foram iniciados em 01 de fevereiro de 2021 e foram encerrados no dia 23 de fevereiro de 2021.

Os serviços executados foram:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 2 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | |
| 2.1 | RO-41237 | LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M | 5.550,40 |
| 2.2 | RO-41240 | LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M | 1,95 |
| 2.3 | RO-41243 | LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M² | 720,28 |
| 2.4 | RO-41779 | SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M² | 5,70 |
| 2.5 | RO-41230 | TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | UNID | 382,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2817787/2021, emitida em 12/08/2021

Certidão nº 2817787/2021
13/08/2021, 09:52
Chave de Impressão: 42930
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0548
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**
Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 -

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2.6 | RO-41228 | TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | UNID | 70,00 |
| **3** | **SINALIZAÇÃO VERTICAL** | | | |
| 3.1 | RO-41844 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M² | 9,25 |
| 3.2 | RO-41841 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M² | 3,09 |

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos no contrato, nada havendo que possa desaboná-lo.

Camanducaia, 22 de junho de 2021.

GABRIELA CALDEIRA DE SOUZA:11630723622

Assinado de forma digital por GABRIELA CALDEIRA DE SOUZA:11630723622
Dados: 2021.06.22 17:44:25 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Camanducaia**
**Gabriela Caldeira de Souza**
Engenheira Civil – 222.508/D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2817787/2021, emitida em 12/08/2021

Certidão nº 2817787/2021
13/08/2021, 09:52
Chave de Impressão: 42930
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2943041/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0549
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20220928299** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA** CPF/CNPJ: **17.935.396/0001-61**
Endereço do contratante: AVENIDA TARGINO VARGAS Nº: 45
Complemento: SEGUBDO ANDAR Bairro: RECANTO DOS IPÊS
Cidade: CAMANDUCAIA UF: MG CEP: 37650000
Contrato: 152/2021 Celebrado em: 21/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.147.319,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAIS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAMANDUCAIA UF: MG CEP: 37650000
Data de início: 01/03/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA CPF/CNPJ: 17.935.396/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1098.96 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 985.59 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6570.60 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 21.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 2815.80 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 31.80 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1802.05 metro.

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMANDUCAIA - MG.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2943041/2022**
**18/08/2022, 16:59**
**ZbDc1**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZbDc1

AMESP
Fls.: 0550
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**
Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - obras@camanducaia.mg.gov.br

# Atestado de Capacidade Técnica Parcial

A Prefeitura **Municipal de Camanducaia MG**, inscrita no CNPJ sob nº 17.935.396/0001-61, sita na Avenida Targino Vargas 45, segundo andar no Bairro Recanto dos Ipês, no município de Camanducaia/MG, neste ato representado pelo **senhor Secretário de Obras do Município** o sr. **Mauro Henrique Carvalho de Siqueira**, atesta para os fins que se fizerem necessários que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0001-47, Crea MG nº 070242, sita na Estrada Rural São João, sem nº, no bairro São João, no município de São Sebastião da Bela Vista / MG, executou por meio de seu responsável técnico, o profissional Engenheiro Civil **Fábio Guilherme Rodrigues Salomon**, inscrito no Crea-MG sob nº 186678/D MG, os serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA - MG** do Contrato nº 152/2021 da Tomada de Preços 022/2021 – conforme consta na Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R. T nº MG 20220928299.
Informamos que os serviços foram iniciados em 20 de junho de 2022 e se encontram em andamento até a presente data.

Os serviços executados até a presente data seguem descritos na planilha constante nas páginas de Nº. 2 e 3.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2943041/2022, emitida em 18/08/2022

Certidão nº 2943041/2022
19/08/2022, 08:46
Chave de Impressão: ZbDc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 4 folhas

AMESP
Fls.: 0551
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS**
Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - obras@camanducaia.mg.gov.br

| SUB-ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | | SERVIÇO | UNID | QTDE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | INSTALAÇÃO PLACA DE OBRA | | | | | |
| 1.1.1 | SETOP - JUL/21 | ED-50157 | RO-PLA-005 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 I PARAFUSO 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 3" ENRIJECIDA COM | U | 1,00 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| 2. | TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DA OBRA | | | | | |
| 2.1 | TERRAPLENAGEM | | | | | |
| 2.1.1 | SINAPI - AGO/21 | 101138 | | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS 113HP/LÂMINA: 2,10M3 E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 | M3 | 1059,00 |
| 2.1.2 | SETOP - JUL/21 | RO-40001 | | LANÇA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO: DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 401 A 800 M | M3 | 211,75 |
| 2.1.3 | SINAPI - AGO/21 | 96385 | - | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 687,21 |
| 2.2 | LOCAÇÃO DA OBRA | | | | | |
| 2.2.1 | SINAPI - AGO/21 | 99064 | - | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 | M | 958,80 |
| 3. | PAVIMENTAÇÃO | | | | | |
| 3.1 | SERVIÇOS GERAIS | | | | | |
| 3.1.1 | SINAPI - AGO/21 | 100575 | - | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 6570,60 |
| 3.1.2 | SINAPI - AGO/21 | 101769 | - | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 1217,62 |
| 3.1.3 | SINAPI - AGO/21 | 100978 | - | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 20 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 1217,62 |
| 3.1.4 | SINAPI - AGO/21 | 93388 | - | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 20 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 51567,44 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2943041/2022, emitida em 18/08/2022

Certidão nº 2943041/2022
19/08/2022, 08:46
Chave de Impressão: ZbDc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 19/08/2022 às 08:46

AMESP
FLS.: 0552
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 - obras@camanducaia.mg.gov.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3.1.5 | SINAPI - AGO/21 | 96396 | - | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 985,59 |
| 3.1.6 | SINAPI - AGO/21 | 100976 | - | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 985,59 |
| 3.1.7 | SINAPI - AGO/21 | 91588 | - | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 41394,18 |
| 3.1.8 | SICRO - ABR/21 | 4011351 | - | IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 | M2 | 0,00 |
| 3.1.9 | SINAPI - AGO/21 | 100963 | - | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 0,00 |
| 3.1.10 | SINAPI - AGO/21 | 95400 | - | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 0,00 |
| 3.1.11 | SINAPI - AGO/21 | 100965 | - | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 0,00 |
| 3.1.12 | SINAPI - AGO/21 | 95995 | - | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 0,00 |
| 3.1.13 | SINAPI - AGO/21 | 100986 | - | CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 20 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 0,00 |
| 3.1.14 | SINAPI - AGO/21 | 100965 | - | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 0,00 |
| | | | | | | |
| 4.1 | REDE TUBULAR | | | | | |
| 4.1.1 | SINAPI - AGO/21 | 90092 | - | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE Mmontante E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,20 M³, 155 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, COM | M3 | 35,29 |
| 4.1.2 | SINAPI - AGO/21 | 101619 | - | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | M3 | 9,38 |
| 4.1.3 | SICRO - ABR/21 | 3009822 | - | TUBO DE CONCRETO PAT COMERCIAL PARA DRENAGEM - D = 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 31,82 |
| 4.1.4 | SINAPI - AGO/21 | 93357 | - | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 8,54 |
| 4.1.5 | SETOP - JUL/21 | ED-48540 | DRE-ALA-010 | ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA | U | 5,00 |
| 4.1.6 | SETOP - JUL/21 | RO-40201 | DRE-VIA-040 | CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M | M3 | 10,61 |
| 4.2 | SARJETA | | | | | |
| 4.2.1 | SETOP - JUL/21 | RO-40600 | - | SARJETA DE CONCRETO EM CORTE TIPO GRSCC-XY, LARGURA = 60 CM TIPO SO/15 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M | 0,00 |
| 4.3 | CAIXA COLETORA | | | | | |
| 4.3.1 | SETOP - JUL/21 | ED-48573 | DRE-CXS-007 | CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | U | 7,00 |
| 5. | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | |
| 5.1 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | |
| 5.1.1 | SETOP - JUL/21 | RO-41227 | - | PRÉ-MARCAÇÃO PARA LINHAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL POR ALINHAMENTO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS EXCETO BORDO ESQUERDO E BORDO DIREITO) | KM | 0,00 |
| 5.1.2 | SINAPI - AGO/21 | 102512 | - | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 | M | 0,00 |
| 5.1.3 | SINAPI - AGO/21 | 102520 | - | PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M2 | 0,00 |
| 5.1.4 | SETOP - JUL/21 | RO-41230 | DRR-VIA-220 | TACHA REFLETIVA TIPO ENTRE, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | U | 0,00 |
| 5.2 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO | | | | | |
| 5.2.1 | COMPOSIÇÃO | COMP-SIN-001 | - | PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR Ø75cm, INCLUSO TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA SUPORTE COM DN = 50 MM | U | 0,00 |
| 5.2.2 | COMPOSIÇÃO | COMP-SIN-002 | - | PLACA DE SINALIZAÇÃO RETANGULAR, INCLUSO TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA SUPORTE COM DN = 50 MM | U | 0,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2943041/2022, emitida em 18/08/2022

Certidão nº 2943041/2022
19/08/2022, 08:46
Chave de Impressão: ZbDc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0553
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433 1323 - obras@camanducaia.mg.gov.br

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos no contrato, nada havendo que possa desaboná-lo.

Camanducaia MG, 08 de Agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Camanducaia**
**Mauro Henrique Carvalho de Siqueira**
**Engenheiro Civil**
**CREA 5070120856/D**
**Secretario de Obras do Municipio**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2943041/2022, emitida em 18/08/2022

Certidão nº 2943041/2022
19/08/2022, 08:46
Chave de Impressão: ZbDc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/08/2022 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 19/08/2022 às 08:46

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2959538/2022

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0554
Assinatura

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000006204629** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2020 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ** CPF/CNPJ: **18.675.975/0001-85**
Endereço do contratante: Praça CORONEL JUSTINIANO Nº: 164
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cambuí UF: MG CEP: 37600000
Contrato: 115/2020 Celebrado em: 31/07/2020
Valor do contrato: R$ 480.369,84 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Via DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Cambuí UF: MG CEP: 37600000
Data de início: 17/08/2020 Conclusão efetiva: 17/01/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ CPF/CNPJ: 18.675.975/0001-85

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** TRANSPORTES > #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13440 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ MG

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2959538/2022**
**28/10/2022, 09:07**
**w0c8D**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w0c8D

AMESP
FLS.: 0555
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

**A Prefeitura Municipal de Cambuí MG, inscrita no CNPJ18.675.975/0001-85, situada A Praça Coronel Justiniano, nº 164, Centro em Cambuí-MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 588/2020, tomada de preços nº 09/2020 e contrato nº 115/2020:**

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | | FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ | | | |
| 1.1 | SINAPI | 96402 | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C. AF_11/2019 | M² | 13.440,00 |
| 1.2 | SINAPI | 94990 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/65 - ADQUISIÇÃO POSTO USINA | TON | 1.290,24 |
| 1.3 | SINAPI | 95903 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE (DMT DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA | M³XKM | 30.643,20 |
| 1.4 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 2000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100KM. AF_07/2016 | TXKM | 337,08 |

As obras foram executadas em diversas vias do município e foram iniciadas no dia 17/08/2020 e foram encerradas no dia 17/01/2021.

**Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.**

**Cambuí, 20 de outubro de 2021.**

José Benedito da Costa Filho
Secretário de Obras
e Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Cambuí**
**José Benedito da Costa Filho**
**Secretário de Obras e serviços Públicos**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959538/2022, emitida em 28/10/2022

Certidão nº 2959538/2022
01/11/2022, 10:50
Chave de Impressão: w0c8lD
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2022 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 01/11/2022, às 10:50

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2985714/2023

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

MESP FLS.: 0556 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20231883600** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 200/2020 Celebrado em: 28/07/2020
Valor do contrato: R$ 19.671.567,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA FAISQUEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: FAISQUEIRA
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37555100
Data de início: 03/08/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1333685.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 76979.21 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 11413.69 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 60 - Fiscalização de obra 1484.70 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 11118.90 metro.

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO FAISQUEIRA E A BR 459

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2985714/2023**
**07/03/2023, 11:58**
**17Z9w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 17Z9w

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

AMESP FLS.: 0557

Pouso Alegre 26 de janeiro de 2023

## ATESTADO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta registro no CREA MG 322549/D, RNP 1420585525 estão executando os serviços descritos abaixo, de acordo com o Contrato nº 200/2020, Concorrência Pública nº 04/2020, cujo objeto é " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO FAISQUEIRA E A BR-459.**":

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 3. | SINAPI | | TERRAPLENAGEM | | |
| 3.1. | SINAPI | | TOTAL REMOÇÃO DE SOLO MOLE | M3 | 401.200,00 |
| 3.1.1. | SETOP | EO-51105 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | M3 | 401.200,00 |
| 3.1.2. | SINAPI | 72888 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M3 | 401.200,00 |
| 3.1.3. | SINAPI | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2019 | M3XKM | 401.200,00 |
| 3.1.4. | SINAPI | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 401.200,00 |

As obras foram iniciadas no dia 10/08/2020 e encontram-se em andamento até a presente data.

Praça João Pinheiro, 73 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449 4977 35 3449 4980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985714/2023, emitida em 07/03/2023

Certidão nº 2985714/2023
20/03/2023, 14:44
Chave de Impressão: 17Z9w
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0558
9
Assinatura

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Augusto Hart Ferreira

CPF: 03882159685

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras e serviços Públicos

Praça João Pinheiro, 73 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449-4977 35 3449-4980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985714/2023, emitida em 07/03/2023

Certidão nº 2985714/2023
20/03/2023, 14:44
Chave de impressão: 1729w
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/03/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho. 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 20/03/2023 às 14:44

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2985756/2023

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0559
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **14202000000006039093** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2020 Baixada em: 07/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 086/2020 Celebrado em: 24/04/2020
Valor do contrato: R$ 2.961.664,34 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida NOROESTE Nº:
Complemento: Bairro: SANTA EDWIGES - RIBEIRÃO DAS MORTES
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37552484
Data de início: 06/05/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-342 - TERRAPLENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 22146.76 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** TRANSPORTES > #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 19427.69 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** TRANSPORTES > #1015-1192 - SINALIZACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1020.9 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 927.93 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA NOROESTE EM POUSO ALEGRE MG

---

Número da ART: **MG20231884488** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023 Baixada em: 07/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 086/2020 Celebrado em: 24/04/2020
Valor do contrato: R$ 660.471,96 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida NOROESTE Nº: 000
Complemento: Bairro: SANTA EDWIGES - RIBEIRÃO DAS MORTES
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37552484
Data de início: 06/05/2020 Conclusão efetiva: 24/09/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 26.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 850.91 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 817.66 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 22146.76 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 19427.69 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1020.90 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 49 - Execução de obra 927.93 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5 BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 30.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEM DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

2985756/2023

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP FLS.: 0560 Assinatura

metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA NOROESTE EM POUSO ALEGRE MG 1º e 2º Aditivos de Valor 3º Aditivo de Prazo passando para mais 05 meses.

**Informações Complementares**

- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DOS ITENS 5.1; 5.2; 5.3; 5.4 E 5.6 CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EM 22/10/2021, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2985756/2023**
**09/03/2023, 14:14**
**9d77b**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9d77b

AMESP
T.S.: 0561
Assinatura

Pouso Alegre 22 de Outubro de 2021

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 02/2020, Concorrência Púbica nº 03/2020, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA NOROESTE NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DA OBRA** | | |
| | | | | | |
| A | SETOP | ED-5015 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M ) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM, 334 | UNID | 2,00 |
| B | SETOP | ED-50139 | CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO | MÊS | 8,00 |
| C | SETOP | ED-50142 | CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) SANITÁRIOS, UM (1) LAVATÓRIO E UM (1) MICTÓRIO COMPLETO | MÊS | 8,00 |
| D | SETOP | ED-5014 | CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO | MÊS | 8,00 |
| E | SETOP | | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK) | UNID | 3,00 |
| F | SETOP | ED-50156 | CONE EM PVC H = 75 CM | M | 16,00 |
| G | SETOP | ED-50157 | FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M | M | 300,00 |
| H | SETOP | ED-50150 | LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA | UNID | 1,00 |
| I | SETOP | ED-50151 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA - PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA | UNID | 1,00 |
| J | SINAPI | 93566 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÊS | 8,00 |
| K | SINAPI | 100316 | AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÊS | 8,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

AMESP
Fls.: 0562
Assinatura

| | | | IMPLANTAÇÃO DA VIA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | SINAPI | 98098 | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018 | UND | 144,00 |
| 1.2 | SINAPI | 73809/1 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | M² | 21418,23 |
| 1.3 | SETOP | RO-41211 | REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE | M² | 3594,24 |
| 1.4 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³XKM | 37414,91 |
| 2.0 | | | TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | SINAPI | 79473 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | M³ | 10153,93 |
| 2.2 | SETOP | ED-51105 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | M³ | 11993,86 |
| 2.3 | SETOP | RO-40240 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL | M³ | 10153,93 |
| 2.4 | SINAPI | 83344 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP | M³ | 9729,90 |
| 2.5 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³XKM | 70866,21 |
| 2.6 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 90 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³XKM | 1250,08 |
| 2.7 | SINAPI | 3324 | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO | M² | 2314,96 |
| 2.8 | SINAPI | 98504 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M² | 2314,96 |
| 2.9 | SINAPI | 98525 | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 | M² | 99,45 |
| 2.10 | SINAPI | 98521 | APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018 | M² | 994,49 |
| 2.11 | SINAPI | 72944 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | T | 50,03 |
| 3.0 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | SETOP | RO-41081 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL) | M² | 10065,70 |
| 3.2 | SINAPI | 73817/2 | EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO | M³ | 2979,71 |
| 3.3 | SINAPI | 72924 | BASE DE SOLO - BRITA (50/30). MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M³ | 2742,53 |
| 3.4 | C1 | COMP. SINAPI | BASE DE SOLO - BRITA (8%/15), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE | M³ | 2742,53 |
| 3.5 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³XKM | 13359,61 |
| 3.6 | SETOP | RO-51226 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M² | 19427,69 |
| 3.7 | SETOP | RO-51229 | PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M² | 19427,69 |
| 3.8 | SETOP | RO-41326 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE =<50,10 KM | TXKM | 6853,12 |
| 3.9 | SETOP | ED-7823 | EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA | M² | 948,53 |
| 3.10 | SETOP | RO-14032 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MEDIA DE TRANSPORTE <= 10,0 KM (VOLUME COMPACTADO) | M³XKM | 948,53 |
| 3.11 | SETOP | ED-49814 | LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE | M³ | 57,21 |
| 3.12 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³XKM | 97,26 |
| 3.13 | SETOP | ED-50417 | PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM | M² | 9408,68 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 29857756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 29857756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 20/03/2023, às 14:46

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.0 | | | DRENAGEM | | |
| 4.1 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 4.1.1 | | | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS | | |
| 4.1.1.1 | SETOP | ED-51112 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA COM DESCARGA LATERAL 1,50 MKH= 3,00 M | M³ | 3064,00 |
| 4.1.1.2 | SETOP | ED-51113 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA COM DESCARGA LATERAL 3,0 MKH= 5,00 M | M³ | 437,91 |
| 4.1.2 | | | ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTAÇÃO | | |
| 4.1.2.1 | SINAPI | 93369 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M³ | 1662,58 |
| 4.1.2.2 | SINAPI | 93370 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M³ | 1381,84 |
| 4.1.3 | | | COMPACTAÇÃO E APIOAMENTO | | |
| 4.1.3.1 | SETOP | RO-40249 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL | M³ | 3044,42 |
| 4.1.4 | | | CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS | | |
| 4.1.4.1 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³KM | 4517,75 |
| 4.2 | | | ESCORAMENTO | | |
| 4.2.1 | | | ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALA | | |
| 4.2.1.1 | SINAPI | 94045 | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M² | 827,28 |
| 4.2.1.2 | SETOP | RO-43247 | ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS | M² | 1518,34 |
| 4.2.1.3 | SETOP | ED-51101 | ESCORAMENTO DE VALA CONTINUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA | M² | 379,58 |
| 4.3 | | | FUNDAÇÕES | | |
| 4.3.1 | | | LASTRO/FUNDAÇÕES DIVERSAS | | |
| 4.3.1.1 | SINAPI | 73817/2 | EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO | M³ | 520,99 |
| 4.3.1.2 | SINAPI | 94106 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 | M³ | 242,88 |
| 4.3.1.3 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³KM | 1298,57 |
| 4.3.2 | | | CAIXA | | |
| 4.3.2.1 | SETOP | ED-48573 | CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| 4.3.2.2 | SETOP | ED-48578 | CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO C (100 X 100 X 120 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| 4.3.3 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA C/EMULSÃO ASFÁLTICA E ACRÍLICA | | |
| 4.3.3.1 | SINAPI | 74190/1 | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR AREA. | M² | 33,08 |
| 4.4. | | | ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS | | |
| 4.4.1 | | | FORNEC. E/OU ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA | | |
| 4.4.1.1 | SINAPI | 12576 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 254,54 |
| 4.4.1.2 | SINAPI | 7725 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 572,72 |
| 4.4.1.3 | SINAPI | 12578 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 89,67 |



AMESP
PLS.: 0563
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

AMESP
FLS.: 0564
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.1.4 | SINAPI | 92809 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 254,54 |
| 4.4.1.5 | SINAPI | 92811 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 577,72 |
| 4.4.1.6 | SINAPI | 92824 | JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 89,67 |
| 4.4.1.7 | SINAPI | 12580 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 52,74 |
| 4.4.1.8 | SINAPI | 7753 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 7,88 |
| 4.4.1.9 | MERCADO | CT01 | TUBO PEAD DRENPRO INFRA DN/DI 1500MM C/ 6M | M | 1,00 |
| 4.4.1.10 | SINAPI | 92813 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 52,74 |
| 4.4.1.11 | SINAPI | 92815 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 7,88 |
| 4.4.1.12 | SINAPI | 94864 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016 | M | 115,50 |
| 4.5 | | | DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO/POÇOS DE VISITA | | |
| 4.5.1 | | | POÇO DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DIVERSAS | | |
| 4.5.1.1 | SINAPI | 7389/2 | ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE | H | 146,41 |
| 4.5.1.2 | SETOP | ED-48631 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 15,00 |
| 4.5.1.3 | SETOP | ED-48654 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO C DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| 4.5.1.4 | SETOP | ED-48658 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO C DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| 4.5.1.5 | SETOP | ED-48568 | CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50 | M | 17,00 |
| 4.5.1.6 | SETOP | ED-48549 | BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | UNID | 18,00 |
| 4.5.1.7 | SETOP | ED-48551 | BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | UNID | 4,00 |
| 4.5.1.8 | SETOP | ED-48660 | TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA | UNID | 17,00 |
| 4.5.1.9 | SINAPI | 94272 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 573,83 |
| 4.5.1.10 | SINAPI | 94271 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 1487,32 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

AMBSP FLS.: 0565 Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.5.1.11 | SINAPI | 94274 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 339,34 |
| 4.5.1.12 | SINAPI | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 1357,38 |
| 4.5.1.13 | SETOP | ED-14762 | SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 594,18 |
| 4.5.1.14 | SETOP | ED-48540 | ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| 4.5.1.15 | SETOP | ED-48544 | ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| 4.5.1.16 | SETOP | ED-48599 | DESCIDA D'ÁGUA TIPO CALHA DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA | M | 13,49 |
| 4.5.1.17 | SETOP | ED-48557 | CANALETA TIPO 4 - 30 X 20, CONCRETO FCK=15 MPA, COM TAMPA DE CONCRETO, PADRÃO DEER-MG | M | 23,10 |
| 4.5.1.18 | SETOP | ED-48588 | DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA | M | 28,55 |
| 4.5.1.19 | SETOP | RO-40519 | VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE, TIPO DR.VP-01., TIPO 75/50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO) | M | 476,68 |
| 4.5.1.20 | SETOP | RO-40538 | VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE, TIPO DR.VP-02., TIPO 75/70 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E PLANTIO DA GRAMA) | M | 154,75 |
| 4.5.1.21 | SETOP | RO-40514 | VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO TIPO DR.VPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO) | M | 429,68 |
| 5.0 | | | PAISAGISMO | | |
| 5.1 | SINAPI | 98520 | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 | M² | 54,90 |
| 5.2 | SINAPI | 25861 | FERTILIZANTE NPK - 10-10-10 | KG | 65,88 |
| 5.3 | SINAPI | 98521 | APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018 | M² | 65,88 |
| 5.4 | SINAPI | 98511 | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 | UNID | 183,00 |
| 5.5 | SINAPI | 95877 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M³XKM | 2873,34 |
| 5.6 | SINAPI | 55179 | PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS | M² | 5804,72 |
| 5.7 | SINAPI | 72844 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | T | 148,02 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 20/03/2023, às 14:46

AMESP
FLS.: 0566
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.0 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 6.1 | SETOP | RO-41237 | LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M | 5779,59 |
| 6.2 | SETOP | RO-41240 | LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M | 588,58 |
| 6.3 | SETOP | RO-41779 | SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M² | 266,37 |
| 6.4 | SETOP | RO-41842 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M² | 0,64 |
| 6.5 | SETOP | RO-41843 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M² | 1,58 |
| 6.6 | SETOP | RO-41841 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M² | 0,63 |
| 6.7 | SETOP | RO-41844 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M² | 3,00 |
| 7.0 | | | ACESSIBILIDADE | | |
| 7.1 | SETOP | ED-51168 | RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS | UNID | 10,00 |
| 8.0 | | | INFRAESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 8.1 | SETOP | ED-49417 | MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO ANTI-CHAMA DN 60 MM (2") | M | 850,91 |
| 8.2 | SINAPI | 97887 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_05/2018 | UNID | 26,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 20/03/2023 às 14:46

AMESP
FLS.: 0567

## ADITIVO:

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | SERVIÇOS | UNID | QTDE |
|---|---|---|---|---|---|
| A | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| A.1 | SO-41773 | SETOP AGO/19 | REMOÇÃO E CARGA DA CAMADA DE MATERIAL GRANULAR DO PAVIMENTO (BASE E/OU SUB-BASE) | M3 | 17,40 |
| A.2 | ED-49069 | SETOP AGO/19 | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | M3 | 6,40 |
| A.3 | 73817 | SINAPI SET/19 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 | M3 | 5,30 |
| B | | | ESCAVAÇÃO DE VALA | | |
| B.1 | ED-50233 | SETOP AGO/19 | ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL (1,5<H<= 3,0M) | M3 | 213,00 |
| C | | | ATERRO/REATERRO DE VALAS SEM COMPACTAÇÃO | | |
| C.1 | 96375 | SINAPI SET/19 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 0,572 M³ / POTÊNCIA DE HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA E MISTICO, COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 135,60 |
| D | | | CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS | | |
| D.1 | 73809 | SINAPI SET/19 | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) | M3 | 79,28 |
| E | | | ESTRUTURA E DISPOSITIVOS HIDRÁULICOS | | |
| E.2 | ED-48652 | SETOP AGO/19 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO C DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| E.3 | 3.3 | COMPOSIÇÃO | BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO A - FERRO FUNDIDO, QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| E.4 | 3.4 | COMPOSIÇÃO | BOCA DE LOBO DUPLA TIPO A - FERRO FUNDIDO, QUADRO E GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID | 1,00 |
| 3.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 3.1 | 99709 | SINAPI SET/19 | LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018 | UNID | 8,00 |
| 3.3 | ED-41251 | SETOP AGO/19 | REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE | M3 | 2,50 |
| 3.4 | 95877 | SINAPI SET/19 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2010 | M3XKM | 442,50 |
| 3.0 | | | TERRAPLENAGEM | | |
| 3.7 | 3926 | SINAPI SET/19 | CRAVAMENTO DE ESTACAS | M2 | 37,00 |
| 3.0 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | ED-41240 | SETOP AGO/19 | REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO (PROCTOR NORMAL) | M2 | 108 |
| 3.2 | 72954 | SINAPI SET/19 | BASE DE SOLO - BRITA GRADUADA, MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M3 | 29,7 |
| 3.3 | C1 | COMPOSIÇÃO SINAPI | BASE DE SOLO - BRITA GRADUADA, MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M3 | 29,7 |
| 3.5 | 95877 | SINAPI SET/19 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2010 | M3XKM | 445,50 |
| 3.6 | ED-51228 | SETOP AGO/19 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 108 |
| 3.7 | ED-51229 | SETOP AGO/19 | PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 108 |
| 3.8 | ED-41376 | SETOP AGO/19 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA (DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >=50 E <55 KM | TXKM | 95,76 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 20/03/2023 às 14:46

AMESP
FLS.: 0568
9
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.9 | ED-7623 | SETOP AGO/19 | [CAUQ], MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA | M3 | 7,77 |
| 3.10 | 80-18002 | SETOP AGO/19 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE => 10,0 KM (VEÍCULO COMPACTADO) | M3XKM | 7,78 |
| 4.0 | | | DRENAGEM | | |
| 4.1 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 4.1.1 | | | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS | | |
| 4.1.1.1 | 73-31112 | SETOP AGO/19 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA COM DESCARGA LATERAL E TRANSPORTE ATÉ 30 M | M3 | 36,57 |
| 4.1.3 | | | COMPACTAÇÃO E APILOAMENTO | | |
| 4.1.3.1 | 93-40249 | SETOP AGO/19 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL | M3 | 180,00 |
| 4.1.4 | | | CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS | | |
| 4.1.4.1 | 95877 | SINAPI SET/19 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 | M3XKM | 677,16 |
| 4.2 | | | ENCOAMENTO | | |
| 4.2.1 | | | ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALA | | |
| 4.2.1.1 | 94095 | SINAPI SET/19 | ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2018 | M2 | 97,85 |
| 4.2.1.2 | 80-40047 | SETOP AGO/19 | ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M2 | 220,00 |
| 4.3 | | | FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | |
| 4.3.1 | | | LASTRO/FUNDAÇÕES DIVERSAS | | |
| 4.3.1.1 | 94100 | SINAPI SET/19 | LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL EM LOCAL COM NÍVEL | M3 | 30,39 |
| 4.4 | | | ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS | | |
| 4.4.1 | | | FORNEC. E/OU ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA | | |
| 4.4.1.1 | 12576 | SINAPI SET/19 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 33,50 |
| 4.4.1.2 | 7720 | SINAPI SET/19 | TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) | M | 83,50 |
| 4.4.1.4 | 93809 | SINAPI SET/19 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM | M | 33,99 |
| 4.4.1.5 | 93811 | SINAPI SET/19 | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM | M | 33,50 |
| 4.5 | | | DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO/POÇOS DE VISITA E CAIXAS | | |
| 4.5.1 | | | POÇOS DE VISITA/ BOCAS DE LOBO/ CX. DE PASSAGEM/ CX. DIVERSAS | | |
| 4.5.1.2 | ED-49531 | SETOP AGO/19 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 1,00 |
| 4.5.1.3 | ED-49568 | SETOP AGO/19 | CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50 | M | 1,00 |
| 4.5.1.8 | ED-49986 | SETOP AGO/19 | TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA | UNID. | 1,00 |
| 4.5.1.16 | ED-49540 | SETOP AGO/19 | ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE TOTA FORA | UNID. | 1,00 |

As obras estão foram executadas na Avenida Noroeste no Bairro Ribeirão da Mortes. As obras se iniciaram no dia 06/05/2020 e se encerraram no dia 03/09/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

AMESP
FLS.: 0569
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Augusto Hart Ferreira

CPF: 038.821.596-85

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 20/03/2023 às 14:46

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2985741/2023**

Atividade concluída

ANTESP
0570
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232066913** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2023 Baixada em: 18/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA 097/2022 Celebrado em: 18/02/2022
Valor do contrato: R$ 1.938.999,99 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: 000
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Data de início: 20/03/2022 Conclusão efetiva: 20/03/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1800.00 metro cúbico;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS "TAPA BURACO" NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2985741/2023**
**18/05/2023, 11:27**
**7DB5Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7DB5Z

AMLSP
FLS.: 0571
Assinatura

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Pouso Alegre 22 de Outubro de 2021

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta registro no CREA MG 322549/D, RNP 1420585525 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 067/2021, Pregão Eletrônico nº 26/2021, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIS "TAPA BURACOS"NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE MG:**

| ITEM | REFERENCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | SERVIÇOS DE TAPA-BURACO | | |
| 1.1 | SINAPI - MG/21 | 102810 | Execução de tapa buraco com aplicação de concreto asfáltico e pintura de ligação | M3 | 1.800,00 |
| 1.2 | SINAPI - AN/21 | 95875 | Transporte com caminhão basculante de 10 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (Unidade: M3xkm). Af_07/2020 (Cbuq) | M3xKM | 54.000,00 |
| 2 | | | EQUIPAMENTOS | | |
| 2.1 | SINAPI - JAN/21 | 5679 | Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. Cap. Nom. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. Af_06/2014 | CHP | 967,35 |
| 2.2 | SINAPI - MG/21 | 91386 | Caminhão basculante 20 m3, truck, cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. Af_06/2014 | CHP | 975,80 |

As obras estão foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 20/03/2022 e se encerraram no dia 20/10/2022.

Praça João Pinheiro, 73 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449-4977 35 3449-4960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985741/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 2985741/2023
22/05/2023, 09:25
Chave de impressão: 7D8SZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0572
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Augusto Hart Ferreira

CPF: 038.821.596-85

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985741/2023, emitida em 18/05/2023

Certidão nº 2985741/2023
22/05/2023, 09:25
Chave de Impressão: 7D852
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2023 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel. 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 22/05/2023, às 09:25

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3024557/2023

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0573 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221448391** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2022 Baixada em: 30/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA** CPF/CNPJ: **18.712.133/0001-56**
Endereço do contratante: PRAçA SANTA ISABEL Nº: 18
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: HELIODORA UF: MG CEP: 37484000
Contrato: 210/2022 Celebrado em: 06/09/2022
Valor do contrato: R$ 1.260.130,48 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA SANTA ISABEL Nº: 18
Complemento: DIVERSOS TRECHOS - ZONA RURAL Bairro: CENTRO
Cidade: HELIODORA UF: MG CEP: 37484000
Data de início: 12/09/2022 Conclusão efetiva: 12/11/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA CPF/CNPJ: 18.712.133/0001-56

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30000.00 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO. NUM TOTAL DE 30.000,00M2.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3024557/2023**
**30/05/2023, 13:41**
**803x6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 803x6

AMESP
FLS.: 0574
Assinatura

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
## Estado de Minas Gerais

A Prefeitura Municipal de Heliodora, inscrita no CNPJ 18.712.133/0001-56, situada Praça Santa Isabel, nº 18, Centro em Heliodora MG, atesta que a empresa **Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47** e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona *Rural* em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, **FÁBIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e **VALCENIR PARONETTI DORTA**, cujo CPF 315.541.558-43, engenheiro civil, registro 322549/D e RNP nº 1420585525 no CREA-MG, executou os serviços descritos abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | **SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS** | | |
| 1.1 | | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M ) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM 334 | UN | 1,00 |
| 1.2 | | BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO | MÊS | 1,00 |
| 1.3 | | CONE EM PVC H= 75 CM | UN | 50,00 |
| 1.4 | | PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM | M | 100,00 |
| 2 | | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 2.1 | | EMULSÃO DE RUPTURA CONTROLADA PARA MICRO-REVESTIMENTO | T | 120,00 |
| 2.2 | | MICRO-REVESTIMENTO ASFÁTICO A FRIO COM ESPESSURA DE 25MM (EXECUÇÃO) | M2 | 30.000,00 |
| 2.3 | | TRANSPORTE DE MATERIAL QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM | TxKM | 51.240,00 |
| 2.4 | | PEDRISCO | M3 | 300,00 |
| 2.5 | | PO DE PEDRA | M3 | 300,00 |
| 2.6 | | CAL VIRGEM | KG | 9.000,00 |
| 2.7 | | TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA MICRO REVESTIMENTO DMT = 64,00 A 71,00 KM | M3xKM | 42.600,00 |

As obras foram iniciadas no dia 12/09/2022 e foram encerradas no dia 12/11/2022.

Praça Santa Isabel, nº 18 - Centro - CEP 37484-000 - Heliodora-MG - Tel. (35) 3457-1262

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024557/2023, emitida em 30/05/2023

Certidão nº 3024557/2023
30/05/2023, 15:10
Chave de Impressão: 803x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2023 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0575
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**
**Estado de Minas Gerais**

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados nas Estradas Vicinais dos bairros Ribeirão Vermelho, Floresta I, Floresta II, Brejãozinho, Vargem, Cruzeiro, Vista Verde, Rua do Asilo e Rua Oliveira Lopes, dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Heliodora, 30 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Heliodora
Eduardo Cheng de Lima
Secretário Municipal de Governo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024557/2023, emitida em 30/05/2023

Certidão nº 3024557/2023
30/05/2023, 15:10
Chave de Impressão: 803x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2023 e contém 2 folhas

Praça Santa Isabel, nº 18 - Centro - CEP 37484-000 - Heliodora-MG - Tel. (35) 3457-1262

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3024098/2023

Atividade concluída

CREA-MG FLS. 0576 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232099573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2023 Baixada em: 31/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: Rua CORONEL JOAQUIMNETO Nº: 333
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rita do Sapucaí UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 3345/2020 Celebrado em: 16/11/2020
Valor do contrato: R$ 981.644,53 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua JOÃO CARLOS DE ALCÂNTARA Nº: S/N
Complemento TODA EXTENSÃO DA RUA Bairro: DIVERSOS
Cidade: Santa Rita do Sapucaí UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 30/11/2020 Conclusão efetiva: 03/03/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 77.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 42.00 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3164.38 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4819.55 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 193.63 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 49.24 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 80.10 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 24.28 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 22.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 88.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 35.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 558.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 199.82 metro;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

**Informações Complementares**

- A ART N.º 14202000000006422703 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ DATADO DE 03/05/2021, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20232099573.
- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE POSTE CONICO - ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ EM 03/05/2022. UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3024098/2023

Atividade concluída

AMESP
Fls.: 0577
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3024098/2023**
**31/05/2023, 15:56**
**Cwc1a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cwc1a

FLS.: 0578

PREFEITURA www.pmsrs.mg.gov.br

## ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG inscrita no CNPJ 18.192.898/0001-02, situada NA Rua Joaquim Neto nº 333, Bairro Centro em Santa Rita do Sapucaí/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou os serviços de acordo com a Tomada de Preços número 005/2020, contrato nº 3345/2020 cujo objeto é "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.***" através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, de acordo com a ART Nº 6422703:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024098/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3024098/2023
01/06/2023, 10:29
Chave de Impressão: Cwc1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 01/06/2023, às 10:29.

AMESP
FLS.: 0579
Assinatura



| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | OBRA de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.1 | | | DRENAGEM | | |
| 1.1.1 | | | Serviços Preliminares | | |
| 1.1.1.1 | SINAPI-I | 4813 | Placa de obra (Para construção Civil), em Chapa Galvanizada "N 22", Adesivada, de "2,0 x 1,125" | M2 | 4,50 |
| 1.1.2 | | | Canteiro de obra | | |
| 1.1.2.0.1 | SINAPI | 99584 | Demolição parcial de pavimento asfáltico de forma mecanizada, sem reaproveitamento AF_2017 | M2 | 12,00 |
| 1.1.2.0.2 | | 10777 | Locação de container 2,30 X 4,30 m, Alt. 2,50 m , para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictorio | MES | 4,00 |
| 1.1.3 | | | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 1.1.3.1 | | | Escavação - Transporte - Reaterro | | |
| 1.1.3.1.1 | SINAPI | 90087 | Escavação mecanizada de vala com prof. De 3,0 m até 4,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3/155 hp), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015 | M3 | 2.554,96 |
| 1.1.3.1.2 | SINAPI | 90090 | Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 4,5 m até 6,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3/155 hp), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015 | M3 | 2.264,89 |
| 1.1.3.1.3 | SINAPI | 97915 | Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3x km). Af_01/2018 | M3xKM | 25.801,62 |
| 1.1.3.1.4 | SINAPI | 94308 | Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com solo argiloarenoso. | M3 | 1.336,45 |
| 1.1.3.1.5 | SINAPI | 94310 | Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argiloarenoso. | M3 | 1.827,99 |
| 1.1.3.1.6 | SINAPI-I | 37524 | Tela plástica laranja, tipo tapume para isolamento, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (1 x c) | M | 558,00 |
| 1.1.4 | | | DRENAGEM E CAIXAS - PV'S | | |
| 1.1.4.0.1 | SINAPI | 93669 | Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre fundo de concreto 10cm e tampa de concreto armado | UN | 22,00 |
| 1.1.4.0.2 | SINAPI | 99824 | Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 2x4 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão. Af_05/2018 | UN | 5,00 |
| 1.1.4.0.3 | SINAPI | 99834 | Chaminé circular para poço de visita para drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,6 m. Af_05/2018 | M | 6,00 |
| 1.1.4.0.4 | SINAPI | 21090 | Tampao fofo articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa "600 mm, rede pluvial/esgoto | UN | 5,00 |
| 1.1.4.0.5 | SINAPI | 95585 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015 | M | 88,27 |
| 1.1.4.0.6 | SINAPI | 91220 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015 | M | 35,00 |
| 1.1.4.0.7 | SINAPI | 92810 | Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1500mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015 | M | 558,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024098/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3024098/2023
01/06/2023, 10:29
Chave de Impressão: Cwc1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 01/06/2023 às 10:29

AMESP
FLS.: 0580
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1 | | | OBRAS DE FUNDAÇÃO DA DRENAGEM e ESCORAMENTOS | | |
| 1.1.1.1 | | | BASE PARA TUBULAÇÃO , CAIXAS E PV'S | | |
| 1.1.1.1.1 | SINAPI | 4750 | Pedra de mão ou pedra rachão para enrocamento (ponto de pedreira/fornecedor, sem frete) | M3 | 104,80 |
| 1.1.1.1.2 | SINAPI | 97087A | Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). AF_01/2018 | M3xKM | 3.370,00 |
| 1.1.1.1.3 | SINAPI | 94136 | Lastro com preparo de fundo, usando mistura in loco e lançamento manualizado, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016 | M3 | 157,46 |
| 1.1.1.1.4 | SINAPI | 93358 | Transporte comercial de terra | M3xKM | 4.785,07 |
| 1.1.1.1.5 | SINAPI | 94962 | Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 | M3 | 107,40 |
| 1.1.1.1.6 | SINAPI | 94964 | Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura maior ou igual a 2,5 e menor que 2,7 m, em solo com over, ate de interferência. AF_06/2016 | M2 | 1.929,60 |
| 1.2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.2.1 | | | PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | | |
| 1.2.1.1.1 | SINAPI | 95995 | Execução e compactação de base e de sub-base para pavimentação de forte granulado (macadame) - excluindo carga e transporte. AF_11/2019 | M3 | 599,44 |
| 1.2.1.1.2 | SINAPI | 93615 | Regularização de superfícies com motoniveladora. AF_11/2019 | M2 | 1.190,80 |
| 1.2.1.1.3 | SINAPI | 93553 | Transporte comercial de brita | M3xKM | 4.841,13 |
| 1.2.1.1.4 | SINAPI | 96402 | Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C. AF_11/2019 | M2 | 1.190,80 |
| 1.2.1.1.5 | SINAPI | 95995 | Execução de pavimento com execução de concreto asfáltico, camada de rolamento - excluindo carga e transporte. AF_11/2019 | M3 | 80,24 |
| 1.2.1.1.6 | SINAPI | 95997 | Transporte com caminhão basculante 32m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana | M3xKM | 1.230,91 |
| 1.2.1.1.7 | SINAPI | 94287 | Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em meio-fio, 30 cm base x 10 cm altura. AF_06/2016 | M | 190,80 |
| 1.3 | | | LIMCADAS E SINALIZAÇÃO | | |
| 1.3.1 | | | Sinalização Vertical e Horizontal | | |
| 1.3.1.1.1 | SINAPI | 34722 | Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva | M2 | 0,98 |
| 1.3.1.1.2 | SINAPI | 13521 | Placa de aço esmaltada para identificação de Rua, "40 cm x 30 cm" | UN | 5,00 |
| 1.3.1.1.3 | SINAPI | 72847 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro | M2 | 80,10 |
| 1.3.1.1.4 | SINAPI | 5056 | Poste curvo cônico em aço galvanizado, reto, flangeado, h = 3 m, diâmetro inferior = 165 mm | UN | 6,00 |
| 1.3.1.1.5 | SINAPI | 96522 | Escavação manual para bloco de concreto ou sapata, sem previsão de fôrma. AF_06/2017 | M3 | 0,67 |
| 1.3.1.1.6 | SINAPI | 96618 | Lastro de concreto magro, colocado em blocos de concreto ou sapatas. AF_06/2017 | M3 | 0,07 |
| 1.3.2 | | | Calçadas | | |
| 1.3.2.1.1 | SINAPI | 99701 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF_07/2016 | M2 | 12,11 |
| 1.3.2.2.1 | composição | 1 | Rampa de acessibilidade em calçada existente | UN | 2,00 |
| 1.3.2.3.1 | SINAPI | 72847 | Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro | M2 | 24,29 |
| 1.4 | | | MIA | | |
| 1.4.1 | | | Final de rede de drenagem desembocando Rio Sapucaí | | |
| 1.4.1.1.1 | SINAPI | 94229 | Feitura broca de concreto, diâmetro de 25 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armado. AF_05/2018 | M | 42,00 |
| 1.4.1.2.1 | SINAPI | 92759 | Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015 | KG | 183,00 |
| 1.4.1.2.2 | SINAPI | 92751 | Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015 | KG | 20,00 |
| 1.4.1.2.3 | SINAPI | 92758 | Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de quibas em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. AF_12/2015 | M3 | 3,41 |
| 1.4.1.2.4 | SINAPI | 96533 | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm. 2 utilizações. AF_06/2017 | M2 | 14,13 |
| 1.4.1.2.5 | SINAPI | 92760 | Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. AF_12/2015 | KG | 55,90 |
| 1.4.1.2.7 | SINAPI | 96555 | Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame, fck 30 mpa, com uso de jerica (lançamento, adensamento e acabamento). AF_06/2017 | M3 | 1,20 |
| 1.4.1.2.8 | SINAPI | 96540 | Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 2 utilizações. AF_06/2017 | M2 | 26,56 |
| 1.4.1.2.9 | SINAPI | 96546 | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem. AF_06/2017 | KG | 47,52 |
| 1.4.1.2.10 | SINAPI | 96545 | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. AF_06/2017 | KG | 10,52 |
| 1.4.1.2.11 | SINAPI | 96546 | Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. AF_06/2017 | KG | 90,40 |
| 1.4.1.2.12 | SINAPI | 96557 | Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba (lançamento, adensamento e acabamento). AF_06/2017 | M3 | 1,33 |
| 1.4.1.2.13 | SINAPI | 92273 | Fabricação de fôrma para vigas, em madeira serrada, e=25 mm. AF_12/2015 | M2 | 26,54 |
| 1.4.1.2.14 | SINAPI | 92801 | Viga e cinta de apoio ca-50, diâmetro de 6,0 mm, utilizado em laje. AF_12/2015 | KG | 212,87 |
| 1.4.1.2.15 | SINAPI | 97626 | Concretagem de vigas, pilar, laje lisa, laje cogumelo, fck 30 mpa, para espessura de 12 cm - lançamento, adensamento e acabamento. AF_06/2017 | M3 | 6,28 |
| 1.4.1.2.16 | SINAPI | 92275 | Fabricação de fôrma para laje, em madeira serrada, e = 25 mm. AF_12/2015 | M2 | 48,62 |
| 1.4.1.2.17 | SINAPI | 92742 | Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com bombas em edificação de multipavimentos (exceto de ambientes com área média de laje menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. AF_12/2015 | M3 | 3,30 |
| 1.4.1.2.18 | SINAPI | 87461 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos de 9 furos de 19 cm (espessura 19 cm) de paredes com área líquida maior que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014 | M2 | 77,03 |
| 1.4.1.2.19 | SINAPI | 87884 | Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014 | M2 | 133,08 |
| 1.4.1.2.20 | SINAPI | 87743 | Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. AF_06/2014 | M2 | 133,08 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024098/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3024098/2023
01/06/2023, 10:29
Chave de Impressão: Cwc1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 01/06/2023 às 10:29

AMESP
Fls.: 0581
Assinatura



A obra que executada é a drenagem pluvial e pavimentação na Rua João Carlos de Alcântara no município de Santa Rita do Sapucaí MG. Os serviços se iniciaram no dia 30/11/2020, e se encerraram no dia 03/03/2021.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes, nada havendo que possa desaboná-lo.

Santa Rita do Sapucaí, 03/05/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**
Sebastião Rigatto Junior ...
Fiscal da Obra
CREA: 05061817837/D
CPF: 153.178.088-12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**
Gustavo Henrique Baracat
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária
Abastecimento, Meio Ambiente e Ordenador
de Despesas da Sec. Mun. De Obras e
Serviços Urbanos
CPF: 059.016.796-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024098/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3024098/2023
01/06/2023, 10:29
Chave de impressão: Cwc1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 01/06/2023 às 10:29

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3033686/2023**

Atividade em andamento

AMESP
FLS.: 0582
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MG20210363892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA 165-2021 Celebrado em: 16/06/2021
Valor do contrato: R$ 4.789.995,63 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO Nº: 00
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 16/06/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 6590.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 84.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 170.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 500.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 500.00 metro;

**Observações**

MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - MG.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3033686/2023**
**15/06/2023, 16:02**
**2babZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2babZ

AMESP
Fls.: 0583
Assinatura

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Pouso Alegre 14 de Junho de 2023

## ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Mayco Leonel Querino, cujo CPF 013.318.196-01, engenheiro civil, registro no CREA MG 294227/D, RNP 1419817183, está executando os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo administrativo nº 90/2021, Pregão Presencial nº 16/2021, cujo objeto é " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**":

| | CÓDIGO | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS** | | |
| 1.1 | MOB-DESMOB | SETOP - JAN/23 | OBRAS COM VALOR DE ATÉ R$ 1.000.000,00 | % | 5,00 |
| 2 | | | **INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA** | | |
| 2.1 | 93358 | SETOP - JAN/23 | PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26 E 1,50 M2 - EM CHAPA GALVANIZADA #26, AFIXADAS COM REBITES, SAE E SARRAFOS 2,5X7, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 3" PREVISTAS COM METALON 50 X 30, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NA FRENTE COM TINTA ESMALTE ANTICORROSIVO E PINTA ALTO BRILHO, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS | UNID | 4,00 |
| 2.2 | 90129 | SETOP - JAN/23 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER | UNID | 2,00 |
| 2.3 | 90841 | SETOP - JAN/23 | BANHEIRO QUÍMICO | MÊS | 12,00 |
| 2.4 | 90130 | SETOP - JAN/23 | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM SANITÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 2,30 X 6,00 M, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE 2,50 METROS COMPRIMENTO, 2,20 METROS LARGURA E 2,50 METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE ADEQUAÇÕES E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA E ESGOTO | MÊS | 12,00 |
| 2.5 | 93212 | SINAPI - JAN/23 | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM 1 SANITÁRIO, TIPO ESCRITÓRIO, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE 2,50 X 6,20 M, ÁREA DE 15,50 M2, PONTO ELÉTRICO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM ACABAMENTO, SEM AR CONDICIONADO, SEM MOBILIÁRIO, SEM ADEQUAÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM ILUMINAÇÃO, SEM TOMADAS, SEM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO | MÊS | 12,00 |
| 2.6 | 93584 | SINAPI - JAN/23 | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM 1 SANITÁRIO, TIPO ESCRITÓRIO, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE 2,50 X 6,20 M, ÁREA DE 15,50 M2, PONTO ELÉTRICO, COM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM ACABAMENTO, SEM AR CONDICIONADO, SEM MOBILIÁRIO, SEM ADEQUAÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM ILUMINAÇÃO, SEM TOMADAS, SEM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO | MÊS | 12,00 |
| 2.7 | 93582 | SINAPI - JAN/23 | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM 1 SANITÁRIO, TIPO DEPÓSITO, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE 2,50 X 6,20 M, ÁREA DE 15,50 M2, PONTO ELÉTRICO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM ACABAMENTO, SEM AR CONDICIONADO, SEM MOBILIÁRIO, SEM ADEQUAÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SEM ILUMINAÇÃO, SEM TOMADAS, SEM LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO | MÊS | 12,00 |
| 2.8 | 93983 | SINAPI - JAN/23 | LOCAÇÃO DE BEBEDOURO (1 USO) | M | 1.350,00 |
| 2.9 | 93956 | SINAPI - JAN/23 | INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE OBRA LED | UNID | 450,00 |
| 2.10 | SC_ENLUZ | SUDECAP - FEV/23 | ENVELOPAMENTO DE TAPUME METÁLICO (E.G. CHAPA GALVANIZADA) | M2 | 147,00 |
| 2.11 | PRESERVAÇÃO | SETOP - JAN/23 | DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM DESTOCAMENTO ATÉ 20 CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS | M2 | 1.350,00 |
| 2.12 | ISOLAMENTO | SETOP - JAN/23 | ÁREA COBERTA EM TELHA PARA MONITORAMENTO PARA RAMPAS - NÃO INCLUSO | M2 | 18,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 15/06/2023 às 16:18

AMESP FLS.: 0584 Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | |
| 7.1 | 04.22.01 | SUINCAP - FEV/23 | ENGENHEIRO | MÊS | 12,00 |
| 7.2 | 44.01.47 | SUDECAP - FEV/23 | ENCARREGADO | MÊS | 12,00 |
| 7.3 | 44.01.05 | SUDECAP - FEV/23 | TÉCNICO DE SEGURANÇA | MÊS | 6,00 |
| 7.4 | 44.01.53 | SUDECAP - FEV/23 | SOLDADOR | MÊS | 12,00 |
| 7.5 | 44.01.03 | SUDECAP - FEV/23 | EQUIPE DE TOPOGRAFIA | MÊS | 6,00 |
| 7.6 | 40.01.07 | SUDECAP - FEV/23 | LOCAÇÃO VEÍCULO POPULAR MOTOR 1.0 (2 A 5 LUGARES) SEM COMBUSTÍVEL - AUTOMÓVEL DO ENGENHEIRO DA OBRA | UMA | 17,00 |
| 7.7 | 88316 | SINAPI - MAR/23 | CADASTRISTA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 192,28 |
| 7.8 | 01.13.01 | SUDECAP - FEV/23 | PROJETISTA SÊNIOR | H | 106,39 |
| 8 | | | EQUIPAMENTOS | | |
| 8.1 | 5678 | SBUMP - MAR/23 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M³, CAÇAMBA RETRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.170 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | H | 200,00 |
| 8.2 | 91284 | SINAPI - MAR/23 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCADO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA | H | 200,00 |
| 8.3 | 5818 | SINAPI - MAR/23 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6.200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 23,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | H | 199,80 |
| 9 | | | SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO | | |
| 9.1 | ISO-SIN-010 | SETOP - JAN/23 | TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (ADAPTAÇÃO DEOP MG - COM REMOÇÃO) | M | 183,00 |
| 9.2 | ISO-SIN-015 | SETOP - JAN/23 | CONE EM PVC H = 75 CM | Un | 400,00 |
| 9.3 | ISO-SIN-024 | SETOP - JAN/23 | TARJUNA COM FITA DE POLIETILENO | M | 1.950,00 |
| 9.4 | ISO-SIN-040 | SETOP - JAN/23 | REMANEJAMENTO DE TAPUME | MÊS | 1.170,00 |
| 6 | | | DEMOLIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS | | |
| 6.1 | DER-PR-DN5 | SETOP - JAN/23 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO (NÃO CONSIDERA REMOÇÃO DO MATERIAL) INCLUSIVE ARGAMASSA E MANEJAMENTO | M2 | 1.920,00 |
| 6.2 | DER-VIA-208 | SETOP - JAN/23 | PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E RECOLOCAÇÃO SOBRE COLCHÃO DE AREIA | M2 | 420,00 |
| 6.3 | DER-VIA-202 | SETOP - JAN/23 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEDRAS DOS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO EXCLUSIVE O TRANSPORTE DOS PARALELEPÍPEDOS | M2 | 420,00 |
| 6.4 | DER-VIA-208 | SETOP - JAN/23 | CALÇAMENTO EM BLOQUETE, SOBRE AREIA E ASSENTAMENTO SOMENTE COM DE AREIA | M2 | 420,00 |
| 6.5 | DER-VIA-233 | SETOP - JAN/23 | FABRICAÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E = 6 CM, FCK =35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE O ASSENTAMENTO E = 6 CM | M2 | 895,00 |
| 6.6 | DER-VIA-217 | SETOP - JAN/23 | PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE O ASSENTAMENTO E = 6 CM | M2 | 400,00 |
| 6.7 | 93.17.01 | SUDECAP - FEV/23 | CORTE MECÂNICO C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO ASFÁLTICO | M | 4.358,00 |
| 6.8 | DER-VIA-237 | SETOP - JAN/23 | REFORÇO DE SUB-LEITO E REGULARIZAÇÃO, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO (EXCLUSIVE MATERIAL) | M2 | 902,00 |
| 6.9 | 98895 | SINAPI - MAR/23 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017 | M3 | 7.560,00 |
| 6.10 | DER-PR-D10 | SETOP - JAN/23 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA IRREGULAR, INCLUSIVE MANEJAMENTO | M2 | 2.000,00 |
| 6.11 | DNIT 104/2009 | SETOP - JAN/23 | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | M2 | 168,00 |
| 3 | | | DRENAGEM PROFUNDA | | |
| 7.1 | DER-SDP-011 | SETOP - JAN/23 | LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DO TERRENO | UNID. | 217,00 |
| 7.2 | 93358 | SINAPI - MAR/23 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_01/2016 | M3 | 100,00 |
| 7.3 | 96386 | SINAPI - MAR/23 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 954,00 |
| 7.4 | 96385 | SINAPI - MAR/23 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 1.550,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 15/06/2023 às 16:18

AMESP
Fls.: 0585
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.5 | 96100 | SINAPI - MAR/21 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/AMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO: 1UN RETROESCAVADEIRA (C/B 88/8,2 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 1.000,00 |
| 7.6 | 96087 | SINAPI - MAR/21 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO: 1UN RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS 01,28 M3/ POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 812,00 |
| 7.7 | 96087 | SINAPI - MAR/21 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO: 1UN ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 343,60 |
| 7.8 | 96094 | SINAPI - MAR/21 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO: 1UN ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 | M3 | 772,50 |
| 7.9 | ESC-MANUAL-001 | SETOP - JAN/21 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO, EM VALAS, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA (DO LOTE LATERAL) e= 1,50 M | M3 | 746,00 |
| 7.10 | ESC-VLA-SAT | SETOP - JAN/21 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO, EM VALAS, EXCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LOTE LATERAL e = 1,50 M x 3,00 M | M3 | 746,00 |
| 7.11 | ESC-MEC-015 | SETOP - JAN/21 | ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALAS EM MATERIAL DE 1ª E 2ª CATEGORIA (EXECUÇÃO, ESCORAMENTO REMOÇÃO PARA FORA DO LOTE) ESTADUAL) | M3 | 1.845,00 |
| 7.12 | TRA-CAR-010 | SETOP - JAN/21 | CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA | M3 | 3.600,00 |
| 7.13 | TRA-CAM-010 | SETOP - JAN/21 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DMT = 5 KM (CENTRO DO TERRENO URBANO) | M3XKM | 10.200,00 |
| 7.14 | ESR-APO-001 | SETOP - JAN/21 | APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE | M2 | 1.374,00 |
| 7.15 | ESR-ECR-001 | SETOP - JAN/21 | ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO DESCONTÍNUO PONTALETE E LONGARINAS DE PEROBA | M2 | 1.400,00 |
| 7.16 | ESR-ECR-011 | SETOP - JAN/21 | ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA | M2 | 1.000,00 |
| 7.17 | ESR-PES-010 | SETOP - JAN/21 | ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO | M3 | 485,00 |
| 7.18 | TUN-LAS-015 | SETOP - JAN/21 | LASTRO DE AREIA | M3 | 444,00 |
| 7.19 | TUN-LAS-012 | SETOP - JAN/21 | LASTRO DE BRITA 2 (50 X 30) ASSENTADO MANUALMENTE | M3 | 470,00 |
| 7.20 | VED-CRE-010 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA EM PANANA PISO | M2 | 185,00 |
| 7.21 | 100082 | SINAPI - MAR/21 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 681,60 |
| 7.22 | 39-28.01 | SUDECAP - FEV/21 | FORMA PARA BLOCO EM MADEIRA, INCLUINDO ESCORAMENTO | M2 | 58,00 |
| 7.23 | 40-19.11 | SUDECAP - FEV/21 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M3 | 1,80 |
| 7.24 | CST-CON-002 | SETOP - JAN/21 | CONCRETAGEM E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL BOMBEADO USINADO FCK >= 25 MPA, BRITA 1 E 2 | M3 | 93,00 |
| 7.25 | REV-CHA-010 | SETOP - JAN/21 | CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA COM PENEIRA, PREPARO MECÂNICO | M2 | 25,00 |
| 7.26 | REV-REB-015 | SETOP - JAN/21 | REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO | M2 | 140,00 |
| 7.27 | REV-REB-013 | SETOP - JAN/21 | REBOCO COM ARGAMASSA, Ttraço 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO | M2 | 200,00 |
| 7.28 | DRE-TUB-060 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAS D = 500 MM | M | 1.897,00 |
| 7.29 | DRE-TUB-065 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAS D = 600 MM | M | 2.000,00 |
| 7.30 | DRE-TUB-070 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAS D = 500 MM | M | 59,00 |
| 7.31 | DRE-TUB-075 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAS D = 600 MM | M | 1.787,20 |
| 7.32 | DRE-TUB-080 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAS D = 900 MM | M | 1.800,00 |
| 7.33 | DRE-TUB-085 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAS D = 1000 MM | M | 150,00 |
| 7.34 | DRE-TUB-090 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAS D = 1200 MM | M | 160,00 |
| 7.35 | DRE-TUB-095 | SETOP - JAN/21 | FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PAS D = 1500 MM | M | 180,00 |
| 7.36 | DRE-DRE-005 | SETOP - JAN/21 | DRENO TIPO A, AREIA GROSSA, BRITA 1, TUBO CONCRETO POROSO D = 15 CM, L = 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA | M | 44,00 |
| 7.37 | DRE-DRE-010 | SETOP - JAN/21 | DRENO TIPO B, MANTA DRENANTE, BRITA 1, TUBO CONCRETO POROSO D = 15 CM, L = 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA | M | 65,00 |
| 7.38 | DRE-POÇ-005 | SETOP - JAN/21 | POÇO DE VISITA PARA REDE SUBTERRÂNEA TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UND | 5,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30336686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 30336686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2bahZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 15/06/2023 às 16:18

AMESP
FLS.: 0586
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7.39 | DRE-POC-010 | SETOP - JAN/23 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 22,00 |
| 7.40 | DRE-POC-015 | SETOP - JAN/23 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 16,00 |
| 7.41 | DRE-POC-020 | SETOP - JAN/23 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 17,00 |
| 7.42 | DRE-POC-025 | SETOP - JAN/23 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1200, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 10,00 |
| 7.43 | DRE-POC-030 | SETOP - JAN/23 | POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 11,00 |
| 7.44 | DRE-BOC-010 | SETOP - JAN/23 | BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A), GUIADOR, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 20,00 |
| 7.45 | DRE-BOC-020 | SETOP - JAN/23 | BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B), GUIADOR, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 10,00 |
| 7.46 | DRE-BOC-030 | SETOP - JAN/23 | BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONJUGADO), GUIADOR, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA | UNID. | 56,00 |
| 7.47 | DR-CX-02 | SUDECAP - FEV/23 | CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=600 MM | UNID. | 9,00 |
| 7.48 | DR-CX-03 | SUDECAP - FEV/23 | CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=800 MM | UNID. | 6,00 |
| 7.49 | DR-CX-05 | SUDECAP - FEV/23 | CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=1000 MM | UNID. | 6,00 |
| 7.50 | DR-CX-07 | SUDECAP - FEV/23 | CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=1200 MM | UNID. | 6,00 |
| 7.51 | DR-CX-09 | SUDECAP - FEV/23 | CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=1500 MM | UNID. | 6,00 |
| 7.52 | DR-CX-11 | SUDECAP - FEV/23 | CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=1500 MM | UNID. | 6,00 |
| 7.53 | SBD-AÇO-004 | SETOP - JAN/23 | CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D = 12,5 MM | KG | 960,00 |
| 7.54 | DRE-ALA-005 | SETOP - JAN/23 | ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA | UNID. | 4,00 |
| 7.55 | DRE-ALA-010 | SETOP - JAN/23 | ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA | UNID. | 10,00 |
| 7.56 | DRE-ALA-020 | SETOP - JAN/23 | ALA DE REDE TUBULAR DN 900, EXCLUSIVE BOTA FORA | UNID. | 12,00 |
| 7.57 | DRE-ALA-025 | SETOP - JAN/23 | ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA | UNID. | 4,00 |
| 7.58 | DRE-ALA-040 | SETOP - JAN/23 | ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA | UNID. | 4,00 |
| 7.59 | DRE-ALA-050 | SETOP - JAN/23 | ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA | UNID. | 4,00 |
| 7.60 | DRE-CHA-005 | SETOP - JAN/23 | CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAU DE FERRO CAD | M | 54,00 |
| 7.61 | TER-COM-005 | SETOP - JAN/23 | COMPACTAÇÃO DE VALAS OU BERÇO, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA | M3 | 100,00 |
| 7.62 | 96995 | SINAPI - MAI/21 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE | M3 | 100,00 |
| 7.63 | TER-RUA-010 | SETOP - JAN/23 | REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA | M3 | 100,00 |
| 7.64 | 95879 | SINAPI - MAI/23 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA E APARELHO DE ESCAVAÇÃO DA RETRO, 0,26 M³/POTÊNCIA (84 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA) EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016 | M3 | 2.000,00 |
| 7.65 | 95878 | SINAPI - MAI/23 | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA E APARELHO DE ESCAVAÇÃO DA RETRO, 0,26 M³/POTÊNCIA (84 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016 | M3 | 950,00 |
| 8 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | |
| 8.1 | SD-14745 | SETOP - JAN/23 | SARJETA DE CONCRETO USINADO, TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 30CM, COM INCLINAÇÃO DE 5%, SIMPLES, PADRÃO DER/MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO EM CAÇAMBAS | M | 510,00 |
| 8.2 | DER-MFC-005 | SETOP - JAN/23 | GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MIC-01, PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES 15x29 CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO EM CAÇAMBAS | M | 502,00 |
| 8.3 | DRE-TAM-070 | SETOP - JAN/23 | TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO, PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE A15, INCLUSIVE ALVENARIA, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA | UNID. | 44,00 |
| 9 | | | URBANIZAÇÃO | | |
| 9.1 | DRE-PAV-010 | SETOP - JAN/23 | LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO (EXCLUSIVE APILOAMENTO) | M3 | 34,00 |
| 9.2 | DRE-PAV-020 | SETOP - JAN/23 | PAVIMENTO DE CONCRETO - E=8 CM, FCK = 15 MPA, JUNTA SECA | M2 | 434,00 |
| 9.3 | 99833 | SINAPI - FEV/23 | ALTEAMENTO DE CANTEIRO DE JOGO EM ATÉ 10 CM | UNID | 44,00 |

As obras estão sendo executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas

AMESP
R.S.: 0587
Assinatura

As obras foram iniciadas no dia 12/07/2021 e se encontram em andamento até a presente data.

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Augusto Hart Ferreira

CPF: 038.821.596-85

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 15/06/2023 às 16:18

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3032591/2023

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0588
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MG20232170395** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: SALA 109 Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120016
Contrato: DM-007 /2021 Celebrado em: 02/08/2021
Valor do contrato: R$ 2.330.420,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 295 - MG-173 Nº: 000
Complemento: 17,40 KM Bairro: DIVERSOS
Cidade: PARAISÓPOLIS UF: MG CEP: 37660000
Data de início: 01/09/2021 Conclusão efetiva: 01/09/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2768.00 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1427.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 126540.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 193.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1394.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 69203.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 124.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 109.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 8026.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 400.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 396.57 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RODOVIA MG-295, TRECHO ENTR2 MG-173 (PARAISÓPOLIS) - CONSOLAÇÃO, COM 17,40 KM DE EXTENSÃO

**Informações Complementares**

- A ART MG20210538585 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, DATADO DE 31/05/2023, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART MG20232170395.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3032591/2023

Atividade concluída

MESP
FLS.: 0589
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3032591/2023**
**28/06/2023, 16:37**
**C2x0z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: C2x0z

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 0530
Assinatura

## CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-26.614.327/0001-47 com sede à Estrada do São João, Zona Rural, B. São João – São Sebastião da Bela Vista, sob protocolo nº 2300.01.0098273/2023-91 em 24/05/2023, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Manutenção e apresentados pela empresa, que a mesma executou para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

| DADOS GERAIS | |
|---|---|
| **Empresa** | DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA |
| **Contrato** | DM-007/2021 |
| **Período de execução** | 01/09/2021 a 31/08/2022 - Contrato encerrado. |
| **Valor do contrato** | R$ 2.330.420,73 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos), com preços iniciais de janeiro/2021 |
| **Objeto do contrato:** Recuperação Funcional do Pavimento da Rodovia MG-295, trecho Entrº MG-173 (Paraisópolis) - Consolação, com 17,40 m de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 19ª URG do DER-MG – ITAJUBÁ. | |

| ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Engenheiro** | **Nº Registro CREA** | **Nº da ART** | **Data da ART** | **Data da Baixa da ART** |
| Fábio Guilherme Rodrigues Salomon - engenheiro civil, incluído como Responsável Técnico da empresa em 19/12/2016, conforme CRQPJ nº 2996646/2023 | MG-186.678/D | MG20210538585 | 30/08/2021 | 29/05/2023 |

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|---|---|---|
| **Administração local** | | |
| Administração local | 1,00 | vb |
| **Mobilização e Desmobilização** | | |
| Mobilização e desmobilização | 1,00 | vb |
| **Índice Nacional de Construção Civil** | | |
| Instalação do canteiro de obra | 1,00 | vb |
| **Pavimentação** | | |
| Transporte de emulsão asfáltica para imprimação - DMT = 427,00 km | 6,00 | t |
| Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (Execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) | 4.646,00 | m² |
| Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (Execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras) | 104.938,81 | m² |
| Transporte do material fresado - DMT = 4,00 a 6,00 km | 6.441,00 | m³xkm |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3032591/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3032591/2023
29/06/2023, 15:57
Chave de impressão: C2x0z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 3 folhas

| | | |
|---|---|---|
| Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista (volume compactado) - Faixa D - DMT = 66,00 a 74,00 km | 85.349,11 | m³xkm |
| Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista (volume compactado) - Faixa C - DMT = 63,00 a 70,00 km | 95.385,95 | m³xkm |
| Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm) | 42.942,00 | m² |
| Transporte de agregados para Micro Revestimento - DMT = 64,00 a 71,00 km | 130.931,67 | m³xkm |
| Micro-revestimento asfático a frio (com espessura de 15mm (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exceto a emuisão) | 126.540,00 | m² |
| Concreto betuminoso usinado a quente, comercial (faixa C) (Execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista) | 1.427,00 | m³ |
| Reperfilamento de pavimento com CBUQ, comercial (faixa D) (Execução, incluindo aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina, exclui fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista) | 2.767,99 | t |
| **Emulsão Asfáltica de Imprimação** | | |
| Fornecimento de emulsão asfáltica para imprimação | 6,00 | t |
| **Sinalização Horizontal** | | |
| Linhas de resina acrilica, emulsionada em água,com espessura úmida de 0,5 mm, Largura > 0,30 (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais) | 124,00 | m² |
| Linhas de resina acrilica, emulsionada em água,com espessura úmida de 0,5 mm, Largura = 0,10 (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais) | 69.200,00 | m |
| Setas, simbolos e dizeres de resina acrilica, emulsionada em água,com espessura úmida de 0,5 mm (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais) | 109,66 | m² |
| Tacha Refletiva Monodirecional TIPO IV da ABNT (Execução, incluido fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais) | 400,00 | un |
| Tacha Refletiva Bidirecional TIPO IV da ABNT (Execução, incluido fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais) | 8.026,00 | un |
| **Sinalização Vertical** | | |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Circular (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 34,34 | m² |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Octogonal (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 2,48 | m² |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Triangular (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 1,30 | m² |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Quadrada (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 32,09 | m² |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Retangular (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 47,90 | m² |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Alinhamento (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 265,80 | m² |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Perigo 0,30 x 0,90m (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 2,70 | m² |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marco Quilométrico (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 8,82 | m² |
| Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Escudo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação) | 0,84 | m² |

AMESP
FLS.: 0591
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3032591/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3032591/2023
29/06/2023, 15:57
Chave de Impressão: C2x0z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 3 folhas

| Conservação | | |
|---|---|---|
| Remendo profundo - recomposição da camada granular (Execução, incluindo remoção de camada granular e revestimento betuminoso, transporte para bota-fora, escavação e carga do material granular) | 1.394,00 | m³ |
| Tapa buraco - aplicação da massa (Execução, incluindo pintura de ligação) | 193,00 | m³ |

E, para constar, eu Marcela Drumond Braga, MASP-1.375.022-9, lavrei a presente Certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Manutenção e pela Chefe de Gabinete do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Marcela Drumond Braga
FTOR - MASP 1375022-9

Davidsson Canesso de Oliveira
DIRETOR DE MANUTENÇÃO – MASP 1168203-6

Leticia Machado Sampaio
CHEFE DE GABINETE – MASP 1194033-5

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Drumond Braga**, **Servidor (a) Público (a)**, em 31/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Davidsson Canesso de Oliveira**, **Diretor (a)**, em 31/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MACHADO SAMPAIO**, **Chefe de Gabinete**, em 01/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67002351** e o código CRC **5DA33CAB**.

**Referência:** Processo nº 2300.01.0098273/2023-91 SEI nº 67002351

AMESP
FLS.: 0592
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3032591/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3032591/2023
29/06/2023, 15:57
Chave de Impressão C2x0z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 3 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3051545/2023**

Atividade em andamento

CMESP
FLS. 0593
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, a Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232297667** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: REGISTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: UT6-00761/2021 Celebrado em: 17/12/2021
Valor do contrato: R$ 6.149.994,94 Tipo do contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR - 267/MG Nº: 00
Complemento: SEGUIMENTO: KM 212,00 - KM 303,30 Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAXAMBU UF: MG CEP: 37440000
Data de início: 22/12/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5642,00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 8233,25 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2680,56 metro cúbico;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-267/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: ENTR. BR- 116(A)/120 (LEOPOLDINA) - DIV. MG/SP; SUBTRECHO: ENTR. MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS) - ENTR. BR-354 (B) (CAXAMBU); SEGMENTO: KM 212,30 - KM 303,30; EXTENSÃO: 91,00 KM.

**Informações Complementares**

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, EM 04/08/2023, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.
- O ATESTADO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DATADO DE 04/08/2023 CITA ART NÚMERO MG20221323375, SENDO QUE A ART CORRETA É A DE NÚMERO MG20232297667.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3051545/2023**
**16/08/2023, 15:11**
**YCAZZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: YCAZZ

AMESP
FLS.: 0594
Assinatura

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo: 50606.004052/2023-17

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - "CONTRATO EM ANDAMENTO"

**1-Órgão Expedidor:**
CNPJ 04.892.707/0001-00 DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES –
Sede no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902.

**2- Requerente:**
CNPJ 26.614327/0001-47 DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada do São João Zona Rural s/nº Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG.

**Atestamos**, para fins de direito, que a requerente executou Parcial, através de seus responsáveis técnicos elencado abaixo, em regime de empreitada por preço unitário, conforme Contrato UT 06 00761/2021 15231101 , assinado entre ambos em 17 de dezembro de 2021, os seguintes serviços:

**3-Responsáveis Técnicos:**

| | | |
|---|---|---|
| Engº Civil Responsável Técnico –Fábio Guilherme R. Salomom | **CREA:** MG0000186678D | **ART:** MG20221323375 |
| Engº Civil Responsável Técnico –Valcenir Paronetti Dorta | **CREA:** MG322549 | **ART:** MG20221477495 |
| Engº Civil Responsável Técnico- Mayco Leonel Querino | **CREA:** MG57969D | **ART:** MG20210812849 |

**4-Contrato:**
UT 06 00761/2021- DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Assinado em: 17/12/2021
Início dos serviços em: 22/12/2021
término dos serviços em: 22/12/2023
OBJETO: execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia br-267/mg com vistas a execução de plano de trabalho e orçamento ¿ p.a.t.o. trecho: entr. br- 116(a)/120 (leopoldina) - div. mg/sp; subtrecho: entr. mg-457 (bom jardim de minas) - entr. br- 354 (b) (caxambu); segmento: km 212,30 - km 303,30; extensão: 91,00 km.
Unidade local: CAXAMBU - (MG)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051545/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051545/2023
17/08/2023, 14:17
Chave de Impressão: YCAZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

AMESP
Fls.: 0595
Assinatura

## FISCAL: OLIMPIO LUIZ PACHECO DE MORAES

### 5- Descrição dos Serviços:

| Serviço | Descrição | Unidade | Quantidade Contratada | Valor Contratado | Quantidade Liquida | % Liquido | Quantidade Acumulada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.0 - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DE OAC** | | | | | | | |
| 54988 | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE | MES | 24.000 | 1.167.627,52 | 1.000 | 4.17 | 15.800 |
| **2.0 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA** | | | | | | | |
| 20046 | REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA | M | 129.000 | 1.704,09 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 35046 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 110.520 | 7.302,05 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 49316 | FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS | M2 | 210.510 | 6.542,65 | 0.000 | 0.00 | 5.489 |
| 49366 | GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E | M | 1.156.440 | 3.122,39 | 0.000 | 0.00 | 19.745 |
| 49375 | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE | M3 | 1.274.000 | 22.944,74 | 0.000 | 0.00 | 406.370 |
| 49687 | PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA | M3 | 145.600 | 6.926,19 | 0.000 | 0.00 | 117.050 |
| 49688 | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA | M3 | 109.200 | 3.065,99 | 0.000 | 0.00 | 42.480 |
| 49689 | PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA | M3 | 91.000 | 1.869,87 | 0.000 | 0.00 | 13.900 |
| 50874 | RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE | M | 10.010.000 | 113.313,20 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 50877 | RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM | M | 213.000 | 23.754,23 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 51267 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA | M2 | 9.190.000 | 94.594,50 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 54393 | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM | M3 | 109.200 | 10.758,38 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 54394 | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - | M3 | 726.000 | 166.692,80 | 0.000 | 0.00 | 231.687 |
| 86710 | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO | M | 1.820.000 | 14.705,60 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 90382 | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO | M | 1.820.000 | 7.917,00 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 90583 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT | M3 | 3.094.000 | 45.667,44 | 32.060 | 1.04 | 152.570 |
| 90825 | CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM | M3 | 276.310 | 36.707,78 | 0.000 | 0.00 | 6.340 |
| 91531 | MISTURA BETUMINOSA COMERCIAL - CONCRETO | M3 | 749.840 | 124.608,41 | 0.000 | 0.00 | 231.687 |
| 152347 | DEFENSA SEMI MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO | M | 139.000 | 18.228,99 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 220119 | SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDOBC | M3 | 87.360 | 1.755,93 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| **3.0 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA** | | | | | | | |
| 49363 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL | T | 6.433.340 | 31.330,36 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 90065 | FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO | M3 | 1.740.960 | 66.243,52 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 90066 | FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO | M3 | 939.600 | 42.592,06 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 91531 | MISTURA BETUMINOSA COMERCIAL - CONCRETO | M3 | 2.680.560 | 445.455,46 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 240000 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 53.611.200 | 5.361,12 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 395000 | LIMPEZA DE PONTE | M | 6.390.000 | 20.320,20 | 374.000 | 5.85 | 2.634.700 |
| **4.0 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA** | | | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051545/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051545/2023
17/08/2023, 14:17
Chave de Impressão: YCAZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 17/08/2023 às 14:17

AMESP Fls.: 0596 Assinatura

| Serviço | Descrição | Unidade | Quantidade Contratada | Valor Contratado | Quantidade Liquida | % Liquido | Quantidade Acumulada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49376 | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL | M3 | 3.640.000 | 7.280.00 | 0.000 | 0.00 | 2.740 |
| 851005 | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA | M3 | 182.000 | 866.34 | 0.000 | 0.00 | 90.130 |
| 851006 | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA | M3 | 1.820.000 | 1.638.00 | 0.000 | 0.00 | 91.998 |
| **5.0 - SINALIZAÇÃO DE OBRA** | | | | | | | |
| 90390 | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - | UNDIA | 11.945.220 | 7.535.47 | 68.000 | 0.74 | 1.731.000 |
| **6.0 - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)** | | | | | | | |
| 49372 | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA | M3 | 1.092.000 | 60.354.84 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 49373 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO | M3 | 1.092.000 | 47.425.56 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| **7.0 - TRANSPORTES** | | | | | | | |
| 49401 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - | TKM | 468.319.400 | 53.081.62 | 0.000 | 0.09 | 102.307.200 |
| 49405 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - | TKM | 4.623.360 | 1.350.54 | 10.360 | 0.22 | 64.487 |
| 50441 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - | TKM | 238.240 | 112.91 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 96464 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ | TKM | 1.641.652.240 | 160.998.26 | 0.000 | 0.00 | 1.257.874 |
| 96562 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM | TKM | 62.440 | 43.08 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 96719 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM | TKM | 1.739.000 | 1.123.85 | 0.000 | 0.00 | 810.650 |
| **8.0 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO** | | | | | | | |
| 5471 | AQUISIÇÃO DE RR-1C | T | 30.660 | 74.559.14 | 0.000 | 0.00 | 2.061 |
| 51796 | AQUISIÇÃO DE EAI | T | 0.560 | 1.479.08 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 55041 | TRANSPORTE DE EAI | TKM | 0.560 | 234.62 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 96609 | TRANSPORTE DE CAP 50/70 | TKM | 920.560 | 123.845.42 | 0.000 | 0.00 | 35.163 |
| 91462 | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 | T | 520.560 | 1.528.269.07 | 0.000 | 0.00 | 35.163 |
| 200237 | TRANSPORTE DE RR-1C | TKM | 30.660 | 6.466.73 | 0.000 | 0.00 | 2.061 |
| **9.0 - OUTROS** | | | | | | | |
| 55083 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | UN | 1.000 | 1.324.778.43 | 0.010 | 1.00 | 0.216 |
| 55432 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS | % | 1.000 | 175.507.67 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 96437 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E | UND | 2.000 | 46.823.70 | 0.000 | 0.00 | 1.000 |
| **10.0 - ESTORNO** | | | | | | | |
| 9999662 | EST ISS REF AC 32/06-TCU-P | R$ | 0.000 | 0.00 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |

(*) - Estorno Ressarcimento com reflexo na planilha de serviços.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051545/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051545/2023
17/08/2023, 14:17
Chave de impressão: YCAZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 17/08/2023 às 14:17

AMESP
FLS.: 0597
Assinatura

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UND. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSOTIVOS DE DRENAGEM E DE OAC | | | |
| 4915708 | Limpeza de sarjeta e meio-fio | m | 437.539,36 |
| 4915709 | Limpeza de valeta de corte | m | 3.177,35 |
| 4915710 | Limpeza de vala de drenagem | m | 2.468,89 |
| 4915711 | Limpeza de descida d'água | m | 5.020,72 |
| 4915712 | Limpeza de bueiro | m² | 2.195,92 |
| 4915713 | Desobstrução de bueiro | m² | 439,18 |
| 4915723 | Caiação com fixador de cal | m² | 150.511,95 |
| 4915742 | Roçada com roçadeira costal | ha | 288,27 |
| 4915776 | Roçada com roçadeira costal | ha | 123,56 |
| 4915744 | Capina manual | m² | 131.261,81 |
| 4915743 | Corte e limpeza de áreas gramadas | m² | 15.629,36 |
| 4915800 | Remoção de espécimes arbóreos de 20 a 40 m tombadas na pista | t | 3,23 |
| 4915799 | Remoção de espécimes arbóreos de até 20 m tombadas na pista | t | 11,92 |
| 4915698 | Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias | t | 89,96 |
| 4915785 | Remoção de animais de grande porte mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto | t | 7,19 |
| 4915786 | Remoção de animais de pequeno porte mortos em rodovia - carga manual | t | 3,59 |
| 4915699 | Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia | t | 5,99 |
| 4915794 | Remoção de sucatas derramadas em rodovia | t | 5,99 |
| 4915795 | Remoção de emborrachados de pneus em rodovia | t | 3,00 |

Atestamos que os quantitativos de serviços referem-se aos acumulados até a 19ª medição **Parcial**, até a data de 30/06/2023 e foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

*(Assinado eletronicamente)*
**ENG. ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 04/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051545/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051545/2023
17/08/2023, 14:17
Chave de Impressão: YCAZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15285114** e o código CRC **7571AFAD**.

**Referência:** Processo nº 50606.004052/2023-17 SEI nº 15285114

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 341
CEP 37.440-000
Caxambu MG | (31) 2101-9870

AMESP U.S.: 0598 Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051545/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051545/2023
17/08/2023, 14:17
Chave de impressão: YCAZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3051555/2023

Atividade em andamento

AMESP
0599
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232296753** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: REGISTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: UT6702/2021 Celebrado em: 03/12/2021
Valor do contrato: R$ 5.588.134,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR - 354/MG Nº: 00
Complemento: SEGMENTO: 704,40 - KM 775,40 Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAXAMBU UF: MG CEP: 37440000
Data de início: 09/12/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 21300,00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4425.60 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 480.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 8258.12 metro cúbico;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-354/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: DIV GO/MG - DIV MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR BR-267(B)/383(B) (CAXAMBU) - DIV. MG/RJ; SEGMENTO: KM 704,40 - KM 775,40; EXTENSÃO: 71,00 KM, , CÓDIGO SNV (202104A): 354BMG0510 AO 354BMG0595

**Informações Complementares**

- A ART número MG20221323375 citada no atestado emitido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT datado de 04/08/2023, foi cancelada e substituída pela ART número MG20232296753.
- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, EM 04/08/2023, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3051555/2023

Atividade em andamento

MESP
FLS.: 0600
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3051555/2023**
**16/08/2023, 15:11**
**3Dbxa**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Dbxa

AMESP
Fls.: 0601
Assinatura

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Processo: 50606.004035/2023-71

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - "CONTRATO EM ANDAMENTO"

**1-Órgão Expedidor:**
CNPJ 04.892.707/0001-00 DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES –
Sede no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902.

**2- Requerente:**
CNPJ 26.614327/0001-47 DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada do São João Zona Rural s/nº Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG.

**Atestamos**, para fins de direito, que a requerente executou Parcial, através de seus responsáveis técnicos elencado abaixo, em regime de empreitada por preço unitário, conforme Contrato UT 06 00702/2021 15223610 , assinado entre ambos em 03 de dezembro de 2021, os seguintes serviços:

**3-Responsáveis Técnicos:**

| | | |
|---|---|---|
| Eng.º Civil Responsável Técnico –Fábio Guilherme R. Salomom | **CREA:** MG000086678D | **ART:** MG20221323375 |
| Eng.º Civil Responsável Técnico –Valcenir Paronetti Dorta | **CREA:** MG322549 | **ART:** MG20221477495 |
| Eng.º Civil Responsável Técnico- Mayco Leonel Querino | **CREA:** MG57969D | **ART:** MG20210812849 |

**4-Contrato:** UT 06 00702/2021- DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Assinado em: 05/12/2021
Início dos serviços em: 09/12/2021
TÉRMINO dos SERVIÇOS em: 09/12/2023
OBJETO: execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia br-354/mg com vistas a execução de plano de trabalho e orçamento ? p.a.t.o. trecho: div go/mg - div mg/rj; subtrecho: entr br-267(b)/383(b) (caxambu) - div. mg/rj; segmento: km 704,40 - km 775,40; extensão: 71,00 km, , código snv (202104a): 354bmg0510 ao 354bmg05795.
**UNIDADE LOCAL:** CAXAMBU - (MG) –
**FISCAL: OLIMPIO LUIZ PACHECO DE MORAES**

**5-Descrição dos Serviços:**



Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

| Serviço | Descrição | Unidade | Quantidade Contratada | Valor Contratado | Quantidade Liquida | % Liquido | Quantidade Acumulada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSOTIVOS DE DRENAGEM E DE OAC | | | | | | | |
| 54988 | CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE | MES | 24.000 | 501.342,24 | 1.000 | 4,17 | 17.556 |
| 2.0 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA | | | | | | | |
| 35046 | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES | M3 | 451,590 | 41.618,53 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 49316 | FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS | M2 | 1.203,580 | 38.478,45 | 0,000 | 0,00 | 84,788 |
| 49367 | CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM | M3 | 903,170 | 123.264,64 | 0,000 | 0,00 | 14,072 |
| 49368 | GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E | M | 5.135,830 | 14.020,81 | 0,000 | 0,00 | 58,000 |
| 49375 | RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE | M3 | 994,000 | 22.076,74 | 0,000 | 0,00 | 335,852 |
| 49667 | PODA DE ÁRVORES COM 6,0 M A 7,5 M DE ALTURA | M3 | 284,000 | 17.082,60 | 0,000 | 0,00 | 192,360 |
| 49668 | PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA | M3 | 255,600 | 9.135,14 | 0,000 | 0,00 | 90,350 |
| 49669 | PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA | M3 | 284,000 | 6.666,32 | 0,000 | 0,00 | 171,050 |
| 50174 | REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM | M2 | 7.100,000 | 35.429,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 50186 | MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C | M3 | 1.057,900 | 175.801,82 | 35,489 | 3,35 | 629,766 |
| 50316 | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO | M | 1.420,000 | 5.736,80 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 50874 | RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE | M | 7.810,000 | 79.427,70 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 50877 | RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM | M | 33,840 | 4.213,75 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 51046 | REMOÇÃO DE DEFENSA METALICA | M | 480,000 | 8.529,60 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 51267 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA | M2 | 6.816,000 | 87.517,44 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 52831 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - | M2 | 142,000 | 63.116,16 | 0,000 | 0,00 | 6,000 |
| 54393 | REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM | M3 | 177,500 | 25.765,90 | 0,000 | 0,00 | 154,572 |
| 54394 | TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - | M3 | 1.022,400 | 304.879,68 | 35,489 | 3,47 | 596,782 |
| 86710 | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO | M | 1.420,000 | 10.777,80 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 90583 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT | M3 | 2.840,000 | 49.472,60 | 1,500 | 0,05 | 169,372 |
| 101200 | DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M | UND | 142,000 | 3.023,18 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 152347 | DEFENSA SEMI MALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO | M | 480,000 | 66.179,20 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 220118 | SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO/BC | M3 | 142,000 | 3.044,48 | 0,000 | 0,00 | 91,600 |
| 940000 | LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO | M2 | 2.000,000 | 15.620,00 | 0,000 | 0,00 | 1.482,355 |
| 3.0 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA | | | | | | | |
| 49363 | CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL | T | 6.638,400 | 49.399,69 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 50186 | MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C | M3 | 2.796,000 | 459.653,88 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| 90365 | FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO | M3 | 2.186,500 | 93.186,33 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |

AMESP
FLS.: 0602
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contem 5 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 17/08/2023 às 14:22

| Serviço | Descrição | Unidade | Quantidade Contratada | Valor Contratado | Quantidade Liquida | % Liquido | Quantidade Acumulada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90066 | FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO | M3 | 577.500 | 28.695.97 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 240011 | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 46.025.000 | 6.243.25 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 395000 | LIMPEZA DE PONTE | M | 1.026.300 | 3.858.68 | 0.000 | 0.00 | 198.000 |
| 4.0 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | | | | | | |
| 49372 | ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA | M3 | 852.000 | 49.322.28 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 49373 | ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO | M3 | 852.000 | 38.484.84 | 0.000 | 0.00 | 70.080 |
| 49376 | RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL | M3 | 17.040.000 | 56.232.00 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 86424 | REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO | M3 | 2.840.000 | 5.424.40 | 0.000 | 0.00 | 1.940.908 |
| 851000 | REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO | M3 | 1.420.000 | 8.165.00 | 0.000 | 0.00 | 164.184 |
| 5.0 - SINALIZAÇÃO DE OBRA | | | | | | | |
| 90390 | CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - | UNID | 11.645.200 | 8.122.73 | 98.000 | 0.74 | 1.615.000 |
| 6.0 - TRANSPORTES | | | | | | | |
| 49401 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - | TKM | 735.191.090 | 279.372.61 | 14.692.260 | 2.00 | 266.390.406 |
| 49405 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - | TKM | 6.873.010 | 2.405.55 | 10.364 | 0.15 | 139.736 |
| 50441 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - | TKM | 3.105.500 | 3.167.61 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 86562 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM | TKM | 166.980 | 245.34 | 0.000 | 0.00 | 12.000 |
| 86719 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM | TKM | 4.116.000 | 3.417.94 | 0.000 | 0.00 | 1.957.650 |
| 91162 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ | M3 | 1.498.852.720 | 434.667.28 | 0.000 | 0.00 | 5.939.866 |
| 7.0 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO | | | | | | | |
| 29063 | AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C | T | 30.810 | 79.891.56 | 0.319 | 1.04 | 5.670 |
| 51796 | AQUISIÇÃO DE EAI | T | 0.920 | 2.765.60 | 0.000 | 0.00 | 0.290 |
| 55041 | TRANSPORTE DE EAI | TKM | 0.920 | 365.24 | 0.000 | 0.00 | 0.290 |
| 60112 | AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 | T | 539.440 | 1.583.553.09 | 5.385 | 1.00 | 95.566 |
| 86609 | TRANSPORTE DE CAP 50/70 | TKM | 539.440 | 76.114.98 | 5.385 | 1.00 | 95.566 |
| 200237 | TRANSPORTE DE RR-1C | TKM | 30.810 | 7.390.70 | 0.319 | 1.04 | 5.670 |
| 8.0 - OUTROS | | | | | | | |
| 55063 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | UN | 1.000 | 1.495.635.31 | 0.015 | 1.50 | 0.295 |
| 55432 | INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS | % | 1.000 | 198.820.28 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |
| 86437 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E | UND | 2.000 | 100.590.64 | 0.000 | 0.00 | 1.000 |
| 9.0 - ESTORNO | | | | | | | |
| 9999862 | EST ISS REF AC 32/09-TCU-P | RS | 0.000 | 0.00 | 0.000 | 0.00 | 0.000 |



AMESP
FLS.: 0603
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UND. | TOTAL |
|---|---|---|---|
| GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSOTIVOS DE DRENAGEM E DE OAC | | | |
| 4915708 | Limpeza de sarjeta e meio-fio | m | 75.492,10 |
| 4915709 | Limpeza de valeta de corte | m | 7.228,17 |
| 4915710 | Limpeza de vala de drenagem | m | 25.909,37 |
| 4915711 | Limpeza de descida d'agua | m | 514,84 |
| 4915712 | Limpeza de bueiro | m³ | 6.039,16 |
| 4915713 | Desobstrução de bueiro | m³ | 905,87 |
| 4915723 | Caiação com fixador de cal | m² | 12.377,22 |
| 4915776 | Roçada com roçadeira costal | ha | 266,12 |
| 4915744 | Capina manual | m² | 20.131,23 |
| 4915743 | Corte e limpeza de áreas gramadas | m² | 125.352,13 |
| 4915800 | Remoção de especimes arboreos de 20 a 40 m tombadas na pista | t | 83,08 |
| 4915799 | Remoção de especimes arboreos de até 20 m tombadas na pista | t | 83,08 |
| 4915668 | Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias | t | 77,88 |
| 4915785 | Remoção de animais de grande porte mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto | t | 6,23 |
| 4915786 | Remoção de animais de pequeno porte mortos em rodovia - carga manual | t | 3,12 |
| 4915689 | Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia | t | 25,96 |
| 4915794 | Remoção de sucatas derramadas em rodovia | t | 72,69 |
| 4915795 | Remoção de emborrachados de pneus em rodovia | t | 2,60 |

Atestamos que os quantitativos de serviços referem-se aos acumulados até a 19ª medição **Parcial,** até a data de 30/06/2023 e foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

*(Assinado eletronicamente)*
**ENG. ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 04/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



AMESP
Fls.: 0604
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15285343** e o código CRC **23727327**.

**Referência:** Processo nº 50606.004035/2023-71 SEI nº 15285343

GOVERNO FEDERAL
DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 341
CEP 37.440-000
Caxambu MG | (31) 2311-9070

AMESP
Fls.: 0605
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3072309/2023**

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0606 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232400924** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2023 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **BRITA VALE LTDA** CPF/CNPJ: **08.884.640/0001-13**
Endereço do contratante: FAZENDA SÃO VICENTE Nº: 000
Complemento: ZONA RURAL Bairro: DOS CARNEIROS
Cidade: CAREAÇU UF: MG CEP: 37582000
Contrato: Celebrado em: 20/07/2023
Valor do contrato: R$ 483.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA SÃO VICENTE Nº: 000
Complemento: ZONA RURAL Bairro: DOS CARNEIROS
Cidade: CAREAÇU UF: MG CEP: 37582000
Data de início: 24/07/2023 Conclusão efetiva: 30/09/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: BRITA VALE LTDA CPF/CNPJ: 08.884.640/0001-13

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 34500.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 34500.00 metro cúbico;

**Observações**

EXECUÇAO DE ENCASCALHAMENTO NAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3072309/2023**
**30/10/2023, 11:13**
**bb4Zc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bb4Zc

AMESP
Fls.: 0607
Assinatura

BRITA VALE LTDA

CNPJ: 08.884.640/0001-13

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: **BRITA VALE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.884.640/0001-13, com endereço na Fazenda São Vicente, s/nº - Zona Rural, Bairro dos Carneiros, na cidade de Careaçu – MG – Cep 37.582-000, sua representante legal a Sra. **ANGELA PARONETTI DORTA**, brasileira, empresária, nascida em 06/08/1966, natural de Atibaia-SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF sob nº 157.499.318-62 e cédula de identidade RG sob nº 19.117.826, expedida pela SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o numero 26.614.327/0001-47 e portadora da Inscrição Estadual 002.870.473.0046, com sede na Estrada do São João, Zona Rural de São Sebastião da Bela Vista - MG, por seu representante legal, Sr. Gilberto Dantas Delgado Junior, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o nº 319.471.958-08 doravante denominada **CONTRATADA.**

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através dos seus responsáveis tecnicos, **FÁBIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**, inscrito no CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536 através da ART MG20232400924 e **VALCENIR PARONETTI DORTA**, inscrito no CPF sob o nº 315.541.558-43, engenheiro civil, registro no CREA MG 322549 e RNP 142058552-5 os serviços abaixo relacionados, através da ART nº MG20232337698:

**DESCRIÇÃO:**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 1 | Encascalhamento (execução, incluindo escavação, carga e descarga, umedecimento espalhamento do material) | m3 | 34.500,00 |

Fazenda São Vicente, s/nº - Zona Rural, Bairro dos Carneiros, na cidade de Careaçu – MG – Cep 37.582-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3072309/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3072309/2023
31/10/2023, 10:11
Chave de Impressão: bb4Zc
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0608
Assinatura

BRITA VALE LTDA

CNPJ: 08.884.640/0001-13

A obra execução DE **SERVIÇOS EXECUÇÃO DE ENCASCALHAMENTO NAS DEPENDENCIAS DA EMPRESA NA FAZENDA SÃO VICENTE S/N – ZONA RURAL NO BAIRRO DOS CARNEIROS NA CIDADE DE CAREAÇU – MG** em MG. Os serviços foram iniciados em 24/07/2023 e foram encerradas em 30/09/2023 no valor global de R$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais).

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desabonã-lo.

*Careaçu, 18 de outubro de 2023.*

BRITA VALE LTDA
CNPJ nº 08.884.640/0001-13
Ângela Paronetti Dorta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30723O9/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 30723O9/2023
31/10/2023, 10:11
Chave de impressão: bb42c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3079573/2023**

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0609 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, a Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221713836** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 25/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA R. PREÇOS 491 Celebrado em: 12/12/2022
Valor do contrato: R$ 4.944.294,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Data de início: 13/12/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3300.00 metro cúbico;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS "TAPA-BURACO" NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3079573/2023**
**25/11/2023, 14:59**
**W86wW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: W86wW

AMESP
FLS.: 0610
Assinatura

Pouso Alegre 16 de outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 244/2022, Pregão Eletrônico nº 120/2022, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS "TAPA BURACO" NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG"**, ATA de registro de preço número **491/2022**:

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIMINAÇÃO | QTDE | UNID. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | | | SERVIÇOS DE TAPA-BURACO | | |
| 1.1 | SINAPI AGO/22 | 101810 | EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020 | 3.300,00 | M3 |
| 1.2 | SINAPI AGO/22 | 100974 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³/ 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | 3.300,00 | M3 |
| 1.3 | SINAPI AGO/22 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (CBUQ ATÉ LOCAL DA OBRA) | 49.874,97 | M3XKM |
| 2.0 | | | EQUIPAMENTOS | | |
| 2.1 | SINAPI AGO/22 | 5678 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | 846,00 | CHP |
| 2.2 | SINAPI AGO/22 | 91386 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | 1.000,00 | CHP |

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA: 04553998670

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3079573/2023, emitida em 25/11/2023

Certidão nº 3079573/2023
27/11/2023, 08:42
Chave de Impressão: W86wW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2023 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0611
Assinatura

As obras estão foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 13/12/2022 e se encerraram no dia 23/04/2023.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA: 04553998670

Assinado digitalmente por RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07866603000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Rodrigo Teixeira de Oliveira

CREA: 5062990258

Gerente de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3079573/2023, emitida em 25/11/2023

Certidão nº 3079573/2023
27/11/2023, 08:42
Chave de impressão: W86wW
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2023 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3078915/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

AMESP FLS.: 0612 Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221518047** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI** CPF/CNPJ: **43.863.467/0001-78**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR WALDOMIRO BUENO Nº: 109
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO BENEDITO
Cidade: CAMBUÍ UF: MG CEP: 37600000
Contrato: 06/2022 Celebrado em: 03/10/2022
Valor do contrato: R$ 16.275.204,15 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 295 Nº: S/N
Complemento: LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CONSOLAÇÃO A CAMBUÍ Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CONSOLAÇÃO UF: MG CEP: 37670000
Data de início: 17/10/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI CPF/CNPJ: 43.863.467/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25440.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25540.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 89600.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16960.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 41463.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 3.63 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 437.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 115.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 13230.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 21104.00 metro;

**Observações**

Melhoramento de via pública na Rodovia MG-295, situado entre os municípios de Consolação à Cambuí, com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial e sinalização viária.

Número da ART: **MG20232334301** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI** CPF/CNPJ: **43.863.467/0001-78**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR WALDOMIRO BUENO Nº: 109
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO BENEDITO
Cidade: CAMBUÍ UF: MG CEP: 37600000
Contrato: 06/2022 Celebrado em: 03/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.274.170,13 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3078915/2023

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
Fls.: 0613
Assinatura

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 295 Nº: S/N
Complemento: LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CONSOLAÇÃO A CAMBUÍ Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CONSOLAÇÃO UF: MG CEP: 37670000
Data de início: 06/02/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI CPF/CNPJ: 43.863.467/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 64000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 64000.00 metro cúbico;

**Observações**

Melhoramento de via pública na Rodovia MG-295, situado entre os municípios de Consolação à Cambuí, com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial e sinalização viária.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3078915/2023**
**06/12/2023, 11:14**
**WyCac**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WyCac

AMESP
FLS.: 0614
Assinatura

CIMESMI
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIO DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI*** inscrita no CNPJ 43.863.467/0001-78, situada a Rua Vereador Waldomiro Bueno, n° 109, Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou os serviços de acordo com o processo licitatório nº 008/2022, concorrência nº 00522022, contrato nº 006/2022 cujo objeto é "***Obra de melhoramento de via pública na Rodovia MG-295, situado entre os municipios de Consolação à Cambuí, com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial e sinalização viária, com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Fisico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos a este Edital nº 002/2022***" através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315 541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 os serviços abaixo relacionados:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | | | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | |
| 2.2 | | TER-ESC-015 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (CASCALHO) | M³ | 64.000,00 |
| 2.3 | | RO-40249 | ENCASCALHAMENTO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E DESCARGA, UMEDECIMENTO E ESPALHAMENTO DO MATERIAL) | M³ | 64.000,00 |
| 2.4 | | RO-41337 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,00 KM | M³XM | 356.400,00 |
| 2.5 | | RO-42263 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA | M³ | 89.440,00 |

A obra que está sendo executada é a implantação da Rodovia MG 295, que liga os municipios de Consolação MG a Cambuí MG. Os serviços se iniciaram no dia 10/02/2023, e se encerraram no dia 30/09/2023.

Os serviços executados, são correspondentes ao primeiro termo de aditamento do contrato 006/2022.



CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 - Jardim São Benedito - Cambuí – MG - CEP: 37.600-000 - Fone (35) 3656-1222

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078915/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 3078915/2023
06/12/2023, 13:58
Chave de Impressão: WyCac
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2023 e contém 2 folhas

AMESP
FLS. 0615
Assinatura

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIO DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
CNPJ 43.863.467/0001-78

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica, em obediência aos normativos vigentes, nada havendo que possa desaboná-lo.

Cambuí MG, 02 de outubro de 2023.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
Rogílson Aparecido Nogueira
Presidente do Consórcio
CPF: 038.236.536-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3078915/2023, emitida em 06/12/2023

Certidão nº 3078915/2023
06/12/2023, 13:58
Chave de Impressão: WyCac
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2023 e contém 2 folhas



CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 06/12/2023 às 13:58

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3081572/2023

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0616
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232592461** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 129/2022 Celebrado em: 27/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.969.273,23 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA / BAIRRO MORUMBI Nº: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM OLÍMPICO MORUMBI
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37558420
Data de início: 20/06/2022 Conclusão efetiva: 27/05/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 51.47 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 446.13 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 133.51 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 11.62 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1106.01 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35.66 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.38 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2.97 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 246.02 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 52.03 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1545.54 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 288.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 138.50 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 95.84 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 335.83 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 36.61 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 527.96 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 248.71 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 256.99 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 82.90 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 12.81 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 216.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 141.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 16.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 34.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 92.39 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 583.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 62.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > I

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3081572/2023

Atividade concluída

CREA-SP
FLS.: 0617
Assinatura

SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 25.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 104.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 5.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 15.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 16.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D´ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D´ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 521.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1675.14 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 40.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 271.42 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 166.34 metro;

**Observações**

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA E NO BAIRRO MORUMBI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Aditivo: TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

---

Número da ART: **MG20232591538** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 129/2022 Celebrado em: 27/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.969.273,23 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA / BAIRRO MORUMBI Nº: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM OLÍMPICO MORUMBI
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37558420
Data de início: 20/06/2022 Conclusão efetiva: 20/08/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 51.47 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 446.13 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 133.51 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 11.62 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1106.01 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35.66 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.38 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2.97 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 246.02 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 52.03 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1545.54 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 288.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 138.50 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 95.84 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 335.83 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 36.61 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 527.96 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 248.71 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 256.99 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3081572/2023

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0618 Assinatura

Execução de obra 82.90 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 12.81 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 218.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 141.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 16.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 34.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 92.39 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 583.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 62.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 25.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 104.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 5.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 15.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 16.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 521.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1675.14 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 40.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 271.42 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 166.34 metro;

**Observações**

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA E NO BAIRRO MORUMBI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3081572/2023**
**12/12/2023, 08:52**
**57Bx0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 57Bx0

AMESP
FLS.: 0619
Assinatura

Pouso Alegre 18 de Outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 91/2022, Tomada de Preço nº 14/2022, cujo objeto é "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA E NO BAIRRO MORUMBI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA***", contrato nº 129/2022:

## ROTATÓRIA DE ACESSO AO BAIRRO MORUMBI

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA** | | |
| 1.1 | 88326 | SINAPI | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.100,00 |
| 2 | | | **CANTEIRO DE OBRA** | | |
| 2.1 | ED-16390 | SETOP | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS. EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS | MÊS | 0,00 |
| 2.2 | HO-CON-005 | SETOP | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER | UNID. | 0,00 |
| 2.3 | HO-SAN-005 | SETOP | BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO | MÊS | 8,00 |
| 2.4 | HO-LIG-010 | SETOP | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA | UN | 0,00 |
| 3 | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 3.1 | HO-PLA-015 | SETOP | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M ); SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26; AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 3" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM 334 | U | 0,00 |
| 4 | | | **LOCAÇÕES** | | |
| 4.1 | LOC-TOP-010 | SETOP | LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 20 A 50 PONTOS | U | 26,00 |
| 4.2 | 99064 | SINAPI | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 | M | 126,71 |
| 4.3 | DAÇ-129-001 | Proprio | SERVIÇOS PRELIMINARES PARA LOCAÇÃO PELO METODO DA CRUZETA | UN | 20,00 |
| 4.4 | DAÇ-129-010 | Proprio | EXECUÇÃO DA LOAÇÃO PELO METODO DA CRUZETA | M | 149,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

AMESP FLS.: 0620 Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **5** | | | **SINALIZAÇÃO DE OBRA** | | |
| 5.1 | DAC-129-011 | Próprio | CERQUITE INCLUINDO TELA PLASTICA LARANJA, VERGALHÃO, PONTEIRA E INSTALAÇÃO | M | 288,00 |
| 5.2 | ED-SIN-015 | SETOP | CONE EM PVC H = 75 CM | M | 60,00 |
| 5.3 | DAC-129-012 | Próprio | PLACAS DE SINALIZAÇÃO (ADVERTÊNCIA DE OBRAS) | M2 | 16,41 |
| 5.4 | 5219546 | SICRO 3 | SUPORTE METÁLICO MOVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - CONFECÇÃO | UN | 20,00 |
| 5.5 | 5219544 | SICRO 3 | CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M - CONFECÇÃO | UN | 4,00 |
| 5.6 | 5213850 | SICRO 3 | OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA | H | 2.816,00 |
| **6** | | | **LIMPEZA E DEMOLIÇÕES** | | |
| **6.1** | | | **LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL** | | |
| 6.1.1 | 98525 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018 | M2 | 652,38 |
| 6.1.2 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 84,81 |
| 6.1.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 551,26 |
| 6.1.4 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 84,81 |
| **6.2** | | | **REMOÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO** | | |
| 6.2.1 | DAC-129-030 | Próprio | REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE | M3 | 2.460,19 |
| 6.2.2 | 4915669 | SICRO 3 | REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO | M3 | 492,03 |
| 6.2.3 | DEM-SAR-005 | SETOP | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | M2 | 51,47 |
| 6.2.4 | DEM-MFC-005 | SETOP | REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA | M | 125,34 |
| 6.2.5 | 101230 | SINAPI | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020 | M3 | 246,02 |
| 6.2.6 | 100980 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 1.301,93 |
| 6.2.7 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 8.442,54 |
| 6.2.8 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 1.301,93 |
| **7** | | | **TERRAPLENAGEM** | | |
| **7.1** | | | **CORTE E ATERRO** | | |
| 7.1.1 | 101230 | SINAPI | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020 | M3 | 52,03 |
| 7.1.2 | 96385 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 1.106,01 |
| **7.2** | | | **EMPRESTIMO DE SOLO** | | |
| 7.2.1 | 6077 | SINAPI | ARGILA, OU BARRO, PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 1.188,88 |
| 7.2.2 | 4016008 | SICRO 3 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³ | M3 | 1.545,54 |
| 7.2.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 27.819,79 |
| **7.3** | | | **PROTEÇÃO TALUDE** | | |
| 7.3.1 | 98604 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2019 | M2 | 0,00 |
| 7.3.2 | TRA-CAR-005 | SETOP | CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL | M3 | 0,00 |
| 7.3.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 0,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30815722023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 30815722023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 578x0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

AMESP
FLS.: 0621
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **8** | | | **DRENAGEM** | | |
| **8.1** | | | **ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO** | | |
| 8.1.1 | 4084 | SINAPI | LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 1 CV, DIÂMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERAÇÃO: Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT = 2MM, Q = 12 M3/H (+ OU - M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2M) | H | 800,00 |
| 8.1.2 | DAC-129-019 | Próprio | LOCAÇÃO DE GERADOR INCLUSO COMBUSTÍVEL. | H | 800,00 |
| 8.1.3 | TER-ESC-010 | SETOP | ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA | M2 | 0,00 |
| 8.1.4 | 101570 | SINAPI | ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO COM PROFUNDIDADE DE 0,A 1,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020 | M2 | 0,00 |
| **8.2** | | | **MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** | | |
| 8.2.1 | TER-ESC-055 | SETOP | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M | M3 | 388,00 |
| 8.2.2 | TER-ESC-060 | SETOP | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < = H <= 3,00 M | M3 | 138,50 |
| 8.2.3 | 93379 | SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 229,49 |
| 8.2.4 | 93368 | SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 55,66 |
| 8.2.5 | 93380 | SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 49,38 |
| 8.2.6 | 93369 | SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 2,97 |
| 8.2.7 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 95,84 |
| 8.2.8 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 672,95 |
| 8.2.9 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 95,84 |
| **8.3** | | | **PREPARO DE FUNDO DE VALA** | | |
| 8.3.1 | PUN-LAS-005 | SETOP | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO | M3 | 28,15 |
| 8.3.2 | 100324 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | M3 | 11,66 |
| 8.3.3 | DAC-129-013 | Próprio | EMASSAMENTO DE MATERIAL GRANULAR RACHÃO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M3 | 83,25 |
| 8.3.4 | 100979 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 154,04 |
| 8.3.5 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 2.664,83 |
| **8.4** | | | **DISPOSITIVOS HIDRÁULICOS** | | |
| 8.4.1 | 7761 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 25,50 |
| 8.4.2 | 92821 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 25,50 |
| 8.4.3 | 7762 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM | M | 104,00 |
| 8.4.4 | 92824 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 104,00 |
| 8.4.5 | 7763 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 5,00 |
| 8.4.6 | 92826 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 5,00 |
| 8.4.7 | 7765 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM | M | 15,00 |
| 8.4.8 | 92828 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | M | 15,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 578x0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

AMESP
Fls.: 0622
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **8.5** | | | **POÇO DE VISITA** | | |
| 8.5.1 | DAC-129-002 | Próprio | POÇO DE VISITA Ø 1,00 MM ATÉ 1000L INCLUINDO CHAMINE, CIMBRAMENTO E LASTRO DE BRITA | U | 6,00 |
| **8.6** | | | **CAIXA COLETORA** | | |
| 8.6.1 | DAC-129-10 | Próprio | CAIXA COLETORA ON = 600 MM | U | 2,00 |
| 8.6.2 | DAC-129-11 | Próprio | CAIXA COLETORA ON = 1000 MM | U | 1,00 |
| **8.7** | | | **ALAS DE REDE TUBULAR** | | |
| 8.7.1 | DAC-129-003 | Próprio | ALA DE REDE TUBULAR DN 1000 | U | 1,00 |
| **8.8** | | | **BOCAS DE LOBO** | | |
| 8.8.1 | DAC-129-004 | Próprio | BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA TIPO A - FERRO FUNDIDO, INCLUSO QUADRO, GRELHA, CANTONEIRA, ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | U | 2,00 |
| 8.8.2 | DAC-129-005 | Próprio | BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO A - FERRO FUNDIDO, INCLUSO QUADRO, GRELHA, CANTONEIRA, ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA | U | 2,00 |
| **8.9** | | | **SAIDAS E DESCIDAS D'ÁGUA** | | |
| 8.9.1 | DAC-129-006 | Próprio | SAIDA D'AGUA SIMPLES | U | 8,00 |
| 8.9.2 | DAC-129-007 | Próprio | SAIDA D'AGUA DUPLA | U | 2,00 |
| 8.9.3 | DAC-129-12 | Próprio | READEQUAÇÃO DA SAIDA D'AGUA SIMPLES | U | 2,00 |
| **8.10** | | | **DISSIPADORES** | | |
| 8.10.1 | DAC-129-008 | Próprio | DISSIPADOR DE ENERGIA PARA GALERIA DE DN 1000MM, ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA | U | 1,00 |
| **8.11** | | | **SARJETA DE CANTEIRO** | | |
| 8.11.1 | DAC-129-014 | Próprio | SARJETA DE CONCRETO EM CANTEIRO CENTRAL | M2 | 40,40 |
| **9** | | | **PAVIMENTAÇÃO, CANTEIRO, MEIO-FIO E SARJETA** | | |
| **9.1** | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| 9.1.1 | 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 1.759,88 |
| 9.1.2 | DAC-129-015 | Próprio | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BICA CORRIDA(EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M3 | 527,96 |
| 9.1.3 | 100978 | Próprio | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 1.302,93 |
| 9.1.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 22.540,67 |
| 9.1.5 | 96401 | SINAPI | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | M2 | 1.759,88 |
| 9.1.6 | 96402 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 5.139,76 |
| 9.1.7 | 5914622 | SICRO 3 | Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada | TxKM | 1.255,13 |
| 9.1.8 | ED-7622 | SETOP | EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA | M3 | 256,99 |
| 9.1.9 | 100988 | SINAPI | CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 334,08 |
| 9.1.10 | 5914622 | SICRO 3 | Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada | TxKM | 12.508,12 |
| **9.2** | | | **MEIO-FIO E SARJETA** | | |
| 9.2.1 | DAC-129-031 | Próprio | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARIADO) | M | 521,76 |
| 9.2.2 | ED-14763 | SETOP | SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APLAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 271,42 |
| **9.3** | | | **PAISAGISMO DO CANTEIRO** | | |
| 9.3.1 | 100515 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 0,00 |
| 9.3.2 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 0,00 |
| 9.3.3 | TRA-CAR-005 | SETOP | CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL | M3 | 0,00 |
| 9.3.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 0,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30815722023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 30815722023
12/12/2023, 09:25
Chave de impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

AMESP
Fls.: 0623
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 10.1 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | |
| 10.1.1 | 34723 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M3 | 12,81 |
| 10.1.2 | COT-129-002 | Próprio | POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 3,50 M | UN | 11,00 |
| 10.1.3 | DAC-51.04 | Próprio | POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 8,00 M | UN | 0,00 |
| 10.1.4 | DAC-129.013 | Próprio | INSTALAÇÃO DO SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO | UN | 11,00 |
| 10.1.5 | DAC-RO-82829 | Próprio | MARCO REVESTIDO COM PICTOGRAMA DO TIPO A 2,50 METROS E VAO DE 4,80 METROS ( EXECUÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÃO, BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES, COLOCAÇÃO DA PLACA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS) | UN | 2,00 |
| 10.2 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | |
| 10.2.1 | 5213405 | SICRO 3 | Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm | M2 | 218,50 |
| 10.2.2 | 5219643 | SICRO 3 | Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação | UN | 141,00 |
| 11 | | | LIMPEZA DO TERRENO | | |
| 11.1 | DAC-129.018 | Próprio | LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 1 SERVENTE x 8 HORAS DIARIAS | DIA | 88,00 |
| 11.2 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 70,40 |
| 11.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 457,60 |

## ROTATÓRIA DE ACESSO A UNILEVER

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.1 | 88326 | SINAPI | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 924,00 |
| 2 | | | CANTEIRO DE OBRA | | |
| 2.1 | EO-16350 | SETOP | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM SOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS | MÊS | 0,00 |
| 2.2 | IO-CON-005 | SETOP | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER | UNID. | 0,00 |
| 2.3 | IO-SAN-005 | SETOP | BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO | MÊS | 4,33 |
| 2.4 | IO-LIG-010 | SETOP | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA | UN | 0,00 |
| 3 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 3.1 | IO-PLA-015 | SETOP | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (8,00 X 2,00 M ) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES #10 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 30MMX20MM #14 | U | 1,00 |
| 3.2 | LOC-TOP-015 | SETOP | LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS | U | 77,00 |
| 4 | | | SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA OBRA | | |
| 4.1 | DAC-070.002 | Próprio | PLACAS DE SINALIZAÇÃO /ADVERTÊNCIA DE OBRAS | M2 | 10,85 |
| 4.2 | 5219544 | SICRO 3 | CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO 1,00 M X 1,00 M - CONFECÇÃO | UN | 13,00 |
| 4.3 | 13244 | SINAPI | CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 75 / 76 CM | UN | 71,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 57bxC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **5** | | | **LIMPEZA E DEMOLIÇÕES** | | |
| **5.1** | | | **LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL** | | |
| 5.1.1 | 98525 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018 | M2 | 549,42 |
| 5.1.2 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 54,94 |
| 5.1.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 115,32 |
| 5.1.4 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 54,94 |
| **5.2** | | | **REMOÇÃO DO PAVIMENTO** | | |
| 5.2.1 | 97636 | SINAPI | DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | M2 | 158,16 |
| 5.2.2 | DEM-PIS-065 | SETOP | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO | M2 | 446,13 |
| 5.2.3 | 101272 | SINAPI | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020 | M3 | 335,83 |
| 5.2.4 | 99156/9 | SICRO 3 | REMOCÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO | M3 | 42,30 |
| 5.2.5 | DEM-SAR-005 | SETOP | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | M2 | 133,51 |
| 5.2.6 | DEM-MFC-005 | SETOP | REMOCÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA | M | 422,98 |
| 5.2.7 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 768,86 |
| 5.2.8 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 2.445,48 |
| 5.2.9 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 768,86 |
| **5.3** | | | **DEMOLIÇÃO DE PASSEIO** | | |
| 5.3.1 | DEM-PIS-055 | SETOP | DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO | M2 | 11,62 |
| 5.3.2 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 17,71 |
| 5.3.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 54,90 |
| 5.3.4 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 17,71 |
| **6** | | | **REALOCAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM** | | |
| **6.1** | | | **DEMOLIÇÃO DA BOCA DE LOBO E MOVIEMNTAÇÃO DE TERRA** | | |
| 6.1.1 | DAC-070-003 | Próprio | DEMOLIÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES (COM CARGA E TRANSPORTE) | UN | 2,00 |
| 6.1.2 | TER-ESC-055 | SETOP | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M | M3 | 36,61 |
| 6.1.3 | 93375 | SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 | M3 | 34,56 |
| 6.1.4 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 2,04 |
| 6.1.5 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 6,33 |
| 6.1.6 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 2,04 |
| **6.2** | | | **DRENAGEM** | | |
| 6.2.1 | DAC-070-004 | Próprio | BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO E GRELHA | U | 2,00 |
| 6.2.2 | 7761 | SINAPI | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 16,27 |
| 6.2.3 | 92821 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015 | m | 16,27 |

AMESP FLS.: 0624 Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30815?/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 30815?/2023 • 12/12/2023, 09:25 Chave de impressão: 57BKU

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | | | PAVIMENTAÇÃO, CANTEIRO , MEIO-FIO E SARJETA | | |
| 7.1 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 7.1.1 | 100576 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M2 | 829,04 |
| 7.1.2 | DAC-070-005 | Próprio | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BICA CORRIDAEXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M3 | 248,71 |
| 7.1.3 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 420,32 |
| 7.1.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 5.884,53 |
| 7.1.5 | 96402 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 1.658,08 |
| 7.1.6 | 96401 | SINAPI | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | M2 | 829,04 |
| 7.1.7 | SP14622 | SICRO 3 | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA | TxKM | 410,56 |
| 7.1.8 | ED-7623 | SETOP | EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO. EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA | M3 | 82,90 |
| 7.1.9 | 100988 | SINAPI | CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 82,90 |
| 7.1.10 | DAC-RO-14031 | Próprio | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MEDIA DE TRANSPORTE <=10,00KM (VOLUME COMPACTADO) | M3xKM | 1.044,54 |
| 7.2 | | | PAISAGISMO | | |
| 7.2.1 | 100575 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 0,00 |
| 7.2.2 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 0,00 |
| 7.2.3 | TRA-CAR-005 | SETOP | CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL | M3 | 0,00 |
| 7.2.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 0,00 |
| 7.3 | | | CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA | | |
| 7.3.1 | 100575 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 325,34 |
| 7.3.2 | 94993 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 325,34 |
| 7.3.3 | 100324 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019 | M3 | 16,27 |
| 7.3.4 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 27,44 |
| 7.3.5 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 364,88 |
| 7.3.6 | DAC-070-006 | Próprio | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M | 1.675,14 |
| 7.3.7 | ED-14763 | SETOP | SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 166,34 |
| 8 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 8.1 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | |
| 8.1.1 | 34723 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 9,66 |
| 8.1.2 | COT-070-001 | Próprio | POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 3,00 M | UN | 2,00 |
| 8.1.3 | COT-070-002 | Próprio | POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 3,50 M | UN | 16,00 |
| 8.1.4 | COT-070-003 | Próprio | POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 4,00 M | UN | 10,00 |
| 8.1.5 | DAC-35-17 | Próprio | INSTALAÇÃO DO SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO | UN | 34,00 |
| 8.1.6 | DAC-RO-42829 | Próprio | BRAÇO PROJETADO COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 5,50 METROS E VÃO DE 4,80 METROS (EXECUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES,COLOCAÇÃO DA PLACA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS) | UN | 1,00 |
| 8.2 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | |
| 8.2.1 | S213401 | SICRO 3 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM | M2 | 92,37 |
| 8.2.2 | S213405 | SICRO 3 | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM | M2 | 583,86 |



AMESP
PMS.: 0625
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 575xG
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

AMESP
Fls.: 0626
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8.2.3 | 5219643 | SICRO 3 | TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 60.00 |
| **8.3** | | | **FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA** | | |
| 8.3.1 | 92404 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | M2 | 0.00 |
| 8.3.2 | 96396 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 0.00 |
| 8.3.3 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 0.00 |
| 8.3.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 0.00 |
| 8.3.5 | 5213405 | SICRO 3 | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM | M2 | 0.00 |
| 8.3.6 | DAC-070-010 | Próprio | GRELHA EM CONCRETO ARMADO - 0,67 x 1,00 M | UN | 0.00 |
| 8.3.7 | DAC-070-006 | Próprio | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M | 0.00 |
| 8.3.8 | DAC-070-011 | Próprio | CORTE DA GUIA PARA APOIO DE GRELHA DE CONCRETO ARMADO FI FAIXA | UN | 0.00 |
| **8.4** | | | **RAMPA DE ACESSIBILIDADE** | | |
| 8.4.1 | DAC-070-001 | Próprio | RAMPA DE ACESSIBILIDADE - TIPO X | UN | 0.00 |
| **9** | | | **LIMPEZA DO TERRENO** | | |
| 9.1 | LIM-PER-010 | Próprio | LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 1 SERVENTE x 4 HORAS DIÁRIAS | MÊS | 3.00 |
| 9.2 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 52.17 |
| 9.3 | 97914 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 162.03 |

As obras foram executadas na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Birro Morumbi no município de Pouso Alegre - MG. As obras se iniciaram no dia 20/06/2022 e se encerraram no dia 16/10/2023.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Assinado eletrônicamente por:
PAULO ALEXANDRE LEMES:06317978662
063.179.786-62
ENGENHEIRO(A) FISCAL

Paulo A. lemes

CREA: 191.154/D

Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de impressão: 57E4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023, às 09:25

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3082148/2023

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CREA/MESP FLS.: 0627 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MG20221578571** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 184/2022 Celebrado em: 13/09/2022
Valor do contrato: R$ 268.381,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS CARMELITAS Nº: 000
Complemento: Bairro: FÁTIMA II
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37553584
Data de início: 27/10/2022 Conclusão efetiva: 27/12/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/AREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 331.84 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 12.33 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 238.90 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 36.37 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.43 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 67.22 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 181.30 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 138.00 metro.

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA VIARIA DA AVENIDA DAS CARMELITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

---

Número da ART: **MG20232388951** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 184/2022 Celebrado em: 13/09/2022
Valor do contrato: R$ 268.381,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS CARMELITAS Nº: 000
Complemento: Bairro: FÁTIMA II
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37553584
Data de início: 27/12/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3082148/2023

Atividade concluída

AMESP
Fls.: 0628
Assinatura

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 331.84 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 12.33 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 238.90 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 36.37 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.43 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 67.22 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 181.30 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 138.00 metro.

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA VIÁRIA DA AVENIDA DAS CARMELITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
Aditivo: 1º TERMO P.PRAZO CONTRATUAL

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3082148/2023**
**12/12/2023, 10:29**
**99B7w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 99B7w

AMESP
Fls.: 0629
9
Assinatura

Pouso Alegre 06 de dezembro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 executou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 184/2022, Tomada de Preço nº 23/2022, cujo objeto é "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA VIÁRIA DA AVENIDA DAS CARMELITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA***".

| ITEM | CODIGO | BANCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA** | | |
| 1.1 | 88326 | SINAPI | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 540,00 |
| 2 | | | **CANTEIRO DE OBRA** | | |
| 2.1 | ED-16256 | SETOP | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO TIPO 3, PARA DEPOSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM 16 CHAVES REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,2) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA UTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELETRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS | MES | 2,00 |
| 2.2 | ID-CON-005 | SETOP | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER | UNID. | 1,00 |
| 2.3 | ID-SAN-005 | SETOP | SANITÁRIO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO | MÊS | 4,00 |
| 2.4 | ED-16268 | SETOP | LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16255) | UN | 1,00 |
| 3 | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| 3.1 | ID-PLA-015 | SETOP | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M ) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26, AS CHAPAS SERÃO REFORÇADAS COM PERFIS 4X5 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 30X80X2MM,"(m | U | 1,00 |
| 4 | | | **LOCAÇÕES** | | |
| 4.1 | LOC-TOP-010 | SETOP | LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE 25 A 50 PONTOS | U | 14,00 |
| 4.2 | 99064 | SINAPI | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF 10/2018 | M | 66,20 |
| 5 | | | **SINALIZAÇÃO DE OBRA** | | |
| 5.1 | 11244 | SINAPI | CONE DE SINALIZACAO EM PVC REGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 75 / 76 CM | UN | 30,00 |
| 5.2 | SAC-*98.00* | Próprio | PLACAS DE SINALIZAÇÃO/ADVERTÊNCIA DE OBRAS | M² | 17,10 |
| 5.3 | 5215544 | SICRO 3 | Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - instalação | UN | 24,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082148/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3082148/2023
12/12/2023, 10:30
Chave de Impressão 96E7e
O documento perde sua validade se emitido em 11/12/2023 e contém 4 folhas

AMESP
Fls.: 0630
9
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | | | TERRAPLENAGEM | | |
| 6.1 | | | CORTE E ATERRO | | |
| 6.1.1 | 101230 | SINAPI | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4KM/H. AF_06/2020 | M3 | 591,84 |
| 6.1.2 | 96385 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 12,33 |
| 6.2 | | | BOTA-FORA | | |
| 6.2.1 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M³ | 413,59 |
| 6.2.2 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 1.364,82 |
| 6.2.3 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M³ | 413,59 |
| 7 | | | LIMPEZA E DEMOLIÇÕES | | |
| 7.1 | | | REMOÇÃO DO PAVIMENTO, SARJETA, MEIO-FIO E PASSEIO, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | | |
| 7.1.1 | SAC 196402 | Próprio | REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE | M² | 29,46 |
| 7.1.2 | 4911660 | SICRO 3 | Remoção mecanizada de camada granular do pavimento | M³ | 199,95 |
| 7.1.3 | DEM-CON-015 | SETOP | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO | M³ | 5,07 |
| 7.1.4 | DEM-SAR-005 | SETOP | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | M² | 72,35 |
| 7.1.5 | DEM-MFC-005 | SETOP | REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, INCLUSIVE CARGA | M | 184,50 |
| 7.1.6 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M³ | 317,68 |
| 7.1.7 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M³xKM | 1.499,04 |
| 7.1.8 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M³ | 317,68 |
| 7.2 | | | REMOÇÃO DE SOLO | | |
| 7.2.1 | 101230 | SINAPI | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4KM/H. AF_06/2020 | M³ | 59,44 |
| 7.2.2 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M³ | 77,27 |
| 7.2.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M³xKM | 255,00 |
| 7.2.4 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M³ | 77,27 |
| 7.3 | | | LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL | | |
| 7.3.1 | 98525 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | M² | 140,77 |
| 7.3.2 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M³ | 18,11 |
| 7.3.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M³xKM | 85,40 |
| 7.3.4 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M³ | 18,11 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, Visualização e Conferência nº 20221486/2023, emitido em 12/12/2023

Certidão nº 30821482/2023
12/12/2023, 10:30
Validade: 11/01/2024

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 4 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 10:30

AMESP
PRS.: 0631
Assinatura

| 8 | | | PAVIMENTAÇÃO, CANTEIRO, MEIO-FIO E SARJETA | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8.1 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 8.1.1 | 100676 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M² | 766,54 |
| 8.1.2 | DAC-156-003 | Próprio | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE COM BICA CORRIDA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M³ | 238,90 |
| 8.1.3 | 100670 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: KG). AF_07/2020 | M³ | 319,67 |
| 8.1.4 | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M³XKM | 1.734,71 |
| 8.1.5 | 96401 | SINAPI | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019 | M² | 727,34 |
| 8.1.6 | 96402 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M² | 727,34 |
| 8.1.7 | 5914622 | SICRO 3 | Transporte de material betuminoso com caminhão tanque basculável - rodovia pavimentada | TxKM | 283,87 |
| 8.1.8 | ESU-7803 | SETOP | EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA | M³ | 90,37 |
| 8.1.9 | 100668 | SINAPI | CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M³ | 47,20 |
| 8.1.10 | COT-156-003 | Próprio | SETOP - RO-14231 - Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Distância média de transporte <= 10,0 km (usina compacto) | M³XKM | 231,68 |
| 8.2 | | | MEIO-FIO E SARJETA | | |
| 8.2.1 | ESU-14760 | SETOP | SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK =15 MPA, LARGURA DE 50CM, COM INCLINAÇÃO DE 18%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APLICAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 136,00 |
| 8.2.2 | DAC-156-004 | Próprio | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) COM ECORUNADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M | 161,00 |
| 8.3 | | | PLANTIO DE GRAMA | | |
| 8.3.1 | 100.576,00 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 | M² | 0,00 |
| 8.3.2 | 21.30.06 | SUDECAP | GRAMA AMENDOIM - ARACHIS REPENS | M² | 0,00 |
| 8.3.3 | TRA-CAR-005 | SETOP | CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL | M³ | 0,00 |
| 8.3.4 | 95879 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M³XKM | 226,72 |
| 8.4 | | | PASSEIO | | |
| 8.4.1 | 110.024 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_07/2016 | M² | 7,90 |
| 8.4.2 | 100670 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: KG). AF_07/2020 | M³ | 3,80 |
| 8.4.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 10 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M³XKM | 21,80 |
| 8.4.4 | 94958 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M² | 29,54 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, sob o nº 30821462023, em 12/12/2023

Certidão nº 30821462023
12/12/2023, 10:30

AMESP
Fls.: 0632
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 9.1 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | |
| 9.1.1 | 34723 | SINAPI | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NAI 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 2,40 |
| 9.1.2 | CDT-196-001 | Próprio | POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2" - 3,00 M | UN | 6,00 |
| 9.1.3 | CDT-196-002 | Próprio | POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2" - 3,50 M | UN | 4,00 |
| 9.1.4 | CDT-196-005 | Próprio | INSTALAÇÃO DO SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO | UN | 10,00 |
| 9.2 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | |
| 9.2.1 | 5213401 | SICRO 3 | PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM | M² | 54,00 |
| 9.2.2 | 5213405 | SICRO 3 | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM | M² | 13,22 |
| 9.2.3 | 5213843 | SICRO 3 | TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 9,00 |
| 10 | | | LIMPEZA DO TERRENO | | |
| 10.1 | DAC-195-006 | Próprio | LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 1 SERVENTE x 4 HORAS DIÁRIAS | DIA | 44,00 |
| 10.2 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 33,30 |
| 10.3 | 97914 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 165,44 |

As obras foram executadas na Avenida das Carmelitas no bairro Fatima II no município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 28/08/2023 e se encerraram no dia 29/09/2023.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Gerson Luiz do Nascimento Jr
Engenheiro Civil
CREA 5063313387

*Gerson Luiz do Nascimento Júnior*
*CREA: 5063313387*
*Engenheiro Fiscal de Obras*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.
12/12/2023

Certidão nº 3082148/2023
12/12/2023, 10:30
O documento nato-digital emitido em 11/12/2023 e contém 4 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3082272/2023

Atividade concluída

FLS.: 0633

Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232601319** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2023 Baixada em: 13/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA R . P. 004/2023 Celebrado em: 09/01/2023
Valor do contrato: R$ 18.822.998,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Data de início: 20/01/2023 Conclusão efetiva: 20/01/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 3000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 20000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6895.71 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10983.57 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 17130.44 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 46037.15 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 32301.15 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5746.33 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5709.99 metro cúbico;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3082272/2023

Atividade concluída

AMESP
Fls.: 0634
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3082272/2023**
**13/12/2023, 10:58**
**9ZxYc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9ZxYc

AMESP
FLS.: 0635
Assinatura

Pouso Alegre 16 de Outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 273/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/2022 e ATA de Registro de preços nº 004/2023 cujo objeto é "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG***":

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, FRESAGEM E TRANSPORTE** | | |
| 1.1 | ED-51105 | SETOP - JUN/22 | ESCAVAÇAO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | M3 | 20.000,00 |
| 1.2 | ED-48492 | SETOP - JUN/22 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO | M2 | 30.000,00 |
| 1.3 | ED-48507 | SETOP - JUN/22 | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | M2 | 3.000,00 |
| 1.4 | 96001 | SINAPI - SET/22 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019 | M2 | 46.037,15 |
| 1.5 | 20.20.02 | SUDECAP - AGO/22 | FRESAGEM DE 5 A 10 CM | M2 | 32.301,15 |
| 1.6 | 02.12.01 | SUDECAP - AGO/22 | CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO | M | 6.281,29 |
| 1.7 | 100982 | SINAPI - SET/22 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 54.479,03 |
| 1.8 | 93590 | SINAPI - SET/22 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ x KM). AF_07/20 | M3xKM | 345.772,19 |
| 1.9 | RO-14033 | SETOP - OUT/21 | TRANSPORTE DE AGREGADO PARA CONSERVAÇÃO - DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPOORTE DE 15,10 A 20,00 KM | M3xKM | 789.178,34 |

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA: 04553998670

Assinado digitalmente por RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07866030000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082272/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 3082272/2023
Chave de impressão

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas

AMESP
FLS: 0636
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | RO-41093 | SETOP - JUN/22 | REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL) | M3 | 6.895,71 |
| 2.2 | 96399 | SINAPI - SET/22 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M3 | 10.983,57 |
| 2.3 | 96396 | SINAPI - SET/22 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M3 | 17.130,44 |
| 2.4 | RO-S1228 | SETOP - JUN/22 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 45.311,10 |
| 2.5 | RO-S1229 | SETOP - JUN/22 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017 | M2 | 248.230,86 |
| 2.6 | 95996 | SINAPI - SET/22 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 5.746,33 |
| 2.7 | 95995 | SINAPI - SET/22 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 5.709,99 |

As obras estão foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 20/01/2023 e se encerraram no dia 25/06/2023.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA: 04553998670

Assinado digitalmente por RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
DN: C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07866030000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Rodrigo Teixeira de Oliveira

CREA: 5062990258

Gerente de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30822722023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 30822722023
Data de impressão: 12/12/2023
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3082330/2023

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0637 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232598422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2023 Baixada em: 13/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA DE REGISTRO 83/2022 Celebrado em: 15/02/2022
Valor do contrato: R$ 18.735.670,16 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: 000
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Data de início: 24/02/2022 Conclusão efetiva: 24/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 15000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 9000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7500.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7500.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 150000.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4750.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5700.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1000.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 10000.00 metro;

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG. CONTRATO 045/2022 - R$ 10.000.000,00 CONTRATO 188/2022 - R$ 8.735.670,16

**Informações Complementares**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3082330/2023

Atividade concluída

AMESP
Fls.: 0638
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3082330/2023**
**15/12/2023, 14:18**
**5YBDW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YBDW

AMESP
FLS.: 0639
Assinatura

Pouso Alegre 14 de dezembro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 01/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE MG**", ATA de registro de preço 83/2022:

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | SERVIÇOS | UNID. | QUANT. A EXECUTAR |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | **ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, FRESAGEM E TRANSPORTE** | | |
| 1.1 | TER-ESC-015 | SETOP - OUT/21 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | M3 | 10.000,00 |
| 1.2 | DEM-PIS-020 | SETOP - OUT/21 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO | M2 | 7.500,00 |
| 1.3 | DEM-SAR-005 | SETOP - OUT/21 | DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO | M | 3.000,00 |
| 1.4 | 96001 | SINAPI - NOV/21 | FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019 | M2 | 150.000,00 |
| 1.5 | 30.20.01 | SUDECAP - OUT/21 | FRESAGEM DE 5 A 10 CM | M2 | 10.000,00 |
| 1.6 | 02.12.01 | SUDECAP - OUT/21 | CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO | M | 80.000,00 |
| 1.7 | 100982 | SINAPI - NOV/21 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³. CARGA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 12.296,00 |
| 1.8 | 100974 | SINAPI - NOV/21 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³. CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 85.085,00 |
| 1.9 | OBR-VIA-420 | SETOP - OUT/21 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM | M3xKM | 445.960,00 |
| 1.10 | OBR-VIA-395 | SETOP - OUT/21 | TRANSPORTE DE AGREGADO PARA CONSERVAÇÃO - DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM | M3xKM | 400.700,00 |
| 1.11 | RO-14033 | SETOP - OUT/21 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM (VOLUME COMPACTADO) | M3xKM | 209.000,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062330/2023, emitida em 15/12/2023

Certidão nº 3062330/2023
15/12/2023, 14:18
Prazo de validade: 5182/2038
Emitida via Internet

O documento nesta site registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0640
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | OBR-VIA-135 | SETOP - OUT/21 | REFORÇO DO SUB LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL) | M3 | 15.000,00 |
| 2.2 | 96399 | SINAPI - NOV/21 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | M3 | 9.000,00 |
| 2.3 | 96396 | SINAPI - NOV/21 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M3 | 7.500,00 |
| 2.4 | OBR-VIA-160 | SETOP - OUT/21 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 95.000,00 |
| 2.5 | OBR-VIA-165 | SETOP - OUT/21 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017 | M2 | 180.000,00 |
| 2.6 | 95996 | SINAPI - NOV/21 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 4.750,00 |
| 2.7 | 95995 | SINAPI - NOV/21 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 5.700,00 |
| 3 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL E ALTEAMENTO DE POÇOS DE VISTA | | |
| 3.1 | URB-MFC-005 | SETOP - OUT/21 | GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC 01 PADRÃO SEEB-MG DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 5.000,00 |
| 3.2 | ED-14762 | SETOP - OUT/21 | SARJETA DE CONCRETO DRENANTE (SCD), TIPO I, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 30CM, COM INCLINAÇÃO DE 2%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, (EXCLUSIVE MEIO-FIO), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 10.000,00 |
| 3.3 | URB-MFC-020 | SETOP - OUT/21 | REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO | M | 1.000,00 |
| 3.4 | 19.22.04 | SUDECAP - OUT/21 | ALTEAMENTO DE TAMPÃO DE PV EM ATÉ 20 CM | UNID. | 500,00 |

As obras estão foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 24/02/2022 e se encerraram no dia 31/01/2023.

Denis Luiz Tavassamento Jr.
Engenheiro Civil
CREA 148531/D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, sob a Certidão nº 3062336/2023, emitida em 15/12/2023

Certidão nº 3062330/2023
15/12/2023 14:13
Este documento nesta ata registrado e emitido em 15/12/2023 e contém 3 folhas

O documento nesta ata registrado e emitido em 15/12/2023 e contém 3 folhas

AMESP
Fls.: 0641
9
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desabonã-lo.

Gerson Luiz do Nascimento Júnior

CREA: 5063313387

Engenheiro Fiscal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, sob o número [illegible], em 15/12/2023

Certidão nº 30823302023

O documento nele abrangido foi emitido em 15/12/2023 e contém 2 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 15/12/2023 às 14:18

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3101699/2024

Atividade em andamento

AMESP
Fls.: 0642
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

---

Número da ART: **MG20221518047** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI** CPF/CNPJ: **43.863.467/0001-78**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR WALDOMIRO BUENO Nº: 109
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO BENEDITO
Cidade: CAMBUÍ UF: MG CEP: 37600000
Contrato: 06/2022 Celebrado em: 03/10/2022
Valor do contrato: R$ 16.275.204,15 Tipo do contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 295 Nº: S/N
Complemento: LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CONSOLAÇÃO A CAMBUÍ Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CONSOLAÇÃO UF: MG CEP: 37670000
Data de início: 17/10/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI CPF/CNPJ: 43.863.467/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25440.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 25540.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 89600.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 16960.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 41463.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 3.63 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 437.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 115.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 13230.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 21104.00 metro;

**Observações**

Melhoramento de via pública na Rodovia MG-295, situado entre os municípios de Consolação à Cambuí, com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial e sinalização viária.

---

Número da ART: **MG20232334301** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI** CPF/CNPJ: **43.863.467/0001-78**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR WALDOMIRO BUENO Nº: 109
Complemento: Bairro: JARDIM SÃO BENEDITO
Cidade: CAMBUÍ UF: MG CEP: 37600000
Contrato: 06/2022 Celebrado em: 03/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.274.170,13 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3101699/2024

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0643
9
Assinatura

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 295 Nº: S/N
Complemento: LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CONSOLAÇÃO A CAMBUÍ Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CONSOLAÇÃO UF: MG CEP: 37670000
Data de início: 06/02/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI CPF/CNPJ: 43.863.467/0001-78

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 64000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 64000.00 metro cúbico;

**Observações**

Melhoramento de via pública na Rodovia MG-295, situado entre os municípios de Consolação à Cambuí, com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial e sinalização viária.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de **Acervo Técnico nº 3101699/2024**
**08/02/2024, 16:14**
**bZW0c**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZW0c

AMESP
ENS.: 0644
Assinatura

CIMESMI
UNINDO MUNICÍPIOS

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIO DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI*** inscrita no CNPJ 43.863.467/0001-78, situada a Rua Vereador Waldomiro Bueno, nº 109, Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600-000, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou os serviços de acordo com o processo licitatório nº 008/2022, concorrência nº 00522022, contrato nº 006/2022 cujo objeto é "***Obra de melhoramento de via pública na Rodovia MG-295, situado entre os municípios de Consolação à Cambuí, com execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, rede de drenagem pluvial e sinalização viária, com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos a este Edital nº 002/2022***" através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525, os serviços abaixo relacionados:

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | ED-50157 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA #26 ANVADADA COM REBITES SAE, PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 3" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS | U | 1,00 |
| 1.2 | ED-50391 | OBRAS COM VALORES ACIMA DE R$ 1.000.000,01 | % | 1,00% |
| 2.0 | | SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM | | |
| 2.1 | ORR-VIA-130 | REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO) | M2 | 72.000,00 |
| 2.2 | TER-ESC-015 | ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA | M3 | 21.600,00 |
| 2.3 | RO-40249 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL | M3 | 21.600,00 |



CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101699/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 3101699/2024
08/02/2024, 16:15
Chave de Impressão: bZW0c
O documento acima foi registrado no CREA-MG e emitido em 08/02/2024 e somente é válido se acompanhado da Certidão nº 3101699/2024

AMESP
FLS.: 0645
Assinatura



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | CPU-001 | SUB-BASE COM ADIÇÃO 50% DE BRITA DE MISTURADO EM USINA ( EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DA BRITA, ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO ,UMEDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL) EXCLUSIVE TRANSPORTE DA BRITA ATÉ A USINA | M3 | 14.400,00 |
| 3.2 | RO-43113 | BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL | M3 | 10.800,00 |
| 3.3 | 00004729 - SINAPI | PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) - (MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA BASE) | M3 | 10.800,00 |
| 3.4 | RO-41344 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE = 50,10 KM (DMT = 57,06KM) | M3XKM | 926.737,00 |
| 3.5 | RO-51228 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 71.000,00 |
| 3.6 | RO-51229 | PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | 63.100,00 |
| 3.7 | RO-41378 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (TRANSPORTE DO MAT. BET. PARA IMPRIMAÇÃO E - DMT = 41,06KM) | TXKM | 35.631,84 |
| 3.8 | RO-41378 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (TRANSPORTE DO MAT. BET. PINTURA DE LIGAÇÃO - DMT = 41,06KM) | TXKM | 12.673,97 |
| 3.9 | ED-7623 | EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA | M3 | 3.155,00 |
| 3.10 | RO-14038 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE = 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO) (DMT = 60,26KM) | M3XKM | 190.206,01 |
| 4.0 | | LOMBADA PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE | | |
| 4.1 | RO-51229 | PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | M2 | |
| 4.2 | RO-41378 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (TRANSPORTE DO MAT. BET. PINTURA DE LIGAÇÃO - DMT = 41,06KM) | TXKM | |
| 4.3 | ED-7623 | EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA | M3 | |
| 4.4 | RO-14038 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE = 50,00 KM (VOLUME COMPACTADO) (DMT = 60,26KM) | M3XKM | |
| 4.5 | ED-50464 | PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL | M2 | |
| 5.0 | | DRENAGEM | | |
| 5.1 | RO-40648 | SARJETA DE CONCRETO EM CORTE, TIPO GRUSSO X/Y, LARGURA = 50 CM, TIPO 40/15 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M | 3.450,00 |
| 5.2 | ORS-CXS-007 | CAIXA DE CAPTAÇÃO DE DRENAGEM TIPO A (120 X 120 X 180 CM), D=60 MM A 1500MM , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MATERIAL E BOTA-FORA | U | 30,00 |



CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31016999/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 31016999/2024
08/02/2024, 16:15
Chave de Impressão: bZW0c

O documento acima foi registrado e emitido em 08/02/2024 e contém 2 folhas

AMESP
Fls.: 0646
Assinatura



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5.3 | RO-40270 | BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, CLASSE CA-1, BSTC Ø 0,60 M - CORPO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E BERÇO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO) | M | 300,00 |
| 5.4 | ED-51112 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M | M3 | 831,99 |
| 5.5 | RO-40239 | APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS | M2 | 462,25 |
| 5.6 | ED-51102 | ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTINUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA | M2 | 1.292,82 |
| 5.7 | DRE-DER-020 | DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 600, EXCLUSIVE BOTA-FORA | M | |
| 5.8 | ED-48540 | ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA-FORA | U | 37,00 |
| 5.9 | RO-42598 | DRENO PROFUNDO COM BRITA, SEM SELO, COM 1,50X0,40 M ENVOLVIDO EM MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA, COM TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PERFURADO, DE 100MM, TIPO DS DP-02 (EXECUÇÃO INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCETO TRANSPORTE DOS ADSORVIDOS) | M | 1.035,00 |
| 5.10 | RO-41344 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE > 50 KM (DMT > 57,95KM) | M3XKM | 360.070,44 |
| **6.0** | | **SINALIZAÇÃO** | | |
| 6.1 | DSR-VIA 245 | LINHAS DE RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M | |
| 6.2 | RO-41841 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M2 | |
| 6.3 | RO-41844 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M2 | |
| 6.4 | RO-42193 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M2 | |
| 6.5 | RO-41842 | PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) | M2 | |

A obra que está sendo executada é a implantação da Rodovia MG 295, que liga os municípios de Consolação MG a Cambuí MG. Os serviços se iniciaram no dia 10/02/2023, e se encontram em andamento, sendo que os serviços se encontram sendo executados na altura do município de Córrego do Bom Jesus (km 8,80).



*CNPJ: 43.863.467/0001-78 - Rua Vereador Waldomiro Bueno, 105 - Jardim São Benedito - Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101699/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 3101699/2024
08/02/2024, 16:15
Chave de Impressão: bZW0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0647

CIMESMI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIO DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**

CNPJ 43.863.467/0001-78

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica, em obediência aos normativos vigentes, nada havendo que possa desaboná-lo.

Consolação MG, 30 de janeiro de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI**
Régilson Aparecido Nogueira
Presidente do Consórcio
CPF: 038.236.536-44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101699/2024, emitida em 08/02/2024

Certidão nº 3101699/2024
08/02/2024, 16:15
Chave de Impressão: bZW0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2024 e contém 4 folhas



*CNPJ: 43.863.467/0001-78 – Rua Vereador Waldomiro Bueno, 109 – Jardim São Benedito – Cambuí – MG – CEP: 37.600-000 – Fone (35) 3656-1222*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 08/02/2024 às 16:15

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

# 3107093/2024

Atividade concluída

AMESP
Fls.: 0648
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221429043** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2022 Baixada em: 22/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA** CPF/CNPJ: **35.621.493/0001-61**
Endereço do contratante: ESTRADA DE ITAPEVA FLORES Nº: 000
Complemento: Bairro: RIBEIRADA
Cidade: ITAPEVA UF: MG CEP: 37655000
Contrato: Celebrado em: 15/08/2022
Valor do contrato: R$ 1.550.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE ITAPEVA FLORES Nº: 000
Complemento: Bairro: RIBEIRADA
Cidade: ITAPEVA UF: MG CEP: 37655000
Data de início: 05/09/2022 Conclusão efetiva: 05/12/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA CPF/CNPJ: 35.621.493/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 15396,95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9988,45 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14465,42 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2168,00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2168,00 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3107093/2024**
**23/02/2024, 09:48**
**aYxzA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: aYxzA

AMESP
Nº.: 0649
Assinatura

VILLAGE
Bella Vista
"Um Lugar Para Chamar de Seu"

A VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 35.621.493/0001-61, situada a Estrada de Itapeva, Flores, sem nº, nº 3320, Bairro Ribeirada em Itapeva - MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107093/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107093/2024
23/02/2024, 10:48
Chave de impressão: aYxzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

AMESP
FLS.: 0650

| Item | Código | Descrição | Unid. | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS | | |
| 1.1 | | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA | VB | 1,00 |
| 2 | | SUB-LEITO E BASE - VIAS PRINCIPAIS | | |
| 2.1 | | ABERTURA DE CAIXA DE 40 CM EM TODA ÁREA DO PAVIMENTO COM TOMBAMENTO DO MATERIAL PARA LATERAL | M2 | 3.717,00 |
| 2.2 | | ESCARIFICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | M2 | 3.717,00 |
| 2.3 | | FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MISTURA DE 30% DE BRITA 01 PARA INCORPORAÇÃO DO MATERIAL NA BASE | M2 | 3.717,00 |
| 2.4 | | EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E CONFORMAÇÃO DA VIA | M2 | 3.717,00 |
| 3 | | SUB-LEITO E BASE - DEMAIS RUAS | | |
| 3.1 | | ESCARIFICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO | M2 | 11.679,95 |
| 3.1 | | MISTURA E COMPACTAÇÃO DA BRITA 01 | M2 | 11.679,95 |
| 3.2 | | FORNECIMENTO, TRANSPORTE DE BRITA 01 PARA INCORPORAÇÃO NA BASE | T | 1.000,00 |
| 4 | | DRENAGEM | | |
| 4.1 | | EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO COM 30 CM DE LARGURA E 6CM. | M | 2.168,00 |
| 4.2 | | EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRE-MOLDADO EM CONCRETO COM 30 CM DE ALTURA E 12CM DE ESPESSURA. | M | 2.168,00 |
| 5 | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| | | EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO | M2 | 14.465,42 |
| 5.1 | | IMPRIMAÇÃO | M2 | 9.988,45 |
| 5.2 | | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 9.988,45 |
| 5.3 | | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, ESP. 3,00 CM | M2 | 9.988,45 |

As obras foram executadas no Loteamento localizado na Estrada de Itapeva, Flores sem nº, Bairro em Itapeva - MG, iniciada no dia 05/09/2022 e foram encerradas no dia 05/12/2022.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desabonã-lo.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107093/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107093/2024
23/02/2024, 10:48
Chave de Impressão: aYxzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0651
Assinatura

Itapeva 20 de fevereiro de 2024

VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA
Fabio Ribeiro
Sócio - Proprietário
CPF: 988.326.706-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107093/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107093/2024
23/02/2024, 10:48
Chave de Impressão: aYxzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº** 1025 de 30 de Outubro de 2009
**Resolução Nº** 218 de 29 de Junho de 1973
**Resolução Nº** 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3107096/2024

Atividade concluída

AMESP 0652 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: 1413899536
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232488211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2023 Baixada em: 22/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA** CPF/CNPJ: **35.621.493/0001-61**
Endereço do contratante: ESTRADA DE ITAPEVA FLORES Nº: 000
Complemento: Bairro: RIBEIRADA
Cidade: ITAPEVA UF: MG CEP: 37655000
Contrato: Celebrado em: 19/09/2023
Valor do contrato: R$ 730.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE ITAPEVA FLORES Nº: S/N
Complemento: Bairro: RIBEIRADA
Cidade: ITAPEVA UF: MG CEP: 37655000
Data de início: 02/10/2023 Conclusão efetiva: 30/11/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA CPF/CNPJ: 35.621.493/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4477.19 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4477.19 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1181.61 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1181.61 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENGEM SUPERFICIAL

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **3107096/2024**
23/02/2024, 09:49
**2bzdy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2bzdy

AMESP
Fls.: 0653
Assinatura

VILLAGE
Bella Vista
"Um Lugar Para Chamar de Seu"

A VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 35.621.493/0001-61, situada a Estrada de Itapeva, Flores, sem nº, nº 3320, Bairro Ribeirada em Itapeva - MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS | | |
| 1.1 | | | MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE OBRA | UN | 1,00 |
| 2 | | | SUPERESTRUTURA - VIAS PAVIMENTADAS | | |
| 2.1 | | | ESCAVAÇÃO DE VALA OU CAVA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCORAMENTO DO MATERIAL PARA LATERAL | M2 | 4.477,19 |
| 2.2 | | | REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO E ENSAIO DE SUBLEITO | M2 | 4.477,19 |
| 2.3 | | | TRANSPORTE, TRANSPORTE E CARGA DE SOLO, EXCETO ROCHA PARA RECOMPOSIÇÃO DO MATERIAL DA BASE | M2 | 4.477,19 |
| 2.4 | | | EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA COM COMPACTAÇÃO DE SOLO | M2 | 4.477,19 |
| 4 | | | DRENAGEM | | |
| 4.1 | | | EXECUÇÃO DE VALETA EM CONCRETO COM BASE DE LARGURA 0,6 M | M | 1.181,80 |
| | | | EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DO CONCRETO | M | 1.181,80 |
| 5 | | | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 5.1 | | | IMPRIMAÇÃO | M2 | 4.477,19 |
| 5.2 | | | PINTURA DE LIGAÇÃO | M2 | 4.477,19 |
| 5.3 | | | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE | M2 | 4.477,19 |

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107096/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107096/2024
23/02/2024, 10:49
Chave de Impressão: 2bzdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0654
Assinatura

As obras foram executadas no Loteamento localizado na Estrada de Itapeva, Flores sem nº, Bairro em Itapeva - MG, iniciada no dia 02/10/2023 e foram encerradas no dia 30/11/2023.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Itapeva 20 de fevereiro de 2024

VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA
Fabio Ribeiro
Sócio - Proprietário
CPF: 988.326.706-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107096/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107096/2024
23/02/2024, 10:49
Chave de impressão: 2bcfy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CREA-MG

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3097042/2024**

Atividade concluída

AMESP 0655 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG000018667 8D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242780780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2024 Baixada em: 27/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG** CPF/CNPJ: **18.671.271/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA CYRO GONÇALVES Nº: 173
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: OURO FINO UF: MG CEP: 37570000
Contrato: 096/2023 Celebrado em: 18/07/2023
Valor do contrato: R$ 664.698,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO GARGATÁ III
Cidade: OURO FINO UF: MG CEP: 37570000
Data de início: 23/08/2023 Conclusão efetiva: 23/10/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG CPF/CNPJ: 18.671.271/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4090,80 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 184,27 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 969,37 metro;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL NO RESIDENCIAL GARGATÁ III EM OURO FINO - MG.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3097042/2024**
**27/02/2024, 14:40**
**206cx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 206cx

AMESP
Fls.: 0656
Assinatura

# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 195 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG, inscrita no CNPJ 18.671.271/0001-34, situada a Avenida Cyro Gonçalves nº 173, Centro em Ouro Fino - MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 062.970.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186670/D, RNP 1413899536 e Valcenir Parmetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 , executou os serviços descritos abaixo:

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1 | | | | | | |
| 1.2 | | | | | | |
| 1.3 | | | | | | |
| 1.4 | | | | | | |
| 1.5 | | | | | | |
| 1.6 | | | | | | |
| 1.7 | | | | | | |
| 5 | | | | IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS | | |
| 5.1 | | | | BASE | | |
| 5.1.1 | | | | | | |
| 5.2 | | | | REVESTIMENTO | | |
| 5.2.1 | | | | | | |
| 5.2.2 | | | | | | |
| 5.2.3 | | | | | | |
| 5.2.4 | | | | | | |
| 5.2.5 | | | | | | |
| 5.2.6 | | | | | | |
| 7 | | | | SINALIZAÇÃO E DEFESA DAS VIAS SINALIZAÇÃO E CALÇADAS | | |
| 7.1 | | | | | | |

Os serviços foram executados nas ruas do Loteamento Gargatá III, no município do Ouro Fino mg.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3097042/2024, emitida em 27/02/2024

Certidão nº 3097042/2024
27/02/2024 14:40
Chave de Impressão: 20Dcx
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2024 e contém 2 folhas

MUNICÍPIO DE OURO FINO
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

AMESP
FLS.: 0657
Assinatura

As obras foram iniciadas no dia 23/08/2023 e foram encerradas no dia 13/09/2023.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desabonar-lo.

Ouro Fino 16 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Ouro Fino
Henrique Rossa Wolf
Prefeito Municipal
CPF: 354.171.456-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 3097042/2024, emitida em 27/02/2024

Certidão nº 3097042/2024
Data de Emissão: 26/1...
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/02/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3101165/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
Fls.: 0658
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: MG000001866780 MG RNP: 1413899536
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242720621** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2024 Baixada em: 22/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARLOS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 09/2023 Celebrado em: 19/04/2023
Valor do contrato: R$ 2.228.365,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MOYSES LOPES FILHO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: FAISQUEIRA
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37555000
Data de início: 02/05/2023 Conclusão efetiva: 02/05/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 130.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 2.84 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 9.50 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 16.50 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 13.80 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 38777.46 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 86.43 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2.26 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 210.33 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43086.07 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 52119.49 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2779.81 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 365.94 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 71.69 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1460.80 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1460.80 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 411.83 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 411.83 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 36.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 445.87 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 101.30 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 45.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 7.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 8.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 49.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 47.75 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1916.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1502.00 metro;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3101165/2024

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0659
Assinatura

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIGAÇÃO DA RUA MOYSÉS LOPES COM A RUA DAMIÃO RODRIGUES PEREIRAZ, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOSD E MÃO DE OBRA.

**Informações Complementares**

- Não faz parte integrante do presente certidão o serviço de limpeza mecanizada de árvores constante no atestado emitido pelo contratante, em 20/02/2024, uma vez que não é atribuição do engenheiro acima citado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante abaixo relacionado, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3101165/2024**
**22/02/2024, 10:48**
**426Z0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em conformidade à Lei nº 8.666/93, expedido para pessoa jurídica contratante, a qual recai a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 426Z0

AMESP
Fls.: 0660
Assinatura

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Pouso Alegre 20 de fevereiro de 2024

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 018/2023, Concorrência Pública nº 18/2023, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIGAÇÃO DA RUA MOYSÉS LOPES FILHO COM A RUA DAMIÃO RODRIGUES FERRAZ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA"**, contrato número 099/2023:

| ITEM | CÓDIGO | BANCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.1 | | | EQUIPE | | |
| 1.1 | 90[illegible] | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MÊS | 8,00 |
| 1.2 | 88309 | SINAPI | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2.576,00 |
| 1.2 | | | CANTEIRO DE OBRA | | |
| 1.2.1 | ED-[illegible] | SETOP | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS | MÊS | 8,00 |
| 1.2.2 | CDHU [illegible] | SINAPI | LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO SETOP [illegible]) | UN | 1,00 |
| 1.2.3 | SD-[illegible] | SETOP | LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS | MÊS | 8,00 |
| 1.2.4 | SD-[illegible] | SETOP | LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 1 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO SD-[illegible]) | UN | 1,00 |
| 1.2.5 | SD-[illegible] | SETOP | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER | UN | 2,00 |
| 1.2.6 | ED-50151 | SETOP | LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, SAÍDA INSTALADA DE 15 KVA ATÉ 50KVA, TRIFÁSICO, COM MEDIÇÃO SEMIDIRETA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, CABEAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS | UN | 1,00 |
| 1.2.7 | ED-50[illegible] | SETOP | [illegible] TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA 23KV/220/127V, INCLUINDO LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIDÃO DE 4 METROS, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO | MÊS | 10,00 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
Validade: 06/03/2024
Chave de impressão: 42121

O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

AMESP
FLS.: 0661
Assinatura



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.3 | | | INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES | | |
| 3.1 | ED-26428 | SETOP | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (4,0X2,0)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, APLICADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON (5,0X5,0)CM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM FERRO GALVANIZADO PINTADO COM TINTA PARA DUAS DEMÃOS | U | 1,00 |
| 2 | | | | | |
| 2.1 | 13244 | SINAPI | LOCAÇÃO EM PISO PISO COM PLACA REFLETIVA H = 70 / 76 CM | UN | 50,00 |
| 2.2 | DAC-2.1 | CPU | CERCO DE TELA PLÁSTICA LARANJA, INCLUSIVE VERGALHÃO, ESTACAS E INSTALAÇÃO | U | 417,00 |
| 2.3 | 5212559 | SICRO | PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,20 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA | UN.DIA | 792,00 |
| 2.4 | 5212557 | SICRO | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - Ø = 1,50 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA | UN.DIA | 792,00 |
| 3 | | | TERRAPLENAGEM OBRA | | |
| 3.1 | | | CORTE E ATERRO | | |
| 3.1.1 | 93358 | SINAPI | LOCAÇÃO DE OBRA DA FAIXA DE VIA ENTRE DOIS PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE EIXO E GREIDE DE MARCAÇÃO | UN | 84,00 |
| 3.1.2 | 5502054 | SICRO | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 210,33 |
| 3.1.3 | 96385 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 | M3 | 38.777,46 |
| 3.1.4 | 100575 | SINAPI | CARGA MECANIZADA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (6 M³) - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 273,43 |
| 3.1.5 | 95913 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 218,74 |
| 3.1.6 | 100574 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ATERRO COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 273,43 |
| 3.1.7 | 6077 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE SOLO ARGILOSO E ROCHA DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M³ / 160 HP), DMT ATÉ 200 M, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA EM JAZIDA | M3 | 43.036,07 |
| 3.1.8 | 100575 | SINAPI | CARGA MECANIZADA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (6 M³) - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 56.011,89 |
| 3.1.9 | 95915 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 95.220,21 |
| 3.2 | | | SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL | | |
| 3.2.1 | ED-50274 | SETOP | LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATÉ VINTE (20) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE EIXO E GREIDE DE MARCAÇÃO | UN | 84,00 |
| 3.2.2 | 5502054 | SICRO | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ | M3 | 52.119,49 |
| 3.2.3 | 100579 | SINAPI | CARGA MECANIZADA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (10 M³) - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 67.755,34 |
| 3.2.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 54.204,27 |
| 3.2.5 | 100574 | SINAPI | EXECUÇÃO DE ATERRO COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | M3 | 67.755,34 |
| 3.2.6 | DAC-3.1 | CPU | LANÇAMENTO DE RACHÃO PARA REFORÇO OU RUDEIRO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO | U | 52.119,49 |
| 3.2.7 | 4732 | SINAPI | PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO PARA ARRANJO PINTADO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 57.331,44 |
| 3.2.8 | 100578 | SINAPI | CARGA MECANIZADA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (10 M³) - CARGA COM ESCAVADEIRA | M3 | 65.997,16 |
| 3.2.9 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 369.767,78 |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e foi emitido à Cerdac nº 31011652024, emitida em 22/02/2024

O documento pode ser verificado em 22/02/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santa Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 29/02/2024 às 09:21

AMESP
FLS.: 0662
9
Assinatura

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.3 | | | PLANTIO DE GRAMA | | |
| 3.3.1 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2018 | M2 | 4.271,00 |
| 3.3.2 | 98520 | SINAPI | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO AF_09/2018 | M2 | 4.298,76 |
| 3.3.3 | 88521 | SINAPI | APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO AF_09/2018 | M2 | 4.298,76 |
| 3.3.4 | 40.32.47 | SUDECAP | CARGA MANUAL SOBRE CAMINHÕES | M3 | 447,07 |
| 3.3.5 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 | M3xKM | 2.682,43 |
| 4 | | | DEMOLIÇÃO E LIMPEZA | | |
| 4.1 | | | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO | | |
| 4.1.1 | 97635 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ENTRELAÇADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017 | M2 | 100,40 |
| 4.1.2 | ED-48442 | SETOP | DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO | M3 | 2,94 |
| 4.1.3 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E/OU MATERIAL GRANULAR EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) | M3 | 13,87 |
| 4.1.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 | M3xKM | 141,48 |
| 4.1.5 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019 | M3 | 13,87 |
| 4.2 | | | REMOÇÃO DA CAMADA GRANULAR | | |
| 4.2.1 | 4915009 | ETENO | REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO | M3 | 8,52 |
| 4.2.2 | 100976 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020 | M3 | 8,48 |
| 4.2.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 | M3xKM | 0,78 |
| 4.2.4 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019 | M3 | 8,48 |
| 4.3 | | | ESCAVAÇÃO DO SOLO | | |
| 4.3.1 | 5502954 | SICRO | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - LANÇAMENTO DE SERVIÇOS PAVIMENTADO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 16 M³ | M3 | 2.779,61 |
| 4.3.2 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/20 | M3 | 3.613,75 |
| 4.3.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 | M3xKM | 2.891,00 |
| 4.3.4 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019 | M3 | 3.613,75 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho
22/02/2024



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 29/02/2024, às 08:21

AMESP FLS.: 0663 Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4 | | | LIMPEZA E CAMADA VEGETAL | | |
| 4.4.1 | 98525 | SINAPI | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018 | M2 | 16.623,20 |
| 4.4.2 | 98529 | SINAPI | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018 | UN | 26,00 |
| 4.4.3 | 98526 | SINAPI | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018 | UN | 26,00 |
| 4.4.4 | 98530 | SINAPI | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF_05/2018 | UN | 3,00 |
| 4.4.5 | 98527 | SINAPI | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF_05/2018 | UN | 3,00 |
| 4.4.6 | 98531 | SINAPI | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF_05/2018 | UN | 4,00 |
| 4.4.7 | 98528 | SINAPI | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M AF_05/2018 | UN | 4,00 |
| 4.4.8 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). | M3 | 3.310,68 |
| 4.4.9 | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 33.788,98 |
| 4.4.10 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019 | M3 | 3.310,68 |
| 4.5 | | | DRENAGEM COMPLEMENTAR | | |
| 4.5.1 | ED-48473 | SETOP | REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE DUPLO PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO EXCLUSIVE | M | 58,00 |
| 4.5.2 | ED-48597 | SETOP | DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO MATERIAL REMOVIDO | M2 | 9,50 |
| 4.5.3 | ED-48436 | SETOP | REMOÇÃO MANUAL DE CERCA COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL | M2 | 465,75 |
| 4.5.4 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). | M3 | 94,68 |
| 4.5.5 | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 965,71 |
| 4.5.6 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019 | M3 | 94,68 |
| 4.6 | | | DRENAGEM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM | | |
| 4.6.1 | DAC-4.1 | CPU | DEMOLIÇÃO DE BOCA DE LOBO EM ALVENARIA (EXCLUSIVE CARGA) | U | 2,00 |
| 4.6.2 | RO-41040 | SETOP | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO TIPO A, COM BASE DE CONCRETO | M | 16,50 |
| 4.6.3 | DAC-4.2 | CPU | DEMOLIÇÃO DE GUIA EM ALVENARIA | M | 13,80 |
| 4.6.4 | 100982 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). | M3 | 18,53 |
| 4.6.5 | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 188,99 |
| 4.6.6 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019 | M3 | 18,53 |
| 5 | | | [illegible] | | |
| 5.1 | | | LOCAÇÃO | | |
| 5.1.1 | DAC-5.1 | CPU | SERVIÇOS PRELIMINARES PARA LOCAÇÃO PELO MÉTODO DA CRUZETA | U | 10,00 |
| 5.1.2 | DAC-5.2 | CPU | EXECUÇÃO DE LOCAÇÃO PELO MÉTODO DA CRUZETA | M | 208,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho [illegible] em 22/02/2024



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 29/02/2024, às 09:21

AMESP
FLS.: 0664
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.2 | | | ESGOTAMENTO | | |
| 5.2.1 | 4084 | SINAPI | LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 1 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", VAZAO DE OPERACAO Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E ALT MT=12 M, Q=12 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M) | H | 528,00 |
| 5.2.2 | 3346 | SINAPI | LOCACAO DE GRUPO GERADOR 180 A 135* KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL | H | 528,00 |
| 5.3 | | | ESCORAMENTO | | |
| 5.3.1 | ED-51101 | SETOP | ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTINUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA | M2 | 432,99 |
| 5.3.2 | 101578 | SINAPI | ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO COM PROFUNDIDADE DE 3 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, AF_08/2020 | M2 | 128,20 |
| 5.4 | | | MOVIMENTACAO DE TERRA | | |
| 5.4.1 | 50082 | SINAPI | ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE JUSANTE/MEIA COMPOSICAO POR TRECHO) ESCAVADEIRA (0,8 M3/ LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA, AF_03/2021 | M3 | 360,94 |
| 5.4.2 | 102278 | SINAPI | ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATE 3,0 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/MEIA COMPOSICAO POR TRECHO) ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA, AF_03/2021 | M3 | 71,69 |
| 5.4.3 | 93375 | SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M³, POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016 | M3 | 88,40 |
| 5.4.4 | 93380 | SINAPI | REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³, POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016 | M3 | 2,26 |
| 5.4.5 | 100975 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 451,06 |
| 5.4.6 | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, LIMITE ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 360,85 |
| 5.4.7 | 100574 | SINAPI | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019 | M3 | 451,06 |
| 5.5 | | | PREPARO DA VALA | | |
| 5.5.1 | 96620 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM, AF_09/2021 | M3 | 32,93 |
| 5.5.2 | ED-49813 | SETOP | LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APLICADO MANUALMENTE | M3 | 10,80 |
| 5.5.3 | DAC-5.3 | CPOS | TRANSPORTE DE MATERIAL GRANULAR/MACHÃO, EXCLUSIVE CARGA, MANOBRA E PEDRA DE MÃO | M3 | 168,75 |
| 5.5.4 | 4730 | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCO OU PEDRA RACHÃO PARA ARGAMASSA/FUNDAÇÃO (POSTO OBRA/SEM BOMBEAMENTO) | M3 | 119,63 |
| 5.5.5 | DAC-5.5 | CPOS | ESCORAMENTO INTERNO DO TUBO COM AREA GROSSA | M3 | 121,63 |
| 5.5.6 | DAC-5.6 | CPOS | ESCORAMENTO AREA GROSSA | M3 | - |
| 5.5.7 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 194,29 |
| 5.5.8 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, LIMITE ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 835,44 |
| 5.5.9 | 100978 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | - |
| 5.5.10 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, LIMITE ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | - |
| 5.6 | | | ASSENTAMENTO DOS TUBOS | | |
| 5.6.1 | DAC-5.4 | CPOS | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM CONCRETO ARMADO | M | 49,00 |
| 5.6.2 | 2003966 | SICRO | TUBO PARA DRENAGEM D = 600 MM - FORNECIMENTO E | M | - |
| 5.6.3 | 2003988 | SICRO | TUBO PARA DRENAGEM D = 600 MM - FORNECIMENTO E | M | - |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, sob o código de verificação 310116165/2024, emitido em 22/02/2024.

AMESP FLS.: 0665 9 Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.7 | | | DISPOSITIVOS DE DRENAGEM | | |
| 5.7.1 | | | POÇO DE VISITA | | |
| 5.7.1.1 | DAC-5.7 | CPU | POÇO DE VISITA (PV) Ø 1,00 m x 1,50 m | U | 7,00 |
| 5.7.2 | | | BOCAS DE LOBO | | |
| 5.7.2.1 | DAC-5.8 | CPU | BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO E GRELHA | U | 8,00 |
| 5.7.3 | | | DISPOSITIVOS | | |
| 5.7.3.1 | DAC-5.11 | CPU | CAIXA COLETORA SIMPLES | U | 15,00 |
| 5.7.3.2 | DAC-5.12 | CPU | CAIXA RALO DUPLA | U | 1,00 |
| 5.7.3.3 | DAC-5.13 | CPU | REMOÇÃO E CARGA EM CAMINHÃO DE ATERRO | M | 47,75 |
| 5.7.3.4 | DAC-5.14 | CPU | CANAL TRAPEZOIDAL DE PEDRA ARGAMASSADA - 32,90 M | U | 33,90 |
| 5.7.3.5 | DAC-5.10 | CPU | ESCADA DE ENTRADA | U | 2,00 |
| 5.7.3.6 | DAC-5.9 | CPU | BOCA DE LOBO SIMPLES TUBULAR DN 600 MM | U | 4,00 |
| 6 | | | | | |
| 6.1 | | | PAVIMENTO ASFÁLTICO E PASSEIO EM CONCRETO | | |
| 6.1.1 | 100576 | SINAPI | COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019 | M2 | 9.738,07 |
| 6.1.2 | 95995 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 | M3 | 411,83 |
| 6.1.3 | 95996 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE LIGAÇÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 | M3 | 411,83 |
| 6.1.4 | 100987 | SINAPI | CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE M3) AF_07/2020 | M3 | 1.970,76 |
| 6.1.5 | RO-14036 | SICRO | MASSA BETUMINOSA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CARGA DE TRANSPORTE DE 30,10 A 40,00 KM (VOLUME APARENTE) | M3 | 6.317,47 |
| 6.1.6 | RO-51223 | SICRO | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C DILUÍDA PARA APLICAÇÃO DO MATERIAL BETUMINOSO | M2 | 8.236,60 |
| 6.1.7 | RO-51229 | SICRO | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO CATIÔNICA RM-1C, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO | M2 | 16.473,30 |
| 6.1.8 | 5914622 | SICRO | TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE (UNIDADE: TXKM) - DMT ADICIONAL | TxKM | 1.933,13 |
| 6.1.9 | DAC-6.1 | CPU | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO E/OU BOTA FORA COM BICA CORRIDA | M3 | 1.460,80 |
| 6.1.10 | 4011233 | SICRO | BASE OU SUB-BASE GRANULOMETRICAMENTE CORRIGIDA COM MISTURA SOLO BRITA (SBG) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA | M3 | 1.460,80 |
| 6.1.11 | 100978 | SINAPI | CARGA, DESCARGA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE CAÇAMBA DE 1,20 M³ (155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020 | M3 | 7.115,07 |
| 6.1.12 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 | M3xKM | 30.594,81 |
| 6.1.13 | 100978 | SINAPI | CARGA, DESCARGA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE CAÇAMBA DE 1,20 M³ (155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020 | M3 | 1.462,26 |
| 6.1.14 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ADICIONAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 | M3xKM | 6.267,72 |
| 6.2 | | | | | |
| 6.2.1 | 100576 | SINAPI | COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019 | M2 | - |
| 6.2.2 | 92396 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM | M2 | - |
| 6.2.3 | 100978 | SINAPI | CARGA, DESCARGA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE CAÇAMBA DE 1,20 M³ (155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020 | M3 | - |
| 6.2.4 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ADICIONAL (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020 | M3xKM | - |

Este documento encontra-se registrado no Conselho ... sob o nº 2101165/2024, em 29/02/2024



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Augusto Cabral 1630, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 | E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 29/02/2024, às 09:21

AMESP
FLS.: 0666
Assinatura

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.3 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 6.3.1 | ED-14763 | SETOP | SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCUL TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 60CM COM INCLINAÇÃO DE 14% ESP 7CM, PADRÃO DER-BH), EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) | M | 1.502,00 |
| 6.3.2 | DAC-8.2 | CPU | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (EXCLUSIVE CA | M | 1.916,00 |
| 6.4 | | | PLANTIO DE GRAMA | | |
| 6.4.1 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | M2 | 2.114,40 |
| 6.4.2 | 98520 | SINAPI | APLICAÇÃO E ACUDO EM SOLO. AF_05/2018 | M2 | 2.114,40 |
| 6.4.3 | 98521 | SINAPI | APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO | M2 | 2.114,40 |
| 6.4.4 | 40.32.40 | SUDECAP | CARGA LATERAL SOBRE CAMINHÕES | M3 | 219,80 |
| 6.4.5 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 1.319,39 |
| 7 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 7.1 | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | |
| 7.1.1 | 34723 | SINAPI | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NÚM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 9,80 |
| 7.1.2 | DAC-7.1 | CPU | FORNECIMENTO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO SIMPLES H=3,00 M | U | 25,00 |
| 7.1.3 | DAC-7.2 | CPU | IMPLANTAÇÃO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO SIMPLES H=3,00 M | U | 7,00 |
| 7.2 | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | |
| 7.2.1 | 5213401 | SICRO | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM | M2 | 445,87 |
| 7.2.2 | 5213406 | SICRO | PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE | M2 | 101,30 |
| 7.2.3 | 5216843 | SICRO | DISPOSITIVO REFLETIVO PRISMÁTICA BIDIRECIONAL - | UN | 45,00 |
| 7.3 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 7.3.1 | ED-51149 | SETOP | BASE DE APOIO EM CONCRETO SIMPLES FCK = | U | 2,00 |
| 7.3.2 | 100978 | SINAPI | ESCAVAÇÃO DE SOLOS E MATERIAIS GRAMULARES, INCLUINDO 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | M3 | 1,18 |
| 7.3.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 5,06 |
| 8 | | | | | |
| 8.1 | ED-50270 | SETOP | MANUTENÇÃO DE CONCRETO (1 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS | MÊS | 8,00 |
| 8.2 | 100982 | SINAPI | ESCAVAÇÃO E CARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EXCLUINDO CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) | M3 | 183,04 |
| 8.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3xKM | 1.647,01 |
| 8.4 | 100574 | SINAPI | APILOAMENTO MECÂNICO COM VIBRADOR DE ESTEIRAS. AF_11/2018 | M3 | 183,04 |

A obra executada foi a ligação da rua Moysés Lopes Filho com a rua Damião Rodrigues Ferreira no município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 02/ 5/ 2023 e se encerraram no dia **31/10/2023**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Minas Gerais, em 22/02/2024, emitida em 22/02/2024



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel.: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 29/02/2024, às 09:21

AMESP
TES.: 0667
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desabonwhat-lo.

Rodrigo Teixeira de Oliveira
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
Matrícula 2445

Rodrigo Teixeira de Oliveira
CREA: 506299025B
Gerente de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho ... Conselho ... 23/02/2024



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 29/02/2024 às 09:21

Certidão de Acervo Técnico - CAT

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3127938/2024**

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0668
9
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG**000018[illegible] MG RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL | ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242788054** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/03/2024 Baixada em: 12/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL** CPF/CNPJ: **18.175.794/0001-90**
Endereço do contratante: RUA DOUTOR AFONSO DIAS DE ARAÚJO Nº: 305
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BANDEIRA DO SUL UF: MG CEP: 37740000
Contrato: 004/2024 Celebrado em: 20/02/2024
Valor do contrato: R$ [illegible] Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outra
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: BANDEIRA DO SUL UF: MG CEP: 37740000
Data de início: 27/02/2024 Conclusão efetiva: 27/02/2025
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL CPF/CNPJ: 18.175.794/0001-90

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES - SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2000.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2000.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 175.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 5.00 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL CONFORME ESPECIFICADO NA ATA DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra ou serviço, o qual declara a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **3127938/2024**
**12/04/2024, 13:11**
**BzyzY**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em conformidade com o § 3º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, expedido pela contratante pessoa jurídica contratante, a qual declara a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a fiscalização da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BzyzY

AMESP
FLS.: 0669
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Bandeira do Sul - MG, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Doutor Afonso Dias de Araujo, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Bandeira do Sul-MG, CEP 37.740-000, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 18.175.794/0001-90, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa Duro na Queda **Construções Ltda,** inscrita no CNPJ nº 26.614.327/0001-47 e inscrição Estadual nº 00287047300-46, registro no CREA-MG nº 70242, situada a Estrada de São João, Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG executou através do seus responsáveis técnicos, Fabio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA-MG 186678/D e RNP 1413699536 e Vaicenir Paronetti Dorta, cujo CPF nº 315.541.556-43, engenheiro Civil, registro nº CREA-MG 322549 - e RNP 142058552-5 os serviços relacionados abaixo:

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.0 | | | SINALIZAÇÃO | | |
| 6.3 | SINAPI JAN/23 | 102522 | PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 | M | 2000,00 |
| 6.4 | SETOP-GUIT/23 | 005-61720 | FAIXAS, SÍMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6 MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO,INCLUINDOPRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS) | M² | 2000,00 |
| 6.7 | SINAPI JAN/23 | 73615 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM ( 3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580) | M | 175,00 |
| 6.8 | SINAPI JAN/23 | 1423 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M² | 5,00 |

Declaramos, que os referidos serviços foram executados de acordo com o objeto contratual que é a contratação de empresa para **execução de serviços de recomposição de vias e manutenção asfáltica dos municípios** que compõem a Associação dos **Municípios da**



Este documento encontra-se registrado no Conselho [illegible] sob o número [illegible], emitida em 12/04/2024
O documento acima foi proferido por [illegible] em 12/04/2024 às 13:11 ( horário de Brasília - UTC-3 )

AMESP
FLS.: 0670
Assinatura



**Microrregião do Médio Saposcal – AMESP, para fornecimento e serviços técnicos, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições do Edital.** Conforme Contrato número 004/2024, processo número 008/2024 e adesão número 002/2024. Refere-se ao período de 28/02/2024 a 13/03/2024.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Bandeira do Sul, 09 de abril de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS:97279757634

Assinado de forma digital por EDERVAN LEANDRO DE FREITAS:97279757634
Dados: 2024.04.09 11:59:38 -03'00'

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito Municipal
CPF: 972.797.576-34



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.crea-mg.gov.br/autenticidade com o código 12/04/2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3148077/2024

Atividade em andamento

AMESP
FLS. 0671
Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: MG000018667**8D** MG  RNP: 1413829536
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG**202429**34858  Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  Registrada em: 24/04/2024
Forma de registro: INICIAL  Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARLOS  Nº: 45
Complemento:  Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE  UF: MG  CEP: 37550050
Contrato: 115/2024  Celebrado em: 12/04/2024
Valor do contrato: R$ 47.819.266,45  Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS  Nº: S/N
Complemento:  Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE  UF: MG  CEP: 37550050
Data de início: 15/04/2024  Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16** - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.5 - EM GABIÕES 49 - Execução de obra 125.00 metro cúbico; **16** - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 7000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3500.00 metro cúbico; **16** - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 400.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 400.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 22750.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1250.00 metro cúbico; **16** - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 875.00 metro; **16** - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 30000.00 metro cúbico; **16** - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 11250.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 13750.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 11375.00 metro quadrado; **16** - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3125.00 metro quadrado; **16** - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30000.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1500.00 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5000.00 metro cúbico; **16** - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 125.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 625.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 32500.00 metro quadrado

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

3148077/2024

Atividade em andamento

AMESP
FLS.: 0672
Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3148077/2024
15/05/2024, 13:41
abxAw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova perante o Sistema Confea/Crea da pessoa física somente as informações técnicas contidas no atestado, devendo ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração firmada no momento da habilitação e da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento ao § 1º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É do conhecimento deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e regulações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: abxAw

AMESP
FLS.: 0673
ASSESSORIA

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Pouso Alegre, 13 de maio de 2024.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada à Praça dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.[illegible]27/0001-47 e inscrição estadual 002.870.47[illegible]00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcinir Pavanelli Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo administrativo nº 21/2024, adesão 02/2024, contrato nº 119/2024, cujo objeto é *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**"*

Pouso Alegre - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 31-5077/2024, emitida em 15/05/2024

O documento nesse ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0674
Assinatura

As obras estão sendo executadas em diversas vias do município de Poços de Caldas. As obras iniciaram, no dia 12/04/202 e encontram-se em andamento.

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA 5069117/D

Poços de Caldas - MG

Este documento emitido e mantido no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, nos termos da Decisão Normativa nº 024/2007/CEAP, emitida em 15/05/2024

O documento nesse ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 3 folhas

0675

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Gerson Luiz do Nascimento Jr
Engenheiro Civil
CREA 3163313387

Gerson Luiz do Nascimento Júnior
CREA 3163313387
Engenheiro Fiscal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Visualize a Certidão nº 31660772024, emitida em
15/05/2024

O documento nesse ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 3 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Álvares Cabral 1610 - Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2767 - E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 15/05/2024 às 08:43

**CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - ME**
**Rua: Mercúrio, n. 1.925, Bairro Chácara dos Euclides - Conceição dos Ouros - MG**
CNPJ n. 71.304.737/0001-46

AMESP
FLS.: 0676
Assinatura

Conceição dos Ouros, 10 de outubro de 20

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Capacitação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDACONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Estrada São João, s/nº - Zona Rural/Distrito São João - São Sebastião da Bela Vista - MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47 e I.E nº 002873473.00-46, é fornecedora da **CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME**, dos seguintes materiais com satisfação e pontualidade, conforme detalhado abaixo durante o período de abril/2019 à abril/2023.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | AREIA FINA | M3 | 6.000,00 |
| 2 | AREIA GROSSA | M3 | 7.322,00 |
| 3 | AREIA MEDIA | M3 | 5.865,00 |
| 4 | BRITA 0 | M3 | 7.365,00 |
| 5 | BRITA 1 | M3 | 6.740,00 |
| 6 | BRITA 2 | M3 | 2.645,00 |
| 7 | PEDRA CORRIDA | M3 | 5.000,00 |
| 8 | PEDRA DE MÃO | M3 | |
| 9 | SOLO SOLTO | M3 | 7.260,00 |
| 10 | BOTA FOGO | M3 | 2.000,00 |
| 11 | BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 25 X 25 CM E 10 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M2 | 71.250,00 |
| 12 | BLOQUETE INTERTRAVADO SEXTAVADO 25 X 25 CM E 8 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M2 | 62.575,00 |
| 13 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 400 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 950,00 |
| 14 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 500 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 1.600,00 |
| 15 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 600 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 1.550,00 |
| 17 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 1000 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 1100 |
| 18 | TUBO DE CONCRETO PA-1 ø 1200 MM, INCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL | M | 1100 |
| 19 | TRANSPORTE DE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA PAVIMENTADA | M3xKM | 4.015.760,08 |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada temos que desabone.

E por ser verdade firmamos o presente ATESTADO

CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – ME
CNPJ 71.304.737/0001-46

Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Publicos

AMESP
Fls.: 0677
Assinatura

# ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de Capacitação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede à Estrada São João, s/n, Zona Rural, Distrito São João em São Sebastião da Bela Vista, forneceu os seguintes materiais com satisfação e pontualidade, conforme detalhado abaixo durante o período de maio/2021 à maio/2023:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | AREIA | M3 | 1.333,33 |
| 2 | BRITA 0 | M3 | 1.276,15 |
| 3 | BRITA 1 | M3 | 3.333,33 |
| 4 | BICA CORRIDA | M3 | 8.443,00 |
| 5 | PEDRA DE MÃO | M3 | 1.902,67 |
| 6 | TRANSPORTE DO MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA PAVIMENTADA | M3xKM | 6.842.394,00 |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pouso Alegre/MG, 12 de dezembro de 2023.

*Gerson Luiz do Nascimento Júnior*
*CREA: 5063313387*
*Engenheiro Fiscal de Obras*

Gerson Luiz do Nascimento Jr.
Engenheiro Civil
CREA: 5063313387



Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
Fls.: 0678
9
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Qualificação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede à Estrada São João, s/n, Zona Rural, Distrito São João em São Sebastião da Bela Vista (MG), vem por meio desta, solicitar o atestado de fornecimento de materiais relativo ao **Contrato nº 279/2021, Processo nº 201/2021**, objeto aquisição de material para construção, com satisfação e pontualidade, conforme detalhado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | Brita Comum | M3 | 1.000,00 |
| 2 | Areia Média | M3 | 500,00 |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada temos que a desabone.

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pouso Alegre/MG, 08 de dezembro de 2023

*Gerson Luiz do Nascimento Júnior*
*CREA: 5063313387*
*Engenheiro Fiscal de Obras*

Endereço: Praça da Bandeira, 20 - Centro - Pouso Alegre - MG
Telefone: (35) 3449-8700

Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0679
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Qualificação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede à Estrada São João, s/n, Zona Rural, Distrito São João em São Sebastião da Bela Vista (MG), vem por meio desta, solicitar o atestado de fornecimento de materiais relativo ao ***Ata de Registro de Preços nº 24/2021, Processo nº 02/2020, objeto: aquisição de pedra de mão para manutenção e restauração das estradas rurais*** no município de **Pouso Alegre**, com satisfação e pontualidade, conforme detalhado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | Pedra de mão | T | 6.000,00 |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada temos que a desabone.

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pouso Alegre/MG, 08 de dezembro de 2023.

*Gerson Luiz do Nascimento Júnior*
*CREA: 5063313387*
*Engenheiro Fiscal de Obras*

AMESP
FLS.: 0680
Assinatura



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Capacitação Técnica e Conduta Comercial, que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede à Estrada São João, s/n, Zona Rural, Distrito São João em São Sebastião da Bela Vista (MG), vem por meio desta, solicitar o atestado de fornecimento de materiais relativo ao **Ata de Registro nº 130,** Processo nº **06/2020, objeto**: aquisição de Emulsão asfáltica **modificada por polímero tipo RC-1C, e aquisição de pó e pedrisco**, com satisfação e pontualidade, conforme detalhado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | PÓ E PEDRISCO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA DNIT 031/2018 ES – RESOLUÇÃO ANP Nº36 DE 12/11/2013 | M3 | 568,24 |

Declaramos ainda que a empresa cumpriu rigorosamente com suas obrigações, portanto nada temos que a desabone.

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pouso Alegre/MG, 08 de dezembro de 2023.

*Gerson Luiz do Nascimento Júnior*
*CREA: 5063313387*
*Engenheiro Fiscal de Obras*

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

FLS. 0681

| Registro n.º | Data da consulta: | CR emitido em: | CR válido até: |
|---|---|---|---|
| 7222713 | 05/03/2024 | 05/03/2024 | 05/06/2024 |

***Dados básicos:***

| | |
|---|---|
| CNPJ : | 26.614.3[illegible]/0001-47 |
| Razão Social : | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA |
| Nome fantasia : | DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA |
| Data de abertura : | 28/11/2013 |

***Endereço:***

| | | | |
|---|---|---|---|
| logradouro: | ESTRADA SÃO JOÃO, ZONA RURAL | | |
| N.º: | S/N | Complemento: | CAIXA POSTAL 34 |
| Bairro: | SÃO JOÃO | Município: | SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA |
| CEP: | 37567-000 | UF: | MG |

Cadastro Técnico Federal de **Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição |
|---|---|
| 17-4 | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas |
| 18-1 | Transporte de cargas perigosas |
| 22-1 | Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |
| 22-8 | Outras obras de infra-estrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10 |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

| Chave de autenticação: | ZE4NFNIYN6FYFELZ |
|---|---|

AMESP
Fls.: 0682
Assinatura

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7222713

CPF/CNPJ **26.614.327/0001-47**

Nome/Razão Social/Endereço:
**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**
**ESTRADA SÃO JOÃO, ZONA RURAL**
**SÃO JOÃO**
**SAO SEBASTIAO DA GRAMA/SP, 37567-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos de serviços sanitários ou de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/81 / Hidrovias, ferrovias, hidrovias, metrovias / Lei nº 10.257/01, art. 4º, III
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/81 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 10.257/01, art. 4º, III

Observações:
1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **15/06/2022**
Autenticação: **psmr.3nzk.ycke.ich6**

Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141389953-6

Nome

[illegible]

Filiação

[illegible]

CPF | Documento de Identidade | Tipo Sang.
[illegible] | [illegible] | O+

Data | Naturalidade | UF | Nacionalidade
[illegible] | [illegible] | [illegible] | BRASIL

Crea [illegible] | Emissão | Data de Registro
| 26/08/2015 | 19/12/2014

Registro no Crea
[illegible]

[illegible]

Assinatura do Profissional

[illegible]

[illegible]

AMESP
FLS.: 0683
Assinatura

QR-CODE

AMESP
FLS.: 0684
9
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

# Carteira de Trabalho Digital

AMESP
FLS.: 0685
Assinatura

## Dados P

Data de emissão: 23/08/202

Nome Civil: FA[illegible]HERME[illegible]RODRIGUES SALOMON
CPF: **037.52**2.[illegible]
Data de Nasc[illegible]: 29/04/1[illegible]78
Sexo: **Masculi**[illegible]
Nacionalidade: Brasileir[illegible]
Nome da Mãe: MARIA AP**ARECIDA RODRIGUES SALOMON**

## Contrato[illegible]

- 03/08/2015 - [illegible]

**DURO NA QUE**DA [illegible]TDA
**CNPJ RAIZ:** 26.614[illegible]
Endereço: EST[illegible] **ZON**[illegible] CXPST 34
Ocupação inicial: [illegible] **ENH**[illegible]
Tipo de contrato: [illegible]
Tipo de admissão: [illegible] **mesmo grupo econômico**
Salário contratual: [illegible]
Remuneração in[illegible]: 3.500,00
Última remuner[illegible]: [illegible]5.455,55 (07/2023)
Relação de trab[illegible]
Fonte da inform[illegible]

**Anotações:**

03/07/2023 - Fér[illegible] em prosseguimento encerramento em 01/08/2023
30/05/2023 - Sal[illegible] para R$ 7.000,00
23/11/2022 - Sal[illegible] R$ 6.060,64
13/06/2022 - Fér[illegible] previsão de encerramento em 12/07/2022
01/11/2021 - Sal[illegible] R$ 5.600,58
13/07/2021 - Sal[illegible] R$ [illegible]
21/12/2020 - Fér[illegible] em prosseguimento encerramento em 19/01/2021
01/07/2020 - Sal[illegible] para R$ [illegible]
20/11/2019 - Fér[illegible] previsão de encerramento em 19/12/2019
01/09/2019 - Sal[illegible] R$ 5.051,32
05/06/2019 - Fér[illegible] previsão de encerramento em 04/07/2019

**Documento assinado digitalmente**
*Este documento somente é válido*

AMESP
Fls.: 0686
Assinatura

**Anotações:**

01/01/201 58,40

01/01/2017 - ra Pra ndeterminado

03/08/2015 - grupo econômico

**Observações**

---

● 08/04/2015

**DS CONCRET LTDA.**

**CNPJ:** 21

Endereç D

Ocupaçã UÇÃO E OPERACOES

Tipo de

Tipo de

Salário

Remuneração

Última 546,42 06/2015)

Relação

Fonte da

**Anotações:**

05/06/201

08/04/2015 -

**Observações**

---

● 01/02/

**PABLO** SALVADOR

**CNPJ:** 02.

Endereço NOGUEIRA 1213 LOJA A

Ocupação EM COMERCIO ATACADISTA

Tipo de

Tipo de

Salário

Remuner 5,99

Última 573,00 (12/2011)

Relação

Fonte da

**Anotações:**

01/02/201

**Observa**

AMESP
FLS.: 0687
Assinatura

● 01/02/2013

DM M... EDUCAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 14...
Endereço ... 13 LOJA: 02;
Ocupação ... EM COMERCIO ATACADISTA
Tipo de c...
Tipo de ...
Salário ...
Remun...
Última ... 418,50 10/2012)
Relação ...
Fonte da ...
**Anotaç...**

19/10/201... Sc...

01/01/2... para Prazo Indeterminado

01/02/20...

**Observ...**

---

● 01/...

**PABLO L... (D... SALOMON**
**CNPJ:** 0...1
Endereç... UEIRA 1313 LOJA A
Ocupaç... 1 ... DEDOR DE COMERCIO VAREJISTA
Tipo de ...
Tipo de ...
Salário ...
Remun...
Última re... $ 373,50 02/2009)
Relação ...
Fonte da ...
**Anotaçõ...**

01/03/20... ... para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/06/20...

**Observ...**

---

**Documento assinado** digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
Este documento foi gerado pelo usuário ... em 13/02/2013 ... (Brasília): Local

DURO NA QUEDA CONS

Período: 28/11/2016 a 03

# e Anotações e Atualização da
# de Trabalho e Previdência Social

Portaria MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

AMESP
FLS.: 0688
Assinatura

**Empregador:**
**Razão Social:** DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
**Nome Fantasia:** DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
**CNPJ:** 26.614.327/0001-47
**Atividade IBGE:** 31

**Endereço:** Estrada SAO JOAO
**Bairro:** SAO JOAO
**Município:** SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG
**CEP:** 37567-000
**Telefone:** 3534273351

**Colaborador:** 1 - SALOMON
**CTPS/Série/UF:** 70
**Cargo:** EN
**CBO:** 21
**PIS:** 200.75273.56-4

**Admissão:** 03/08/2015
**Demissão:**

Data aviso **ind.:**
Data **projeção:**

**Beneficiários:**

| Número | Nome | Data Nascimento | Parentesco |
|---|---|---|---|
| 1 | PED | 18/01/2007 | 03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 ano |

**Valores Sindicais:**

| Nome | Valor | Nome | Competência | V |
|---|---|---|---|---|
| SINDICATO DA INDUSTR | 123,67 | | | |

**Salários:**

| Data | Motivo | Data | Salário | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| 30/05/2023 | ALTERAÇÃO SALA | 23/11/2022 | 5.060,64 | CCT |
| 09/02/2022 retroativo a | CCT | 13/07/2021 | 4.466,58 | ANTECIPAÇÃO CCT |
| 01/07/2020 | A PEDIDO DA EMPRESA | 01/09/2019 | 4.051,32 | A PEDIDO DA EMPRE |
| 01/10/2018 retroativo a | CCT | 01/12/2016 | 3.710,00 | CCT |

**Férias:**

| Período Aquisitivo | Período Abono Pecuniário | Período Lic. Remunerada |
|---|---|---|
| De 03/08/2020 a 02/0 | | /2022 |
| De 03/08/2019 a 02/0 | | 1/2021 |
| De 03/08/2018 a 02/0 | | 2/2019 |
| De 03/08/2017 a 02/0 | | /2019 |
| De 03/08/2016 a 02/0 | | /2018 |
| De 03/08/2015 a 02/0 | | /2017 |

**Cargos:**

| Alteração | Cód. Cargo | Descrição | CBO |
|---|---|---|---|
| 17/03/2017 | | | 214205 |

**Serviços/Locais**

| Alteração | | CNPJ |
|---|---|---|
| 01/10/2019 | RUCOES LTDA | 26.614.327/0001-47 |
| 01/02/2019 | OBRA POUSO ALEGRE | 512453353571 |
| 03/01/2019 | OBRA PREF ITAJUBA | 512457462475 |
| 02/01/2019 | RUCOES LTDA | 26.614.327/0001-47 |
| 01/11/2018 | OBRA PREF ITAJUBA | 512457462475 |
| 01/07/2018 | RUCOES LTDA | 26.614.327/0001-47 |
| 02/06/2018 | OBRA PREF BRAZOPOLIS | 512434007777 |
| 01/06/2018 | OBRA PREF MONTE SIAO | 512420367676 |
| 01/11/2017 | OBRA POUSO ALEGRE | 512409733174 |
| 01/10/2017 | OBRA PREF ITAJUBA | 512412499373 |
| 01/09/2017 | RUCOES LTDA | 26.614.327/0001-47 |
| 01/08/2017 | OBRA PREF CAXAMBU PR | 512397044371 |

DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

AMESP
FLS.: 0689
9
Assinatura

**RECIBO**

Recebi da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 28/11/2016 a 03/06/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG,

Assinatura do Empregado

AMESP FLS: 0690

# Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá

## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ - FEPI

Recredenciado, conforme Portaria nº 908 – MEC , de 06 de julho de 2012

A Reitora Cidélia Maria Barbosa Lima, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Engenharia Civil** em 18 de dezembro de 2014, confere o título de Engenheiro Civil a

## *FÁBIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON*

portador da cédula de identidade RG M – 6.754.886 - SSP-MG,
brasileiro, nascido a 29 de abril de 1978, natural do Estado de Minas Gerais,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajubá, MG, 23 de fevereiro de 2015

Prof. Ma. Cidélia Maria Barbosa Lima
Reitora

AMESP
Fls.: 0691

Curso de ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado
Renovação de Reconhecimento, conforme Portaria nº 567, de 30 de setembro de 2014 – Seres/MEC.

Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá
**Centro Universitário de Itajubá - FEPI**
Recredenciado, conforme Portaria nº 908 – MEC, de 06 de julho de 2012

Diploma registrado sob o n.º 676, no Livro 03, Folha 085, Processo n.º 1869.2586.676/15, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, da Presidência da República.

Itajubá(MG), 25 de fevereiro de 2015

Ivânia Hilária da Silveira Silva
Responsável pelo Setor de Registro de Diploma

Profª. Me. Cidélia Maria Barbosa Lima
Reitora

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3118061/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: xx72B

AMESP
FLS.: 0692
ASSESSORIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a [illegible] e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: DURO [illegible] LTDA

CNPJ: 26.61[illegible]327/0001-47

Registro: 00[illegible]7/1969

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 10.000.000,00

Data do Capital: 06/11/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: Extração, [illegible] indústria da [illegible] públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco [illegible] Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso [illegible] Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto bet[illegible] comercialização de massa asfáltica; Incorporaçã[illegible] sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação [illegible] de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto [illegible] de produção de solos; Implantação, operação e manutenção [illegible] agem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e [illegible] com mão de obra, venda e revenda de materiais de construçã[illegible]to, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados [illegible]sada, minerios, máquinas e equipamentos; Construção [illegible] Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto [illegible] técnicas, Serviços de preparação do terreno; Fabricação e [illegible] petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fab[illegible] de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bo[illegible] Paisagismo e Parques - Jardins; Serviços de Engenharia [illegible] Administração de Concessão de Uso e de Serviço[illegible] Industrialização e Comercializ[illegible] Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, [illegible] fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; [illegible] dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inc[illegible] poços; Execução de serviços de limpeza [illegible] transporto de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, d[illegible] dos de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e log[illegible] especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros [illegible] [illegible]s, limpeza das ?bocas de lobo?, coleta de material rec[illegible] do tipo móveis e utensílios; Limpeza e desobstruçã[illegible] e Derrocagem; Aterro Hidráulico; Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanent[illegible] Abastecime[illegible] Construção Civil; Construção de Redes de Transportes [illegible] ação de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Ma[illegible] Enrocamentos; Elevação de plantas em [illegible] industrial); Obras de alvenaria, demolições, [illegible] instalações, manutenção e reparação d[illegible] construção civil; Serviços de contenção d[illegible] de Rochas com explosivos; Execução d[illegible] a, em paralelepípedo, intertravado [illegible] e a comercialização de artefatos e p[illegible] gênero; Locação de maquinas de escavaçã[illegible] Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos; C[illegible] para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; [illegible] de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, P[illegible] especiais, Pontes, Viadutos, pussurotas, túneis e cortinas de [illegible] de máquinas e equipamentos com operação e Importação [illegible] conservação e manutenção de estradas e rodovias.

Objetivo Soc[illegible] Sistema Confea/CREA:

Endereço M[illegible] STAL 34, SAO JOAO, BAIRRO SEBASTIAO DA BELA VISTA, MG, 37567000

Tipo de Reg[illegible] REGISTRO

Data Inicial: [illegible]/2019

Data Final: Indeterminado

Registro Re[illegible]

**Descri[illegible]**

CERTIDÃO [illegible] JURÍDICA

Esta Certidão pode ser verificada no site https://www.crea-mg.org.br/publicos, com a chave: xx72B

Impresso em 21/03/2024 às 10:00:30 por: adapt, ip: 168.196.144.222

ERTI E QUITAÇÃO
ICA
Lei eder dezembro de 1966

Conselho ion h e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3118061/2024
Emissão: 21/03/2
Validade: 31/03/2

AMESP
FLS.: 0693
9
ASSINATURA

Informações / R

- A capacid técni da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técni
- Esta certid perder qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última idade
Ano: 2024 (1

Autos de fraçã
Nada consta

Respon eis T
Profissional: ON
Registro: 140 974
CPF: 238.*** 4
Data Início: 1 /2021
Data Fim: Ind do
Data Fim de C rato: In
Títulos do Pro ional:
ENGENH O CIV
Atribuiçã RTIGO LUC 8/73, DO CONFEA, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, CONSOLIDADAS PELA RESOLUCAO 1048/13 ENS CO ARTIGO 28 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS A A E E H A K, ARTIGO 29 DO DEC O 23
ENGENH O DE AB IO
Atribuiçã TIGO LUCA 359 DE 31 DO CONFEA
ESPECIA TA E DIRETRIZES DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
Tipo de Resp ubilid AVEL TÉCNICO

Profissional: IO GU ALOMON
Registro: 141 9536
CPF: 037.*** 30
Data Início: 1 /2016
Data Fim: Ind do
Data Fim de C rato: In
Títulos do Pro ional:
ENGENH O CIV
Atribuiçã 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.
Tipo de Resp

Profissional: A Ci
Registro: 140 6992
CPF: 004.*** 6
Data Início: 0 /2020
Data Fim: Ind do
Data Fim de C rato: In
Títulos do Pro ional:
ENGENH A CIV
Atribuiçã 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.
Tipo de Resp

Profissional:
Registro: 142 525
CPF: 315.*** 3
Data Início: 2 /2021
Data Fim: Ind do
Data Fim de C rato: In
Títulos do Pro ional:
ENGENH O CIV
Atribuiçã , de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Resp AVEL TÉCNICO

esta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xx72B
Impresso em: 21/03/2024 às 10:00:36 por: adapt, ip: 168.196.144.222

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal de 5 de Dezembro de 1966

CREA-MG

**Nº 3124060/2024**
**Emissão:** 02/04/2024
**Validade:** 31/03/2025
**Chave:** 1A2xx

AMESP
PLS.: 0694
Assinatura

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se registrou neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.
CERTIFICAMOS ainda que o mesmo satisfez os artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**
Profissional:
Registro: 140
CPF: 238.*** .***-**
Endereço: ***

Tipo de Registro: Registro Nacional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/03/

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**
ENGENHEIRO(A)
Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, CONSOLIDADAS PELA RESOLUCAO 1048/ DO CONFEA, ARTIGO 28 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS A A E E H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO EXTENSAO 23569/33, AL
Instituição do Título: ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 02/ 98

**PÓS - GRADUAÇÃO**
ENGENHEIRO(A) DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 31.07 9 DO CONFEA
Instituição de Título: FACULDADE DE ENGENHARIA DE VARGINHA - FENVA
Data de Formação: 31/07/

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
Instituição do Título: SENAC
Data de Formação: 22/ 01

**Descrição**
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

**Informações Diversas**
- **A falsificação** deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, **sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- **CERTIFICAMOS** que a(s) informação(ões) registrada(s) no(s) elemento(s) contido(s) neste **documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos** caso ocorra qualquer **alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
- **Esta certidão** não habilita o profissional a exercer atividades técnicas.
- **Válido em** todo o território nacional.

**Última Anotação de Responsabilidade Técnica**
Ano: 2024 (1

**Autos de Infração**
Nada consta

**Responsabilidade Técnica**
Empresa: BOA ESPERANCA ENGENHARIA LTDA
Registro: 00
CNPJ: 66.2
Data Início: 2 /0
Data Fim: In
Data Fim de
Tipo de Res RI NSA TECNICO

Empresa: PC CONSULT
Registro: 47614
CNPJ: 21.464.25
Data Início: 13/11/20

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1A2xx
Impresso em: 02/05/2024 às 08:04:16 por: adapt, ip: 200.25.56.72

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

CREA-MG

**Nº 3124060/2024**
**Emissão: 02/04/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: 1A2xx**

TJMESP
FLS.: 0695
Assinatura

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim: 30/04/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 11/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 02/07/2007 | |

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1A2xx
Impresso em: 02/05/2024 às 08:04:24 por: adapt, ip: 200.25.56.72

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019**

CREA-MG

**Nº 3143634/2024**
**Emissão: 02/05/2024**
**Validade: 30/06/2024**
**Chave: 2510b**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0696
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: EDILSON LUIZ DA SILVA MOTA
Registro: 1403804974
CPF: 238.***.***-04
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 15/03/1983

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, CONSOLIDADAS PELA RESOLUCAO 1048/13. EXTENSAO DE ATRIBUICOES PROFISSIONAIS: ARTIGO 28 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS A A E E H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS B A D.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 02/03/1983

**PÓS - GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE VARGINHA - FENVA
Data de Formação: 31/05/1989

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

ESPECIALISTA EM GESTÃO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO SENAC
Data de Formação: 22/08/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- Certidão válida em todo território nacional.**
**- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Registro: 0001170775
CNPJ: 66.257.999/0001-67
Data Início: 22/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 11/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

CREA-MG

**Nº 3143622/2024**
**Emissão: 02/05/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: 9cc7W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0697
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 1413899536
CPF: 037.*** ***-30
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/12/2014

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/12/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**

**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**

**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 19/12/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BRMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Registro: 29911
CNPJ: 12.986.127/0001-00
Data Início: 15/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MINERACAO DURO NA-QUEDA LTDA
Registro: 0000072726
CNPJ: 66.348.103/0001-55
Data Início: 09/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

CREA-MG

**Nº 3143622/2024**
**Emissão: 02/05/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: 9cc7W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0698
9
Assinatura

| Situacao | Data Inicial | Data Final |
|---|---|---|
| ATIVO | 03/07/2015 | |

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9cc7W
Impresso em: 02/05/2024 às 08:04:55 por: adapt, ip: 200.25.56.72

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019**

CREA-MG

**Nº 3143629/2024**
**Emissão: 02/05/2024**
**Validade: 30/06/2024**
**Chave: b0aBa**

FLS.: 0699

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 1413899536
CPF: 037.***.***-30
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/12/2014

**Titulo(s)**

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/12/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- Certidão válida em todo território nacional.**
**- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 19/12/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BRMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Registro: 29911
CNPJ: 12.986.127/0001-00
Data Início: 15/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MINERACAO DURO NA-QUEDA LTDA
Registro: 0000072726
CNPJ: 66.348.103/0001-55
Data Início: 09/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

CREA-MG

**Nº 3143627/2024**
**Emissão: 02/05/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: zZ61d**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0700

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: MARIA CELIA DE ASSIS ALBINO
Registro: 1405238992
CPF: 004 ***.***-96
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/08/2002

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/12/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 07/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 10/01/2008 | |

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019**

CREA-MG

**Nº 3143630/2024**
**Emissão: 02/05/2024**
**Validade: 30/06/2024**
**Chave: w0w7W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
Fls.: 0701
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: MARIA CELIA DE ASSIS ALBINO
Registro: 1405238992
CPF: 004.***.***-96
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/08/2002

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/12/1999

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
- Certidão válida em todo território nacional.
**- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 07/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

CREA-MG

**Nº 3143642/2024**
**Emissão: 02/05/2024**
**Validade: 31/03/2025**
**Chave: dwz50**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CREA/MESP
FLS.: 0702
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: VALCENIR PARONETTI DORTA
Registro: 1420585525
CPF: 315.***.***-43
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/12/2021

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Provisorias do artigo 7, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO
Data de Formação: 06/01/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**
**- Válido em todo território nacional.**

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 20/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

**Historico Situacao Registro**

| Situacao: | Data Inicial: | Data Final: |
|---|---|---|
| ATIVO | 18/05/2022 | |

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dwz50
Impresso em: 02/05/2024 às 08:12:37 por: adapt, ip: 200.25.56.72

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**
**Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019**

CREA-MG

**Nº 3143641/2024**
**Emissão: 02/05/2024**
**Validade: 30/06/2024**
**Chave: zZBB1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

AMESP
FLS.: 0703
9
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

**Interessado(a)**

Profissional: VALCENIR PARONETTI DORTA
Registro: 1420585525
CPF: 315.***.***-43
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/12/2021

**Titulo(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Provisorias do artigo 7, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO
Data de Formação: 06/01/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Informações / Notas**

**- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.**
**- Certidão válida em todo território nacional.**
**- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)**
**- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 20/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

AMESP
FLS.: 0704
Assinatura

À

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo administrativo n. 003/2024

**Modalidade:** PREGÃO nº 002/2024

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, estabelecida à Estrada São João, Zona Rural s/n° bairro São João, na cidade de São Sebastião da Bela Vista - MG, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | AGREGASOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO: | | | |
| | Lote 1 | sv | 1,00 | R$ 16.999.794,00 |
| | Lote 2 | sv | 1,00 | R$ 62.294.823,90 |
| | Lote 3 | sc | 1,00 | R$ 59.354.365,95 |

O preço global proposto para a contratação é de **R$ 138.648.983,95 (Cento e trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)** conforme planilha de preços anexa.

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

**Banco: SICOOB** **Agência: 3169** **Conta corrente: 54.089-7**

**Prazo de Execução:** Conforme Edital. **Condição de Pagamento:** Conforme Edital.

Declaro que no preço ofertado encontra-se incluídos todos os tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, insumos, impostos e lucro, ou seja, todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste processo licitatório.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Prazo de entrega dos produtos é de acordo com o edital após emissão da Ordem de Fornecimento

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Validade da proposta: **90 (noventa) dias**

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

AMESP
FLS.: 0706
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO AMESP

CLIENTE: AMESP

OBJETO: AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO

DATA: 22/05/2024

LOTE 1:

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGREGADOS MINERAIS - AREIA** | | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/24 | M0080 | AREIA FINA | M3 | 24.300,00 | R$ 155,09 | R$ 193,15 | R$ 3.767.229,00 | R$ 4.693.545,00 |
| 2 | SICRO - JAN/24 | M0081 | AREIA GROSSA | M3 | 24.300,00 | R$ 148,00 | R$ 184,39 | R$ 3.596.400,00 | R$ 4.480.677,00 |
| 3 | SICRO - JAN/24 | M0028 | AREIA MÉDIA | M3 | 24.300,00 | R$ 154,00 | R$ 191,87 | R$ 3.742.200,00 | R$ 4.662.441,00 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,03 | R$ 1.771.470,00 | R$ 2.208.870,00 |
| 5 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 769.824,00 | R$ 954.261,00 |

TOTAL SEM BDI: R$ 13.647.123,00

TOTAL COM BDI: R$ 16.999.794,00

LOTE 2:

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGREGADOS MINERAIS - BRITA / PEDRA** | | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/24 | M0005 | BRITA 0 | M3 | 24.300,00 | R$ 164,04 | R$ 204,38 | R$ 3.986.172,00 | R$ 4.966.434,00 |
| 2 | SICRO - JAN/24 | M0191 | BRITA 1 | M3 | 24.300,00 | R$ 161,00 | R$ 200,59 | R$ 3.912.300,00 | R$ 4.874.337,00 |
| 3 | SICRO - JAN/24 | M0192 | BRITA 2 | M3 | 12.150,00 | R$ 160,00 | R$ 199,34 | R$ 1.944.000,00 | R$ 2.421.981,00 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 4748 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 121.500,00 | R$ 117,87 | R$ 146,85 | R$ 14.321.205,00 | R$ 17.842.275,00 |
| 5 | SICRO - JAN/24 | M1097 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO | M3 | 12.150,00 | R$ 152,76 | R$ 190,32 | R$ 1.854.034,00 | R$ 2.312.388,00 |
| 6 | SINAPI - MAR/24 | 4734 | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 24.300,00 | R$ 419,77 | R$ 522,99 | R$ 10.200.411,00 | R$ 12.708.657,00 |
| 7 | SICRO - JAN/24 | M1135 | PÓ DE PEDRA | M3 | 7.290,00 | R$ 148,98 | R$ 185,61 | R$ 1.086.064,20 | R$ 1.353.096,90 |
| 8 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 3.645.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,03 | R$ 8.857.350,00 | R$ 11.044.350,00 |
| 9 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 4.009.500,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 3.849.120,00 | R$ 4.771.305,00 |

TOTAL SEM BDI: R$ 50.012.656,20

TOTAL COM BDI: R$ 62.294.823,90

AMESP
FLS.: 0707
Assinatura

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

CONSÓRCIO AMESP

**CLIENTE:** AMESP

**OBJETO:** AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO **DATA:** 22/05/2024

**LOTE 3:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO** | | | | | | | | |
| 1 | SINAPI - MAR/24 | 670 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 248.000,00 | R$ 79,49 | R$ 99,04 | R$ 19.316.070,00 | R$ 24.066.720,00 |
| 2 | SINAPI - MAR/24 | 712 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 248.000,00 | R$ 66,28 | R$ 82,58 | R$ 16.106.040,00 | R$ 20.066.940,00 |
| 3 | SINAPI - MAR/24 | 40834 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 3.645,00 | R$ 114,49 | R$ 142,64 | R$ 417.316,05 | R$ 519.922,80 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 7745 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 3.645,00 | R$ 129,20 | R$ 160,97 | R$ 470.934,00 | R$ 586.735,65 |
| 5 | SINAPI - MAR/24 | 7714 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM | M | 6.075,00 | R$ 154,41 | R$ 192,38 | R$ 938.040,75 | R$ 1.168.708,50 |
| 6 | SINAPI - MAR/24 | 7725 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM | M | 6.075,00 | R$ 250,00 | R$ 311,48 | R$ 1.518.750,00 | R$ 1.892.241,00 |
| 7 | SINAPI - MAR/24 | 7750 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 3.645,00 | R$ 415,96 | R$ 518,24 | R$ 1.516.174,20 | R$ 1.888.584,80 |
| 8 | SINAPI - MAR/24 | 7765 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM | M | 3.645,00 | R$ 535,71 | R$ 667,44 | R$ 1.952.682,95 | R$ 2.432.818,80 |
| 9 | SINAPI - MAR/24 | 7769 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM | M | 3.645,00 | R$ 785,71 | R$ 978,92 | R$ 2.863.912,95 | R$ 3.568.163,40 |
| 10 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,03 | R$ 1.771.470,00 | R$ 2.208.870,00 |
| 11 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 769.824,00 | R$ 954.261,00 |

TOTAL SEM BDI: R$ 47.641.194,90
TOTAL COM BDI: R$ 59.354.365,95

São Sebastião da Bela Vista, 22 de maio de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**
Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante legal

AMESP
FLS.: 0708
Assinatura

## COMPOSIÇÃO DO BDI

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**

| | |
|---|---|
| **Pregão Eletrônico** 02/2024 | **PROPONENTE / TOMADOR** |
| **Processo Administrativo** 03/2024 | **AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ** |

**OBJETO** **FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO**

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação |
|---|---|---|---|
| Administração Central | AC | 5,50% | OK |
| Seguro e Garantia | SG | 1,00% | OK |
| Risco | R | 1,27% | OK |
| Despesas Financeiras | DF | 0,93% | OK |
| Lucro | L | 7,50% | OK |
| Taxa de tributos | | | |
| PIS ( geralmente 0,65%) | I | 0,65% | OK |
| CONFINS (geralmente 3,00%) | | 3,00% | |
| ISS ( legislação municipal) | | 2,50% | |
| CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta) | | | |
| BDI Resultante sem desoneração | | | OK |
| BDI Resultante sem desoneração (Formula acordão TCU) | | | |
| BDI Resultante com desoneração | | **24,59%** | |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$$

QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAISI DE 2%, 3%, 4% e 5%.

O VALOR DO ISS ADOTADO FOI DE 5%

Observações:

**Local:** São Sebastião da Bela Vista,

**Data:** 22 de maio de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**

**Nome:** Gilberto Dantas Delgado Júnior
**Cargo:** Sócio Administrador
**RG** 43.947.898-4

À
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**
Comissão Permanente de Licitação

**Referente:**
Processo licitatório n. 003/2024
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede localizada na estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior,** portador da Cédula de Identidade nº 43.947.898-4, SSP/SP, e do CPF n° 319.471.958-08, residente domiciliado brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador do RG 43.947.898-4 SSP/SP e do CPF n. 319.471.958-08, residente domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, **DECLARA,** para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 22 de Maio de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**
**Representante Legal**
**CPF: 319.471.958-08**
**RG: 43.947.898-4 SSP-SP**

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0710 9. Assinatura

# AMESP

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Termo de Adjudicação
### Processo N° 02/2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR:** DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA 26.614.327/0001-47

| LOTE/ITEM | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 LOTE 01 | | 17.000.000,00 | 1 | 17.000.000,0 |
| 02 LOTE 02 | | 62.295.000,00 | 1 | 62.295.000,0 |
| 03 LOTE 03 | | 59.356.000,00 | 1 | 59.356.000,0 |

**QTD: 3** **VALOR TOTAL: 138.651.000,0**

**VALOR GERAL: 138.651.000,00**

AMESP FLS.: 0711

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

| EMPRESA VENCEDORA |
| --- |
| **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.614.327/0001-47,** Valor total de **R$ 138.648.983,85 (cento e trinta e oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).** |

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
SERPRO

**Rosângela Maria Dantas**
Presidente da AMESP

**Homologado em 27/05/2024.**

AMESP
FLS.: 0702
Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 03/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 02/2024.** A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.614.327/0001-47,** Valor total de **R$ 138.648.983,85 (cento e trinta e oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br Pouso Alegre/MG, 27 de maio de 2024 –

***ROSÂNGELA MARIA DANTAS –***
Presidente.

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**602C05D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2024. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0703
Assinatura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024**

**PROCESSO Nº 03/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024`**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar dos Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à

AMESP
Fls.: 0704
Assinatura

Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca;**

AMESP FLS.: 0705 Assinatura

**Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, Distrito São João, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob nº 31210756735, neste ato representado pelo **Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.947.898-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 319.471.958-08, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

**DO FUNDAMENTO LEGAL.**

AMESP
Fls.: 0706
Assinatura

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de **27 de maio de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

AMESP
FLS.: 0707
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.**

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
Fls.: 0708
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.**

**6.1. DO VALOR.**

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ 138.648.983,85 (cento e trinta e oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

**6.2. DO PAGAMENTO.**

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

AMESP
Fls.: 0709
Assinatura

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

**7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.**

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

AMESP
FLS.: 0710
Assinatura

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

AMESP
FLS.: 0711
Assinatura

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
Fls.: 0712
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.**

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

AMESP
FLS.: 0713
Assinatura

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.**

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir

AMESP
Fls.: 0714
Assinatura

a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.**

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

AMESP
FLS.: 0715
Assinatura

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.**

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada

AMESP
FLS.: 0716
Assinatura

a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

AMESP
FLS.: 0717
Assinatura

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

AMESP FLS.: 0718 Assinatura

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.**

AMESP
FLS.: 0719
Assinatura

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 24 de maio de 2024.

ROSANGELA MARIA DANTAS
SERPRO

**AMESP**
**ORGÃO GERENCIADOR**
**Presidente Rosângela Maria Dantas**

**ANDRADAS**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli**

**BANDEIRA DO SUL**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Edervan Leandro de Freitas**

**BORDA DA MATA**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Afonso Raimundo de Souza**

**BUENO BRANDÃO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Silvio Antônio Félix**

AMESP
FLS.: 0720
Assinatura

**CACHOEIRA DE MINAS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria**

**CAREAÇU**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Tovar dos Santos Barroso**

**CAMANDUCAIA**
**ORGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira**

**CARMO DA CACHOEIRA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis**

**CAMPESTRE**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Marco Antônio Messias Franco**

**CONCEIÇÃO DOS OUROS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro**

AMESP
FLS.: 0721
Assinatura

**CONGONHAL**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito Moisés Ferreira Vaz**

Paulo Roberto Belato Carvalho
Prefeito Municipal

**ELÓI MENDES**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho**

**ESPÍRITO SANTO DOURADO**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito Adalto Luiz Leal**

**ESTIVA**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito Vagner Abílio Belizário**

**INCONFIDENTES**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeita Rosângela Maria Dantas**

**IPUIUNA**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva**

AMESP
FLS.: 0722
Assinatura

**JACUTINGA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Melquíades de Araújo**

**MONTE SIÃO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito José Pocai Júnior**

**OURO FINO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Henrique Rossi Wolf**

**PARAISÓPOLIS**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Everton de Assis Ferreira**

**POÇO FUNDO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Rosiel de Lima**

**POUSO ALEGRE**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**José Dimas da Silva Fonseca**

AMESP
FLS.: 0723
Assinatura

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Wander Wilson Chaves**

**SÃO BENTO ABADE**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Eneias Machado de Souza**

**SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Brian Mendes Drago**

**SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno**

**SENADOR AMARAL**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Ademilson Lopes da Silveira**

**SENADOR JOSÉ BENTO**
**ÓRGÃO PARTICIPANTE**
**Prefeito Fernando Cesar Fernandes**

AMESP
FLS.: 0724
Assinatura

**TOCOS DO MOJI**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito Givanildo José da Silva**

**TURVOLÂNDIA**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Prefeito José Nelson Martins**

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**

**Representante Legal**

**EMPRESA DETENTORA**

# ANEXO I

## PLANILHA DE VALORES

**LOTE 1:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGREGADOS MINERAIS - AREIA** | | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/24 | M0080 | AREIA FINA | M3 | 24.300,00 | R$ 155,03 | R$ 193,15 | R$ 3.767.229,00 | R$ 4.693.545,00 |
| 2 | SICRO - JAN/24 | M0081 | AREIA GROSSA | M3 | 24.300,00 | R$ 148,00 | R$ 184,39 | R$ 3.596.400,00 | R$ 4.480.677,00 |
| 3 | SICRO - JAN/24 | M0028 | AREIA MÉDIA | M3 | 24.300,00 | R$ 154,00 | R$ 191,87 | R$ 3.742.200,00 | R$ 4.662.441,00 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,03 | R$ 1.771.470,00 | R$ 2.208.870,00 |
| 5 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 769.824,00 | R$ 954.261,00 |

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**TOTAL SEM BDI:** **R$ 13.647.123,00**

**TOTAL COM BDI:** **R$ 16.999.794,00**

AMESP FLS. 025 Assinatura

**LOTE 2:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **AGREGADOS MINERAIS - BRITA / PEDRA** | | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/24 | M0005 | BRITA 0 | M3 | 24.300,00 | R$ 164,04 | R$ 204,38 | R$ 3.986.172,00 | R$ 4.966.434,00 |
| 2 | SICRO - JAN/24 | M0191 | BRITA 1 | M3 | 24.300,00 | R$ 161,00 | R$ 200,59 | R$ 3.912.300,00 | R$ 4.874.337,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | SICRO - JAN/24 | M0192 | BRITA 2 | M3 | 12.150,00 | R$ 160,00 | R$ 199,34 | R$ 1.944.000,00 | R$ 2.421.981,00 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 4748 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 121.500,00 | R$ 117,87 | R$ 146,85 | R$ 14.321.205,00 | R$ 17.842.275,00 |
| 5 | SICRO - JAN/24 | M1097 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO | M3 | 12.150,00 | R$ 152,76 | R$ 190,32 | R$ 1.856.034,00 | R$ 2.312.388,00 |
| 6 | SINAPI - MAR/24 | 4734 | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 24.300,00 | R$ 419,77 | R$ 522,99 | R$ 10.200.411,00 | R$ 12.708.657,00 |
| 7 | SICRO - JAN/24 | M1135 | PÓ DE PEDRA | M3 | 7.290,00 | R$ 148,98 | R$ 185,61 | R$ 1.086.064,20 | R$ 1.353.096,90 |
| 8 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 3.645.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,03 | R$ 8.857.350,00 | R$ 11.044.350,00 |
| 9 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 4.009.500,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 3.849.120,00 | R$ 4.771.305,00 |

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

**TOTAL SEM BDI:** **R$ 50.012.656,20**

**TOTAL COM BDI:** **R$ 62.294.823,90**

AMESP FLS.: 0726 Assinatura

**LOTE 3:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO** | | | | | | | | | |
| 1 | SINAPI - MAR/24 | 679 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 243.000,00 | R$ 79,49 | R$ 99,04 | R$ 19.316.070,00 | R$ 24.066.720,00 |
| 2 | SINAPI - MAR/24 | 712 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 243.000,00 | R$ 66,28 | R$ 82,58 | R$ 16.106.040,00 | R$ 20.066.940,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | SINAPI - MAR/24 | 40334 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 3.645,00 | R$ 114,49 | R$ 142,64 | R$ 417.316,05 | R$ 519.922,80 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 7745 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 3.645,00 | R$ 129,20 | R$ 160,97 | R$ 470.934,00 | R$ 586.735,65 |
| 5 | SINAPI - MAR/24 | 7714 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM | M | 6.075,00 | R$ 154,41 | R$ 192,38 | R$ 938.040,75 | R$ 1.168.708,50 |
| 6 | SINAPI - MAR/24 | 7725 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM | M | 6.075,00 | R$ 250,00 | R$ 311,48 | R$ 1.518.750,00 | R$ 1.892.241,00 |
| 7 | SINAPI - MAR/24 | 7750 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 3.645,00 | R$ 415,96 | R$ 518,24 | R$ 1.516.174,20 | R$ 1.888.984,80 |
| 8 | SINAPI - MAR/24 | 7765 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM | M | 3.645,00 | R$ 535,71 | R$ 667,44 | R$ 1.952.662,95 | R$ 2.432.818,80 |
| 9 | SINAPI - MAR/24 | 7766 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM | M | 3.645,00 | R$ 785,71 | R$ 978,92 | R$ 2.863.912,95 | R$ 3.568.163,40 |
| 10 | SINAPI - MAR/24 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,43 | R$ 3,03 | R$ 1.771.470,00 | R$ 2.208.870,00 |
| 11 | SINAPI - MAR/24 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 0,96 | R$ 1,19 | R$ 769.824,00 | R$ 954.261,00 |

**TOTAL SEM BDI:** R$ 47.641.194,90

**TOTAL COM BDI:** R$ 59.354.365,95

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

FLS.: 0727 AMESP Assinatura

AMESP
FLS.: 0728
Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 09/2024 – Processo Licitatório nº 03/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 02/2024** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.614.327/0001-47.** Valor da Ata de Registro de **R$ 138.648.983,85 (cento e trinta e oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 27.05.2024.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**9807BCBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2024. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0729
9
Assinatura

**LOTE 1:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| **AGREGADOS MINERAIS - AREIA** | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/25 | M0080 | AREIA FINA | M3 | 24.300,00 | R$ 164,61 | R$ 4.000.127,49 | R$ 4.000.127,49 |
| 2 | SICRO - JAN/25 | M0081 | AREIA GROSSA | M3 | 24.300,00 | R$ 147,71 | R$ 3.589.306,83 | R$ 3.589.306,83 |
| 3 | SICRO - JAN/25 | M0028 | AREIA MÉDIA | M3 | 24.300,00 | R$ 158,16 | R$ 3.843.200,52 | R$ 3.843.200,52 |
| 4 | SINAPI - ABR/25 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,56 | R$ 1.866.240,00 | R$ 1.866.240,00 |
| 5 | SINAPI - ABR/25 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 1,02 | R$ 817.938,00 | R$ 817.938,00 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 14.116.812,84**
**TOTAL COM BDI: R$ 14.116.812,84**

**LOTE 2:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| **AGREGADOS MINERAIS - BRITA / PEDRA** | | | | | | | | |
| 1 | SICRO - JAN/25 | M0005 | BRITA 0 | M3 | 24.300,00 | R$ 179,66 | R$ 4.365.616,50 | R$ 4.365.616,50 |
| 2 | SICRO - JAN/25 | M0191 | BRITA 1 | M3 | 24.300,00 | R$ 174,78 | R$ 4.247.061,66 | R$ 4.247.061,66 |
| 3 | SICRO - JAN/25 | M0192 | BRITA 2 | M3 | 12.150,00 | R$ 173,99 | R$ 2.114.008,88 | R$ 2.114.008,88 |
| 4 | SINAPI - MAR/24 | 4748 | PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 121.500,00 | R$ 117,94 | R$ 14.329.710,00 | R$ 14.329.710,00 |
| 5 | SICRO - JAN/25 | M1097 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO | M3 | 12.150,00 | R$ 159,59 | R$ 1.939.048,88 | R$ 1.939.048,88 |
| 6 | SINAPI - ABR/25 | 4734 | SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 24.300,00 | R$ 432,49 | R$ 10.509.507,00 | R$ 10.509.507,00 |
| 7 | SICRO - JAN/25 | M1135 | PÓ DE PEDRA | M3 | 7.290,00 | R$ 154,57 | R$ 1.126.797,08 | R$ 1.126.797,08 |
| 8 | SINAPI - ABR/25 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 3.645.000,00 | R$ 2,56 | R$ 9.331.200,00 | R$ 9.331.200,00 |
| 9 | SINAPI - ABR/25 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 4.009.500,00 | R$ 1,02 | R$ 4.089.690,00 | R$ 4.089.690,00 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 52.052.640,00**
**TOTAL COM BDI: R$ 52.052.640,00**

**NOTA:** O ITEM 4) DO LOTE 2 - 4748 NÃO POSSUI REFERÊNCIA ATUALIZADA CONFORME SINAPI ABRIL 2025, NESTE CASO, MANTEVE-SE A REFERÊNCIA DE

**LOTE 3:**

| ITEM | REFERÊNCIA | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR | | BDI 24,59% |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| **PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO** | | | | | | | | |
| 1 | SINAPI - ABR/25 | 679 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 243.000,00 | R$ 85,57 | R$ 20.793.510,00 | R$ 20.793.510,00 |
| 2 | SINAPI - ABR/25 | 712 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL | M2 | 243.000,00 | R$ 71,30 | R$ 17.325.900,00 | R$ 17.325.900,00 |
| 3 | SINAPI - ABR/25 | 40334 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM | M | 3.645,00 | R$ 93,42 | R$ 340.515,90 | R$ 340.515,90 |
| 4 | SINAPI - ABR/25 | 7745 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM | M | 3.645,00 | R$ 105,42 | R$ 384.255,90 | R$ 384.255,90 |

AMESP
FLS.: 0730
Assinatura

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | SINAPI - ABR/25 | 7714 | TUBO DE CONCRETO ARMADO, PRE MOLDADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM | M | 6.075,00 | R$ 126,00 | R$ 765.450,00 | R$ 765.450,00 |
| 6 | SINAPI - ABR/25 | 7725 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM | M | 6.075,00 | R$ 204,00 | R$ 1.239.300,00 | R$ 1.239.300,00 |
| 7 | SINAPI - ABR/25 | 7750 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM | M | 3.645,00 | R$ 339,42 | R$ 1.237.185,90 | R$ 1.237.185,90 |
| 8 | SINAPI - ABR/25 | 7765 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM | M | 3.645,00 | R$ 437,14 | R$ 1.593.375,30 | R$ 1.593.375,30 |
| 9 | SINAPI - ABR/25 | 7766 | TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM | M | 3.645,00 | R$ 641,14 | R$ 2.336.955,30 | R$ 2.336.955,30 |
| 10 | SINAPI - ABR/25 | 95875 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 729.000,00 | R$ 2,56 | R$ 1.866.240,00 | R$ 1.866.240,00 |
| 11 | SINAPI - ABR/25 | 93590 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 | M3XKM | 801.900,00 | R$ 1,02 | R$ 817.938,00 | R$ 817.938,00 |

**TOTAL SEM BDI: R$ 48.700.626,30**
**TOTAL COM BDI: R$ 48.700.626,30**

**TOTAL SEM BDI: R$ 114.870.079,14**
**TOTAL COM BDI: R$ 114.870.079,14**

AMESP
FLS.: 0731
Assinatura

Memorando nº 05/2025 Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.

Do: Secretário Executivo
Para: Presidente da AMESP
Assunto: Prorrogação de Ata de Registro de Preços.

Prezado Senhor

Vimos, pelo presente, solicitar autorização para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, firmado com a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Como se trata de fornecimento de agregados minerais e de concreto utilizados frequentemente pelos Entes Consorciados, solicito autorização para prorrogação da vigência contratual pelo período de mais **12 (doze) meses,** lembrando que a Ata de Registro de Preços originária já previa a possibilidade de prorrogação da vigência.

Informamos que foi realizada a necessária pesquisa de mercado, restando demonstrada que a prorrogação se revela vantajosa para administração.

Ante tais considerações, requer, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no edital e cláusula 5.3. da Ata de Registro de Preços, a prorrogação do prazo.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615 Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615 Dados: 2025.05.22 15:52:05 -03'00'

**Moacir Franco**

**Diretor Executivo da AMESP**

AMESP FLS.: 0732 Assinatura

**DESPACHO:**

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de agregados minerais e de concreto.

Considerando o Memorando Interno do Engº Moacir Franco Diretor Executivo da AMESP;

Considerando o enquadramento do caso as hipóteses previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência previsto na Ata de Registro de Preços nº 09/2024, firmado com a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de maio de 2025.

Lavre-se o competente termo de prorrogação de prazo de vigência.

Pouso Alegre/MG, aos 27 de maio de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Dados: 2025.05.23 14:04:10 -03'00'

**José Dimas da Silva Fonseca**
**Presidente da AMESP**

AMESP
FLS.: 0733
Assinatura

# TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

### ORGÃO GERENCIADOR

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91.

### EMPRESA DETENTORA

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, Distrito São João, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob nº 31210756735, neste ato representado pelo **Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.947.898-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 319.471.958-08.

## DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é de interesse do ORGÃO GERENCIADOR e está sustentada nas seguintes razões:

I. Na necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de agregados minerais e de concreto;

AMESP FLS.: 0734 Assinatura

II. Dada a satisfação com o fornecimento dos itens de agregados minerais e de concreto fornecidos pela DETENTORA;

III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando a pesquisa de mercado efetuada;

IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para o fornecimento dos itens continuados, conforme artigo 84.

**CLÁUSULA I - Do prazo da Vigência**

Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 09/2024 assinado em 27 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

**CLÁUSULA II - Das disposições Finais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 09/2024.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre/MG aos 27 de maio de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Assinado de forma digital por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Dados: 2025.05.23 14:04:30 -03'00'

**AMESP**

**ORGÃO GERENCIADOR**

**Presidente José Dimas da Silva Fonseca**

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Dados: 2025.05.22 15:38:51 -03'00'

**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**

**Gilberto Dantas Delgado Júnior**

**Representante Legal**

**EMPRESA DETENTORA**

AMESP Fls.: 0735 Assinatura

# P. Alegre anuncia Orquestra Experimental com apresentação gratuita no dia 4 de junho

DA REDAÇÃO
jordiario@gmail.com

A manhã do dia 26 de maio de 2025 ficará registrada na história cultural de Pouso Alegre como o início de uma nova era para a música local. A Prefeitura de Pouso Alegre oficializou com entusiasmo o lançamento da Orquestra Experimental de Pouso Alegre (OEXPA), projeto que une formação artística, inclusão social e valorização do talento local.

Mais do que uma orquestra, nasce um movimento. A OEXPA surge como um agente transformador, resultado da viabilização pela Lei Rouanet de Incentivo à Cultura, com o apoio da Prefeitura de Pouso Alegre, apoio cultural do Conservatório Estadual de Música Juscelino Kubitschek de Oliveira (JKO) e a produção da Associação de Cultura e Arte José Antônio Lobo (ACAJAL).

Com 22 músicos, 13 bolsistas e a participação de convidados do CEIAM e do Conservatório, a Orquestra é experimental por essência, propõe um repertório diverso, uma formação instrumental ampla e uma proposta pedagógica inovadora. Os ensaios ocorrem às segundas-feiras no Teatro Municipal, com encontros complementares no Conservatório, reforçando o compromisso com a excelência técnica e a sensibilidade artística.

A primeira apresentação já tem data marcada: dia 4 de junho, às 20h, no Teatro Municipal de Pouso Alegre, com entrada gratuita. Um concerto inaugural que será mais do que espetáculo — será a celebração pública da arte como direito e da música como linguagem universal.

O projeto conta com patrocínio das empresas Prática, XCMG, Adubos Real e Inovamed, que abraçaram a proposta de impulsionar a cultura local por meio de uma sólida parceria público-privada. Esse modelo colaborativo garante infraestrutura para ensaios, transporte, alimentação, uniformes, montagem de repertório e valorização dos músicos — uma demonstração concreta de como o investimento social pode transformar realidades por meio da arte.

A coletiva de imprensa contou com a presença do prefeito Coronel Demas, que celebrou a iniciativa como um marco para a cidade: "A criação da Orquestra Experimental é um presente para Pouso Alegre. Ela representa o poder que a arte tem de transformar vidas, revelar talentos e fortalecer nossa identidade cultural. Estamos investindo no presente, mas com o olhar voltado para um futuro mais sensível, criativo e humano", afirmou.

Também participaram o vice-prefeito Igor Tavares, o chefe de gabinete Ozenon Nocelli, a superintendente de Cultura Regina Franco, idealizadora do projeto, a secretaria de Educação Suelene Marcondes, o secretário de Desenvolvimento Econômico José Carlos Costa, a produtora cultural Mariana Sayad, o diretor do Conservatório Paulo Isaac da Rosa, o diretor artístico Juliano Bueni, além de representantes da ACAJAL e das empresas patrocinadoras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CREDENCIAMENTO nº 08/2025 – Objeto: "Captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para a realização de eventos – 2025". O início do recebimento dos documentos para habilitação será a contar do dia 28/05/2025 as 13h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Rodrigo Rodrigues Pereira – Agente de Contratação. Pouso Alegre/MG, 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CREDENCIAMENTO nº 06/2025 – Objeto: Credenciamento de interessados para participação com food trucks nos eventos publicos "P.A ARRAIÁ, ROCK IN PA E ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS. O início do recebimento dos documentos de habilitação será a contar do dia 27/05/2025 as 17h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Gilbert Pereira Castro - Agente de Contratação. Pouso Alegre 26 de maio de 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 – Pregão Eletrônico nº 03/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES DO SOLO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Detentora: SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.975.828/0001-35. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais). Data da assinatura: 27.05.2025. Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 10/2024 assinado em 27 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 025/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025 - Contratação de empresa para execução de corrida de rua Rota do Poivilho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 28 de maio de 2025 até as 08:15 horas do dia 13 de junho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 13 de junho de 2025 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: https://conceicaodosouros.licitapp.com.br/. Conceição dos Ouros (MG), 26 de junho de 2025. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INÊS GÓRIA. As Propostas Serão Recebidas das 08:30 horas do dia 28 de maio de 2025 até as 08:29 horas do dia 16 de junho de 2025. A licitação ocorrerá no dia 16 de junho de 2025 às 08:30 horas. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Conceição dos Ouros, 26 de maio de 2025. Luis Fernando Rosa de Castro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Republicação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo Licitatório nº 95/2025, modalidade Pregão Presencial nº 036/2025, do tipo menor preço por item, registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/06/2025, às 13:30h horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h as 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: licitacai@bomrepouso.mg.gov.br e ou no site: bomrepouso.mg.gov.br. EDMILSON ANDRADE – Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Detentora: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.614.327/0001-47. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 138.648.983,85 (cento e trinta e oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 27.05.2025. Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 09/2024 assinado em 27 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG. Aviso de licitação. Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. Processo Administrativo nº 00110/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em piso intertravado do trecho II da Estrada de ligação entre os Bairros Passa Quatro e Ambrósios, no Município de Espírito Santo do Dourado/MG, conforme o contrato de repasse nº 1089.236-20/947052/2023/MIDR/CAIXA. A sessão pública ocorrerá as 09h01min do dia 12 de junho de 2025, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3454-1000, no site www.espdourado.mg.gov.br, pelo e-mail licita@espdourado.mg.gov.br e no PNCP. Espírito Santo do Dourado, 26 de maio de 2025. Hérica Alvarenga - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 00005/2025. Processo Administrativo nº 00113/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, vitaminas e insulinas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Dourado (MG). O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico www.espdourado.mg.gov.br, no PNCP e no Portal de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser obtidas através do setor de licitações pelo telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail: licita@espdourado.mg.gov.br. A sessão pública ocorrerá às 09h01min do dia 10 de junho de 2025 na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Espírito Santo do Dourado (MG), 26 de maio de 2025. Hérica Alvarenga - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG) - Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços Nº 0007/2025 - Processo Administrativo Nº 0099/2025 – Aviso de Licitação - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP P-13 E P-45) E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09h00min do dia 09 de junho de 2025, o edital encontra-se disponivel no site: www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br E PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas. São Sebastião da Bela Vista (MG), 23 de maio de 2025 – Augusto Hart Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório Nº 42/2025
Dispensa Nº16/2025
Partes: MUNICIPIO DE CAREAÇU
SANDRA MARIA CALDERUCCI SILVA 05005080627
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS, EM MODELO MINI FAZENDINHA, NO MUNICÍPIO DE CAREAÇU-MG, DURANTE A III EXPO CAREAÇU
VALOR:15000,00 (quinze mil reais)
Data:22/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG
PROCESSO Nº 72/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025, torna público o EXTRATO DE CONTRATO nº 66/2025 referente Contratação do Show do artista "Luiz Paulo" no dia 19 de julho de 2025, para a comemoração da XXXIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA na cidade de Delfim Moreira-MG, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Contrato firmado através da empresa 50.726.324 LUIZ PAULO DOS SANTOS - Valor Total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência do contrato: 22/05/2025 a 31/07/2025. Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marques da Cruz.

Prefeitura Municipal De Ipuiuna/MG – Pregão Eletrônico n.º 017/2025 – Objeto: "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO HATCH, ZERO KM. EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE E SECRETARIA DE IPUIUNA/MG." A sessão pública será realizada no dia 10 de junho 2025 às 08h30min pelo portal www.bll.org.br. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelos sites www.ipuiuna.mg.gov.br e www.bll.org.br. Informações: tel. (35) 98432-5256 ou e-mail: licitaipmg@gmail.com Mainara Franco Melo - Pregoeira.

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG torna pública a instauração do Processo nº 101/2025 – Chamada Pública nº 005/2025 – que tem por objeto a CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM A FANFARRA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. O período para recebimento dos documentos será de 27/05/2025 à 31/12/2025. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 16h, ou pelo site www.ipuiuna.mg.gov.br, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 98432-5256 ou e-mail: licitaipmg@gmail.com Edilaine Camila Lopes Silva – Comissão de Contratação.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 – Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. Empresa Detentora: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 25.369.684/0001-24. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 45.724.677,95 (quarenta e cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Data da assinatura: 27.05.2025. Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 08/2024 assinado em 27 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 33/2025 – Objeto: Aquisição de medicamentos, médicos hospitalares de uso veterinário para atendimento das necessidades da Superintendência de Proteção e Cuidado Animal de Pouso Alegre/MG. A sessão pública será realizada no dia 10 de junho de 2025 as 09h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-mail licitapamg@gmail.com. Rodrigo Rodrigues Pereira - Pregoeiro Municipal. Pouso Alegre 26 de maio de 2025.

AMESP
FLS.: 0736
Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024 – Pregão Eletrônico nº 02/2024** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Detentora: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.614.327/0001-47.** Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 138.648.983,85 (cento e trinta e oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Data da assinatura: 27.05.2025.** Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 09/2024 assinado em 27 de maio de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**BED1DC75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/05/2025. Edição 4028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/